**Comprovante de Tramitação do protocolo** 3933/2026 15/06/2026 11:01:06

**DE:**
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 341 - CONTABILIDADE LICITATÓRIA

**PARA:**
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**
PARECER CONTABIL - CIRURGICA UNIAO LTDA | PARECER CONTABIL - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | PARECER CONTABIL - J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | PARECER CONTABIL - TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP | Solicitacao de Documento - Diligencia Processo Digital nº 3933_2026 - At. Contador Responsavel | JA Com de Materiais - recibo - 2023 | JA Com de Materiais - recibo-2024 |

**DESPACHO:**
Bom dia Pezados!

Em atendimento a solicitação de análise e parecer contábil quanto às documentações contábeis apresentadas pelas empresas vencedoras da fase de disputa, exigidas no item 11.17 e alíneas do edital, informo que em relação à empresa J A Com de Materiais Cirúrgicos LTDA, verificou-se, na análise da Qualificação Econômico-Financeira (item 11.17, alínea "a"), que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a DRE dos exercícios de 2023 e 2024, porém sem os respectivos Recibos de Entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD/SPED), documento indispensável para atestar a validade jurídica das demonstrações, por conter a assinatura digital do contador responsável com registro no CRC, substituindo o registro em Junta Comercial para empresas obrigadas ao SPED Contábil. Com fundamento no item 11.1.1, alínea "a" do edital, e conforme orientação da Pregoeira, foi realizada diligência por e-mail em 12/06/2026, solicitando os recibos em complementação à documentação já apresentada. A empresa atendeu e encaminhou os documentos, os quais estão sendo juntados aos autos para fins de instrução do processo.

Seguem em anexo os pareceres contábeis das empresas participantes:

- PARECER CONTÁBIL – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
- PARECER CONTÁBIL – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
- PARECER CONTÁBIL – J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
- PARECER CONTÁBIL – TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP

Atenciosamente,

LS

**LUCIENE DA SILVA SANTOS**
CONTADOR

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?21082443-95ef-4480-a55b-642562574028

PERUÍBE, 15 de Junho de 2026

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?21082443-95ef-4480-a55b-642562574028

| **PARECER CONTÁBIL** | |
|---|---|
| ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL | |
| LICITAÇÃO. | PREGÃO ELETRÔNICO N°18/2026 |
| Processo Administrativo: 3.933/2026 | |
| Requerente: | Secretaria Municipal de Administração |
| EMPRESA: | CIRÚRGICA UNIÃO LTDA |

**A**

**Secretaria Municipal de Administração**

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?6404218a-dc2c-4c46-a3cd-c0504faaf501

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

| Item 11.17 Edital | Situação Financeira da licitante/índices financeiros | | Índices |
|---|---|---|---|
| "c" | Índice de Liquidez Geral | ≥ 1,00 | |
| "c" | Índice de Liquidez Corrente | ≥ 1,00 | |
| "c" | Índice de Endividamento | ≤ 0,50 | |

| Item 11.17 Edital | Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21 | | | |
|---|---|---|---|---|
| "d" | PL mínimo | R$ 7.336,75 | **R$** | **7.263.021,04** |

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, diante do exposto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), **estando apto** para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital PREGÃO ELETRÔNICO N°18/2026.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 15 de Junho de 2026.

LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821

Assinado digitalmente por LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR R & C SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OU=Videoconferencia, OU=42428140000105, CN=LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.15 10:52:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Luciene da Silva Santos
CONTADORA
CRC-SP 339407/0

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?6404218a-dc2c-4c46-a3cd-c0504faaf501

| **PARECER CONTÁBIL** | |
|---|---|
| ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL | |
| LICITAÇÃO. | PREGÃO ELETRÔNICO N°18/2026 |
| Processo Administrativo: 3.933/2026 | |
| Requerente: | Secretaria Municipal de Administração |
| EMPRESA: | DIMEBRAS COMERCIAL H OSPITALAR LTDA |

**A**

**Secretaria Municipal de Administração**

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?ee534760-15b2-418d-92b3-525f05731066

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

| Item 11.17 Edital | Situação Financeira da licitante/índices financeiros | | | Índices |
|---|---|---|---|---|
| "c" | Índice de Liquidez Geral | ≥ | 1,00 | |
| "c" | Índice de Liquidez Corrente | ≥ | 1,00 | |
| "c" | Índice de Endividamento | ≤ | 0,50 | |
| | | | | |
| Item 11.17 Edital | Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21 | | | |
| "d" | PL mínimo | R$ 7.336,75 | **R$** | **10.236.060,45** |

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, diante do exposto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), **estando apto** para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital PREGÃO ELETRÔNICO N°18/2026.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 15 de Junho de 2026.

LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821

Assinado digitalmente por LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR R & C SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OU=Videoconferencia, OU=42428140000105, CN=LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.15 10:52:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Luciene da Silva Santos
CONTADORA
CRC-SP 339407/0

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?ee534760-15b2-418d-92b3-525f05731066

| **PARECER CONTÁBIL** | |
|---|---|
| ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL | |
| LICITAÇÃO. | PREGÃO ELETRÔNICO N°18/2026 |
| Processo Administrativo: 3.933/2026 | |
| Requerente: | Secretaria Municipal de Administração |
| EMPRESA: | J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA |

**A**

**Secretaria Municipal de Administração**

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?0b11e488-41d3-4ee4-8f00-d36efbd470bd

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

| Item 11.17 Edital | Situação Financeira da licitante/índices financeiros | | Índices |
|---|---|---|---|
| "c" | Índice de Liquidez Geral | ≥ 1,00 | |
| "c" | Índice de Liquidez Corrente | ≥ 1,00 | |
| "c" | Índice de Endividamento | ≤ 0,50 | |
| | | | |
| Item 11.17 Edital | Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21 | | |
| "d" | PL mínimo | R$ 7.336,75 | **R$ 14.310.463,96** |

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, diante do exposto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), **estando apto** para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital PREGÃO ELETRÔNICO N°18/2026.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 15 de Junho de 2026.

LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821

Assinado digitalmente por LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR R & C SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OU=Videoconferencia, OU=42428140000105, CN=LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.15 10:53:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Luciene da Silva Santos
CONTADORA
CRC-SP 339407/0

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?0b11e488-41d3-4ee4-8f00-d36efbd470bd

| **PARECER CONTÁBIL** | |
|---|---|
| ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL | |
| LICITAÇÃO. | PREGÃO ELETRÔNICO N°18/2026 |
| Processo Administrativo: 3.933/2026 | |
| Requerente: | Secretaria Municipal de Administração |
| EMPRESA: | TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP |

**A**

**Secretaria Municipal de Administração**

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **NÃO ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c207ff0b-77a9-40e3-9034-2397b4ad94eb

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

| Item 11.17 Edital | Situação Financeira da licitante/índices financeiros | | | Índices |
|---|---|---|---|---|
| "c" | Índice de Liquidez Geral | ≥ | 1,00 | |
| "c" | Índice de Liquidez Corrente | ≥ | 1,00 | |
| "c" | Índice de Endividamento | ≤ | 0,50 | |
| | | | | |
| Item 11.17 Edital | Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21 | | | |
| "d" | PL mínimo | R$ | 7.336,75 | |

Situação financeira **NÃO APROVADA**, em razão do NÃO ATENDIMENTO ao item 11.17 "a" – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, diante da ausência de demonstrações contábeis hábeis à verificação, em desacordo com o artigo 69 da Lei nº 14.133/21, que exige a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis elaboradas **na forma da lei.**

Verifica-se que a licitante apresentou apenas o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024, de forma isolada, desacompanhado da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), demonstração contábil obrigatória cuja ausência compromete a análise completa da situação econômico-financeira da empresa.

Ademais, o documento apresentado **não se encontra devidamente registrado no órgão competente** (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas), nem acompanhado de assinatura válida do profissional contábil legalmente habilitado, com indicação de nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Ressalta-se que a assinatura do contador com identificação e CRC não constitui mera formalidade, sendo exigência legal prevista no art. 1.182 do Código Civil (Lei nº

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c207ff0b-77a9-40e3-9034-2397b4ad94eb

10.406/2002) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, imprescindível para conferir fé pública, autenticidade e responsabilidade técnica às informações contábeis apresentadas.

Tal conjunto de irregularidades compromete a regularidade formal, autenticidade, validade jurídica e fidedignidade das informações apresentadas, inviabilizando a aferição da real situação econômico-financeira da licitante.

Portanto, diante do exposto, concluímos que o licitante **NÃO ATENDEU** aos requisitos do item 11.17 (Qualificação econômico-financeira), estando **INAPTO** para a próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 15 de Junho de 2026.

LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821

Assinado digitalmente por LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR R & C SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OU=Videoconferencia, OU=42428140000105, CN=LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.15 10:53:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Luciene da Silva Santos
CONTADORA
CRC-SP 339407/0

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c207ff0b-77a9-40e3-9034-2397b4ad94eb



in:sent

Escrever

Caixa de entrada
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos
Compras
Mais

Marcadores

Analise Licitações
familia Célio Jacinto
finalizados
fomento
Jose Mauro
Leis
Pensionista
PLANILHAS

Fazer upgrade

# Solicitação de Documento - Diligência Processo Digital nº 3933/2026 - At. Cc

**3o Setor Peruíbe** <pgm3setor@gmail.com>
para comercial

Bom dia, Prezados!

Meu nome é Luciene, sou contadora do município de Peruíbe, responsável por analisar a documentação contábil das empresas p
contábil da empresa.
Estou entrando em contato referente ao Processo Digital nº 3933/2026, no qual a empresa J A Com de Materiais Cirúrgicos LTDA
Na análise da documentação apresentada para fins de Qualificação Econômico-Financeira, verificou-se que foram encaminhados
respectivos Recibos de Entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD/SPED).
O Recibo de Entrega da ECD é o documento emitido pela Receita Federal que comprova a efetiva transmissão e autenticação da
Conselho Regional de Contabilidade (CRC), sendo indispensável para atestar a validade jurídica das demonstrações contábeis ap
Assim, peço, por gentileza, que sejam encaminhados os Recibos de Entrega da ECD dos exercícios de 2023 e 2024, a fim de que
Fico à disposição para qualquer dúvida. Agradeço desde já a atenção e colaboração!
Atenciosamente,

Luciene Santos
Contadora - CRC/SP 339407/0
Município de Peruíbe

Responder Encaminhar





Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?2c98fc07-01c8-426d-aa9d-f49061676126

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35223502633 | 11.201.854/0001-52 | |

**NOME EMPRESARIAL**
J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário Geral | 16 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
60.77.93.CF.3E.F5.D2.C3.38.F5.51.2E.B3.57.28.90.7D.B3.3C.AD

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTABILISTA | 53598628820 | JOSE PEDRO FELIX:53598628820 | 981039029912537180 8 | 09/05/2024 a 09/05/2025 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 11201854000152 | J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA:11201854000152 | 263726252122553770 05914341433 | 07/03/2024 a 07/03/2025 | Sim |
| Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 53598628820 | JOSE PEDRO FELIX:53598628820 | 981039029912537180 8 | 09/05/2024 a 09/05/2025 | - |
| Auditor Independente Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 53598628820 | JOSE PEDRO FELIX:53598628820 | 981039029912537180 8 | 09/05/2024 a 09/05/2025 | - |

**NÚMERO DO RECIBO:**

60.77.93.CF.3E.F5.D2.C3.38.F5.51.2E.
B3.57.28.90.7D.B3.3C.AD-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/10/2024 às 09:10:03

52.2E.0A.AE.06.E2.ED.CC
13.0E.D6.4C.EC.F8.D7.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35223502633 | 11.201.854/0001-52 | |

**NOME EMPRESARIAL**
J A Com de Materiais Cirurgicos LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário Geral | 17 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
29.D7.B6.B8.2D.C4.15.A7.8A.49.14.79.1E.35.DA.9C.74.64.41.FD

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 09480661000136 | ASSESSORIA CONTABIL FELIX S/S LTDA:09480661000136 | 861888861684607367 1 | 30/07/2024 a 30/07/2025 | Sim |
| CONTABILISTA | 53598628820 | JOSE PEDRO FELIX:53598628820 | 565571741060745178 8 | 09/05/2025 a 09/05/2026 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

29.D7.B6.B8.2D.C4.15.A7.8A.49.14.79.
1E.35.DA.9C.74.64.41.FD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/06/2025 às 11:57:11

87.BC.00.E4.D0.6C.F1.10
5A.F1.01.F9.04.8D.26.56

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**Comprovante de Juntada do protocolo** 3933/2026 18/06/2026 08:45:00

**LOCAL:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**

Gmail - Solicitacao de Doc - Diligencia Proc 3933_2026 - Contador | Analise Juridica e Fiscal - PE 18_26 - CIRURGICA UNIAO | Analise Juridica e Fiscal - PE 18_26 - DIMEBRAS | Analise Juridica e Fiscal - PE 18_26 - J A COMERCIO | Analise Juridica e Fiscal - PE 18_26 - TRIUNFAL |

**DESPACHO:**

Juntado ao presente protocolo 3933/2026 os documentos de número 234 até 238

*ML*

**Marcela Costa Lopes**
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 18 de Junho de 2026

Gmail **3o Setor Peruíbe <pgm3setor@gmail.com>**

# Solicitação de Documento - Diligência Processo Digital nº 3933/2026 - At. Contador Responsável

3 mensagens

**3o Setor Peruíbe** <pgm3setor@gmail.com> 12 de junho de 2026 às 12:01
Para: comercial@japrodutosmedicos.com.br

Bom dia, Prezados!

Meu nome é Luciene, sou contadora do município de Peruíbe, responsável por analisar a documentação contábil das empresas participantes da licitação. Solicito, por gentileza, que esta mensagem seja direcionada ao contador responsável pela escrituração contábil da empresa.
Estou entrando em contato referente ao Processo Digital nº 3933/2026, no qual a empresa J A Com de Materiais Cirúrgicos LTDA (CNPJ: 11.201.854/0001-52) participa como licitante.
Na análise da documentação apresentada para fins de Qualificação Econômico-Financeira, verificou-se que foram encaminhados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos exercícios de 2023 e 2024, porém sem os respectivos Recibos de Entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD/SPED).
O Recibo de Entrega da ECD é o documento emitido pela Receita Federal que comprova a efetiva transmissão e autenticação da escrituração contábil, e que contém a assinatura digital do contador responsável com o respectivo número de registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), sendo indispensável para atestar a validade jurídica das demonstrações contábeis apresentadas.
Assim, peço, por gentileza, que sejam encaminhados os Recibos de Entrega da ECD dos exercícios de 2023 e 2024, a fim de que possamos concluir a análise da documentação e dar prosseguimento ao processo licitário.
Fico à disposição para qualquer dúvida. Agradeço desde já a atenção e colaboração!
Atenciosamente,

Luciene Santos
Contadora - CRC/SP 339407/0
Município de Peruíbe

**Comercial** <comercial@japrodutosmedicos.com.br> 12 de junho de 2026 às 12:21
Para: 3o Setor Peruíbe <pgm3setor@gmail.com>

Boa tarde, Prezado. Tudo bem?

Estou providenciando a documentação solicitada e a direcionarei assim que possível.

Agradeço a compreensão desde já!

Atenciosamente,

**JOANA LIMA**
Comercial | J.A COM DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

Produtos Médicos

11 5506-6010
comercial@japrodutosmedicos.com.br
www.japrodutosmedicos.com.br
Rua Arandu 57 Conjuto 31 Brooklin Paulista-SP CEP:04562-030

**De:** 3o Setor Peruíbe <pgm3setor@gmail.com>
**Enviado:** sexta-feira, 12 de junho de 2026 12:01
**Para:** Comercial <comercial@japrodutosmedicos.com.br>
**Assunto:** Solicitação de Documento - Diligência Processo Digital nº 3933/2026 - At. Contador Responsável

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Comercial** <comercial@japrodutosmedicos.com.br> 15 de junho de 2026 às 09:37
Para: 3o Setor Peruíbe <pgm3setor@gmail.com>

Bom dia, Prezados.

Segue anexo.

Atenciosamente,

**JOANA LIMA**
Comercial | J.A COM DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
Produtos Médicos
11 5506-6010
comercial@japrodutosmedicos.com.br
www.japrodutosmedicos.com.br
Rua Arandu 57 Conjuto 31 Brooklin Paulista-SP CEP:04562-030

---

**De:** Comercial <comercial@japrodutosmedicos.com.br>
**Enviado:** sexta-feira, 12 de junho de 2026 12:21
**Para:** 3o Setor Peruíbe <pgm3setor@gmail.com>
**Assunto:** RE: Solicitação de Documento - Diligência Processo Digital nº 3933/2026 - At. Contador Responsável

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos**

**JA Com de Materiais - ECD - 2024.pdf**
4K

**JA Com de Materiais - ECD - 2023.pdf**
5K

**PREGÃO ELETRÔNICO 18/2026 - INICIO 14/05/2026 DISPUTA 29/05/2026**
**CIRURGICA UNIAO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21**

| | |
|---|---|
| 10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**. | **NÃO É ME/EPP** |
| 11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm); | **OK** |
| 11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/); | **OK** |
| **11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):** | |
| a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; | / |
| b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; | **OK** |
| c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou; | / |
| d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. | / |
| **11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):** | |
| a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal; | **OK** |
| b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação; | **OK** |
| c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 19/09/2026** | **OK** |
| d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ PGE 11/06/2026 – FAZENDA 17/09/2026** | **OK** |
| e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 11/11/2026** | **OK** |
| f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 15/06/2026** | **OK** |
| g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 20/09/2026** | **OK** |
| **11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):**<br>ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL – | **OK** |
| **11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:** | |
| 11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital; | **OK** |
| 11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. | **OK** |
| 11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. | **OK** |
| 11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21). | **OK** |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?80b0076b-497e-4a1a-90ff-c6fff21b7279

| | |
|---|---|
| 11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21. | **OK** |
| 11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21) | **OK** |
| 11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21) | **OK** |
| 11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21) | **OK** |
| **11.19. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRADO A FASE DE LANCES, PELOS LICITANTES EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS:**<br>11.19.1. - Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante;<br>11.19.2. - Cópia do Certificado de Registro de todos os produtos que a licitante vencer, emitido pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), ou cópia da publicação no D.O.U;<br>11.19.3. - Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa Licitante, expedida pela ANVISA. | **OK** |

**Marcela Costa Lopes**
**Pregoeira**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?80b0076b-497e-4a1a-90ff-c6fff21b7279

**PREGÃO ELETRÔNICO 18/2026 - INICIO 14/05/2026 DISPUTA 29/05/2026**
**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 56.081.482/0001-06**

| | |
|---|---|
| 10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**. | **NÃO APRESENTOU** |
| 11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm); | **OK** |
| 11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/); | **OK** |
| **11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):** | |
| a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; | / |
| b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; | **OK** |
| c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou; | / |
| d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. | / |
| **11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):** | |
| a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal; | **OK** |
| b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação; | **OK** |
| c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 25/10/2026** | **OK** |
| d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ PGE 08/06/2026 – FAZENDA 03/08/2026** | **OK** |
| e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 17/10/2026** | **OK** |
| f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 19/06/2026** | **OK** |
| g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 04/11/2026** | **OK** |
| **11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):** ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL – | **OK** |
| **11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:** | |
| 11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital; | **OK** |
| 11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. | **OK** |
| 11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. | **OK** |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?0357b04c-9cef-4a11-b0b1-fd1f28c0728a

| | |
|---|---|
| 11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21). | **OK** |
| 11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21. | **OK** |
| 11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21) | **OK** |
| 11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21) | **OK** |
| 11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21) | **OK** |
| **11.19. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRADO A FASE DE LANCES, PELOS LICITANTES EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS:**<br>11.19.1. - Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante;<br>11.19.2. - Cópia do Certificado de Registro de todos os produtos que a licitante vencer, emitido pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), ou cópia da publicação no D.O.U;<br>11.19.3. - Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa Licitante, expedida pela ANVISA. | **OK** |

**Marcela Costa Lopes**
**Pregoeira**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?0357b04c-9cef-4a11-b0b1-fd1f28c0728a

**PREGÃO ELETRÔNICO 18/2026 - INICIO 14/05/2026 DISPUTA 29/05/2026**
**J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 11.201.854/0001-52**

| | |
|---|---|
| 10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**. | **OK** |
| 11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm); | **OK** |
| 11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/); | **OK** |
| **11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):** | |
| a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; | / |
| b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; | **OK** |
| c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou; | / |
| d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. | / |
| **11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):** | |
| a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal; | **OK** |
| b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação; | **OK** |
| c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 05/09/2026** | **OK** |
| d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ PGE 28/07/2026 – FAZENDA 28/07/2026** | **OK** |
| e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 28/10/2026** | **OK** |
| f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 23/06/2026** | **OK** |
| g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 23/11/2026** | **OK** |
| **11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):**<br>ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL – | **OK** |
| **11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:** | |
| 11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital; | **OK** |
| 11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. | **OK** |
| 11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. | **OK** |
| 11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21). | **OK** |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?b0738808-40c1-432c-a937-1910c5ecb53a

| | |
|---|---|
| 11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21. | **OK** |
| 11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21) | **OK** |
| 11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21) | **OK** |
| 11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21) | **OK** |
| **11.19. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRADO A FASE DE LANCES, PELOS LICITANTES EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS:**<br>11.19.1. - Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante;<br>11.19.2. - Cópia do Certificado de Registro de todos os produtos que a licitante vencer, emitido pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), ou cópia da publicação no D.O.U;<br>11.19.3. - Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa Licitante, expedida pela ANVISA. | **OK** |

**Marcela Costa Lopes**
**Pregoeira**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?b0738808-40c1-432c-a937-1910c5ecb53a

**PREGÃO ELETRÔNICO 18/2026 - INICIO 14/05/2026 DISPUTA 29/05/2026**
**TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ: 64.815.897/0001-94**

| | |
|---|---|
| 10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**. | **OK** |
| 11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm); | **OK** |
| 11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/); | **OK** |
| **11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):** | |
| a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; | |
| b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; | **OK** |
| c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou; | / |
| d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. | / |
| **11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):** | |
| a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal; | **OK** |
| b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação; | **OK** |
| c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 07/07/2026** | **OK** |
| d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ PGE 25/06/2026 – FAZENDA 08/07/2026** | **OK** |
| e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 10/06/2026** | **OK** |
| f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 19/06/2026** | **OK** |
| g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 07/07/2026** | **OK** |
| **11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):**<br>ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL – | **NÃO APROVADA** |
| **11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:** | |
| 11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital; | **OK** |
| 11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. | **OK** |
| 11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. | **OK** |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?aa9f3019-9cfc-4901-b38e-004db20c0b55

| | |
|---|---|
| 11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21). | **OK** |
| 11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21. | **OK** |
| 11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21) | **OK** |
| 11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21) | **OK** |
| 11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21) | **OK** |
| **11.19. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRADO A FASE DE LANCES, PELOS LICITANTES EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS:**<br>11.19.1. - Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante;<br>11.19.2. - Cópia do Certificado de Registro de todos os produtos que a licitante vencer, emitido pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), ou cópia da publicação no D.O.U;<br>11.19.3. - Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa Licitante, expedida pela ANVISA. | **OK** |

**Marcela Costa Lopes**
**Pregoeira**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?aa9f3019-9cfc-4901-b38e-004db20c0b55

**Comprovante de Juntada do protocolo** 3933/2026 18/06/2026 09:25:24

**LOCAL:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**

Ed_Julg_ Hab - PE 18.2026 | Comunicado PE 18_26 - Retorno Sessao |

**DESPACHO:**

Juntado ao presente protocolo 3933/2026 os documentos de número 240 até 241

*ML*

**Marcela Costa Lopes**
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 18 de Junho de 2026

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

## EDITAL DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por seu pregoeiro, torna público para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas abaixo participantes convocadas em segundo lugar, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2026.

## EMPRESAS JULGADAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS

**CIRURGICA UNIÃO LTDA**, com sede na Rua 25, n° 1.908, Bairro: Jardim São Paulo, na cidade de Rio Claro – SP, CEP: 13.503-010 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.063.331/0001-21, foi considerada foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **01, 02, 10 e 11.**

**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Paulo de Frontim, n° 25, Bairro: Vila Virginia, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.030-430 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.081.482/0001-06, foi considerada foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **05, 06 e 07.**

**J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, com sede na Av. Eng Luiz Carlos Berrini, n° 1140, conj 81 e 82, Bairro: Cidade Monções, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 04.571-930 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.201.854/0001-52, foi considerada foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.



Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?4e4556ef-2355-4c4e-8a93-84bb38dab165

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **03 e 04.**

**Conforme consta no parecer técnico abaixo a empresa solicitou desclassificação do item 09.**

**EMPRESA INABILITADA E DESCLASSIFICADA**

**TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA EPP**, com sede à Av. Silvio Bertonha, n° 529, Bairro: Parque das Industrias, na cidade Marília-SP – CEP: 17.519-690 e inscrita no CNPJ sob o nº 64.815.897/0001-94, embora o valor final dos itens estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi considerada:

“ **INABILITADA**, para todos os itens, conforme parecer do contador da Prefeitura Municipal: Situação financeira **NÃO APROVADA**, em razão do NÃO ATENDIMENTO ao item 11.17 "a" – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, diante da ausência de demonstrações contábeis hábeis à verificação, em desacordo com o artigo 69 da Lei nº 14.133/21, que exige a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis elaboradas **na forma da lei.**

Verifica-se que a licitante apresentou apenas o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024, de forma isolada, desacompanhado da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), demonstração contábil obrigatória cuja ausência compromete a análise completa da situação econômico-financeira da empresa.

Ademais, o documento apresentado **não se encontra devidamente registrado no órgão competente** (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas), nem acompanhado de assinatura válida do profissional contábil legalmente habilitado, com indicação de nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Ressalta-se que a assinatura do contador com identificação e CRC não constitui mera formalidade, sendo exigência legal prevista no art. 1.182 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, imprescindível para conferir fé pública, autenticidade e responsabilidade técnica às informações contábeis apresentadas.

Tal conjunto de irregularidades compromete a regularidade formal, autenticidade, validade jurídica e fidedignidade das informações apresentadas, inviabilizando a aferição da real situação econômico-financeira da licitante.

Portanto, diante do exposto, concluímos que o licitante **NÃO ATENDEU** aos requisitos do item 11.17 (Qualificação econômico-financeira), estando **INAPTO** para a próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026”.



Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?4e4556ef-2355-4c4e-8a93-84bb38dab165

**DESCLASSIFICADA,** para o **item 8,** por divergência objetiva quanto à capacidade mínima exigida, conforme parecer técnico da área demandante.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

**Parecer da análise de propostas e documentos do Pregão Eletrônico 18/2026**

Analisando as propostas quanto à descrição técnica e os documentos do Pregão Eletrônico 18/2026, conforme solicitado nos itens 8.6 e 11.19 do edital respectivamente, segue o parecer.

A empresa Cirurgica Uniao entregou os documentos dos itens vencedores 1, 2, 10 e 11, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Dimebras entregou os documentos dos itens vencedores 5, 6 e 7, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa J.A entregou os documentos dos itens vencedores 3 e 4, os quais atendem ao especificado no edital, e solicitou desclassificação do item 09.

A empresa Triunfal entregou os documentos do item vencedor 8, o qual atende ao especificado no edital.

Kelly C. Geres Farmacêutica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE JUNHO DE 2026.**

**MARCELA COSTA LOPES**
**Pregoeira**



Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?4e4556ef-2355-4c4e-8a93-84bb38dab165

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE**
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (013) 3451.1028 – admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

## COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO

## DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 - **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES),** retornará sua sessão no dia **19/06/2026 às 10:00 horas** divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE JUNHO DE 2026.**

**MARCELA COSTA LOPES**
**Pregoeira**



Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?f905f4e4-b1e0-42a2-949d-bbf254c3f9f2

**Comprovante de Juntada do protocolo** 3933/2026 22/06/2026 09:59:00

**LOCAL:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**

Vencedores Fase Disputa apos convoc seg colocado - PE 18_26 | COMERCIAL 3 ALBE - 311.17.a) - BALANCO - Certidao Neg Deb Contador | COMERCIAL 3 ALBE - 00 - CATALOGO AS 100_120325 | COMERCIAL 3 ALBE - 00 - CATALOGO PERACETIC | COMERCIAL 3 ALBE - 00 - DECLARACAO - PERUIBE | COMERCIAL 3 ALBE - 00 - Declaracao Isencao registro tira | COMERCIAL 3 ALBE - 00 - FDS 003.008 - PROACTION AS 100 | COMERCIAL 3 ALBE - 00 - FDS 010.006 - PROACTION PERACETIC 0,2 % | COMERCIAL 3 ALBE - 00 - FICHA TECNICA PROACTION AS 100 | COMERCIAL 3 ALBE - 00 - Ficha tecnica fita reagente Peracetic | COMERCIAL 3 ALBE - 00 - Registro ANVISA AS 100 dil 1ml | COMERCIAL 3 ALBE - 00 - Registro ANVISA Peracetic 0,2% | COMERCIAL 3 ALBE - 00 - Rotulo AS 100 dil.1ml | COMERCIAL 3 ALBE - 00 - Rotulo Proaction - Peracetic 0,2 | COMERCIAL 3 ALBE - 000 - PROPOSTA COMERCIAL - PERUIBE | COMERCIAL 3 ALBE - 1. - SICAF | COMERCIAL 3 ALBE - 11.15.b) - CONTRATO 32+PROC+RG PDFA-autenticado | COMERCIAL 3 ALBE - 11.16.a) - CNPJ | COMERCIAL 3 ALBE - 11.16.b) - CCM | COMERCIAL 3 ALBE - 11.16.b) - DECA | COMERCIAL 3 ALBE - 11.16.c) - FEDERAL | COMERCIAL 3 ALBE - 11.16.d) - CERT. EST. DEB. NAO INSCRITOS - NFC | COMERCIAL 3 ALBE - 11.16.d) - ESTADUAL | COMERCIAL 3 ALBE - 11.16.e) - TRIBUTOS IMOBILIARIOS | COMERCIAL 3 ALBE - 11.16.e) - TRIBUTOS MOBILIARIOS | COMERCIAL 3 ALBE - 11.16.f) - FGTS | COMERCIAL 3 ALBE - 11.16.g) - CNDT | COMERCIAL 3 ALBE - 11.17.a) - BALANCO - Certidao Hab Prof Contador | COMERCIAL 3 ALBE - 11.17.a) - BALANCO PATRIMONIAL - 2024 | COMERCIAL 3 ALBE - 11.17.a) - BALANCO PATRIMONIAL - 2025 | COMERCIAL 3 ALBE - 11.17.a) - BREVE RELATO | COMERCIAL 3 ALBE - 11.17.b) - FALENCIA E CONCORDATAS | COMERCIAL 3 ALBE - 11.17.c) - INDICE 2025 | COMERCIAL 3 ALBE - 11.17.c) - INDICE 2026 | COMERCIAL 3 ALBE - AFE - AUTORIZACAO DE CORRELATOS | COMERCIAL 3 ALBE - AFE - AUTORIZACAO DE SANEANTES | COMERCIAL 3 ALBE - ALVARA 3 ALBE | COMERCIAL 3 ALBE - BOAS PRATICAS ARMAZENAGEM E DISTRIBUICAO – CBPAD | COMERCIAL 3 ALBE - CBPDA | COMERCIAL 3 ALBE - CRF - CERTIDAO FINS DE LICITACAO CRF - 01.06.26 | COMERCIAL 3 ALBE - LICENCA MUNICIPAL | COMERCIAL 3 ALBE - LICENCA SANITARIA - SANEANTES 30.10.2028 | COMERCIAL 3 ALBE - LICENCA SANITARIA - CORRELATOS |

**DESPACHO:**

Juntado ao presente protocolo 3933/2026 os documentos de número 243 até 285

*ML*

**Marcela Costa Lopes**
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 22 de Junho de 2026

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **PE 18/2026**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Marcela Costa Lopes**

OBJETO **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES,**

TOTAL DO PROCESSO: **62.954,10**

FORNECEDOR **CIRURGICA UNIÃO LTDA** CNPJ/CPF: **04063331000121** TOTAL: **31.478,15**

**1**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **31,13** Valor final: **17,46** Valor reajustado: **523,80**

Item: **1** Unidade: **FR** Marca: **RIOQUÍMICA** Modelo: **RIOQUÍMICA**

**CLOREXIDINA, GLICONATO 2% - SOLUÇÃO TOPICA DEGERMANTE - FRASCO 1 LITRO**

Quantidade: **30** Valor unitário: 17,46 Valor total item: 523,80

**2**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,79** Valor final: **4,50** Valor reajustado: **594,00**

Item: **1** Unidade: **FR** Marca: **RIOQUÍMICA** Modelo: **RIOQUÍMICA**

**AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO 1 LITRO**

Quantidade: **132** Valor unitário: 4,50 Valor total item: 594,00

**8**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **235,17** Valor final: **93,00** Valor reajustado: **2.697,00**

Item: **1** Unidade: **GL** Marca: **PROLINK** Modelo: **PROLINK**

**DETERGENTE ENZIMATICO DESINCROSTANTE:liquido, concentrado, composto por 03 (tres) ou**

Quantidade: **29** Valor unitário: 93,00 Valor total item: 2.697,00

**10**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1,88** Valor final: **1,65** Valor reajustado: **26.754,75**

Item: **1** Unidade: **ALMOT** Marca: **PROLINK** Modelo: **PROLINK**

**ALCOOL ETILICO 70% - ALMOTOLIA 100ML**

Quantidade: **16.215** Valor unitário: 1,65 Valor total item: 26.754,75

**11**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **46,06** Valor final: **20,65** Valor reajustado: **908,60**

Item: **1** Unidade: **FR** Marca: **PROLINK** Modelo: **PROLINK**

**DETERGENTE ENZIMÁTICO. Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares,**

Quantidade: **44** Valor unitário: 20,65 Valor total item: 908,60

FORNECEDOR **COMERCIAL 3 ALBE LTDA** CNPJ/CPF: **74400052000191** TOTAL: **14.458,50**

**9**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **390,00** Valor final: **229,50** Valor reajustado: **14.458,50**

Item: **1** Unidade: **GL** Marca: **PROACTION** Modelo: **PROACTION**

**ACIDO PERACETICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO - GALÃO. Formulação que não necessite**

Quantidade: **63** Valor unitário: 229,50 Valor total item: 14.458,50

FORNECEDOR **DIMEBRAS COMERCIAL** CNPJ/CPF: **56081482000106** TOTAL: **13.069,55**

**5**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6,65** Valor final: **6,65** Valor reajustado: **6.603,45**

Item: **1** Unidade: **FR** Marca: **SULMAR** Modelo: **SULMAR**

**Álcool etílico 70%, utilizado para uso geral, com graduação alcoólica 70 INPM. Composição:**

Quantidade: **993** Valor unitário: 6,65 Valor total item: 6.603,45

**6**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,82** Valor final: **5,82** Valor reajustado: **4.394,10**

Item: **1** Unidade: **ALMOT** Marca: **VIC PHARMA** Modelo: **VIC PHARMA**

**ANTISSEPTICO AQUOSO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO - PVPI 10% (1% DE IODO**

Quantidade: **755** Valor unitário: 5,82 Valor total item: 4.394,10

**7**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,60** Valor final: **5,60** Valor reajustado: **2.072,00**

Item: **1** Unidade: **ALMOT** Marca: **VIC PHARMA** Modelo: **VIC PHARMA**

**ANTISSEPTICO DEGERMANTE A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO - PVPI 10% (1% DE**

Quantidade: **370** Valor unitário: 5,60 Valor total item: 2.072,00

FORNECEDOR **J.A COMERCIO DE** CNPJ/CPF: **11201854000152** TOTAL: **3.947,90**

**3**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,10** Valor final: **3,85** Valor reajustado: **2.594,90**

Item: **1** Unidade: **FR** Marca: **VIC PHARMA** Modelo: **1% - FRASCO 1**

**HIPOCLORITO DE SODIO 1% - FRASCO 1 LITRO**

Quantidade: **674** Valor unitário: 3,85 Valor total item: 2.594,90

**4**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **36,00** Valor final: **33,00** Valor reajustado: **1.353,00**

Item: **1** Unidade: **FR** Marca: **VIC PHARMA** Modelo: **FRASCO 1 LITRO**

**VASELINA LIQUIDA - USO HOSPITALAR - FRASCO 1 LITRO**

Quantidade: **41** Valor unitário: 33,00 Valor total item: 1.353,00

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**
**Nº 2026/029125**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|---|---|
| NOME .....: | BRUNO DA SILVA MEDEIROS |
| NOME SOCIAL : | |
| REGISTRO .....: | 1SP273026/O-5 |
| CATEGORIA ....: | CONTADOR |
| CPF .....: | 223.360.418-04 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 06/03/2026 às 08:26:51

Válido até: 04/06/2026

Código de Controle: 6968.7551.7227.0656

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



# Proaction AS 100

## Detergente multienzimático

**DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO**

**DESTAQUE**

- FÓRMULA CONCENTRADA
- COMPATIBILIDADE DE MATERIAIS COMPROVADO
- USO DUPLO
- ESTUDO DE DETERGÊNCIA COMPROVADO

**APLICAÇÃO**

- A DILUIR
- USO MANUAL
- USO AUTOMATIZADO

- **Solução enzimática para ser diluída:**
- **Indicado para limpeza de artigos odonto-médico-hospitalares, como instrumentais cirúrgicos, materiais canulados, inalatórios, endoscópios, fibroscópios flexíveis, vidrarias, odontológicos, entre outros.**

**Complexo de 4 enzimas:** Protease, Amilase, Lipase e Carbohidrase.




- Mistura sinérgica de enzimas e surfactantes não iônicos que eliminam gordura, sangue, proteínas e carboidratos.
- Desempenho de DETERGÊNCIA comprovado
- Indicado para limpeza por imersão de dispositivos médicos
- Para uso manual, lavadoras ultrassônicas e desinfetadoras.
- pH neutro (não abrasivo).
- Fácil e seguro de usar.
- Não danifica metais, plásticos, borracha ou tubos corrugados.
- Eficaz em todas as temperaturas.
- Biodegradável

**Apresentação Comercial:**

Caixa 12 x 1L
Caixa 4 x 5L

GROW® Química e Farmacêutica
exeol

# Proaction AS 100

**Detergente multienzimático**

## Modo de Uso:

**LIMPEZA MANUAL:** Diluir 1 ml (0,1%) do **PROACTION® AS 100** para cada litro de água, na temperatura de 20° a 45°C. Imergir o material expondo as áreas críticas (lúmens, articulações e ranhuras) deixando o produto agir por 5 minutos. Enxaguar abundantemente com água.

**LIMPEZA AUTOMATIZADA:** Programe a diluição da lavadora com 1ml (0,1%) de **PROACTION® AS 100** para cada litro de água, na temperatura de 35° a 55°C. Seguir as instruções do fabricante do equipamento.

rev.120325

| Composição | Característica | Precaução |
|---|---|---|
| Surfactantes não-aniônicos, enzimas (amilase, protease, lipase e carbohidrases) estabilizantes, alcalinizante, conservante e excipientes. | **pH puro: 7,0** +/- 5%<br>**pH 0,1%: 7,0** +/- 5%<br>**Fragrância:** sem fragrância<br>**Cor:** Levemente amarelo | Sempre leia o rótulo antes do uso.<br>Água pode faltar, não desperdice. |

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 3.04407-8
REGISTRO NA ANVISA/MS Nº 3.4407.0009
PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL.
PROIBIDA A VENDA DIRETA AO PÚBLICO.
**ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES NO RÓTULO.**
**VALIDADE:** 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

BPF
BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE SANEANTES

GROW® Química e Farmacêutica
exeol

Compromisso com a VIDA
e respeito ao MEIO AMBIENTE

# Proaction
## Peracetic 0,2%

# DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL
## Solução de Ácido Peracético 0,2%

- DESINFECÇÃO MANUAL E AUTOMATIZADA
- PRONTO USO
- NÃO CORROSIVO
- INIBIDOR DE CORROSÃO NA FÓRMULA
- 30 ATÉ 30 DIAS DE ESTABILIDADE EM BANHO DE IMERSÃO
- FITA TESTE DE MONITORAMENTO DA CONCENTRAÇÃO DE ATIVO VALIDADA
- **BIODEGRADÁVEL**

**O PROACTION® PERACETIC 0,2%** é um desinfetante de alto nível, pronto para o uso, indicado para a desinfecção de endoscópios flexíveis, materiais de assistência ventilatória, materiais semi-críticos, não críticos e superfícies. Desenvolvido para sistemas de desinfecção manual e automatizada.

ELIMINA VÍRUS, BACTÉRIAS, FUNGOS, MICOBACTÉRIA E ESPORO




IMAGENS ILUSTRATIVAS. MANTENHA A CIDADE LIMPA. NÃO JOGUE ESTE IMPRESSO EM VIAS PÚBLICAS - rev.120325

**APRESENTAÇÕES:**
Galão 5L
Frasco 1L
Test Strips 30 unidades

**REGISTRADO ANVISA de Acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 700 DE 13 MAIO DE 2022.**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** Nº 3.04407-8

**REGISTRO NA ANVISA/MS** Nº 3.4407.0011

**PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL.**
**PROIBIDA A VENDA DIRETA AO PÚBLICO.**
**ANTES USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES NO RÓTULO.**

**VALIDADE:** 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

BPF
BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE SANEANTES

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
(19) 3935-9696
atendimento@growqf.com.br

GROW® Química e Farmacêutica
exeol

São Paulo, 28 de maio de 2026

**Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruíbe**

Secretaria de Saúde

**Edital de Pregão Eletrônico n.º** 18/2026

**Processo n.º** 3.933/2026

**Data de Realização:** 28/05/2026 às 09H00M

**DECLARAÇÕES DIVERSAS**

A empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.400.052/0001-91, sediada à Av. Jacobus Baldi, 745 – Jardim Iracema – São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal, infra assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa licitante encontra-se ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa acima indicada cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.(Artigo 14 – Lei 14.133/21) DECLARO que a empresa acima indicada não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

Atenciosamente,

EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801
Dados: 2026.05.28 18:16:07 -03'00'

Eduardo Alves de Amorim

Procurador

RG: 41.929.300-0

CPF: 342.177.918-01

74.400.052/0001-91
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Av Jacobus Baldi, 745
Jardim Fim de Semana
CEP: 05847-000
São Paulo - SP

São Paulo, 28 de maio de 2026

**Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruíbe**
Secretaria de Saúde

**Edital de Pregão Eletrônico n.º** 18/2026
**Processo n.º** 3.933/2026
**Data de Realização:** 28/05/2026 às 09H00M

**TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Por meio deste instrumento, a empresa **Comercial 3 Albe Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 74.400.052/0001-91, com sede à Av. Jacobus Baldi nº 745 – Jardim Iracema – São Paulo – SP., tendo como representante legal o(a) Sr Eduardo Alves de Amorim, portador da Carteira de Identidade no° 41.929.300-0 e do CPF no 342.177.918-01 declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº 18/2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Atenciosamente,

EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801
Dados: 2026.05.28 18:16:22 -03'00'

Eduardo Alves de Amorim
Procurador
RG nº 41.929.300-0
CPF nº 342.177.918-01

74.400.052/0001-91
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Av Jacobus Baldi, 745
Jardim Fim de Semana
CEP: 05847 - 000
São Paulo - SP

São Paulo, 28 de maio de 2026

**Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruíbe**
Secretaria de Saúde

**Edital de Pregão Eletrônico n.º** 18/2026
**Processo n.º** 3.933/2026
**Data de Realização:** 28/05/2026 às 09H00M

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a Comercial 3 Albe Ltda., inscrita no CNPJ nº 74.400.052/0001-91, com sede à Av. Jacobus Baldi nº 745, 707 e 711, Jardim Iracema – São Paulo/SP., não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

74.400.052/0001-91
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Av Jacobus Baldi, 745
Jardim Fim de Semana
CEP: 05847 - 000
São Paulo - SP

Atenciosamente,

EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801
Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801
Dados: 2026.05.28 18:16:32 -03'00'

Eduardo Alves de Amorim
Procurador
RG nº 41.929.300-0
CPF nº 342.177.918-01



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1c48818c-1f08-49af-a209-ba0b579d7866.pdf

São Paulo, 28 de maio de 2026

**Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruíbe**
Secretaria de Saúde

**Edital de Pregão Eletrônico n.º** 18/2026
**Processo n.º** 3.933/2026
**Data de Realização:** 28/05/2026 às 09H00M

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Comercial 3 Albe Ltda., inscrita no CNPJ nº 74.400.052/0001-91, com sede à Av. Jacobus Baldi nº 745, 707 e 711, Jardim Iracema – São Paulo/SP., DECLARA para os devidos fins e sob as penalidades cabíveis, nos termos do inciso 5º do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/1993, em cumprimento ao que exige o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não mantêm em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

74.400.052/0001-91
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Av Jacobus Baldi, 745
Jardim Fim de Semana
CEP: 05847 - 000
São Paulo - SP

Atenciosamente,

EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801
Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801
Dados: 2026.05.28 18:16:45 -03'00'

Eduardo Alves de Amorim
Procurador
RG nº 41.929.300-0
CPF nº 342.177.918-01



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1c48818c-1f08-49af-a209-ba0b579d7866.pdf

São Paulo, 28 de maio de 2026

Eu, Eduardo Alves de Amorim, representante legal da empresa **Comercial 3 Albe Ltda.**, interessado em participar no **Processo Administrativo nº** 3.933/2026, **do Pregão Eletrônico n.º** 18/2026, do **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA E PERUÍBE**, **DECLARA,** sob as penas da Lei:

☑ Ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

☑ Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

**Declarações para fins de habilitação:**

☑ Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

☑ Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

☑ Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

☑ Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

☑ Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**Declarações de cumprimento à legislação trabalhista:**

☑ Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

☑ Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Atenciosamente,

EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801
Dados: 2026.05.28 18:16:59 -03'00'

Eduardo Alves de Amorim
Procurador
RG: 41.929.300-0
CPF: 342.177.918-01

74.400.052/0001-91
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Av Jacobus Baldi, 745
Jardim Fim de Semana
CEP: 05847 - 000
São Paulo - SP

# DECLARAÇÃO

A GROW QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. declara a quem possa interessar que, de acordo com a Lei n° 6360/76 e RDC n° 59/2010, o produto **PROACTION PERACETIC TEST STRIPS** não é considerado um produto saneante e, portanto, está dispensado de registro ou notificação na ANVISA. Desta forma, não é necessária autorização para sua fabricação, importação ou distribuição.

Indaiatuba, 08 de Fevereiro de 2022.

Grow Química e Farmacêutica Ltda.

Av. Vitória Rossi Martini, 648 | Dist. Vitória Rossi Martini | Indaiatuba | SP | CEP 13.347-613
Tel.: 19 3935 9696 | www.growqf.com.br

**FDS**
De acordo com NBR 14725

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA



## 1- IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Nome da substância ou mistura (nome comercial)** | **PROACTION AS 100**<br>Detergente Enzimático 4 enzimas – Diluição de uso: 1mL/L |
| **Usos recomendados para a substância ou mistura** | Limpeza manual e automatizada de instrumentos médicos, cirúrgicos e odontológicos. Produto exclusivamente de uso profissional. |
| **Nome da empresa** | GROW QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. |
| **Endereço** | Av. Vitória Rossi Martini, 648, Distrito Industrial Vitória Martini, Indaiatuba – SP, CEP: 13.347-613. |
| **Telefone para contato** | (019) 3935-9696. |
| **Telefone para emergências toxicológicas** | 0800 014 8110 – CEATOX –SP. |
| **E-mail** | atendimento@growqf.com.br |

## 2- IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

| | |
|---|---|
| **Classificação da substância ou mistura** | Não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725. |
| **Elementos de rotulagem do GHS** | |
| **Pictograma(s):** | Não aplicável. |
| **Palavra de advertência:** | ATENÇÃO. |
| **Frase(s) de perigo:** | O produto concentrado pode causar irritação do trato respiratório em indivíduos particularmente sensíveis. |
| **Frase(s) de precaução:** | Evite a formação e inalação de vapores e aerossóis.<br>Evite o contato do produto com os olhos e a pele.<br>Usar luvas, avental e óculos de proteção durante a manipulação do produto.<br>Lave cuidadosamente as mãos após o manuseio. |



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e1410715-2a37-4516-9447-2536cb18c838.pdf 

| | |
|---|---|
| | Evite a liberação do produto concentrado para o meio ambiente. |
| **Outros perigos que não resultam em uma classificação** | Não são conhecidos outros perigos para o produto. |

## 3- COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

**Substância ou mistura**

Mistura.

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo**

| Substância | CAS | % |
|---|---|---|
| Enzima protease (Subtilisina) | 9014-01-1 | > 1 – < 10 |
| Enzima amilase | 9000-90-2 | > 1 – < 10 |
| Enzima lipase | 9001-62-1 | < 5 |
| Enzima carbohidrase | 9000-90-2 | < 5 |

## 4- MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

**Medidas de primeiros-socorros**

EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso em uma posição que não dificulte a respiração. Se os sintomas persistirem, procure atendimento médico.

EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave imediatamente com água em abundância durante pelo menos 15 minutos. Remova a roupa contaminada. Lave-as antes de usá-la novamente. Se a irritação persistir, procure atendimento médico.

EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água em abundância durante pelo menos 15 minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Se a irritação persistir, procure atendimento médico.

EM CASO DE INGESTÃO: Procure atendimento médico. NÃO provoque vômito.

**Telefone para emergências toxicológicas – Centro de Assistência Toxicológica (CEATOX): 08000-148110**.

**Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios**

Em indivíduos particularmente sensíveis, o contato do produto concentrado com a pele pode causar irritação.



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e1410715-2a37-4516-9447-2536cb18c838.pdf 

## 5- MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

| | |
|---|---|
| **Meios de extinção** | Extintor de $CO_2$, pó químico. |
| **Perigos específicos da substância ou mistura** | Não são conhecidos perigos específicos oferecidos pelo produto em caso de incêndio. Durante a queima pode haver a liberação de gases tóxicos e/ou irritantes, incluindo óxidos de carbono e de nitrogênio. |
| **Recomendações para o pessoal de combate a incêndios** | Utilizar equipamento de proteção respiratória autônomo e roupa de proteção completa. |

## 6- MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

| | |
|---|---|
| **Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.** | Utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado. Evitar o contato com o produto derramado. Evitar a formação e inalação de vapores e aerossóis. |
| **Precauções ao meio ambiente** | Contenha o vazamento/derramamento, se puder fazê-lo com segurança. Se possível, evite a entrada para o sistema de esgoto e corpos d'água. Em caso de grandes quantidades, entre em contato com a autoridade de segurança local. |
| **Métodos e materiais para contenção e limpeza** | O produto pode ser absorvido com material inerte e recolhido em recipiente adequado para descarte posterior, conforme regulamentação local aplicável. Exemplos de absorventes que podem ser utilizados: vermiculita, areia seca, terra, bentonita. |

## 7- MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

| | |
|---|---|
| **Precauções para manuseio seguro** | Evite o contato com os olhos e a pele. Evite a formação e inalação de vapores e aerossóis. Lave cuidadosamente as mãos após o manuseio. Utilize Equipamento de Proteção (EPI) adequado, conforme necessário. |
| **Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade** | Manter o produto em sua embalagem original fechada, em ambiente arejado e ao abrigo da luz solar direta. NÃO misturar com outros produtos. Evite o contato com substâncias incompatíveis (Seção 10 desta ficha). |

## 8- CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional**

| Ingrediente | TLV | Referência |
|---|---|---|
| Subtilisina* | STEL C: 0,00006 mg/m³ | ACGIH 2023 |



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e1410715-2a37-4516-9447-2536cb18c838.pdf 

| | | |
|---|---|---|
| Álcool isopropílico | TWA: 200 ppm/STEL: 400 ppm | ACGIH 2023 |
| | 310 ppm/765 mg/m³ | NR 15 |

* como 100 % enzima pura ativa cristalina
TLV: Limite de exposição.
STEL: Exposição de curta duração.
STEL C: Exposição de curta duração (valor teto).
TWA: Média ponderada pelo tempo.
mg/m³: miligramas da substância por metro cúbico de ar.
ppm: partes da substância por milhão de partes de ar.

| | |
|---|---|
| **Medidas de controle de engenharia** | Assegurar ventilação adequada nos locais de trabalho. |
| **Medidas de proteção pessoal** | Proteção dos olhos/face: Recomenda-se, pois ao manusear o produto há risco de respingos.<br>Proteção da pele: Luvas de PVC, borracha ou nitrílica e avental.<br>Proteção respiratória: Em caso de ventilação insuficiente, respirador com filtro para aerossóis/particulados pode ser utilizado. |

## 9- PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

| | |
|---|---|
| **Estado físico** | Líquido |
| **Cor** | Amarelada |
| **Odor** | Característico |
| **Ponto de fusão/ponto de congelamento** | Não aplicável |
| **Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição** | Não disponível |
| **Inflamabilidade** | Produto não inflamável |
| **Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade** | O produto não apresenta perigo de explosão |
| **Ponto de fulgor** | Não disponível |
| **Temperatura de autoignição** | Não aplicável |
| **Temperatura de decomposição** | Não disponível |
| **pH** | ≥ 6,0 |



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e1410715-2a37-4516-9447-2536cb18c838.pdf 

| | |
|---|---|
| **Viscosidade** | Não disponível |
| **Solubilidade** | Miscível em água |
| **Coeficiente de partição n-octano/água** | Não disponível |
| **Pressão de vapor** | Não disponível |
| **Densidade relativa (g/mL)** | +/- 1,0 |
| **Densidade de vapor relativa** | Não aplicável |
| **Características das partículas** | Não aplicável |

## 10- ESTABILIDADE E REATIVIDADE

| | |
|---|---|
| **Reatividade** | Não reativo nas condições recomendadas de uso e armazenamento. |
| **Estabilidade química** | Estável nas condições recomendadas de uso e armazenamento. |
| **Possibilidade de reações perigosas** | Não são conhecidas reações perigosas envolvendo o produto. |
| **Condições a serem evitadas** | Evite exposição a altas temperaturas e a luz direta e o contato com substâncias incompatíveis. |
| **Materiais incompatíveis** | Substâncias oxidantes (peróxido de hidrogênio, hipoclorito de sódio, compostos clorados), ácidos fortes, álcalis fortes, aldeídos. |
| **Produtos perigosos da decomposição** | A combustão do produto pode liberar vapores/gases tóxicos, incluindo óxidos de carbono e de nitrogênio. |

## 11- INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

| | |
|---|---|
| **Toxicidade oral aguda** | ETA oral: > 5000 mg/kg. |
| **Corrosão/irritação da pele** | Em indivíduos particularmente sensíveis pode haver sinais de irritação. |
| **Lesões oculares graves/irritação ocular** | Em indivíduos particularmente sensíveis pode haver sinais de irritação. |
| **Sensibilização respiratória ou à pele** | Em indivíduos sensíveis, a inalação de vapores ou aerossóis pode irritar o trato respiratório. |
| **Mutagenicidade em células germinativas** | Não há dados disponíveis para o produto. |
| **Carcinogenicidade** | Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade, pois os seus componentes não possuem potencial carcinogênico conhecido. |

| | |
|---|---|
| **Toxicidade à reprodução** | Não há dados disponíveis para o produto. |
| **Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única** | Em indivíduos sensíveis, a inalação do produto concentrado pode provocar reações alérgicas. |
| **Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida** | Em indivíduos sensíveis, a inalação do produto concentrado pode provocar reações alérgicas. |
| **Perigo por aspiração** | Não há dados disponíveis para o produto. |

## 12- INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

| | |
|---|---|
| **Ecotoxicidade** | Dados para a substância Subtilisina (aep*):<br><br>Dáfnia, aguda: EC50, 48 horas: 586 µg aep/L<br>Peixe, aguda: LC50, 96 horas: 8,2 mg aep/L<br>Alga, aguda: ErC50, 72 horas: 830 µg aep/L<br>* Proteína enzimática na forma ativa |
| **Persistência e degradabilidade** | Produto biodegradável (OECD 301 B). |
| **Potencial bioacumulativo** | Não é esperado que o produto apresente característica bioacumulativa, dadas as informações disponíveis para os seus componentes.<br>LogPow subtilisina: < - 1,3 (ECHA). |
| **Mobilidade no solo** | Não há dados disponíveis para o produto. |
| **Outros efeitos adversos** | Não são conhecidos outros efeitos para o produto. |

## 13- CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

| | |
|---|---|
| **Métodos recomendados para a destinação final** | **Embalagens Contaminadas:** Não reutilizar as embalagens vazias. Estas devem ser mantidas fechadas e serem encaminhadas para descarte apropriado.<br>**Descarte do produto:** Verificar os regulamentos locais para o descarte. |

## 14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

| | |
|---|---|
| **Regulamentações nacionais e internacionais** | |
| **Terrestre: ANTT** | Não classificado para transporte. |

| | |
|---|---|
| **Hidroviário: código IMDG; Norma 5 da DPC; ANTAQ** | Não classificado para transporte. |
| **Aéreo: ICAO-TI; IATA-DGR; ANAC** | Não classificado para transporte. |

## 15- INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

| | |
|---|---|
| **Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico** | De acordo com a ABNT NBR 14725.<br>GHS (Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals). |

## 16- OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações constantes nesta Ficha de Segurança estão baseadas em nosso melhor conhecimento, na presente data da publicação, e são limitadas ao uso e manuseio deste produto conforme as indicações.

**REFERÊNCIAS:**

ABNT NBR 14725.
ECHA: European Chemicals Agency.
Ficha de Dados de Segurança – Protease (Subtilisina).

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA



## 1- IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Nome da substância ou mistura (nome comercial)** | **PROACTION PERACETIC 0,2% - Pronto Uso** |
| **Usos recomendados para a substância ou mistura** | Desinfetante de alto nível e de nível intermediário. Indicado para a desinfecção de endoscópios, materiais para inaloterapia, assistência ventilatória e materiais semicríticos.<br>Produto exclusivamente de uso profissional. |
| **Nome da empresa** | GROW QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. |
| **Endereço** | Av. Vitória Rossi Martini, 648 – Distrito Industrial Vitória Martini, Indaiatuba-SP, CEP: 13.347-613. |
| **Telefone para contato** | (019) 3935-9696. |
| **Telefone para emergências toxicológicas** | 0800 014 8110 – CEATOX –SP. |
| **E-mail** | atendimento@growqf.com.br |

## 2- IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

| | |
|---|---|
| **Classificação da substância ou mistura** | Irritabilidade/corrosão ocular: Não classificado.<br>Irritabilidade/corrosão dérmica: Não classificado.<br>Toxicidade dérmica: Categoria 5.<br>Toxicidade inalatória: Não classificado. |
| **Elementos de rotulagem do GHS** | |
| **Pictogramas (s)** | Não aplicável. |
| **Palavra de advertência** | ATENÇÃO. |
| **Frase(s) de perigo** | Não aplicável. |
| **Frase(s) de precaução** | Evite a formação e inalação de vapores e aerossóis.<br>Evite o contato do produto com os olhos e a pele.<br>Usar luvas, avental e óculos de proteção durante a manipulação do produto.<br>Lave cuidadosamente as mãos após o manuseio. |
| **Outros perigos que não resultam** | Pode intensificar o fogo, oxidante. |



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2ddddcfd-572c-4b26-9db6-63b729169168.pdf 

**em uma classificação**

## 3- COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

**Substância ou mistura**

Mistura.

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo**

| Substância | n° CAS | % p/p |
|---|---|---|
| Peróxido de hidrogênio | 7722-84-1 | < 10 |
| Ácido acético | 64-19-7 | < 5,0 |
| Ácido peracético | 79-21-0 | 0,2 |

## 4- MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

**Medidas de primeiros-socorros**

EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água em abundância. Retire a roupa contaminada. Lave-a antes de usá-la novamente. Se a irritação persistir, procure atendimento médico.

EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue abundantemente com água em abundância durante pelo menos 15 minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Se a irritação persistir, procure atendimento médico.

EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso em uma posição que não dificulte a respiração. Se os sintomas persistirem, procure atendimento médico.

EM CASO DE INGESTÃO: NÃO provoque vômito. Procure atendimento médico.

**Telefone para emergências toxicológicas – Centro de Assistência Toxicológica (CEATOX): 0800 014 8110.**

**Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios**

Indivíduos particularmente sensíveis podem apresentar vermelhidão e coceira na pele e nos olhos, em caso de contato com o produto.

## 5- MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

**Meios de extinção**

Apropriados: Extintor $CO_2$, pó químico, espuma ou neblina d´água.
Não recomendados: Jatos d'água de alta pressão.

**Perigos específicos da substância**

Durante a combustão pode haver a liberação de gases como

| | |
|---|---|
| **ou mistura** | monóxido e dióxido de carbono. Evite a inalação. A decomposição de peróxido de hidrogênio pode liberar gás oxigênio, que é comburente. |
| **Recomendações para o pessoal de combate a incêndio** | Utilizar equipamento de proteção respiratória autônomo e roupa de proteção completa. |

## 6- MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

| | |
|---|---|
| **Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência** | Utilizar Equipamento de Proteção (EPI) adequado. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Manter afastado de fontes de ignição. Evite o contato com o produto derramado. |
| **Precauções ao meio ambiente** | Apenas contenha o vazamento/derramamento se puder fazê-lo com segurança. Se possível, evite a entrada do produto para os corpos d'água. Em caso de grandes quantidades, entre em contato com a autoridade de segurança local. |
| **Métodos e materiais para a contenção e limpeza** | O produto pode ser absorvido com material inerte e recolhido para descarte posterior, conforme regulamentação local aplicável. Exemplos de absorventes que podem ser utilizados: vermiculita, areia seca, terra, bentonita. |

## 7- MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

| | |
|---|---|
| **Precauções para manuseio seguro** | Somente para uso profissional. Evite o contato com os olhos e a pele. Evite a inalação de vapores e aerossóis. Lave cuidadosamente as mãos após o manuseio. Utilize Equipamento de Proteção (EPI) adequado, conforme necessário. |
| **Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade** | Armazene em local seco e arejado. Armazene em recipiente fechado. Mantenha ao abrigo da luz solar. Evite contato com substâncias incompatíveis. |

## 8- CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional**

| Substância | n° CAS | TLV | Referência |
|---|---|---|---|
| Peróxido de hidrogênio | 7722-84-1 | TWA: 1 ppm | ACGIH, 2023 |
| Ácido acético | 64-19-7 | 8 ppm | NR 15, Anexo 11 |
| Ácido peracético | 79-21-0 | STEL: 0,4 ppm (FIV) | ACGIH, 2023 |

| | |
|---|---|
| | TLV: Limite de exposição.<br>TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas.<br>STEL: Limite para exposição de curta duração.<br>ppm: Partes de vapor ou gás por milhão de partes de ar contaminado.<br>FIV: Fração inalável e vapor. |
| **Medidas de controle de engenharia** | Assegurar ventilação adequada no local de trabalho. As concentrações na atmosfera do local de trabalho não devem ultrapassar os valores limites em condições normais de utilização. |
| **Medidas de proteção pessoal** | Proteção dos olhos/face: Recomenda-se, pois ao manusear o produto há risco de respingos.<br>Proteção da pele: Luvas PVC, borracha ou nitrílica e avental.<br>Proteção respiratória: Recomenda-se proteção respiratória contra vapores orgânicos/gases ácidos em caso de ventilação insuficiente.<br>Perigos térmicos: Não aplicável. |

## 9- PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

| | |
|---|---|
| **Estado físico** | Líquido |
| **Cor** | Amarelado |
| **Odor** | Característico |
| **Ponto de fusão/ponto de congelamento** | Não aplicável |
| **Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição** | Não disponível |
| **Inflamabilidade** | Produto não inflamável |
| **Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade** | O produto não apresenta perigo de explosão |
| **Ponto de fulgor** | Não disponível |
| **Temperatura de autoignição** | Não aplicável |
| **Temperatura de decomposição** | Não disponível |
| **pH** | 3,0 – 4,0 |
| **Viscosidade** | Não aplicável |

| | |
|---|---|
| **Solubilidade** | Miscível em água |
| **Coeficiente de partição n-octanol/água** | Não aplicável |
| **Pressão de vapor** | Não disponível |
| **Densidade relativa (g/mL)** | ~ 1,024 |
| **Densidade de vapor relativa** | Não aplicável |
| **Característica das partículas** | Não aplicável |

## 10- ESTABILIDADE E REATIVIDADE

| | |
|---|---|
| **Reatividade** | Não reativo nas condições recomendadas de uso e armazenamento. |
| **Estabilidade química** | Estável nas condições recomendadas de uso e armazenamento. |
| **Possibilidade de reações perigosas** | Não há risco de reações perigosas quando o produto é usado adequadamente. |
| **Condições a serem evitadas** | Evite exposição a altas temperaturas e à luz direta. Evite o contato com substâncias incompatíveis. |
| **Materiais incompatíveis** | Agentes oxidantes, amônia, produtos clorados, zinco, álcalis fortes. |
| **Produtos perigosos da decomposição** | Em caso de combustão pode haver a liberação de gases perigosos para a saúde, tais como gases nitrosos (óxidos de nitrogênio) e monóxido de carbono. |

## 11- INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

| | |
|---|---|
| **Toxicidade oral aguda (*Rattus Norvegicus*)** | DL50 >2000 mg/kg. |
| **Toxicidade cutânea aguda (*Rattus Norvegicus*)** | DL50 >2000 mg/kg. |
| **Toxicidade inalatória aguda (*Rattus norvegicus*)** | CL50 – 4h > 32,27 mg/L. |
| **Corrosão/irritação da pele** | Produto não classificado. Porém, indivíduos particularmente sensíveis podem apresentar sinais de irritação, como vermelhidão e coceira na pele. |
| **Lesões oculares graves** | Produto não classificado. Porém, indivíduos particularmente sensíveis podem apresentar sinais de irritação, como vermelhidão |

| | |
|---|---|
| **/irritação ocular** | e coceira nos olhos. |
| **Sensibilização respiratória ou à pele** | Não é esperado que o produto apresente efeito sensibilizante, dadas as informações disponíveis para os seus componentes. |
| **Mutagenicidade em células germinativas** | Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos. |
| **Carcinogenicidade** | Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos. |
| **Toxicidade à reprodução** | Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos. |
| **Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única** | Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos. |
| **Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida** | Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos. |
| **Perigo por aspiração** | Dados não disponíveis. |

## 12- INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

| | |
|---|---|
| **Ecotoxicidade** | |
| **Persistência e degradabilidade** | Produto classificado como biodegradável (OECD 301 B). Ácido peracético e peróxido de hidrogênio serão degradados prontamente. |
| **Potencial bioacumulativo** | Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos, dadas as informações disponíveis para os seus componentes. |
| **Mobilidade no solo** | Dados não disponíveis. |
| **Outros efeitos adversos** | Dados não disponíveis. |

## 13- CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

| | |
|---|---|
| **Métodos recomendados para a destinação final** | **Embalagens Contaminadas:** Não reutilizar as embalagens vazias.<br>**Descarte:** Sempre que possível, diluir o produto com água antes do descarte no esgoto (5 litros de água para cada litro de produto). Descarte o conteúdo/recipiente conforme a legislação local aplicável após a caracterização e classificação do resíduo de acordo com as normas vigentes. |



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2ddddcfd-572c-4b26-9db6-63b729169168.pdf Página 1319 de 1582

## 14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

**Regulamentações nacionais e internacionais**

**Transporte Terrestre (ANTT):**

| | |
|---|---|
| **Número ONU:** | UN3149 |
| **Nome apropriado para embarque:** | MISTURA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO E ACIDO PERACETICO, ESTABILIZADA |
| **Classe de risco/divisão:** | 5.1 |
| **Grupo de embalagem:** | II |
| **Número de risco:** | 58 |

**Transporte Marítimo (IMDG):**

| | |
|---|---|
| **Número ONU:** | UN3149 |
| **Nome apropriado para embarque:** | MISTURE OF HIDROGEN PEROXIDE AND PERACETIC ACID, STABILIZED |
| **Classe de risco/divisão:** | 5.1 |
| **Grupo de embalagem:** | II |

**Transporte Aéreo (IATA):**

| | |
|---|---|
| **Número ONU:** | UN3149 |
| **Nome apropriado para embarque:** | MISTURE OF HIDROGEN PEROXIDE AND PERACETIC ACID, STABLIZED |
| **Classe de risco/divisão:** | 5.1 |
| **Grupo de embalagem:** | II |

## 15- INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

| | |
|---|---|
| **Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico** | De acordo com a ABNT NBR 14725.<br>GHS (Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals). |

## 16- OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações constantes nesta Ficha de Segurança estão baseadas em nosso melhor conhecimento, na presente data da publicação, e são limitadas ao uso e manuseio deste produto conforme as indicações.

PROACTION PERACETIC 0,2% - DESINFETANTE HOSPITALAR

# DETERGENTE 4 ENZIMAS

O **PROACTION® AS 100** é um detergente multienzimático indicado para limpeza de artigos odonto-médico-hospitalares, como instrumentais cirúrgicos, materiais canulados, inalatórios, endoscópios, fibroscópios flexíveis, vidrarias, odontológicos, entre outros. Eficaz na remoção de matéria orgânica úmida e ressecada dos artigos na limpeza manual e automatizada.

## IMPORTANTE:

Recomenda-se a utilização de água potável, desmineralizada ou purificada, tendo como parâmetros de qualidade: pH 6 a 9,5; Dureza: < 500mg/L; Condutividade: < 300µS/cm.

## MODO DE USAR:

**LIMPEZA MANUAL:** Diluir 1 ml (0,1%) do **PROACTION® AS 100** para cada litro de água, na temperatura de 25 a 45°C. Imergir o material expondo as áreas críticas (lúmens, articulações e ranhuras) deixando o produto agir por 5 minutos. Enxaguar abundantemente com água.

**LIMPEZA AUTOMATIZADA:** Programe a diluição da lavadora para 1 ml (0,1%) de **PROACTION® AS 100** para cada litro de água, na temperatura de 35° a 55°C. Seguir as instruções do fabricante do equipamento.

**UTILIZAR IMEDIATAMENTE APÓS O PREPARO. A REUTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE LIMPEZA PODE PROVOCAR PERDA DA EFICIÊNCIA.**

*Após os processos de limpeza, executar o processo de desinfecção/esterilização recomendado pela ANVISA de acordo com a classificação de risco do material.

## RENDIMENTO:

5 litros de **PROACTION® AS 100** rendem 5005 litros de solução diluída.

## RESTRIÇÕES DE USO:

Não misturar o **PROACTION® AS 100** com outros produtos químicos, como desinfetantes e/ou antissépticos. Esses produtos podem diminuir a atividade enzimática e seu desempenho.

## ARMAZENAGEM:

Manter o produto em sua embalagem original fechada, em ambiente arejado (temperatura máxima de armazenamento 40°C) e ao abrigo da luz solar direta.

## COMPOSIÇÃO:

Álcool isopropílico, Enzimas: amilase, protease, lipase, carbohidrase, mistura de tensoativos não iônicos (2 % p/p), estabilizantes, agentes de controle de pH, conservante e água.

## DADOS TÉCNICOS:

**Atividade Proteolítica mínima:** 0,10 $UP.mL^{-1}.min^{-1}$
**Atividade Amilolítica mínima:** 0,03 $UA.mL^{-1}min^{-1}$
**pH produto puro:** 6,0 a 8,0

Rev. 11/2023

**APRESENTAÇÕES:**

Galão plástico 5 L.

**PRAZO DE VALIDADE:**

24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

**FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:**

**Grow Química e Farmacêutica Ltda.**
Av. Vitória Rossi Martini, 648 - Distrito Industrial Vitória Martini Indaiatuba – SP CEP 13347-613.
CNPJ: 10.842.256/0001-08 - Indústria Brasileira.

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N° 3.04407-8**

**PRODUTO SANEANTE REGISTRADO NA ANVISA/MS 3.4407.0009**

**ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR:**

(19) 3935-9696
atendimento@growqf.com.br



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/6fd41d90-d254-4377-86d8-004330f20fc4.pdf

Proaction
Peracetic Test Strips

FICHA TÉCNICA

## Fitas para detecção da Concentração de Ácido Peracético em banhos e soluções

Desenvolvida exclusivamente para o desinfetante de alto nível **PROACTION® PERACETIC 0,2 %**, utilizando-se o método de determinação semi-quantitativa da concentração de ácido peracético. De acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) n° 700, DE 13 DE MAIO DE 2022, artigo 18, quando os desinfetantes de alto nível são indicados para mais de uma utilização, o fabricante deve fornecer um produto para determinar a atividade/concentração do princípio ativo afim de garantir a conservação do uso reiterado.

**PRINCÍPIO DO TESTE:**

O desenvolvimento de cor nas fitas de **PROACTION® PERACETIC 0,2 %** está baseado numa reação química entre o ácido peracético e íons iodeto, formando um complexo de cor marrom dentro da faixa de medição.
Uma característica comum a todas as fitas de todos os desinfetantes é a alteração e/ou perda da coloração após o tempo de leitura estabelecido, que pode ocorrer em tempos diferentes e formas diferentes, devido às formulações diferenciadas e características específicas das fitas.

**INSTRUÇÕES DE USO:**

1. Mergulhe a fita na solução de ácido peracético por 3 segundos.
2. Agite cuidadosamente para retirar o excesso de líquido.
3. Fazer a leitura do resultado em até 5 segundos, comparando com a escala de cores. Nunca interprete um resultado obtido mais que 5 segundos depois da imersão.

- Eliminar a solução a cada 30 dias, ou antes, quando a fita não estiver mais reagindo.

**LIMITAÇÕES DE USO:**

As fitas de ácido peracético 0,2 % disponíveis comercialmente não são universais, e são dedicadas para uma formulação específica de um fabricante específico. Como as fitas possuem ativos diferentes e são pH dependentes, o uso em produtos não validados pode induzir a erros nos resultados de medição.

As fitas teste devem ser descartadas após o uso. O resultado da medição é uma reação dependente da solubilidade na superfície da fita, não devendo ser armazenada para avaliações posteriores.

Em caso de dúvida, contate seu distribuidor.

**CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO:**

Conservar o frasco sempre fechado, à temperatura ambiente, longe da luz e umidade. Não inserir a mão ou objetos contaminados no interior do frasco.
Não exponha as fitas diretamente à luz do sol. Não refrigerar. Não deixar exposta à umidade, podendo ocasionar degradação e manchas na fita. A exposição contínua à umidade provoca a degradação dos reagentes indicadores impregnados nas fitas.

**PRECAUÇÕES IMPORTANTES:**

Mantenha as fitas de **PROACTION® PERACETIC 0,2 % TEST STRIPS** no



GROW® Química e Farmacêutica
Av. Vitória Rossi Martini, 648 | Dist. Industrial Vitória Martini | Indaiatuba | SP | CEP 13347 613 | Fone: +55 19 3935 9696

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b4bc762b-314b-4a63-ac94-08fcdd612a59.pdf

frasco original. Retire somente a quantidade necessária para realizar os testes e feche ***imediatamente*** o frasco.
Certifique-se que o frasco foi bem fechado e se encontra com a sílica para prevenir absorção de umidade.
A exposição das fitas **PROACTION® PERACETIC 0,2 %** que estiverem fora da embalagem à luz e umidade pode causar a sua descoloração. Não utilizar as fitas após a data de vencimento do lote, estando o frasco aberto ou não. Não tocar com os dedos ou quaisquer outros objetos a almofada que contém o reagente. Não utilizar as fitas para detecção de ácido peracético residual.

**APRESENTAÇÃO:**

Frasco com 30 unidades.

**PRAZO DE VALIDADE:**

24 meses a partir da data de fabricação, em frasco fechado. Após aberto, consumir no prazo de 90 dias.

**DISTRIBUÍDO POR:**

**Grow Química e Farmacêutica Ltda.**
Av. Vitória Rossi Martini, 648 - Distrito Industrial Vitória Martini Indaiatuba – SP CEP 13347-613.
CNPJ: 10.842.256/0001-08 - Indústria Brasileira.

Produto isento de registro e notificação na ANVISA. De acordo com a Lei n° 6360/76 e RDC n° 59/2010, fita teste não é considerado um produto saneante e, portanto, está dispensado de registro ou notificação na ANVISA.

**ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR:**

(19) 3935-9696
atendimento@growgf.com.br



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b4bc762b-314b-4a63-ac94-08fcdd612a59.pdf 

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

| Detalhe do Produto: PROACTION AS 100 - DETERGENTE ENZIMÁTICO | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. | | |
| **CNPJ** | 10.842.256/0001-08 | **Autorização** | 3.04.407-8 |
| **Nome Comercial** | PROACTION AS 100 - DETERGENTE ENZIMÁTICO | | |
| **Classe Terapêutica** | DETERGENTE ENZIMÁTICO | | |
| **Registro** | 344070009 | | |
| **Processo** | 25351.103555/2014-16 | | |
| **Vencimento do registro** | 23/06/2029 | | |
| **Situação do Produto** | ATIVO | | |

| **Rótulo** |
|---|
| Visualizar 1º rótulo |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO | LIQUIDO | 1 | 23/06/2014 |
| **Validade** | 24 meses | **Registro** | 3440700090011 |
| **Princípio Ativo** | | | |

| | |
|---|---|
| **Embalagem** | • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE<br>• Secundária - CAIXA DE PAPELAO |
| **Local de Fabricação** | Fabricantes Nacionais<br>• GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. - INDAIATUBA - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>*[sem dados cadastrados]* |
| **Via de Administração** | *[sem dados cadastrados]* |
| **IFA único** | Não |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM |
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Medicamento de referência** | **Não** |
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO | LIQUIDO | 2 | 23/06/2014 |
| **Validade** | 24 meses | **Registro** | 3440700090021 |
| **Princípio Ativo** | | | |
| **Embalagem** | • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO<br>• Secundária - CAIXA DE PAPELAO | | |
| **Local de Fabricação** | Fabricantes Nacionais<br>• GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. - INDAIATUBA - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>*[sem dados cadastrados]* | | |
| **Via de Administração** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **IFA único** | Não | | |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM | | |
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** | | |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Medicamento de referência** | **Não** | | |

| | |
|---|---|
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| BOMBONA PLASTICA OPACA + CAIXA DE PAPELAO | LIQUIDO | 3 | 23/06/2014 |
| **Validade** | 24 meses | **Registro** | 3440700090038 |
| **Princípio Ativo** | | | |
| **Embalagem** | • Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA<br>• Secundária - CAIXA DE PAPELAO | | |
| **Local de Fabricação** | Fabricantes Nacionais<br>• GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. - INDAIATUBA - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>*[sem dados cadastrados]* | | |
| **Via de Administração** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **IFA único** | Não | | |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM | | |
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* | | |

| | |
|---|---|
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Medicamento de referência** | **Não** |
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

Voltar

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

| Detalhe do Produto: PROACTION PERACETIC 0,2% | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. | | |
| **CNPJ** | 10.842.256/0001-08 | **Autorização** | 3.04.407-8 |
| **Nome Comercial** | PROACTION PERACETIC 0,2% | | |
| **Classe Terapêutica** | DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL | | |
| **Registro** | 344070011 | | |
| **Processo** | 25351.058164/2016-71 | | |
| **Vencimento do registro** | 27/06/2026 | | |
| **Situação do Produto** | ATIVO | | |

| **Rótulo** | |
|---|---|
| Visualizar 1º rótulo | Visualizar 2º rótulo |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| FRASCO DE PLASTICO OPACO | LIQUIDO | 1 | 27/06/2016 |
| **Validade** | 24 meses | **Registro** | 3440700110012 |
| **Princípio Ativo** | | | |
| **Embalagem** | • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO | | |
| **Local de Fabricação** | Fabricantes Nacionais<br>• GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. - INDAIATUBA - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>*[sem dados cadastrados]* | | |
| **Via de Administração** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **IFA único** | Não | | |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM | | |
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* | | |

| | |
|---|---|
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Medicamento de referência** | **Não** |
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| GALAO PLASTICO | LIQUIDO | 2 | 27/06/2016 |
| **Validade** | 24 meses | **Registro** | 3440700110020 |
| **Princípio Ativo** | | | |
| **Embalagem** | • Primária - GALAO PLASTICO | | |
| **Local de Fabricação** | Fabricantes Nacionais<br>• GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. - INDAIATUBA - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>*[sem dados cadastrados]* | | |
| **Via de Administração** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **IFA único** | Não | | |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM | | |
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** | | |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Medicamento de referência** | **Não** | | |
| **Apresentação fracionada** | **Não** | | |

Voltar

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/a7f048d0-206b-4b28-a6fd-0f803f3460fb.pdf

PRETO
PANTONE 2602 C
PANTONE 3272 C

270mm

100mm

# Proaction AS 100

## DETERGENTE ENZIMÁTICO

PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL
PROIBIDA A VENDA AO PÚBLICO
PRODUTO PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

4 ENZIMAS | pH NEUTRO E SEM FRAGRÂNCIA | LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA | DILUIÇÃO ÚNICA 1ML/L

Conteúdo: 1L

GROW® Química e Farmacêutica

**FINALIDADE: O PROACTION® AS 100** é um detergente multienzimático indicado para limpeza de artigos odonto-médico-hospitalares, como instrumentais cirúrgicos, materiais canulados, inalatórios, endoscópios, fibroscópios flexíveis, vidrarias, odontológicos, entre outros. Eficaz na remoção de matéria orgânica úmida e ressecada dos artigos na limpeza manual e automatizada.

**IMPORTANTE:** Recomenda-se a utilização de água potável, desmineralizada ou purificada. Tendo como parâmetros de qualidade: pH 6 a 9,5; Dureza: < 500mg/L; Condutividade: < 300µS/cm.

**MODO DE USAR:**

**LIMPEZA MANUAL :** Diluir 1 ml (0,1%) do **PROACTION® AS 100** para cada litro de água, na temperatura de 25 a 45°C. Imergir o material expondo as áreas críticas (lúmens, articulações e ranhuras) deixando o produto agir por 5 minutos. Enxaguar abundantemente com água.

**LIMPEZA AUTOMATIZADA:** Programe a diluição da lavadora com 1ml (0,1%) de **PROACTION® AS 100** para cada litro de água, na temperatura de 35° a 55°C. Seguir as instruções do fabricante do equipamento.

**UTILIZAR IMEDIATAMENTE APÓS O PREPARO. A REUTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE LIMPEZA PODE PROVOCAR PERDA DA EFICIÊNCIA.**

*Após os processos de limpeza, executar o processo de desinfecção/esterilização recomendado pela ANVISA de acordo com a classificação de risco do material.

**RENDIMENTO:** 1 litro de **PROACTION® AS 100** rende 1001 litros de solução diluída.

**RESTRIÇÕES DE USO:** Não misturar o **PROACTION® AS 100** com outros produtos químicos como desinfetantes e/ou antissépticos. Esses produtos podem diminuir a atividade enzimática e seu desempenho.

**ARMAZENAGEM:** Manter o produto em sua embalagem original fechada, em ambiente arejado (temperatura máxima de 40°C) e ao abrigo da luz solar direta.

**COMPOSIÇÃO:** Álcool Isopropílico, Enzimas: amilase, protease, lipase, carbohidrase, mistura de tensoativos não-iônicos (2% p/p), estabilizantes, agentes de controle de pH, conservante e água.

**DADOS TÉCNICOS:**
Atividade Proteolítica mínima: 0,10 UP.mL$^{-1}$.min$^{-1}$
Atividade Amilolítica mínima: 0,03 UA.mL$^{-1}$min$^{-1}$
pH produto puro: 6,0 a 8,0

**PRECAUÇÕES DE USO :**
**CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS.** Não misturar com outros produtos. Manter o produto em sua embalagem original. Não reutilizar embalagens vazias. **ATENÇÃO!** Usar EPI's durante a manipilação do produto. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos ou com a pele.

**PRIMEIROS SOCORROS:** Em caso de contato com os olhos ou a pele, lavar imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o **CENTRO DE INTOXICAÇÕES** ou médico levando o rótulo do produto. Em caso de emergência toxicológica, ligue para **CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS – CEATOX 0800-7226001.**

**ÁGUA: PODE FALTAR. NÃO DESPERDICE.**

**Responsável Técnico: Patrícia Campos da Silva Rodrigues**
**CRÓ 4ª Região Nº 04491260**

Fabricado e Distribuído por:
**Grow Química e Farmacêutica Ltda.**
Av. Vitória Rossi Martini, 648 - Dist. Ind. Vitória Martini
Indaiatuba - SP - CEP 13347-613
CNPJ: 10.842.256/0001-08 - Indústria Brasileira.

**ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR**
**(19) 3935-9696**
**atendimento@growqf.com.br**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 3.04407-8

REGISTRO NA ANVISA/MS
Nº 3.4407.0009

Lote: impresso na embalagem.
Fabricação: impresso na embalagem.
Validade: 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

7 898945 543125

v.01

PRETO

PANTONE 2755 C

PANTONE 3272 C

115mm

155mm

# Proaction

## Peracetic 0,2%

Solução de Ácido Peracético 0,2%

**DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL**

PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL
PROIBIDA A VENDA AO PÚBLICO
PRODUTO PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

SOLUÇÃO PRONTO USO

NÃO PRECISA DE ATIVAÇÃO

10 MINUTOS

DESINFECÇÃO MANUAL E AUTOMATIZADA

Conteúdo: 5L

GROW® Química e Farmacêutica

115mm

**FINALIDADE:** O **PROACTION® PERACETIC 0,2%** é um desinfetante de alto nível, pronto para o uso, indicado para a desinfecção de endoscópios flexíveis, materiais de assistência ventilatória, materiais semi-críticos, não críticos e superfícies. Desenvolvido para sistemas de desinfecção manual e automatizada.

**MODO DE USAR:**

***NÃO É NECESSÁRIO ADICIONAR NENHUM COMPONENTE PARA O USO**

**DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL (endoscópios flexíveis e materiais semi-críticos ) E NÍVEL INTERMEDIÁRIO (materiais de inaloterapia e assistência ventilatória):** Em uma cuba plástica, previamente limpa e seca, adicionar o **PROACTION® PERACETIC 0,2%**. Após limpeza, enxágue e secagem do material, imergi-lo totalmente na solução de **PROACTION® PERACETIC 0,2%,** preenchendo todos os canais. Manter o material imerso por 10 minutos. Em seguida, retirar e enxaguar com água corrente em abundância. Para sistemas automatizados, seguir as instruções do fabricante do equipamento. A solução pode ser reutilizada, desde que monitorada no mínimo uma vez ao dia antes do início das atividades, com as fitas teste **PROACTION® PERACETIC TEST STRIPS.** Se a solução estiver abaixo de 0,2% ela deve ser imediatamente descartada.

**PERÍODO DE REUTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO:** A solução de **PROACTION® PERACETIC 0,2%** pode ser utilizada por até 30 dias na cuba de uso, desde que não apresente sujidade aparente e/ou o controle realizado com a fita teste **PROACTION® PERACETIC TEST STRIPS** não indique a concentração REPROVADA (abaixo de 0,2%). A solução deve ser descartada decorrido os 30 dias, mesmo que a fita teste indique uma concentração aprovada. Manter a solução de uso em recipiente plástico tampado.

**DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS:** Lavar, enxaguar e secar as superfícies. Aplicar o **PROACTION® PERACETIC 0,2%** e manter o contato por **10 minutos**. Após enxaguar e secar as superfícies.

**DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS:** Lavar, enxaguar e secar os artigos. Imergi-los na solução do produto puro deixando em contato por **10 minutos**. Enxaguar e secar os artigos. Utiliza-los o mais breve possível.

**RECOMENDAÇÕES:** Antes do uso, avaliar no manual do endoscópio se todos os componentes são compatíveis com ácido peracético na concentração 0,2%. Na substituição de produtos à base de glutaraldeído ou ortoftalaldeído, por ácido peracético, recomendamos uma revisão do endoscópio. Utilizar os EPI's de acordo com os procedimentos estabelecidos pela instituição e normas vigentes.

**RESTRIÇÕES DE USO:** Não misturar com outros produtos químicos. O ácido peracético é incompatível com álcalis e ácidos concentrados. Não usar em materiais e superfícies de cobre, bronze, chumbo, titânio, manganês, mármore e granito. Não usar em materiais banhados, como: cromo, zinco, níquel, prata, ouro e similares. Todos os materiais citados são reativos.

**ARMAZENAGEM:** Manter o produto em sua embalagem original fechada em ambiente arejado e ao abrigo da luz solar direta.

**PRECAUÇÕES:** CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. Utilizar EPI's, óculos de proteção, máscara e luvas para sua aplicação. Não ingerir. Não aplicar sobre pessoas, alimentos e animais. Manter o produto em sua embalagem original. Não reutilizar as embalagens. Em caso de contato com os olhos e pele, lavar com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de ingestão acidental, não induzir o vômito. Consulte um médico imediatamente, levando a embalagem ou o rótulo do produto. **CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA (CEATOX): 0800-0148110.**

**PRINCÍPIO ATIVO:** Ácido Peracético 0,2%

**COMPOSIÇÃO:** Peróxido de hidrogênio, ácido acético, inibidor de corrosão, coadjuvante e água.

**ÁGUA: PODE FALTAR. NÃO DESPERDICE.**

**Responsável Técnico: Patrícia Campos da Silva Rodrigues**
**CRQ 4ª Região Nº 04491260**

Fabricado e Distribuído por:
**Grow Química e Farmacêutica Ltda.**
Av. Vitória Rossi Martini, 648 - Dist. Ind. Vitória Martini
Indaiatuba - SP - CEP 13347-613
CNPJ: 10.842.256/0001-08 - Indústria Brasileira.

**ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR**
**(19) 3935-9696**
**atendimento@growqf.com.br**

REGISTRADO ANVISA de Acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC-35 de 16 de Agosto de 2010.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 3.04407-8

REGISTRO MS - 3.4407.0011

Lote: impresso na embalagem.
Fabricação: impresso na embalagem.
Validade: 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

7 898945 543330

v.02

São Paulo, 28 de maio de 2026

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe**

Secretaria Municipal da Saúde

**Edital de Pregão Eletronico n.º** 18/2026

**Processo n.º** 3.933/2026

**Data de Realização:** 29/05/2026 ás 09H00M

A empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, estabelecida na Avenida Jacobus Baldi, 745 – Jd. Iracema – São Paulo/SP – Telefone: (11) 5519-4022 – E-mail: comercial@3albe.com.br , inscrita no CNPJ sob nº 74.400.052/0001-91, neste ato representada por seu representante legal Sr. Eduardo Alves de Amorim, RG: 41.929.300-0, CPF: 342.177.918-01, Residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 300 - casa 264 - Chacara Nossa Senhora do Bom Conselho – São Paulo/SP, propõe fornecer à Secretaria Municipal da Saúde, em estrito cumprimento ao previsto no Edital da licitação em epígrafe , o(s) produto(s) conforme abaixo discriminado:

**PROPOSTA DE PREÇOS**

| Item | Descrição do Produto | Unidade | Qtde. | Pç. Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | DETERGENTE ENZIMATICO DESINCROSTANTE: liquido, concentrado, composto por 03 (tres) ou mais enzimas em quantidade suficiente para remoção de matéria orgânica de instrumentais cirurgicos em geral e endoscopios. O detergente deve ter pH neutro, não irritante de pele e mucosa, não cáustico, não corrosivo, biodegradavel- com laudo de analise de pH do produto puro e diluído e ensaio de atividade bacteriostática. Galão plástico de 5 litros | Galão 5 litros | 29 | R$ 780,00 | R$ 22.620,00 |
| **Marca/Fabricante:** Proaction AS100 / GROW QUIMICA | | | | | |
| **Apresentação / Embalagem:** GALÃO 5 LITROS – CX.4. | | | | | |
| **Registro no Ministério da Saúde** n.º 3.4407.0009 | | | | | |
| **Procedência:** Nacional | | | | | |
| **Validade do Produto:** 02 (dois) anos | | | | | |
| **Preço Unitário:** R$ 780,00 - setecentos e oitenta reais. | | | | | |
| **Preço Total:** R$ 22.620,00 - vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais. | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | ÁCIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO - GALÃO. Formulação que não necessite de nenhum procedimento de diluição. Acompanhado de coadjuvante/adjuvante conforme a formulação do produto (ativador/inibidor de corrosão), concentração de 0,09% a 0,2% , pH de 3 a 7, odor caracteristico suave, atóxico, sem efeito residual, atividade mínima de 20 dias. Bactericida, micobactericida, fungicida, esporacida e viruscida para esterilização e desinfecção de alto nível. Atividade na presença de matéria orgânica, soro, sangue, fluidos corpóreos e gorduras. Uso em materiais de inaloterapia e oxigenoterapia, endoscopios, laparoscopios, artroscopios, broncoscopios, cistoscopios, endoscopios digestivos e colonoscopios. Embalagem e tampa resistentes a rupturas, perdas e extravazamento do produto durante o transporte e manipulação, preservando a qualidade do produto. Galão de 5 litros . Acompanhado de frasco com tiras reagentes específicas e compatíveis com o produto ( No mínimo 12 tiras por galão). | Galão 5 litros | 63 | R$ 390,00 | R$ 24.570,00 |
| **Marca/Fabricante:** PROACTION PERACETIC 0,2% / GROW QUIMICA | | | | | |
| **Apresentação / Embalagem:** GALÃO 5 LITROS – CX.4. | | | | | |
| **Registro no Ministério da Saúde** n.º 3.4407.0011 | | | | | |
| **Procedência:** Nacional | | | | | |
| **Validade do Produto:** 02 (dois) anos | | | | | |
| **Preço Unitário:** R$ 390,00 - trezentos e noventa reais. | | | | | |
| **Preço Total:** R$ 24.570,00 - vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais. | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | DETERGENTE ENZIMÁTICO. Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica. DEVE TER: ação bacteriostática. 4 Enzimas; Possuir alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Limpeza manual ou automatizada: FRASCO COM 1 L. Validade mínima: 12 meses após a entrega. | Frasco 1 litro | 44 | R$ 180,00 | R$ 7.920,00 |
| **Marca/Fabricante:** Proaction AS100 / GROW QUIMICA | | | | | |
| **Apresentação / Embalagem:** FRASCO 1000ML – CX.12 | | | | | |
| **Registro no Ministério da Saúde** n.º 3.4407.0009 | | | | | |
| **Procedência:** Nacional | | | | | |
| **Validade do Produto:** 02 (dois) anos | | | | | |
| **Preço Unitário:** R$ 180,00 - cento e oitenta reais. | | | | | |
| **Preço Total:** R$ 7.920,00 - sete mil, novecentos e vinte reais. | | | | | |

**Valor Total da Proposta R$ 55.110,00 - Cinquenta e cinco mil, cento e dez reais,**

**Notas Importantes:**

Declaramos, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessarias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

Declaramos que, por ser de seu conhecimento, atende e submete todas as clausulas e condições do Edital e Anexos, relativos à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, com redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventur existentes, bem como que forneerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Declaramos que os produtos ofertados serão entregues com validade mínima de 12 (doze) meses.

Declaramos que os produtos terão garantia contra defeitos de fabricação.

Declaramos que cumpriremos todos os termos da Ata de Registro de Preço, caso sejamos vencedores do certame.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

**Validade da Proposta**: 60 (sessenta) dias.

**Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias uteis.

**Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias.

**Dados bancários:** Banco do Brasil - Ag. 1173-8 - C/C 200200-0

Atenciosamente,

EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801
Dados: 2026.05.28 18:03:30 -03'00'

Eduardo Alves de Amorim
Procurador
RG: 41.929.300-0
CPF: 342.177.918-01

74.400.052/0001-91
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Av Jacobus Baldi, 745
Jardim Fim de Semana
CEP: 05847 - 000
São Paulo - SP

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **74.400.052/0001-91** | DUNS®: | **90*****63** |
| Razão Social: | **COMERCIAL 3 ALBE LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **20/07/2026** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Demais** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **28/08/2026** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **31/05/2026** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **31/10/2026** | **Automática** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **03/06/2026** |
| Receita Municipal | Validade: | **09/10/2026** |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/06/2027**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**



CPF: 062.XXX.XXX-11 Nome: JOAO ALBERTO ARAUJO DA SILVA

Ass: _____

JUCESP PROTOCOLO
0.742.781/25-2

# 32ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DO TIPO EMPRESÁRIA LIMITADA

## COMERCIAL 3 ALBE LTDA

**CNPJ/MF 74.400.052/0001-91**

**NIRE 35.2.120.84959**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo assinados:

**JOÃO ALBERTO ARAUJO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 17.384.389-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 062.962.818-11, residente na Rua Domenico Perotti n.º 50, Apto 101, Panamby, São Paulo, SP, **CEP: 05704-080;**

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 17.815.504-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.962.808-40, residente na Rua Domenico Perotti n.º 50, Apto 71, Panamby, São Paulo, SP, **CEP: 05704-080;**

Únicos sócios componentes da sociedade do tipo empresária limitada, que gira sob a denominação social de **"COMERCIAL 3 ALBE LTDA."**, com sede na Avenida Jacobus Baldi, n.º 745 – Anexo 707 711 – Jardim Iracema, São Paulo, SP, **CEP: 05847-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 74.400.052/0001-91, cujo Contrato Social de constituição foi devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n.º 35.2.120.84959, em sessão de 03/02/1994, e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, **ALTERAR e CONSOLIDAR** o mencionado contrato social, que reger-se-á segundo as cláusulas e condições seguintes:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

**I – Da Filial – 3 COMÉRCIO ATACADISTA / LONDRINA – PR**

**Clausula Primeira:** Os sócios João Alberto Araújo da Silva e José Alberto da Silva decidem de comum acordo e na melhor forma do direito alterar o endereço e a denominação da filial - **3. COMÉRCIO ATACADISTA / LONDRINA – PR, registrada sob o NIRE Nº 41901763831 em 24/10/2018 inscrita sob o CNPJ sob nº 74.400.052/0007-87** que passará a se chamar **3. COMÉRCIO ATACADISTA / CASCAVEL – PR** e passa a ser situada em Rua Cristovao Colombo, 915, Lote 08; Quadra 06, Bairro: Pioneiros Catarinenses – Cep.: 85805 – 510; Cascavel -PR.

Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Diante das alterações contratuais procedidas, as partes deliberam realizar a **Consolidação do Contrato Social**, mediante a ordenação das Cláusulas a seguir, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DO TIPO EMPRESÁRIA LIMITADA

## "COMERCIAL 3 ALBE LTDA."

**CNPJ/MF 74.400.052/0001-91**

**NIRE 35.2.120.84959**

Pelo presente instrumento particular de consolidação do contrato social, os abaixo assinados:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

**JOÃO ALBERTO ARAUJO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 17.384.389-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 062.962.818-11, residente na Rua Domenico Perotti n.º 50, Apto 101, Panamby, São Paulo, SP, **CEP: 05704-080**;

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 17.815.504-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.962.808-40, residente na Rua Domenico Perotti n.º 50, Apto 71, Panamby, São Paulo, SP, **CEP: 05704-080**;

Na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade do tipo empresária limitada, que gira sob a denominação social de **"COMERCIAL 3 ALBE LTDA."**, com sede na Avenida Jacobus Baldi, n.º 745 - Anexo 707 711 – Jardim Iracema, São Paulo, SP, **CEP: 05847-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 74.400.052/0001-91, cujo Contrato Social de constituição foi devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n.º 35.2.120.84959, em sessão de 03/02/1994, e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, **CONSOLIDAR** o mencionado contrato social, que reger-se-á segundo as cláusulas e condições seguintes:

## I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

**Cláusula Primeira:** A sociedade adotará e girará sob a denominação social de **"COMERCIAL 3 ALBE LTDA."**, com sede na Avenida Jacobus Baldi, n.º n.º 745 - Anexo 707 711 – Jardim Iracema, São Paulo, SP, **CEP: 05847-000**, podendo abrir instalar ou fechar, a qualquer tempo, filiais, depósitos, escritórios de vendas e representações em qualquer parte do território nacional ou exterior, uma vez respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

## II - DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Segunda**: A sociedade tem como objeto social:

- **Comércio Atacadista de Medicamentos, Produtos e Material de Papelaria, Material de Escritório e Informática, Material Elétrico, Hidráulico, Ferragens, Produtos Alimentícios em Geral, Tintas, Vernizes, Materiais Aditivos e Revestimentos referente a pinturas;**
- **Comércio e Desenvolvimento de Software, Assessoria e Consultoria de Informática;**
- **Comércio Atacadista de Medicamentos, Produtos e Material de Papelaria, Material de Escritório e Informática, Material Elétrico, Hidráulico, Ferragens, Produtos Alimentícios em Geral, Tintas, Vernizes, Materiais Aditivos e Revestimentos referente a pinturas;**
- **Importação e Exportação de Produtos Médico-Hospitalares, Cirúrgicos, Odontológicos, Laboratoriais, Equipamentos Hospitalares, Materiais para Radiologia, Saneantes e Domissanitários, Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal;**
- **Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, produtos de perfumaria, máquinas, aparelhos e equipamentos médicos cirúrgicos hospitalares, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**
- **Comércio de produtos saneantes e domissanitários**
- **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente**
- **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

- **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- **Comércio e Representação por Conta Própria ou de Terceiros;**
- **Transporte rodoviário das Mercadorias comercializadas;**
- **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal**
- **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**
- **Gerenciamento e Gestão em Nutrição Clínica e Central de Material e Esterilização, Manutenção e Locação de Equipamentos e Instrumentais Cirúrgicos e Hospitalares, Assessoria Técnico-Comercial e Pintura Técnica Especializada;**
- **Serviços de armazenagem de mercadorias em geral para terceiros.**
- **Serviços de testes e análises técnicas**
- **Serviços de instrumentação cirúrgica**
- **Locação de mão de obra temporária**
- **Serviços de gestão organizacional**
- **Serviços de Gerenciamento de dados**
- **Serviços de administração informatizada**

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá participar de Consórcios.

**Parágrafo Segundo:** A atividade de **"Serviços de armazenagem de mercadorias em geral para terceiros."** Será executada única e exclusivamente pela filial denominada **COMÉRCIO ATACADISTA / SÃO PAULO – SP sob o NIRE Nº 35905234927 em 30/11/2016 inscrita sob o CNPJ sob nº 74.400.052/0006-04**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
01 04 25

## III – DAS FILIAIS

**Cláusula Terceira**: A sociedade possui as seguintes filiais;

**1. COMÉRCIO ATACADISTA / BELO HORIZONTE – MG sob o NIRE nº. 4531953 em 07.02.2011 – inscrita no CNPJ sob nº 74.400.052/0004 - 34** no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais na Rua Cássia nº 379 – Prado – CEP 30411-140, com as atividades de:

- **Comercio Atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, produtos de perfumaria, máquinas, aparelhos e equipamentos médicos cirúrgicos hospitalares, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**
- **Prestação de Serviços de Gerenciamento e Gestão em Nutrição Clínica e Central de Material e Esterilização.**
- **Serviços de instrumentação cirúrgica**
- **Locação de mão de obra temporária**
- **Serviços de gestão organizacional**
- **Serviços de Gerenciamento de dados**
- **Serviços de administração informatizada**

**2. COMÉRCIO ATACADISTA / SÃO PAULO – SP sob o NIRE Nº 35905234927 em 30/11/2016 inscrita sob o CNPJ sob nº 74.400.052/0006-04** situada em São Paulo – SP na Avenida Jacobus Baldi, nº 744, lote 10 A e 12 A cep: 05847 – 000, Cidade fim de semana com as atividades de:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

- **Serviços de armazenagem de mercadorias em geral para terceiros.**

- **Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, produtos de perfumaria, máquinas, aparelhos e equipamentos médicos cirúrgicos hospitalares, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**

- **Comércio de produtos saneantes e domissanitários**

**Parágrafo Único:** As atividades da filial **COMÉRCIO ATACADISTA / SÃO PAULO – SP sob o NIRE Nº 35905234927 em 30/11/2016 inscrita sob o CNPJ sob nº 74.400.052/0006-04** serão habilitadas somente com o intuito de armazenagem em área própria.

**3. COMÉRCIO ATACADISTA / CASCAVEL – PR, registrada sob o NIRE Nº 41901763831 em 24/10/2018 inscrita sob o CNPJ sob nº 74.400.052/0007-87** situada em Rua Cristovao Colombo, 915, Lote 08; Quadra 06, Bairro: Pioneiros Catarinenses – Cep.: 85805 – 510; Cascavel -PR.
O objeto social desta filial será:

- **Comércio e Desenvolvimento de Software, Assessoria e Consultoria de Informática;**

- **Prestação de Serviços Gerenciamento em Central de Material e Esterilização, Manutenção e Locação de Equipamentos e Instrumentais Cirúrgicos e Hospitalares, Assessoria Técnico-Comercial e Pintura Técnica Especializada Central de Materiais e Esterilização.**

- **Manutenção e Locação de Equipamentos e Instrumentais Cirúrgicos e Hospitalares**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

- **Locação de mão de obra temporária**
- **Serviços de gestão organizacional**
- **Serviços de Gerenciamento de dados**
- **Serviços de administração**

## IV – DA DURAÇÃO

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

## V - DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído entre os sócios, na seguinte forma:

| SÓCIOS | % | Numero de Quotas | R$ |
|---|---|---|---|
| João Alberto Araújo da Silva | 80 | 160.000 | 1.600.000,00 |
| José Alberto da Silva | 20 | 40.000 | 400.000,00 |
| TOTAL | 100 | 200.000 | 2.000.000,00 |

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **"Art. 1.052 C.C. 2002"**

## VI – DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta:** A gerência e a administração da sociedade serão exercidas pelos sócios, ora nomeados como administradores Srs. **JOÃO**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

**ALBERTO ARAÚJO DA SILVA e JOSÉ ALBERTO DA SILVA** (já qualificados), aos quais caberá tudo assinado em conjunto ou individualmente pelo sócio administrador detentor da maioridade das cotas, Sr. **JOÃO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA**, exceto o discriminado no parágrafo segundo desta cláusula, o uso da denominação Social na prática de todos os atos e gestão dos negócios sociais, podendo nomear procuradores para os fins que especificarem, respondendo civil e criminalmente pelo excesso de mandato que cometerem perante a sociedade e para com terceiros, como violação da Lei que rege o presente instrumento, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso da denominação social, em documentos estranhos aos fins sociais, tais como: fianças, avais, aceites, endossos de favor em títulos de crédito e em quaisquer outros documentos. **"Art. 1.064 C.C. 2002"**

**Parágrafo Primeiro:** Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete aos sócios-administradores, representarem a sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

**Parágrafo Segundo:** Quaisquer atos ou documentos que importem em responsabilidade financeira direta para a sociedade, tais como a assinatura de contratos de empréstimo, cheques, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias, subscrição de quotas, a constituição de ônus sobre os bens da sociedade, escrituras de qualquer natureza, serão assinados exclusivamente pelo sócio administrador detentor da maioria do capital.

**VII - DO PROCURADOR (a)**

**Cláusula Sétima:** Nomeia e constitui como sua procuradora **MICHELLY DOILE ARAUJO DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 04/09/1985, assistente administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

44.225.215-8 SSP/SP, CNH 03563223207 e do CPF/MF nº 352.434.828-97, residente e domiciliada na Avenida Jacobus Baldi nº 745, Cidade Fim de Semana, São Paulo, SP; a quem confere poderes especiais para representá-lo perante a Serasa S.A, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP – Brasil (SERASA AC), ICP-Brasil e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, em sua sede ou agência, a fim de tratar de toda e qualquer assunto de interesse dela outorgante, especialmente nos atos relativos á validação da solicitação do certificado digital do tipo Nota Fiscal Eletrônica e todos os demais serviços disponiveis; podendo, para tanto, a referida procuradora, requerer, alegar e assinar o que for preciso; e ainda, pedir e dar informações e esclarecimentos; apresentar, solicitar, entregar, retirar, desentranhar quaisquer papéis e documentos, inclusive aqueles protegidos pelo sigilo fiscal; tomar ciência de despachos e processos fiscais; cumprir exigências; contestar e interpor recursos; pedir e retirar certidões; promover cadastramentos e recadastramentos; negociar e renegociar dívidas; solicitar parcelamento de débitos; efetuar pagamentos de impostos; receber restituição de impostos, assinando os respectivos recibos e dando quitação; enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

## VIII – DO "PRO-LABORE"

**Cláusula Oitava:** Os sócios administradores **JOÃO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA** e **JOSÉ ALBERTO DA SILVA** (já qualificados) terão direito a remuneração, a título de "pró-labore" o qual será estabelecido pela maioria do capital, dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda, e serão levados a conta de despesas gerais da sociedade.

## IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício será levantado balanço geral,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

apurando-se a conta de lucros e perdas, observando-se as prescrições legais. Está dispensada a publicação do Balanço.

## X – MORTE, INCAPACIDADE, EXCLUSÃO, RETIRADA DE SÓCIO

**Cláusula Décima:** A sociedade não entrará em dissolução, e consequentemente, em liquidação, por incapacidade ou morte de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira prosseguir com a mesma.

**Cláusula Décima Primeiro:** Os haveres do sócio retirante, falido, dissolvido, falecido ou declarado interdito, serão apurados na forma do parágrafo primeiro desta cláusula e pagos ao mesmo ou ao seu representante legal, em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, com a incidência de juros de 12% ao ano e atualização monetária por um índice que reflita a variação do custo de vida, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias após a apuração dos haveres.

**Parágrafo Primeiro:** Para a apuração dos haveres do sócio nas hipóteses a que se refere esta cláusula, levantar-se-á um Balanço especial no mês subseqüente ao da ocorrência de quaisquer dos eventos arrolados nos "caput".

**Parágrafo Segundo:** O falecimento de qualquer dos sócios não transfere ou transmite aos seus herdeiros o cargo ou atribuições de direção e gerência que o sócio falecido exercia na sociedade, a menos que haja concordância do sócio remanescente, dentro de 90 (noventa) dia úteis contados da data do falecimento.

## XI – DA LIQUIDAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

**Cláusula Décima Segunda:** Ressalvadas as hipóteses de dissolução judicial, a sociedade poderá ser dissolvida por deliberação dos sócios quotistas.

## XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula Décima Terceira:** O sócio quotista que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar tal intenção aos outros quotistas, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

**Cláusula Décima Quarta:** É vedado aos sócios: vender, ceder, transferir, dar em caução ou penhor as suas cotas sem expresso consentimento dos outros sócios e no caso de um dos sócios desejarem vender as cotas que possui, deverá primeiramente oferecer aos demais sócios, que terão preferência na sua aquisição por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Cláusula Décima Quinta:** Nos futuros aumentos de Capital Social, os sócios terão direito, a subscrição proporcional das quotas já possuídas.

## XIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Décima Sexta:** Os administradores declaram não estarem impedidos de exercerem, a gerência e a administração da sociedade por lei especial, e nem incursos em qualquer outra penalidade que os impeça de exercer o cargo. **"Art. 1.011 § 1º. C.C. 2002".**

## XIV – DO FORO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

**Cláusula Décima Sétima:** Para dirimir as eventuais questões oriundas do presente Contrato Social, as partes contratantes elegem o foro da Capital de São Paulo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de Alteração Contratual e respectiva Consolidação do Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

São Paulo, 11 de Março de 2025

SÃO LUIZ

**João Alberto Araujo da Silva**
**RG:17.384.389-X SSP/SP**

SÃO LUIZ

**José Alberto da Silva**
**RG: 17.815.504-4 SSP/SP**

**Testemunhas:**

**Danúbia Erika de Matos Ferreira**
**RG: 30.283.728-0 SSP/SP**

**Bruno da Silva Medeiros**
**RG: 30.349.226-0 SSP/SP**

JUCESP
09
01 ABR 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
115.974/25-8
ALOZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUÍS - CAPITAL - SP
Dra. Evanice Gallado Rodrigues dos Santos - OFICIAL
Estrada de Itapecerica, 305 - Vila das Belezas - CEP 05835-001 - Capital - SP - Telefones (11) 5513-9304 / 5512-1928
Reconheço por semelhança 2 firmas de JOAO ALBERTO ARAUJO DA SILVA, JOSE ALBERTO DA SILVA em documento com valor econômico, e dou fé.
Dist. Jd São Luís, São Paulo, 21 de março de 2025.
Em test.º da verdade.
Gabriel
Total: R$ 26,34 Guia 065
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASU
Gabriel Alves Barbosa
Escrevente autorizado
Colégio Notarial do Brasil
121335
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21243AA0186173

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 . Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

# Declaração

Eu, JOAO ALBERTO ARAUJO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 17384389X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.962.818-11, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Cristovão Colombo, 915, LT 08; QD 06, Pioneiros Catarinenses, PR, Cascavel, CEP 85805-510, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

X

JOAO ALBERTO ARAUJO DA SILVA

RG: 17384389X

COMERCIAL 3 ALBE LTDA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 (GMT-03:00) CNS: 11229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## Ficha Cadastral - Modelo 1

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | TIPO JURIDICO | CNPJ SEDE | INSCRIÇÃO ESTADUAL SEDE |
|---|---|---|---|---|
| **034579680-2** | **3521208495-9** | **Sociedade Limitada** | **74.400.052/0001-91** | |

| NOME EMPRESARIAL | PORTE |
|---|---|
| **COMERCIAL 3 ALBE LTDA** | **Normal** |

| NIRE FILIAL | CNPJ FILIAL | INCRIÇÃO ESTADUAL FILIAL |
|---|---|---|
| **4190176383-1** | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| **Rua Cristovao Colombo** | | | **915** |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| **LT 08; QD 06** | **Pioneiros Catarinenses** | | **85805-510** |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| **Cascavel** | | **PR** | **Brasil** |
| E-MAIL | | | |
| **SUPORTHE@UOL.COM.BR** | | | |

ATOS
**Alteração de Endereço de Filial**

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL

DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?

CAPITAL

| CLÁUSULA PERMISSIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA? | TIPO DE CAPITAL | PAIS DE ORIGEM |
|---|---|---|
| | | |

| INICIO DAS ATIVIDADES | TÉRMINO DAS ATIVIDADES | DATA DE ASSINATURA DO DOCUMENTO OU REALIZAÇÃO DA ATA |
|---|---|---|
| | | **11/03/2025** |

AMARRAÇÕES



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

# OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
## DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS
## SÃO PAULO - SP
## COMARCA DE SÃO PAULO
## EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

1º Traslado
Livro número 158 Página(s) 209/210

**Procuração que faz: COMERCIAL 3 ALBE LTDA**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco **(11/04/2025),** neste Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, município e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, em diligência, Avenida Jacobus Baldi, nº 745, anexo 707 e 711, Jardim Iracema, perante mim, Escrevente Autorizada, encontra-se como OUTORGANTE: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 74.400.052/0001-91, com sede neste distrito, na Avenida Jacobus Baldi, nº 745, anexo 707 e 711, Jardim Iracema, em São Paulo - SP, CEP 05847-000, com seu Contrato Social de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35212084959, em sessão de 03/02/1994 e posteriores alterações, sendo a 32ª Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade do Tipo Empresária Limitada, registrada na JUCESP sob nº 115.974/25-8, em sessão de 01/04/2025; Ficha Cadastral completa, expedida pelo site da JUCESP aos 09/04/2025, (autenticidade: 262160306); cujas cópias ficam devidamente arquivadas nesta unidade de serviço, em pasta própria sob nº 1.54, sob nº de ordem 19; neste ato representada nos termos da cláusula sexta da referida alteração, por seu sócio: **JOÃO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA,** portador da cédula de identidade RG 17.384.389-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 062.962.818-11, filho de Alberto Jose da Silva e de Quiteria Maria Araujo da Silva, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na rua Domenico Perotti, nº 50, apto 101, Panamby, em São Paulo - SP, CEP 05704-080. Inicialmente, a presente, doravante denominada Outorgante, falando por sua vez, declara sob responsabilidade civil e penal, que todos os documentos que apresentou para a lavratura desta procuração, inclusive o relativo a cédula de Identidade, são autênticos. A seguir pela outorgante, representada na forma já declarada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDUARDO ALVES DE AMORIM,** portador da cédula de identidade RG 41.929.300-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 342.177.918-01, filho de João Batista Alves de Amorim e de Aldeniza Aboboreira de Amorim, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de licitação, residente e domiciliado na rua Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 300, casa 264, Chácara Nossa Senhora do Bom Conselho, em São Paulo - SP, CEP: 05763-914, a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para o fim especial de representar a outorgante junto aos órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, podendo para isso assinar propostas, recursos, promover, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar e desentranhar papéis e documentos, prestar e solicitar declarações e esclarecimentos, enfim, praticar todos os atos necessários e em lei permitidos para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse, dou fé. A pedido do(a,as,s) representante(s) da outorgante lavrei este instrumento que após lido em voz alta e achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu,(a.) (Ana Paula Gomes Sampaio), Escrevente Autorizada, conferi e lavrei, e eu,(a.) (Evanice Callado Rodrigues dos Santos), Oficial, subscrevo e assino. (aa.) // JOÃO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA. Emolumentos: Ao Oficial: R$ 376,60. Ao Estado: R$ 107,04. A SEFAZ: R$ 73,24. ISS: R$ 8,04. Ao Registro Civil: R$ 19,82. Ao Tribunal de Justiça: R$ 25,84. À Santa Casa: R$ 3,76. Ao MP: R$ 18,08. Total: R$ 632,42. Selos recolhidos por verba, guia número 083/2025. NADA MAIS. Trasladada fielmente na mesma data. Eu, _____ (Evanice Callado Rodrigues dos Santos), Oficial, subscrevo e assino.

Em Testº _____ da verdade.

Est De Itapecerica 305 Vila Das Belezas - São Paulo - SP
Fone: 11-5512-1928 Fax: 11-5513-9304

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

SÃO LUIZ

Evanice Callado Rodrigues dos Santos
Oficial

1213351TR000000040467725F
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
https://selodigital.tjsp.jus.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUÍS - CAPITAL - SP
Dra. Evanice Callado Rodrigues dos Santos - OFICIAL
Estrada de Itapecerica, 305 - Vila das Belezas - CEP 05835-001 - Capital - SP - Telefones (11) 5512-1928 / 5512-1928

Reconheço por semelhança 1 firma de EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS, em documento com valor econômico, e dou fé.

Dist. Jd São Luís São Paulo, 11 de abril de 2025.
Em test° da verdade
Gabriel

Total: R$ 13,17 Guia 093

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RA

Gabriel Alves Barbosa
Escrevente autorizado

121335
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11243AA0629552

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e8f0a84c-7615-456b-b000-67bf0e62d901.pdf




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e8f0a84c-7615-456b-b000-67bf0e62d901.pdf




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e8f0a84c-7615-456b-b000-67bf0e62d901.pdf

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e8f0a84c-7615-456b-b000-67bf0e62d901.pdf




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Roberto Lima, em quinta-feira, 17 de abril de 2025 16:28:34 GMT-03:00, CNS: 11.229-2 - 21° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **74.400.052/0001-91**<br>**MATRIZ** | | **11/02/1994** |

NOME EMPRESARIAL
**COMERCIAL 3 ALBE LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**
**46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV JACOBUS BALDI** | **745** | **ANEXO 707 711** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **05.847-000** | **JARDIM IRACEMA** | **SAO PAULO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SAC@3ALBE.COM.BR** | **(11) 5513-4022** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **17/04/2001** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **07:43:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **74.400.052/0001-91**<br>**MATRIZ** | | **11/02/1994** |

NOME EMPRESARIAL
**COMERCIAL 3 ALBE LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**71.20-1-00 - Testes e análises técnicas**
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**
**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**
**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV JACOBUS BALDI** | **745** | **ANEXO 707 711** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **05.847-000** | **JARDIM IRACEMA** | **SAO PAULO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SAC@3ALBE.COM.BR** | **(11) 5513-4022** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **17/04/2001** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **07:43:31** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 74.400.052/0001-91

C.C.M: 2.232.971-4

| | |
|---|---|
| Contribuinte | : COMERCIAL 3 ALBE LTDA |
| Pessoa Jurídica | : Comum |
| Tipo de unidade | : Produtiva |
| Endereço | : AV JACOBUS BALDI 745 ANEXO 707 711 |
| Bairro | : JARDIM IRACEMA |
| CEP | : 05847-000 |
| Telefone | : Não Consta |
| Início de Funcionamento | : 11/02/1994 |
| Data de Inscrição | : 25/02/1994 |
| CCM Centralizador | : Não consta |
| Tipo de Endereço | : Comercial |
| Nro. do Contribuinte de IPTU | : 165.126.0054-0 |
| Última Atualização Cadastral | : 11/03/2025 |
| Credenciamento DEC | : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento) |

**CNAE**

| Código | Descrição | Tipo | Data Início |
|---|---|---|---|
| 3314-7/10 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente | Secundário | 10/02/2020 |
| 4618-4/99 | Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente | Secundário | 10/02/2020 |
| 4644-3/01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | Principal | 10/02/2020 |
| 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | Secundário | 10/02/2020 |
| 4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos | Secundário | 10/02/2020 |
| 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | Secundário | 10/02/2020 |
| 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | Secundário | 10/02/2020 |
| 4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática | Secundário | 10/02/2020 |
| 4664-8/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças | Secundário | 10/02/2020 |
| 4691-5/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios | Secundário | 08/12/2023 |

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 74.400.052/0001-91

C.C.M: 2.232.971-4

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Secundário | 08/12/2023 |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | Secundário | 08/12/2023 |
| 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | Secundário | 08/12/2023 |
| 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | Secundário | 08/12/2023 |
| 4930-2/01 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal | Secundário | 10/02/2020 |
| 4930-2/02 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | Secundário | 10/02/2020 |
| 5211-7/99 | Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis | Secundário | 10/02/2020 |
| 6202-3/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis | Secundário | 10/02/2020 |
| 6209-1/00 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | Secundário | 10/02/2020 |
| 6311-9/00 | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet | Secundário | 08/12/2023 |
| 7020-4/00 | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | Secundário | 08/12/2023 |
| 7490-1/99 | Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente | Secundário | 08/12/2023 |
| 7739-0/02 | Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador | Secundário | 10/02/2020 |
| 7820-5/00 | Locação de mão-de-obra temporária | Secundário | 08/12/2023 |
| 8129-0/00 | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | Secundário | 10/02/2020 |
| 8650-0/99 | Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente | Secundário | 10/02/2020 |
| 7120-1/00 | Testes e análises técnicas | Secundário | 08/10/2020 |

**Código(s) de tributo(s)**

| Código | Data de Início | Tributo | Alíquota do Imposto | Qtd.Anúncios |
|---|---|---|---|---|
| 1384 | 08/12/2023 | ISS | 5 | |
| 1406 | 08/12/2023 | ISS | 2 | |
| 1872 | 08/12/2023 | ISS | 5 | |
| 1899 | 08/12/2023 | ISS | 5 | |
| 1902 | 08/10/2020 | ISS | 5 | |
| 1903 | 08/12/2023 | ISS | 5 | |
| 2038 | 08/12/2023 | ISS | 5 | |
| 2119 | 08/12/2023 | ISS | 5 | |
| 2216 | 08/12/2023 | ISS | 5 | |
| 2684 | 08/12/2023 | ISS | 2,9 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2692 | 08/12/2023 | ISS | 2,9 | |
| 2919 | 08/12/2023 | ISS | 2,9 | |
| 3115 | 08/12/2023 | ISS | 5 | |
| 3654 | 08/12/2023 | ISS | 5 | |
| 3719 | 08/12/2023 | ISS | 5 | |
| 4383 | 08/12/2023 | ISS | 2 | |
| 4588 | 08/12/2023 | ISS | 2 | |
| 4634 | 08/12/2023 | ISS | 2 | |
| 6491 | 08/12/2023 | ISS | 2 | |
| 7439 | 08/12/2023 | ISS | 5 | |
| 36250 | 10/02/2020 | TFE | - | |
| 2144 | 01/01/2026 | ISS | 5 | |
| 2145 | 01/01/2026 | ISS | 5 | |
| 2146 | 01/01/2026 | ISS | 5 | |
| 2447 | 10/02/2020 | ISS | 5 | |
| 2800 | 10/02/2020 | ISS | 2,9 | |
| 7285 | 10/02/2020 | ISS | 5 | |
| 7579 | 10/02/2020 | ISS | 5 | |
| 7927 | 10/02/2020 | ISS | 5 | |
| 3204 | 01/01/2018 | ISS | 5 | |
| 6041 | 01/03/2018 | ISS | 5 | |
| 4251 | 06/07/2009 | ISS | 2 | |
| 6009 | 01/03/2004 | ISS | 5 | |
| 7498 | 01/03/2004 | ISS | 5 | |

Expedida em 04/03/2026 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 74.400.052/0001-91

C.C.M: 2.232.971-4

Código para verificação de autenticidade: **z4B6Aby3**
Data de validade**: 04/06/2026**



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Imprimir Voltar

**IE:** 113.989.470.110
**CNPJ:** 74.400.052/0001-91
**Nome Empresarial:** COML 3 ALBE LT
**Situação:** Ativo
**Data da Inscrição no Estado:** 16/03/1994
**Regime de Apuração:** RPA

### Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** COML 3 ALBE LT
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
**Data início da Atividade:** 16/03/1994
**CNPJ da Matriz:** 74.400.052/0001-91

**Porte:** Demais
**Capital Social:** R$ 1.200.000,00
**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
**Data início do regime:** 01/09/1994

**Regime Especial de IE Única:** Não
**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

### Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:** COMERCIAL 3 ALBE
**CNPJ:** 74.400.052/0001-91
**IE:** 113.989.470.110
**NIRE:** 35.2.1208495-9
**Data da Inscrição no Estado:** 16/03/1994
**Data Início da IE:** 16/03/1994

**Situação Cadastral:** Ativo
**Ocorrência Fiscal:** Ativa
**Data Início da Situação:** 16/03/1994

**Tipo de Unidade:** -
**Formas de Atuação:**

### Tributário

**Substituto Tributário:** Sim
**CPR:** 1200
**CPR-ST:** 2310
**Desde:** 22/12/2009
**Data Início da CPR:** 29/01/2014

| | | |
|---|---|---|
| **CNAE Principal:** | 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | **Data Início do CNAE Prin.:** 22/12/2010 |
| **CNAE Secundários:** | 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente | **Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009 |
| | 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | **Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009 |
| | 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos | **Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009 |
| | 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | **Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009 |
| | 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | **Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009 |
| | 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática | **Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009 |
| | 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | **Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009 |
| | 46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários | **Data Início do CNAE Sec.:** 22/12/2010 |
| | 77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador | **Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009 |
| | 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | **Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009 |
| | 86.50-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente | **Data Início do CNAE Sec.:** 06/07/2009 |

**DRT:** DRTC-III - SÃO PAULO
**Posto Fiscal:** PFC-10 - BUTANTÃ

### Contabilista

**CRC:** 1SP172286/O-7
**Nome:** NIVENS CRISTINA BLEINROTH
**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 12/06/2010
**CPF/CNPJ:** 090.864.598-89

**Situação Cadastral:** ATIVO

## Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Residencial

**Logradouro:** RUA BARAO DE MAUA
**Nº:** 700 **Complemento:** AP 04
**CEP:** 13.276-080 **Bairro:** VILA CLAYTON
**Município:** VALINHOS **UF:** SP

**Telefone:** (19)3826-5324 **Fax:**
**e-mail:**

## Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Comercial

**Logradouro:** RUA ANTONIO MARIANO
**Nº:** 735 **Complemento:**
**CEP:** 04.784-000 **Bairro:** JARDIM IPANEMA (ZONA
**Município:** SAO PAULO **UF:** SP

**Telefone:** (11)5660-7619 **Fax:**
**e-mail:**

## Endereço do Estabelecimento

**Logradouro:** AVENIDA JACOBUS BALDI
**Nº:** 745 **Complemento:** 707 711
**CEP:** 05.847-000 **Bairro:** CIDADE FIM DE SEMANA
**Município:** SAO PAULO **UF:** SP
**Referência:** ZONA SUL
**Data de Início do Endereço:** 03/10/2013

## Contato do Estabelecimento

**Telefone 1:** (11)3932-0321 **Telefone 2:**
**Fax:** **e-mail:**

## Endereço de Correspondência

**Logradouro:** AVENIDA JACOBUS BALDI
**Nº:** 745 **Complemento:** 707 711
**CEP:** 05.847-000 **Bairro:** CIDADE FIM DE SEMANA
**Município:** SAO PAULO **UF:** SP
**Referência:** ZONA SUL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: COMERCIAL 3 ALBE LTDA**
**CNPJ: 74.400.052/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:21 do dia 29/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2026.
Código de controle da certidão: **0F3C.2961.5F93.6F8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 74.400.052/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 26040969479-55 |
| Data e hora da emissão | 27/04/2026 12:10:12 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b7226a03-a676-409f-b962-26ab087d39fc.pdf

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 74.400.052

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 82242953 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 07/05/2026 15:27:52 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO PAULO

## Secretaria Municipal da Fazenda

# Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

| | |
|---|---|
| **Certidão Número:** | 0000748059-2026 |
| **Número do Contribuinte:** | 165.126.0014-1 |
| **Nome do Contribuinte:** | INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL |
| **Local do Imóvel:** | AV JACOBUS BALDI , S/N -LT 10 QD 6B CID FIM DE SEMANA |
| **Cep:** | 05847-000 |
| **Liberação:** | 24/04/2026 |
| **Validade:** | 21/10/2026 |

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. IMÓVEL COM VIDA ATÉ 12/2002.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:39:29 horas do dia 24/04/2026 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 3E24DB0B

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

**Certidão Número:** 0685719 - 2026

**CPF/CNPJ Raiz:** 74.400.052/
**Contribuinte:** COMERCIAL 3 ALBE LTDA

**Liberação:** 12/04/2026
**Validade:** 09/10/2026

**Tributos Abrangidos:**
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.232.971-4- Inicio atv :11/02/1994 (AV JACOBUS BALDI, 745 - CEP: 05847-000 )
CCM 4.019.200-8- Inicio atv :09/03/2009 (AV JACOBUS BALDI, 00707 - CEP: 05847-000 - Cancelado em: 11/10/2013)
CCM 5.609.257-1- Inicio atv :30/11/2016 (AV JACOBUS BALDI, 744 - CEP: 05847-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:46:38 horas do dia 16/04/2026 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade**: E78D6913

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 74.400.052/0001-91

**Razão Social:** COMERCIAL 3 ALBE LTDA

**Endereço:** AV JACOBUS BALDI 745 ANEXO 707 711 / JARDIM IRACEMA / SAO PAULO / SP / 05847-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**02/05/2026 a 31/05/2026

**Certificação Número:** 2026050203030505312301

Informação obtida em 04/05/2026 09:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL 3 ALBE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 74.400.052/0001-91
Certidão nº: 33951547/2026
Expedição: 27/03/2026, às 11:14:15
Validade: 23/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL 3 ALBE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **74.400.052/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1bf4c796-ed5e-4781-9651-d085247868f1.pdf 

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**
**Nº 2026/029124**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|---|---|
| NOME .....: | BRUNO DA SILVA MEDEIROS |
| NOME SOCIAL : | |
| REGISTRO .....: | 1SP273026/O-5 |
| CATEGORIA ....: | CONTADOR |
| CPF .....: | 223.360.418-04 |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 06/03/2026 às 08:26:10

Válido até: 04/06/2026

Código de Controle: 2895.7551.7227.0952

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Número de Ordem do Livro: | 57 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COMERCIAL 3 ALBE LTDA |
| NIRE | 35212084959 |
| CNPJ | 74.400.052/0001-91 |
| Número de Ordem | 57 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO GERAL |
| Município | SAO PAULO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 03/02/1994 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 255427 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COMERCIAL 3 ALBE LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO GERAL |
| Número de ordem | 57 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 255427 |
| Data de inicio | 01/01/2024 |
| Data de término | 31/12/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.79.12.E4.E3.B5.76.12.F8.8C.5C.2C.19.ED.B4.C9.38.16.C7.C4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Número de Ordem do Livro: | 57 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO DE RESULTADO | | R$ 19.467.709,14 | R$ 18.050.169,11 |
| RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVICOS | | R$ 174.664.944,25 | R$ 184.976.331,96 |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS | | R$ 198.323.371,84 | R$ 219.800.968,55 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R$ 197.700.350,16 | R$ 217.058.983,20 |
| RECEITA COM SERVICOS | | R$ 489.126,14 | R$ 2.259.812,50 |
| RECEITA COM LOCA O | | R$ 133.350,00 | R$ 482.172,85 |
| (-) DEDUCOES DA REC. OPER. BRUTA | | R$ (23.658.427,59) | R$ (34.824.636,59) |
| (-) IMPOSTOS S/ VENDAS | | R$ (21.015.466,77) | R$ (26.918.610,06) |
| (-) DEVOLUCOES E DESCONTOS | | R$ (2.597.224,61) | R$ (7.024.386,77) |
| (-) IMPOSTOS S/ SERVICOS | | R$ (45.736,21) | R$ (881.639,76) |
| (-) CUSTOS DE MERCADORIAS E SERVI OS | | R$ (91.144.924,35) | R$ (84.086.483,48) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (91.144.924,35) | R$ (84.086.483,48) |
| (-) CUSTO DA MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (91.144.924,35) | R$ (84.086.483,48) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (56.683.233,57) | R$ (77.021.248,59) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (56.683.233,57) | R$ (77.021.248,59) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (10.515.777,77) | R$ (11.208.090,59) |
| (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (45.336.450,10) | R$ (64.489.792,49) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R$ (831.005,70) | R$ (1.323.365,51) |
| RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ 2.191.414,73 | R$ 2.996.036,53 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDA | | R$ (6.187.984,93) | R$ (3.565.013,08) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (6.187.984,93) | R$ (3.565.013,08) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 8.379.399,66 | R$ 6.561.049,61 |
| RECEITA FINANCEIRA | | R$ 8.379.399,66 | R$ 6.561.049,61 |
| RESULTADOS NAO OPERACIONAIS | | R$ 64.900,00 | R$ 120.605,61 |
| RESULTADOS NAO OPERACIONAIS | | R$ 64.900,00 | R$ 120.605,61 |
| GANHOS E PERDAS DE CAPITAL | | R$ 64.900,00 | R$ 120.605,61 |
| (-) PROVISOES FISCAIS | | R$ (9.625.391,92) | R$ (8.935.072,92) |
| (-) PROVISOES FISCAIS | | R$ (9.625.391,92) | R$ (8.935.072,92) |
| (-) PROVISOES C. SOCIAL E I. RENDA | | R$ (9.625.391,92) | R$ (8.935.072,92) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.79.12.E4.E3.B5.76.12.F8.8C.5C.2C.19.ED.B4.C9.38.16.C7.C4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Número de Ordem do Livro: | 57 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 145.025.033,98 | R$ 167.602.626,43 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 125.533.112,83 | R$ 147.793.114,91 |
| DISPONIVEL | | R$ 62.210.976,29 | R$ 87.748.689,11 |
| CAIXA | | R$ 105.202,52 | R$ 105.927,34 |
| BANCOS CTA MOVIMENTO | | R$ 10.496.553,55 | R$ 8.740.766,02 |
| APLICACAO FINANCEIRA | | R$ 51.609.220,22 | R$ 78.901.995,75 |
| CREDITOS DIVERSOS | | R$ 43.756.247,48 | R$ 32.108.807,04 |
| CLIENTES | | R$ 34.202.795,98 | R$ 23.986.879,20 |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 208.636,52 | R$ 419.352,28 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R$ 3.238.760,79 | R$ 4.432.806,22 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R$ 6.106.054,19 | R$ 3.269.769,34 |
| ESTOQUES | | R$ 19.565.889,06 | R$ 27.935.618,76 |
| ESTOQUES DIVERSOS | | R$ 17.738.376,31 | R$ 20.949.749,46 |
| ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS | | R$ 2.279.149,08 | R$ 4.214.271,40 |
| (-) MERCADORIA DE TERCEIROS | | R$ (451.636,33) | R$ 2.771.597,90 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 19.491.921,15 | R$ 19.809.511,52 |
| ATIVO PERMANENTE | | R$ 19.483.236,36 | R$ 19.793.571,23 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 3.246.246,21 | R$ 3.246.246,21 |
| IMOBILIZADO | | R$ 28.723.769,80 | R$ 30.389.582,80 |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | | R$ (12.486.779,65) | R$ (13.842.257,78) |
| INTANGIVEL | | R$ 8.684,79 | R$ 8.684,79 |
| Intang vel - SCP | | R$ 8.684,79 | R$ 8.684,79 |
| Imobilizado em Andamento | | R$ 0,00 | R$ 7.255,50 |
| DESPESAS COM PESSOAL | | R$ 0,00 | R$ 7.255,50 |
| CONTAS DE COMPENSACAO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMPENSACOES ATIVAS | | R$ 5.911.242,96 | R$ 4.941.740,03 |
| MERCADORIAS PROPRIAS | | R$ 4.182.545,76 | R$ 3.113.752,22 |
| BENS DE TERCEIROS | | R$ 1.728.697,20 | R$ 1.827.987,81 |
| (-) COMPENSACOES PASSIVAS | | R$ (5.911.242,96) | R$ (4.941.740,03) |
| (-) MERCADORIAS PROPRIAS | | R$ (4.182.545,76) | R$ (3.113.752,22) |
| (-) BENS DE TERCEIROS | | R$ (1.728.697,20) | R$ (1.827.987,81) |
| PASSIVO | | R$ 145.025.033,98 | R$ 167.602.626,43 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 37.178.312,53 | R$ 44.354.266,80 |
| OBRIGACOES OPERACIONAIS | | R$ 37.178.312,53 | R$ 44.354.266,80 |
| FORNECEDORES | | R$ 24.140.941,37 | R$ 21.990.563,49 |
| OUTRAS OBRIGACOES | | R$ 6.963.043,67 | R$ 15.746.164,44 |
| (-) COMISSOES A PAGAR | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 4.371.519,33 | R$ 4.589.698,47 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R$ 560.827,58 | R$ 1.587.416,80 |
| ENCARGOS SOCIAIS | | R$ 500.996,57 | R$ 221.628,91 |
| OBRIGACOES PROVISIONADAS | | R$ 640.984,01 | R$ 218.794,69 |
| (-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 488.000,00 | R$ 488.000,00 |
| OBRIGACOES OPERACIONAIS | | R$ 1.040.000,00 | R$ 1.040.000,00 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LP | | R$ 1.040.000,00 | R$ 1.040.000,00 |
| (-) Despesas de Execicios Futuros | | R$ (552.000,00) | R$ (552.000,00) |
| (-) DESPESAS DE EXERCICIOS FUTUROS | | R$ (552.000,00) | R$ (552.000,00) |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 107.358.721,45 | R$ 122.760.359,63 |
| CAPITAL E RESERVAS | | R$ 107.358.721,45 | R$ 122.760.359,63 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 5.494.931,00 | R$ 5.494.931,00 |
| (-) RESERVA DE CAPITAL | | R$ (0,10) | R$ (0,31) |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 120.770.296,96 | R$ 129.856.484,36 |
| (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS | | R$ (20.193.358,30) | R$ (13.797.907,99) |
| AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL | | R$ 1.286.851,89 | R$ 1.206.852,57 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.79.12.E4.E3.B5.76.12.F8.8C.5C.2C.19.ED.B4.C9.38.16.C7.C4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | | |
| CNPJ: | 74.400.052/0001-91 | Nire: | 35212084959 | Scp: |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | | | |
| Forma de Escrituração Contábil: | Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | | | |
| Natureza do Livro: | LIVRO DIARIO GERAL | | | |
| Identificação do arquivo(hash): | F1.79.12.E4.E3.B5.76.12.F8.8C.5C.2C.19.ED.B4.C9.38.16.C7.C4- | | | |

Consulta Realizada em: 25/04/2025 14:38:05

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35212084959 | 74.400.052/0001-91 | |
| **NOME EMPRESARIAL** | | |
| COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| LIVRO DIARIO GERAL | 57 |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)** | |
| F1.79.12.E4.E3.B5.76.12.F8.8C.5C.2C.19.ED.B4.C9.38.16.C7.C4 | |
| **ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)** | |
| | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Administrador | 06296281811 | JOAO ALBERTO ARAUJO DA SILVA:06296281811 | 701400381394983817 1 | 17/01/2025 a 17/01/2026 | Sim |
| Contador | 22336041804 | BRUNO DA SILVA MEDEIROS:22336041804 | 482068783208924425 3 | 13/05/2022 a 13/05/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

F1.79.12.E4.E3.B5.76.12.F8.8C.5C.2C.
19.ED.B4.C9.38.16.C7.C4-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2025 às 16:43:08

89.D8.FB.56.E0.27.3B.CD
FD.50.5E.EC.47.CE.0C.2A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/50ebae9f-894c-4be3-9cdd-b7abe779bbb2.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 28/04/2025 15:17:43 | Competência: | 12/2024 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11101001 | Caixa | | | R$ 104.561,34 | D | R$ 7.454.592,48 | R$ 7.454.592,48 | R$ 0,00 | D | R$ 104.561,34 | D |
| 11101002 | Caixa Interno | | | R$ 1.499,00 | D | R$ 0,00 | R$ 133,00 | R$ 133,00 | C | R$ 1.366,00 | D |
| 11102001 | Banco Santander | | | R$ 25.332,84 | D | R$ 1.912.672,79 | R$ 1.887.322,94 | R$ 25.349,85 | D | R$ 50.682,69 | D |
| 11102002 | Banco do Brasil | | | R$ 46.317,89 | D | R$ 5.872.030,65 | R$ 4.369.788,24 | R$ 1.502.242,41 | D | R$ 1.548.560,30 | D |
| 11102003 | Banco Safra | | | R$ 7,24 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 7,24 | D |
| 11102009 | Banco Bradesco | | | R$ 24.553,33 | D | R$ 7,79 | R$ 79,95 | R$ 72,16 | C | R$ 24.481,17 | D |
| 11102014 | Banco do Brasil 200200-0 | | | R$ 728.215,09 | D | R$ 16.197.491,05 | R$ 12.050.138,21 | R$ 4.147.352,84 | D | R$ 4.875.567,93 | D |
| 11102015 | Banco Itau - Servi os | | | R$ 0,00 | D | R$ 2.076.266,46 | R$ 2.076.266,46 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 11102016 | PagSeguro | | | R$ 1.943,24 | D | R$ 847,00 | R$ 19,20 | R$ 827,80 | D | R$ 2.771,04 | D |
| 11102018 | Banco Itau | | | R$ 2.222.007,91 | D | R$ 14.024.174,43 | R$ 13.981.610,48 | R$ 42.563,95 | D | R$ 2.264.571,86 | D |
| 11102019 | Banco Santander - SCP | | | R$ 61,43 | D | R$ 1.510,18 | R$ 0,00 | R$ 1.510,18 | D | R$ 1.571,61 | D |
| 11102020 | Banco Santander - 130044764 | | | R$ 145.403,82 | D | R$ 260.005,67 | R$ 405.910,80 | R$ 145.905,13 | C | R$ 501,31 | C |
| 11102021 | Banco Santander - 130044771 | | | R$ 21.531,82 | D | R$ 100.002,02 | R$ 148.480,35 | R$ 48.478,33 | C | R$ 26.946,51 | C |
| 11103002 | Banco Santander Investimento | | | R$ 18.635.518,95 | D | R$ 159.759,13 | R$ 0,00 | R$ 159.759,13 | D | R$ 18.795.278,08 | D |
| 11103003 | Banco Itau Investimento | | | R$ 18.445.135,47 | D | R$ 152.831,40 | R$ 0,00 | R$ 152.831,40 | D | R$ 18.597.966,87 | D |
| 11103005 | Banco Santander Investimento - SCP | | | R$ 639.589,89 | D | R$ 5.482,19 | R$ 0,00 | R$ 5.482,19 | D | R$ 645.072,08 | D |
| 11103007 | Banco XPI (Nova) | | | R$ 13.039.658,60 | D | R$ 142.774,93 | R$ 0,00 | R$ 142.774,93 | D | R$ 13.182.433,53 | D |
| 11103008 | Banco do Brasil investimento | | | R$ 18.856.636,49 | D | R$ 200.593,60 | R$ 0,00 | R$ 200.593,60 | D | R$ 19.057.230,09 | D |
| 11103009 | Banco BTG Pactual Investimento | | | R$ 12.472.780,36 | D | R$ 114.399,87 | R$ 0,00 | R$ 114.399,87 | D | R$ 12.587.180,23 | D |
| 11103010 | RENDIMENTOS E JUROS A APROPRIAR | | | R$ 3.267.805,42 | C | R$ 80.481,41 | R$ 775.841,12 | R$ 695.359,71 | C | R$ 3.963.165,13 | C |
| 11201001 | Duplicatas a Receber | | | R$ 31.717.140,52 | C | R$ | R$ | R$ | D | R$ 21.780.099,48 | D |



Página 1380 de 1582

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/50ebae9f-894c-4be3-9cdd-b7abe779bbb2.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 28/04/2025 15:17:43 | Competência: | 12/2024 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11201001 | Duplicatas a Receber | | | R$ 31.717.140,52 | C | 77.183.037,16 | 23.685.797,16 | 53.497.240,00 | D | R$ 21.780.099,48 | D |
| 11201002 | Contas a receber diversos | | | R$ 605.667,72 | D | R$ 2.565.454,11 | R$ 2.539.321,15 | R$ 26.132,96 | D | R$ 631.800,68 | D |
| 11201003 | Duplicatas a receber - SCP | | | R$ 39.837,51 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 39.837,51 | D |
| 11201004 | Duplicatas a receber - Loca o | | | R$ 550.627,90 | D | R$ 70.774,95 | R$ 617.456,85 | R$ 546.681,90 | C | R$ 3.946,00 | D |
| 11201005 | Duplicatas a receber - SCP - CME | | | R$ 59.277.218,50 | D | R$ 3.424.705,66 | R$ 61.170.728,63 | R$ 57.746.022,97 | C | R$ 1.531.195,53 | D |
| 11202001 | Devolucao de Compras | | | R$ 323.741,63 | D | R$ 531.846,04 | R$ 436.235,39 | R$ 95.610,65 | D | R$ 419.352,28 | D |
| 11204001 | ICMS a Recuperar - SP | | | R$ 57.024,41 | D | R$ 1.240.797,23 | R$ 1.289.060,25 | R$ 48.263,02 | C | R$ 8.761,39 | D |
| 11204002 | Impostos a Restituir - PERDCOMP | | | R$ 165.894,60 | D | R$ 416.416,34 | R$ 0,00 | R$ 416.416,34 | D | R$ 582.310,94 | D |
| 11204003 | IRPJ a Compensar | | | R$ 3.037,64 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 3.037,64 | D |
| 11204004 | Impostos a Compensar - NF Mercadorias | | | R$ 348.715,00 | D | R$ 0,00 | R$ 8.876,82 | R$ 8.876,82 | C | R$ 339.838,18 | D |
| 11204005 | Icms s Mercadorias Consignadas | | | R$ 407.432,25 | D | R$ 37.469,60 | R$ 0,00 | R$ 37.469,60 | D | R$ 444.901,85 | D |
| 11204006 | IPI a Recuperar | | | R$ 0,00 | D | R$ 3.838,95 | R$ 3.838,95 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 11204007 | Pis a compensar | | | R$ 287,58 | D | R$ 63,38 | R$ 350,96 | R$ 287,58 | C | R$ 0,00 | D |
| 11204008 | Cofins a compensar | | | R$ 1.406,47 | D | R$ 292,50 | R$ 1.698,97 | R$ 1.406,47 | C | R$ 0,00 | D |
| 11204009 | CSLL a compensar | | | R$ 2.993,09 | D | R$ 97,50 | R$ 0,00 | R$ 97,50 | D | R$ 3.090,59 | D |
| 11204011 | IR sobre aplicacao financeira | | | R$ 1.759.979,96 | D | R$ 0,00 | R$ 895.380,52 | R$ 895.380,52 | C | R$ 864.599,44 | D |
| 11204012 | Outros Impostos e Contrib.a Recuperar | | | R$ 1.861.110,24 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 1.861.110,24 | D |
| 11204014 | ICMS a recuperar - MG | | | R$ 0,00 | D | R$ 46.784,96 | R$ 46.784,96 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 11204016 | Pis a recuperar s/ Mercadorias | | | R$ 337,74 | D | R$ 96.902,92 | R$ 97.240,66 | R$ 337,74 | C | R$ 0,00 | D |
| 11204017 | Cofins a recuperar s/ Mercadorias | | | R$ 7.541,90 | D | R$ 440.297,33 | R$ 447.839,23 | R$ 7.541,90 | C | R$ 0,00 | D |
| 11204018 | IRPJ A COMPENSAR - APUR. POR ESTIMATIVA | | | R$ 2.780.948,72 | D | R$ 189.138,55 | R$ 2.644.931,32 | R$ 2.455.792,77 | C | R$ 325.155,95 | D |

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/50ebae9f-894c-4be3-9cdd-b7abe779bbb2.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 28/04/2025 15:17:43 | Competência: | 12/2024 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11204019 | CSLL A COMPENSAR - APUR. POR ESTIMATIVA | | | R$ 2.407.301,97 | D | R$ 403.409,05 | R$ 2.810.711,02 | R$ 2.407.301,97 | C | R$ 0,00 | D |
| 11204020 | IRPJ a Compensar - SCP - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 164.385,87 | R$ 164.385,87 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 11204026 | IRRF s/ Mercadorias | | | R$ 2.090.446,19 | D | R$ 138.185,21 | R$ 2.228.631,40 | R$ 2.090.446,19 | C | R$ 0,00 | D |
| 11206001 | Adiantamentos Diversos | | | R$ 466.861,45 | D | R$ 240.925,51 | R$ 32.139,69 | R$ 208.785,82 | D | R$ 675.647,27 | D |
| 11206002 | Adiantamento de Ferias | | | R$ 54.006,26 | D | R$ 217.365,29 | R$ 146.107,97 | R$ 71.257,32 | D | R$ 125.263,58 | D |
| 11206004 | Adiantamento de Salarios | | | R$ 286.738,37 | C | R$ 398.526,82 | R$ 111.788,45 | R$ 286.738,37 | D | R$ 0,00 | D |
| 11206005 | Adiantamento Convenio Farm cia | | | R$ 19,35 | C | R$ 5.758,50 | R$ 2.504,12 | R$ 3.254,38 | D | R$ 3.235,03 | D |
| 11206006 | Adiantamento Promocao de Vendas | | | R$ 17.529,34 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 17.529,34 | D |
| 11206011 | Adiantamento Importacoes | | | R$ 403.291,36 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 403.291,36 | D |
| 11206012 | Adiantamento Emprestimos a Terceiros | | | R$ 1.200,00 | D | R$ 100.000,00 | R$ 0,00 | R$ 100.000,00 | D | R$ 101.200,00 | D |
| 11206013 | Adiantamentos SN | | | R$ 415.727,36 | C | R$ 949.715,02 | R$ 519.504,17 | R$ 430.210,85 | D | R$ 14.483,49 | D |
| 11206014 | Adiantamento Diversos - SCP | | | R$ 35.301,74 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 35.301,74 | D |
| 11206016 | Adiantamento antecipa o a fornecedores | | | R$ 2.194.532,42 | D | R$ 639.171,26 | R$ 942.619,67 | R$ 303.448,41 | C | R$ 1.891.084,01 | D |
| 11206019 | Adiantamento de Compensa o s/ Folha | | | R$ 486,21 | D | R$ 2.733,52 | R$ 486,21 | R$ 2.247,31 | D | R$ 2.733,52 | D |
| 11501001 | Estoque de Mercadorias | | | R$ 18.743.731,71 | D | R$ 6.293.750,87 | R$ 15.173.694,71 | R$ 8.879.943,84 | C | R$ 9.863.787,87 | D |
| 11501002 | Estoques Diversos | | | R$ 64,35 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 64,35 | D |
| 11501003 | Estoque SCP | | | R$ 116.169,30 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 116.169,30 | D |
| 11501006 | Estoque de Mercadorias - F4 | | | R$ 2.902.384,96 | D | R$ 2.140.178,60 | R$ 1.587.388,47 | R$ 552.790,13 | D | R$ 3.455.175,09 | D |
| 11501007 | Estoque de Mercadorias - F6 | | | R$ 1.491.421,49 | C | R$ 9.659.469,43 | R$ 653.495,09 | R$ 9.005.974,34 | D | R$ 7.514.552,85 | D |
| 11502001 | Estoque em Poder de terceiros | | | R$ 1.456.510,84 | D | R$ 117.719,28 | R$ 116.460,00 | R$ 1.259,28 | D | R$ 1.457.770,12 | D |

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/50ebae9f-894c-4be3-9cdd-b7abe779bbb2.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 28/04/2025 15:17:43 | Competência: | 12/2024 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11502002 | Remessa de Mercadoria em Comodato | | | R$ 2.350.112,54 | D | R$ 23.639,64 | R$ 99.237,34 | R$ 75.597,70 | C | R$ 2.274.514,84 | D |
| 11502005 | Remessa para demonstracao | | | R$ 481.986,44 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 481.986,44 | D |
| 11503002 | Mercadoria em demonstracao | | | R$ 481.098,44 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 481.098,44 | C |
| 11503003 | Materiais de Terceiros em Nosso Pode | | | R$ 2.891.716,79 | D | R$ 360.979,55 | R$ 0,00 | R$ 360.979,55 | D | R$ 3.252.696,34 | D |
| 12301001 | Investimento - SCP | | | R$ 360.000,00 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 360.000,00 | D |
| 12301004 | Investimento - SCP - CME | | | R$ 2.886.246,21 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 2.886.246,21 | D |
| 12302001 | Equipamentos de Informatica | | | R$ 1.809.425,31 | D | R$ 2.499,00 | R$ 0,00 | R$ 2.499,00 | D | R$ 1.811.924,31 | D |
| 12302002 | Instalacoes | | | R$ 198.239,97 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 198.239,97 | D |
| 12302004 | Maquinas e Equipamentos | | | R$ 5.875.049,37 | D | R$ 2.769,00 | R$ 0,00 | R$ 2.769,00 | D | R$ 5.877.818,37 | D |
| 12302005 | Moveis e Utensilios | | | R$ 898.855,07 | D | R$ 2.326,00 | R$ 0,00 | R$ 2.326,00 | D | R$ 901.181,07 | D |
| 12302006 | Software | | | R$ 72.493,47 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 72.493,47 | D |
| 12302007 | Veiculos | | | R$ 2.010.615,12 | D | R$ 219.980,00 | R$ 0,00 | R$ 219.980,00 | D | R$ 2.230.595,12 | D |
| 12302008 | Predios | | | R$ 17.450.232,89 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 17.450.232,89 | D |
| 12302009 | Moveis e Utensilios - SCP | | | R$ 1.853,79 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 1.853,79 | D |
| 12302010 | Maquinas e Equipamentos - SCP | | | R$ 60.000,00 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 60.000,00 | D |
| 12302014 | Moveis e Utensilios - SCP - CME | | | R$ 100.517,65 | D | R$ 6.585,48 | R$ 0,00 | R$ 6.585,48 | D | R$ 107.103,13 | D |
| 12302015 | Maquinas e equipamentos - SCP - CME | | | R$ 831.466,39 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 831.466,39 | D |
| 12302016 | Softwear - SCP - CME | | | R$ 41.342,00 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 41.342,00 | D |
| 12302017 | Equipamentos de Informatica - SCP - CME | | | R$ 736.392,29 | D | R$ 68.940,00 | R$ 0,00 | R$ 68.940,00 | D | R$ 805.332,29 | D |
| 12303001 | Equipamentos de Informatica | | | R$ 1.688.159,47 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 1.688.159,47 | C |
| 12303002 | Instalacoes | | | R$ 165.420,05 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 165.420,05 | C |
| 12303004 | Maquinas e Equipamentos | | | R$ 3.223.066,04 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 3.223.066,04 | C |
| 12303005 | Moveis e Utensilios | | | R$ 730.990,12 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 730.990,12 | C |



Página 1383 de 1582

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/50ebae9f-894c-4be3-9cdd-b7abe779bbb2.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 28/04/2025 15:17:43 | Competência: | 12/2024 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12303006 | Softwear | | | R$ 38.944,43 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 38.944,43 | C |
| 12303007 | Veiculos | | | R$ 1.353.931,96 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 1.353.931,96 | C |
| 12303008 | Predios | | | R$ 6.216.418,28 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 6.216.418,28 | C |
| 12303009 | Maquinas e Equipamentos - SCP | | | R$ 44.699,10 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 44.699,10 | C |
| 12303010 | Moveis e Utensilios - SCP | | | R$ 2.619,51 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 2.619,51 | C |
| 12303014 | Maquinas e Equipamentos - SCP - CME | | | R$ 73.283,61 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 73.283,61 | C |
| 12303015 | Moveis e Utensilios - SCP - CME | | | R$ 37.057,34 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 37.057,34 | C |
| 12303016 | Softwear - SCP - CME | | | R$ 12.505,71 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 12.505,71 | C |
| 12303017 | Equipamentos de Informatica - SCP - CME | | | R$ 255.162,16 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 255.162,16 | C |
| 12402002 | Capital intelectual - SCP CME | | | R$ 8.684,79 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 8.684,79 | D |
| 12501003 | Despesas com Viagem | | | R$ 7.255,50 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 7.255,50 | D |
| 16101001 | Mercadorias em Consignacao | | | R$ 873.439,95 | C | R$ 252.494,02 | R$ 291.352,31 | R$ 38.858,29 | C | R$ 912.298,24 | C |
| 16101002 | Ativo em Comodato | | | R$ 1.147.032,45 | D | R$ 109.815,77 | R$ 104.057,94 | R$ 5.757,83 | D | R$ 1.152.790,28 | D |
| 16101005 | Remessa para conserto | | | R$ 1.377.764,67 | D | R$ 19.600,00 | R$ 2.300,00 | R$ 17.300,00 | D | R$ 1.395.064,67 | D |
| 16101006 | Recebimento p/ Troca | | | R$ 1.358.859,76 | D | R$ 103.336,64 | R$ 0,00 | R$ 103.336,64 | D | R$ 1.462.196,40 | D |
| 16101007 | Recebimento em Locacao | | | R$ 15.999,11 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 15.999,11 | D |
| 16102001 | Comodato | | | R$ 1.007.805,10 | D | R$ 37.393,75 | R$ 0,00 | R$ 37.393,75 | D | R$ 1.045.198,85 | D |
| 16102002 | Consignacao | | | R$ 35.984,72 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 35.984,72 | D |
| 16102003 | Remessa para conserto | | | R$ 121.793,31 | D | R$ 0,00 | R$ 2.300,00 | R$ 2.300,00 | C | R$ 119.493,31 | D |
| 16102005 | Remessa de Bens em Garantia | | | R$ 631.870,47 | D | R$ 0,00 | R$ 4.559,54 | R$ 4.559,54 | C | R$ 627.310,93 | D |
| 16201001 | Mercadorias em Consignacao | | | R$ 905.440,15 | D | R$ 259.352,11 | R$ 252.494,02 | R$ 6.858,09 | D | R$ 912.298,24 | D |
| 16201002 | Ativo em Comodato | | | R$ 1.172.532,45 | C | R$ 40.320,60 | R$ 20.578,43 | R$ 19.742,17 | D | R$ 1.152.790,28 | C |
| 16201005 | Remessa para conserto | | | R$ 1.377.764,67 | C | R$ 2.300,00 | R$ 19.600,00 | R$ 17.300,00 | C | R$ 1.395.064,67 | C |
| 16201006 | Recebimento p/ Troca | | | R$ 1.459.281,26 | C | R$ 0,00 | R$ 2.915,14 | R$ 2.915,14 | C | R$ 1.462.196,40 | C |

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/50ebae9f-894c-4be3-9cdd-b7abe779bbb2.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 28/04/2025 15:17:43 | Competência: | 12/2024 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16201007 | Recebimento em Locacao | | | R$ 15.999,11 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 15.999,11 | C |
| 16202001 | Comodato | | | R$ 1.007.805,10 | C | R$ 0,00 | R$ 37.393,75 | R$ 37.393,75 | C | R$ 1.045.198,85 | C |
| 16202002 | Consignacao | | | R$ 35.984,72 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 35.984,72 | C |
| 16202003 | Remessa para conserto | | | R$ 121.793,31 | C | R$ 2.300,00 | R$ 0,00 | R$ 2.300,00 | D | R$ 119.493,31 | C |
| 16202004 | Retorno de Bens em Garantia | | | R$ 631.337,12 | C | R$ 4.559,54 | R$ 533,35 | R$ 4.026,19 | D | R$ 627.310,93 | C |
| 21101001 | Fornecedores | | | R$ 19.762.793,58 | C | R$ 11.989.112,71 | R$ 14.216.882,62 | R$ 2.227.769,91 | C | R$ 21.990.563,49 | C |
| 21102001 | Devolucao de Clientes | | | R$ 143.469,06 | C | R$ 2.808,00 | R$ 2.808,00 | R$ 0,00 | D | R$ 143.469,06 | C |
| 21102002 | Adiantamento de Clientes | | | R$ 1.267.784,97 | C | R$ 136.269,62 | R$ 2.661.398,42 | R$ 2.525.128,80 | C | R$ 3.792.913,77 | C |
| 21102005 | Creditos a Identificar | | | R$ 9.254,42 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 9.254,42 | C |
| 21102009 | Dividendos a pagar SCP CME | | | R$ 22.967.093,59 | C | R$ 20.989.161,14 | R$ 0,00 | R$ 20.989.161,14 | D | R$ 1.977.932,45 | C |
| 21102010 | Obriga es com Terceiros | | | R$ 9.404.353,34 | C | R$ 0,00 | R$ 418.241,40 | R$ 418.241,40 | C | R$ 9.822.594,74 | C |
| 21103002 | ( - ) Comissoes / Transitoria | | | R$ 0,00 | D | R$ 130,20 | R$ 130,20 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 21104001 | Cofins a Recolher | | | R$ 0,00 | D | R$ 595.715,12 | R$ 595.715,12 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 21104002 | Pis a Recolher | | | R$ 0,00 | D | R$ 129.297,25 | R$ 129.297,25 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 21104003 | Contribuicao Social a Recolher | | | R$ 142,94 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 142,94 | C |
| 21104004 | Iss a Recolher | | | R$ 35.207,78 | C | R$ 1.644.040,52 | R$ 1.760.314,73 | R$ 116.274,21 | C | R$ 151.481,99 | C |
| 21104006 | Icms a Recolher - SP | | | R$ 0,00 | D | R$ 1.293.060,25 | R$ 1.293.060,25 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 21104007 | IRRF a Recolher | | | R$ 18.585,63 | C | R$ 20.972,29 | R$ 25.231,56 | R$ 4.259,27 | C | R$ 22.844,90 | C |
| 21104008 | IRRF Contas a Pagar | | | R$ 0,00 | D | R$ 22.134,37 | R$ 22.134,37 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 21104011 | Parcelamentos - Tributos Federais | | | R$ 0,02 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 0,02 | C |
| 21104012 | ICMS Contas a Pagar | | | R$ 0,00 | D | R$ 25.193,65 | R$ 25.193,65 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 21104013 | Contrib.Social Contas a | | | R$ 815.556,28 | C | R$ | R$ | R$ 151.295,06 | C | R$ 966.851,34 | C |



Página 1385 de 1582

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/50ebae9f-894c-4be3-9cdd-b7abe779bbb2.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 28/04/2025 15:17:43 | Competência: | 12/2024 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21104013 | Pagar | | | R$ 815.556,28 | C | 3.147.508,30 | 3.298.803,36 | R$ 151.295,06 | C | R$ 966.851,34 | C |
| 21104014 | I.R.P.J. Contas a Pagar | | | R$ 391.852,23 | D | R$ 6.316.139,29 | R$ 6.918.926,86 | R$ 602.787,57 | C | R$ 210.935,34 | C |
| 21104015 | IPI a Recolher | | | R$ 9.650,79 | C | R$ 27.594,68 | R$ 27.247,96 | R$ 346,72 | D | R$ 9.304,07 | C |
| 21104016 | CSLL, PIS, COFINS, CSRF Contas a Pagar | | | R$ 100.049,36 | C | R$ 101.046,38 | R$ 11.992,78 | R$ 89.053,60 | D | R$ 10.995,76 | C |
| 21104017 | Icms Subst. Tributaria a Recolher | | | R$ 2.741,05 | D | R$ 175.175,23 | R$ 177.916,28 | R$ 2.741,05 | C | R$ 0,00 | D |
| 21104018 | INSS Fornecedores | | | R$ 206,36 | D | R$ 103,18 | R$ 1.031,03 | R$ 927,85 | C | R$ 721,49 | C |
| 21104024 | Pis a pagar | | | R$ 129.297,25 | C | R$ 248.443,91 | R$ 177.711,92 | R$ 70.731,99 | D | R$ 58.565,26 | C |
| 21104025 | Cofins a pagar | | | R$ 595.715,12 | C | R$ 1.144.666,66 | R$ 819.769,04 | R$ 324.897,62 | D | R$ 270.817,50 | C |
| 21104026 | ICMS a recolher - MG | | | R$ 21.193,65 | C | R$ 67.978,61 | R$ 53.349,36 | R$ 14.629,25 | D | R$ 6.564,40 | C |
| 21104027 | Juros sobre Capital Proprio a pagar | | | R$ 3.044.306,40 | C | R$ 409.136,67 | R$ 245.303,73 | R$ 163.832,94 | D | R$ 2.880.473,46 | C |
| 21104028 | Irrf sobre JCP a recolher | | | R$ 0,00 | D | R$ 409.136,67 | R$ 409.136,67 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 21104029 | Pis a pagar SCP | | | R$ 2,57 | C | R$ 2,57 | R$ 0,00 | R$ 2,57 | D | R$ 0,00 | D |
| 21104030 | Cofins a pagar SCP | | | R$ 5,79 | C | R$ 5,79 | R$ 0,00 | R$ 5,79 | D | R$ 0,00 | D |
| 21105001 | Decimo a Pagar | | | R$ 4.190,05 | D | R$ 750.026,05 | R$ 754.216,10 | R$ 4.190,05 | C | R$ 0,00 | D |
| 21105003 | Ferias a Pagar | | | R$ 38.609,67 | C | R$ 175.321,74 | R$ 136.712,07 | R$ 38.609,67 | D | R$ 0,00 | D |
| 21105005 | Pensao Alimenticia a Pagar | | | R$ 51.050,91 | C | R$ 51.050,91 | R$ 9.855,08 | R$ 41.195,83 | D | R$ 9.855,08 | C |
| 21105006 | Pro Labore a Pagar | | | R$ 20.214,48 | C | R$ 23.946,64 | R$ 15.572,04 | R$ 8.374,60 | D | R$ 11.839,88 | C |
| 21105007 | Rescisoes a Pagar | | | R$ 14.345,21 | D | R$ 440.308,88 | R$ 454.654,09 | R$ 14.345,21 | C | R$ 0,00 | D |
| 21105008 | Salarios a Pagar | | | R$ 64.204,97 | D | R$ 994.077,07 | R$ 1.527.518,60 | R$ 533.441,53 | C | R$ 469.236,56 | C |
| 21105010 | CSLL,PIS,COFINS,CSRF a Recolher | | | R$ 89.606,76 | D | R$ 5.719,81 | R$ 95.326,57 | R$ 89.606,76 | C | R$ 0,00 | D |
| 21105011 | INSS Contas a Pagar | | | R$ 1.812,31 | D | R$ 0,00 | R$ 1.812,31 | R$ 1.812,31 | C | R$ 0,00 | D |
| 21105012 | Contribui es Trabalhistas a Pagar | | | R$ 503,35 | C | R$ 1.966,98 | R$ 1.463,63 | R$ 503,35 | D | R$ 0,00 | D |



Página 1386 de 1582

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/50ebae9f-894c-4be3-9cdd-b7abe779bbb2.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 28/04/2025 15:17:43 | Competência: | 12/2024 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21105013 | ISS Contas a Pagar | | | R$ 0,00 | D | R$ 55.724,79 | R$ 55.724,79 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 21105014 | Dep sitos Judiciais em Consigna o | | | R$ 365,02 | D | R$ 0,00 | R$ 365,02 | R$ 365,02 | C | R$ 0,00 | D |
| 21105015 | Transit ria - Obriga es Trabalhistas | | | R$ 0,00 | D | R$ 1.067.953,67 | R$ 2.164.438,95 | R$ 1.096.485,28 | C | R$ 1.096.485,28 | C |
| 21106002 | Contribui o Assistencial | | | R$ 12.357,63 | C | R$ 0,00 | R$ 1.998,83 | R$ 1.998,83 | C | R$ 14.356,46 | C |
| 21106003 | Fgts a Recolher | | | R$ 26.587,17 | C | R$ 100.409,54 | R$ 100.791,61 | R$ 382,07 | C | R$ 26.969,24 | C |
| 21106005 | Inss a Recolher | | | R$ 34.760,57 | C | R$ 599.359,81 | R$ 587.715,92 | R$ 11.643,89 | D | R$ 23.116,68 | C |
| 21106006 | Contribui o Sindical | | | R$ 5.685,81 | D | R$ 0,00 | R$ 5.685,81 | R$ 5.685,81 | C | R$ 0,00 | D |
| 21106007 | IRRF a recolher - folha | | | R$ 80.487,63 | C | R$ 64.333,43 | R$ 141.032,33 | R$ 76.698,90 | C | R$ 157.186,53 | C |
| 21106008 | Fgts Contas a Pagar | | | R$ 378,68 | D | R$ 0,00 | R$ 378,68 | R$ 378,68 | C | R$ 0,00 | D |
| 21107001 | Ferias | | | R$ 312.252,25 | C | R$ 141.318,90 | R$ 0,00 | R$ 141.318,90 | D | R$ 170.933,35 | C |
| 21107002 | Inss s/ Ferias | | | R$ 314.215,60 | C | R$ 280.028,93 | R$ 0,00 | R$ 280.028,93 | D | R$ 34.186,67 | C |
| 21107003 | Fgts de Ferias | | | R$ 92.707,89 | C | R$ 79.033,22 | R$ 0,00 | R$ 79.033,22 | D | R$ 13.674,67 | C |
| 21107004 | Decimo Terceiro | | | R$ 636.036,83 | C | R$ 640.112,13 | R$ 4.075,30 | R$ 636.036,83 | D | R$ 0,00 | D |
| 21107005 | Inss s/ Decimo | | | R$ 170.458,07 | C | R$ 170.458,07 | R$ 0,00 | R$ 170.458,07 | D | R$ 0,00 | D |
| 21107006 | Fgts s/ Decimo | | | R$ 50.882,95 | C | R$ 50.882,95 | R$ 0,00 | R$ 50.882,95 | D | R$ 0,00 | D |
| 21115004 | Banco Santander | | | R$ 0,00 | D | R$ 1.672,67 | R$ 1.672,67 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 22101003 | Emprestimos dos S cios - SCP | | | R$ 1.040.000,00 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 1.040.000,00 | C |
| 22201002 | Emprestimos dos S cios - SCP (redutora) | | | R$ 552.000,00 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 552.000,00 | D |
| 25101002 | Capital Social Realizado | | | R$ 2.000.000,00 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 2.000.000,00 | C |
| 25101003 | Capital Social - SCP | | | R$ 600.000,00 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 600.000,00 | C |
| 25101005 | Capital Social - SCP - CME | | | R$ 2.894.931,00 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 2.894.931,00 | C |
| 25102002 | Ajustes a Valor Presente | | | R$ 0,31 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 0,31 | D |
| 25103001 | Reserva de Lucros | | | R$ 80.394.782,32 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 80.394.782,32 | C |
| 25103003 | Lucros do Exercicio | | | R$ 0,00 | D | R$ 208.463.098,1 | R$ 226.513.267, | R$ 18.050.169,11 | C | R$ 18.050.169,11 | C |



Página 1387 de 1582

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/50ebae9f-894c-4be3-9cdd-b7abe779bbb2.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 28/04/2025 15:17:43 | Competência: | 12/2024 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25103003 | Lucros do Exercicio | | | R$ 0,00 | D | 5 | 26 | R$ 18.050.169,11 | C | R$ 18.050.169,11 | C |
| 25103005 | Resultado do Exercicio - SCP InM | | | R$ 19.036,54 | D | R$ 90,77 | R$ 0,00 | R$ 90,77 | D | R$ 19.127,31 | D |
| 25103006 | Resultado do Exercicio - SCP CME | | | R$ 73.059,36 | D | R$ 22.114.936,21 | R$ 32.629.494,67 | R$ 10.514.558,46 | C | R$ 10.441.499,10 | C |
| 25103007 | RESERVA DE LUCROS SCP ? OSTENSIVO | | | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | R$ 20.989.161,14 | R$ 20.989.161,14 | C | R$ 20.989.161,14 | C |
| 25104001 | Dividendos | | | R$ 10.979.711,35 | D | R$ 250.000,00 | R$ 0,00 | R$ 250.000,00 | D | R$ 11.229.711,35 | D |
| 25104004 | Dividendos - SCP - CME | | | R$ 2.461.506,75 | D | R$ 106.689,89 | R$ 0,00 | R$ 106.689,89 | D | R$ 2.568.196,64 | D |
| 25105001 | Ajustes de Valor presente | | | R$ 1.213.519,18 | C | R$ 6.666,61 | R$ 0,00 | R$ 6.666,61 | D | R$ 1.206.852,57 | C |
| 31101001 | Vendas | | | R$ 198.981.434,88 | C | R$ 214.494.535,26 | R$ 15.513.100,38 | R$ 198.981.434,88 | D | R$ 0,00 | D |
| 31101002 | Vendas Diversas | | | R$ 2.538.314,98 | C | R$ 2.564.447,94 | R$ 26.132,96 | R$ 2.538.314,98 | D | R$ 0,00 | D |
| 31102001 | Venda de servicos | | | R$ 2.213.675,33 | C | R$ 2.259.812,50 | R$ 46.137,17 | R$ 2.213.675,33 | D | R$ 0,00 | D |
| 31104001 | Vendas - Loca ao de equipamento | | | R$ 411.397,90 | C | R$ 482.172,85 | R$ 70.774,95 | R$ 411.397,90 | D | R$ 0,00 | D |
| 31105001 | Venda de Servi os - SCP - CME | | | R$ 29.204.703,87 | C | R$ 32.629.409,53 | R$ 3.424.705,66 | R$ 29.204.703,87 | D | R$ 0,00 | D |
| 31201001 | I.c.m.s. | | | R$ 13.182.411,72 | D | R$ 1.453.834,73 | R$ 14.636.246,45 | R$ 13.182.411,72 | C | R$ 0,00 | D |
| 31201002 | P.i.s. | | | R$ 2.130.208,64 | D | R$ 133.427,74 | R$ 2.263.636,38 | R$ 2.130.208,64 | C | R$ 0,00 | D |
| 31201003 | Cofins | | | R$ 9.889.425,31 | D | R$ 615.460,24 | R$ 10.504.885,55 | R$ 9.889.425,31 | C | R$ 0,00 | D |
| 31201005 | IPI | | | R$ 160.158,75 | D | R$ 23.409,01 | R$ 183.567,76 | R$ 160.158,75 | C | R$ 0,00 | D |
| 31201006 | ICMS Dif. de aliquota | | | R$ 30.254,65 | D | R$ 29.175,79 | R$ 59.430,44 | R$ 30.254,65 | C | R$ 0,00 | D |
| 31202002 | Devolucoes de Vendas | | | R$ 4.616.645,37 | D | R$ 2.542.129,15 | R$ 7.158.774,52 | R$ 4.616.645,37 | C | R$ 0,00 | D |
| 31202003 | Despesas Diversas | | | R$ 368.292,32 | D | R$ 24.314,69 | R$ | R$ 368.292,32 | C | R$ 0,00 | D |

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/50ebae9f-894c-4be3-9cdd-b7abe779bbb2.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 28/04/2025 15:17:43 | Competência: | 12/2024 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31202003 | Despesas Diversas | | | R$ 368.292,32 | D | R$ 24.314,69 | 392.607,01 | R$ 368.292,32 | C | R$ 0,00 | D |
| 31203001 | I.s.s | | | R$ 76.206,91 | D | R$ 805.432,85 | R$ 881.639,76 | R$ 76.206,91 | C | R$ 0,00 | D |
| 31206001 | ISS - SCP - CME | | | R$ 601.952,28 | D | R$ 953.081,57 | R$ 1.555.033,85 | R$ 601.952,28 | C | R$ 0,00 | D |
| 31206003 | P.I.S - CME | | | R$ 440.319,12 | D | R$ 44.521,18 | R$ 484.840,30 | R$ 440.319,12 | C | R$ 0,00 | D |
| 31206004 | C.O.F.I.N.S - CME | | | R$ 2.029.998,04 | D | R$ 205.482,34 | R$ 2.235.480,38 | R$ 2.029.998,04 | C | R$ 0,00 | D |
| 32101001 | Custo das Mercadorias Vendidas | | | R$ 77.752.689,53 | D | R$ 6.334.605,41 | R$ 84.087.294,94 | R$ 77.752.689,53 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501001 | Salarios | | | R$ 5.691.808,77 | D | R$ 638.904,89 | R$ 6.330.713,66 | R$ 5.691.808,77 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501003 | Decimo Terceiro | | | R$ 749.896,08 | D | R$ 561.881,31 | R$ 1.311.777,39 | R$ 749.896,08 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501004 | Inss | | | R$ 1.741.156,02 | D | R$ 307.198,38 | R$ 2.048.354,40 | R$ 1.741.156,02 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501005 | Fgts | | | R$ 528.045,81 | D | R$ 69.269,06 | R$ 597.314,87 | R$ 528.045,81 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501006 | Ferias | | | R$ 576.018,49 | D | R$ 0,00 | R$ 576.018,49 | R$ 576.018,49 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501007 | Indenizacoes | | | R$ 130.705,09 | D | R$ 8.192,71 | R$ 138.897,80 | R$ 130.705,09 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501009 | Vale Transporte | | | R$ 48.614,40 | D | R$ 8.128,61 | R$ 56.743,01 | R$ 48.614,40 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501010 | Seguro de Vida | | | R$ 1.175,44 | D | R$ 224,72 | R$ 1.400,16 | R$ 1.175,44 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501011 | Assistencia Medica | | | R$ 393.300,54 | D | R$ 35.963,16 | R$ 429.263,70 | R$ 393.300,54 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501012 | Assistencia Odontologica | | | R$ 7.794,40 | D | R$ 1.152,54 | R$ 8.946,94 | R$ 7.794,40 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502001 | Pro Labore S cios | | | R$ 155.720,40 | D | R$ 15.572,04 | R$ 171.292,44 | R$ 155.720,40 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502003 | Viagens e Estadias | | | R$ 148.625,28 | D | R$ 12.713,09 | R$ 161.338,37 | R$ 148.625,28 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502004 | Depreciacao | | | R$ 1.361.928,77 | D | R$ 0,00 | R$ 1.361.928,77 | R$ 1.361.928,77 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502005 | Material de Expediente / Promocioal | | | R$ 28.521,90 | D | R$ 1.560,49 | R$ 30.082,39 | R$ 28.521,90 | C | R$ 0,00 | D |

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/50ebae9f-894c-4be3-9cdd-b7abe779bbb2.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 28/04/2025 15:17:43 | Competência: | 12/2024 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33502006 | Brindes e Doacoes | | | R$ 30.309,73 | D | R$ 16.430,38 | R$ 46.740,11 | R$ 30.309,73 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502007 | Assistencia Juridica | | | R$ 28.882,21 | D | R$ 0,00 | R$ 28.882,21 | R$ 28.882,21 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502009 | Manutencao Maquinas e Equipamentos | | | R$ 31.200,31 | D | R$ 15.690,00 | R$ 46.890,31 | R$ 31.200,31 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502010 | Sindicato e Associacoes | | | R$ 26.114,45 | D | R$ 1.763,63 | R$ 27.878,08 | R$ 26.114,45 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502011 | Assistencia Contabil | | | R$ 202.690,10 | D | R$ 26.301,69 | R$ 228.991,79 | R$ 202.690,10 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502012 | Informatica - Manuten o | | | R$ 405.925,26 | D | R$ 28.279,99 | R$ 434.205,25 | R$ 405.925,26 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502013 | Comunicacao | | | R$ 98.850,78 | D | R$ 9.788,01 | R$ 108.638,79 | R$ 98.850,78 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502014 | Energia Eletrica | | | R$ 44.574,55 | C | R$ 44.574,55 | R$ 0,00 | R$ 44.574,55 | D | R$ 0,00 | D |
| 33502015 | Prestacao de Servicos | | | R$ 44.615.077,49 | D | R$ 2.449.616,19 | R$ 47.064.693,68 | R$ 44.615.077,49 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502016 | Aluguel e Condominio | | | R$ 187.956,84 | D | R$ 20.085,83 | R$ 208.042,67 | R$ 187.956,84 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502017 | Seguros | | | R$ 174.726,59 | D | R$ 0,00 | R$ 174.726,59 | R$ 174.726,59 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502018 | Servi os de Terceiros - PJ | | | R$ 3.408.839,63 | D | R$ 341.672,98 | R$ 3.750.512,61 | R$ 3.408.839,63 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502019 | Cart rio | | | R$ 36.012,73 | D | R$ 8.333,63 | R$ 44.346,36 | R$ 36.012,73 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502020 | Amostras | | | R$ 178.674,23 | D | R$ 10.428,55 | R$ 189.102,78 | R$ 178.674,23 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502021 | Seguro Obrigatorio | | | R$ 391,73 | D | R$ 0,00 | R$ 391,73 | R$ 391,73 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502022 | I.p.v.a | | | R$ 37.456,37 | D | R$ 0,00 | R$ 37.456,37 | R$ 37.456,37 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502023 | Manutencao Predial | | | R$ 770.728,86 | D | R$ 97.105,34 | R$ 867.834,20 | R$ 770.728,86 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502024 | Pedagio e Estacionamento | | | R$ 76.885,58 | D | R$ 2.829,86 | R$ 79.715,44 | R$ 76.885,58 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502025 | Correios | | | R$ 12.349,03 | D | R$ 1.037,44 | R$ 13.386,47 | R$ 12.349,03 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502026 | Alimentacao - PAT | | | R$ 1.126.418,62 | D | R$ 119.004,79 | R$ 1.245.423,41 | R$ 1.126.418,62 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502027 | Materiais Consumo | | | R$ 708.481,24 | D | R$ 51.878,54 | R$ 760.359,78 | R$ 708.481,24 | C | R$ 0,00 | D |

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/50ebae9f-894c-4be3-9cdd-b7abe779bbb2.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 28/04/2025 15:17:43 | Competência: | 12/2024 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33502028 | Treinamentos e Eventos | | | R$ 342.690,12 | D | R$ 19.428,12 | R$ 362.118,24 | R$ 342.690,12 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502029 | Manutencao Veiculos | | | R$ 182.029,34 | D | R$ 17.960,74 | R$ 199.990,08 | R$ 182.029,34 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502030 | Combustivel e Lubrificantes | | | R$ 341.632,74 | D | R$ 37.086,14 | R$ 378.718,88 | R$ 341.632,74 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502031 | Assistencia Medica Trabalhista | | | R$ 27.933,59 | D | R$ 5.154,46 | R$ 33.088,05 | R$ 27.933,59 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502032 | Seguro Predial | | | R$ 16.729,12 | D | R$ 0,00 | R$ 16.729,12 | R$ 16.729,12 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502033 | Gratifica es | | | R$ 25.383,41 | D | R$ 2.035,22 | R$ 27.418,63 | R$ 25.383,41 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502034 | Licenciamento | | | R$ 3.391,13 | D | R$ 0,00 | R$ 3.391,13 | R$ 3.391,13 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502035 | Frete | | | R$ 350.451,17 | D | R$ 96.194,85 | R$ 446.646,02 | R$ 350.451,17 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502036 | Multa de Veiculos | | | R$ 2.521,23 | D | R$ 468,58 | R$ 2.989,81 | R$ 2.521,23 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502037 | Agua | | | R$ 49.725,43 | D | R$ 4.876,68 | R$ 54.602,11 | R$ 49.725,43 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502038 | Perda de Mercadorias | | | R$ 1.061.951,36 | D | R$ 406.077,56 | R$ 1.468.028,92 | R$ 1.061.951,36 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502040 | Servi os Gerais Aut nomos | | | R$ 27.500,00 | D | R$ 2.500,00 | R$ 30.000,00 | R$ 27.500,00 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502045 | Desembraraco Aduaneiro | | | R$ 80.979,36 | D | R$ 0,00 | R$ 80.979,36 | R$ 80.979,36 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502046 | Consultoria | | | R$ 12.448,00 | D | R$ 2.007,00 | R$ 14.455,00 | R$ 12.448,00 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502047 | Ajuda de Custo | | | R$ 1.166.479,68 | D | R$ 104.321,77 | R$ 1.270.801,45 | R$ 1.166.479,68 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502048 | Informatica - Melhorias | | | R$ 393.038,58 | D | R$ 35.781,10 | R$ 428.819,68 | R$ 393.038,58 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502049 | Taxi / uber | | | R$ 8.215,22 | D | R$ 2.714,92 | R$ 10.930,14 | R$ 8.215,22 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502052 | Indeniza o Processo Judicial | | | R$ 56.531,41 | D | R$ 11.327,14 | R$ 67.858,55 | R$ 56.531,41 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502054 | Comiss es Representantes | | | R$ 2.403.207,69 | D | R$ 144.448,52 | R$ 2.547.656,21 | R$ 2.403.207,69 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502055 | Despesas com Implanta es Contratuais | | | R$ 31,00 | D | R$ 0,00 | R$ 31,00 | R$ 31,00 | C | R$ 0,00 | D |
| 33503001 | Taxas Municipais | | | R$ 16.477,68 | D | R$ 0,00 | R$ 16.477,68 | R$ 16.477,68 | C | R$ 0,00 | D |
| 33503002 | Taxas Estaduais | | | R$ 10.551,54 | D | R$ 1.688,97 | R$ 12.240,51 | R$ 10.551,54 | C | R$ 0,00 | D |



Página 1391 de 1582

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/50ebae9f-894c-4be3-9cdd-b7abe779bbb2.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 28/04/2025 15:17:43 | Competência: | 12/2024 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33503004 | I.P.T.U. | | | R$ 148.942,30 | D | R$ 0,00 | R$ 148.942,30 | R$ 148.942,30 | C | R$ 0,00 | D |
| 33503005 | Multas | | | R$ 191.811,82 | D | R$ 104.561,68 | R$ 296.373,50 | R$ 191.811,82 | C | R$ 0,00 | D |
| 33503006 | Taxas e Emolumentos | | | R$ 601.149,80 | D | R$ 849,80 | R$ 601.999,60 | R$ 601.149,80 | C | R$ 0,00 | D |
| 33503007 | Auto de Infracao | | | R$ 237.557,32 | D | R$ 0,06 | R$ 237.557,38 | R$ 237.557,32 | C | R$ 0,00 | D |
| 33503008 | Impostos Federais Diversos | | | R$ 9.774,54 | D | R$ 0,00 | R$ 9.774,54 | R$ 9.774,54 | C | R$ 0,00 | D |
| 33602002 | Material de expediente | | | R$ 24,00 | D | R$ 0,00 | R$ 24,00 | R$ 24,00 | C | R$ 0,00 | D |
| 33602004 | Viagens e Estadias | | | R$ 770,00 | D | R$ 0,00 | R$ 770,00 | R$ 770,00 | C | R$ 0,00 | D |
| 33602008 | Aluguel / Condominio | | | R$ 16.500,00 | D | R$ 1.500,00 | R$ 18.000,00 | R$ 16.500,00 | C | R$ 0,00 | D |
| 33602011 | Alimenta o | | | R$ 270,00 | D | R$ 0,00 | R$ 270,00 | R$ 270,00 | C | R$ 0,00 | D |
| 33602012 | Estacionamento - Taxi | | | R$ 114,10 | D | R$ 0,00 | R$ 114,10 | R$ 114,10 | C | R$ 0,00 | D |
| 33602014 | Deprecia o | | | R$ 5.845,40 | D | R$ 0,00 | R$ 5.845,40 | R$ 5.845,40 | C | R$ 0,00 | D |
| 33602018 | Brindes e Doa es | | | R$ 140,00 | D | R$ 0,00 | R$ 140,00 | R$ 140,00 | C | R$ 0,00 | D |
| 33602019 | Presta o de Servi o | | | R$ 0,00 | D | R$ 3.750,00 | R$ 3.750,00 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33702002 | Material para Consumo | | | R$ 90,77 | D | R$ 0,00 | R$ 90,77 | R$ 90,77 | C | R$ 0,00 | D |
| 33801002 | Salarios - CME | | | R$ 2.299.463,69 | D | R$ 250.131,81 | R$ 2.549.595,50 | R$ 2.299.463,69 | C | R$ 0,00 | D |
| 33801003 | Decimo Terceiro - CME | | | R$ 315.535,60 | D | R$ 217.001,82 | R$ 532.537,42 | R$ 315.535,60 | C | R$ 0,00 | D |
| 33801004 | Inss - CME | | | R$ 683.044,31 | D | R$ 121.676,90 | R$ 804.721,21 | R$ 683.044,31 | C | R$ 0,00 | D |
| 33801006 | Fgts - CME | | | R$ 209.314,04 | D | R$ 28.036,97 | R$ 237.351,01 | R$ 209.314,04 | C | R$ 0,00 | D |
| 33801007 | Ferias - CME | | | R$ 235.009,08 | D | R$ 0,00 | R$ 235.009,08 | R$ 235.009,08 | C | R$ 0,00 | D |
| 33801008 | Indeniza oes - CME | | | R$ 99.880,67 | D | R$ 0,00 | R$ 99.880,67 | R$ 99.880,67 | C | R$ 0,00 | D |
| 33801009 | Vale Transporte - CME | | | R$ 26.935,75 | D | R$ 6.853,67 | R$ 33.789,42 | R$ 26.935,75 | C | R$ 0,00 | D |
| 33801012 | Assistencia Odontologica - CME | | | R$ 42,57 | C | R$ 85,14 | R$ 42,57 | R$ 42,57 | D | R$ 0,00 | D |
| 33802001 | Material para Consumo - | | | R$ 4.741.839,38 | D | R$ 926.832,76 | R$ | R$ 4.741.839,38 | C | R$ 0,00 | D |

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/50ebae9f-894c-4be3-9cdd-b7abe779bbb2.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 28/04/2025 15:17:43 | Competência: | 12/2024 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33802001 | CME | | | R$ 4.741.839,38 | D | R$ 926.832,76 | 5.668.672,14 | R$ 4.741.839,38 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802003 | Loca ao de Equipamentos - SCP - CME | | | R$ 444.194,14 | D | R$ 101.631,99 | R$ 545.826,13 | R$ 444.194,14 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802004 | Correios - CME | | | R$ 2.657,65 | D | R$ 430,01 | R$ 3.087,66 | R$ 2.657,65 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802005 | Seguros - CME | | | R$ 13.227,94 | D | R$ 0,00 | R$ 13.227,94 | R$ 13.227,94 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802006 | Frete - CME | | | R$ 506,26 | D | R$ 0,00 | R$ 506,26 | R$ 506,26 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802007 | Brindes e Doa es - CME | | | R$ 379,40 | D | R$ 0,00 | R$ 379,40 | R$ 379,40 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802008 | Presta o de Servi o - CME | | | R$ 1.381.543,75 | D | R$ 226.840,21 | R$ 1.608.383,96 | R$ 1.381.543,75 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802009 | Deprecia o - CME | | | R$ 149.555,09 | D | R$ 0,00 | R$ 149.555,09 | R$ 149.555,09 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802010 | Vale Alimenta o - CME | | | R$ 246.850,14 | D | R$ 25.487,23 | R$ 272.337,37 | R$ 246.850,14 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802011 | Estacionamento - Taxi - CME | | | R$ 6.562,35 | D | R$ 434,76 | R$ 6.997,11 | R$ 6.562,35 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802012 | Aluguel / Condominio - CME | | | R$ 29.256,56 | D | R$ 6.021,03 | R$ 35.277,59 | R$ 29.256,56 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802014 | Agua - CME | | | R$ 399,39 | D | R$ 0,00 | R$ 399,39 | R$ 399,39 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802016 | Treinamentos e Eventos - CME | | | R$ 8.264,74 | D | R$ 3.746,00 | R$ 12.010,74 | R$ 8.264,74 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802017 | Manutencao Maquinas e Equipamentos - CME | | | R$ 895.298,96 | D | R$ 78.798,27 | R$ 974.097,23 | R$ 895.298,96 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802018 | Informatica - Manutencao - CME | | | R$ 149.529,97 | D | R$ 94.387,46 | R$ 243.917,43 | R$ 149.529,97 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802019 | Assistencia Medica Trabalhista - CME | | | R$ 13.889,54 | D | R$ 4.064,56 | R$ 17.954,10 | R$ 13.889,54 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802020 | Material de Expediente - CME | | | R$ 3.832,70 | D | R$ 249,05 | R$ 4.081,75 | R$ 3.832,70 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802021 | Viagem e Estadias - CME | | | R$ 1.768,03 | D | R$ 2.896,00 | R$ 4.664,03 | R$ 1.768,03 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802023 | Combustivel e Lubrificantes - CME | | | R$ 5.556,30 | D | R$ 1.053,64 | R$ 6.609,94 | R$ 5.556,30 | C | R$ 0,00 | D |
| 33803002 | Taxas Estaduais - CME | | | R$ 4.531,87 | D | R$ 435,20 | R$ 4.967,07 | R$ 4.531,87 | C | R$ 0,00 | D |
| 33803004 | Multas - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 55.348,74 | R$ 55.348,74 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 34101001 | Juros de Mora | | | R$ 296.298,52 | D | R$ 57.483,79 | R$ 353.782,31 | R$ 296.298,52 | C | R$ 0,00 | D |



Página 1393 de 1582

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/50ebae9f-894c-4be3-9cdd-b7abe779bbb2.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 28/04/2025 15:17:43 | Competência: | 12/2024 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34101002 | Descontos Concedidos | | | R$ 26.810,34 | D | R$ 27,92 | R$ 26.838,26 | R$ 26.810,34 | C | R$ 0,00 | D |
| 34101005 | Juros Financiamentos | | | R$ 29.788,07 | D | R$ 1.237,46 | R$ 31.025,53 | R$ 29.788,07 | C | R$ 0,00 | D |
| 34101006 | Despesas Bancarias | | | R$ 74.256,51 | D | R$ 7.903,00 | R$ 82.159,51 | R$ 74.256,51 | C | R$ 0,00 | D |
| 34101007 | IOF | | | R$ 1.143,79 | D | R$ 46,83 | R$ 1.190,62 | R$ 1.143,79 | C | R$ 0,00 | D |
| 34101010 | Juros S/ Emprestimos | | | R$ 132.945,05 | D | R$ 0,00 | R$ 132.945,05 | R$ 132.945,05 | C | R$ 0,00 | D |
| 34101013 | Devedores Duvidosos | | | R$ 114.767,50 | D | R$ 94.726,66 | R$ 209.494,16 | R$ 114.767,50 | C | R$ 0,00 | D |
| 34101014 | Juros sobre Capital Proprio | | | R$ 2.482.274,10 | D | R$ 245.303,73 | R$ 2.727.577,83 | R$ 2.482.274,10 | C | R$ 0,00 | D |
| 34101022 | Juros de Mora - SCP - CME | | | R$ 219,57 | D | R$ 31.200,42 | R$ 31.419,99 | R$ 219,57 | C | R$ 0,00 | D |
| 34201001 | Juros Ativos | | | R$ 266.461,65 | C | R$ 266.641,60 | R$ 179,95 | R$ 266.461,65 | D | R$ 0,00 | D |
| 34201002 | Descontos Obtidos | | | R$ 580.983,71 | C | R$ 635.485,47 | R$ 54.501,76 | R$ 580.983,71 | D | R$ 0,00 | D |
| 34201003 | Rendimentos Aplicacoes Financeiras | | | R$ 5.557.063,80 | C | R$ 5.637.545,21 | R$ 80.481,41 | R$ 5.557.063,80 | D | R$ 0,00 | D |
| 34201004 | Juros s/ Saldos Bancarios | | | R$ 5.854,11 | C | R$ 6.347,79 | R$ 493,68 | R$ 5.854,11 | D | R$ 0,00 | D |
| 34201006 | Receitas Diversas | | | R$ 14.182,54 | C | R$ 15.029,54 | R$ 847,00 | R$ 14.182,54 | D | R$ 0,00 | D |
| 35101001 | Alienacao de Ativos Imobilizado | | | R$ 120.605,61 | C | R$ 120.605,61 | R$ 0,00 | R$ 120.605,61 | D | R$ 0,00 | D |
| 36101001 | Contribuicao Social | | | R$ 0,00 | D | R$ 2.400.821,01 | R$ 2.400.821,01 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 36101002 | Imposto de Renda PJ | | | R$ 0,00 | D | R$ 6.644.947,24 | R$ 6.644.947,24 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 36201001 | Contribuicao Social - SCP | | | R$ 50.969,00 | D | R$ 0,00 | R$ 50.969,00 | R$ 50.969,00 | C | R$ 0,00 | D |
| 36201002 | Imposto de Renda PJ - SCP | | | R$ 23,71 | D | R$ 0,00 | R$ 23,71 | R$ 23,71 | C | R$ 0,00 | D |
| 36401001 | Contribui o Social - SCP - CME | | | R$ 1.569.328,05 | D | R$ 78.156,96 | R$ 1.647.485,01 | R$ 1.569.328,05 | C | R$ 0,00 | D |
| 36401002 | Imposto de Renda PJ - SCP - CME | | | R$ 2.075.762,03 | D | R$ 84.841,07 | R$ 2.160.603,10 | R$ 2.075.762,03 | C | R$ 0,00 | D |



Página 1394 de 1582

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/50ebae9f-894c-4be3-9cdd-b7abe779bbb2.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 28/04/2025 15:17:43 | Competência: | 12/2024 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Presidente: | _____ | Assinatura: | _____ |
| Tesoureiro: | _____ | Assinatura: | _____ |
| Contador: | _____ | Assinatura: | _____ |

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNP | 74.400.052/0001-91 | Número de Ordem do Livro: | 57 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | | | |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| | RESERVA DE CAPITAL (R$) | RESERVA DE LUCROS (R$) | DISTRIBUICAO DE LUCROS (R$) | AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL (R$) | |
| Saldo Inicial em 01.01.2024 | (-)0,10 | 120.770.296,96 | (-)20.193.358,30 | 1.286.851,89 | 101.863.790,45 |
| Ajuste a valor presente | (-)0,21 | | | | (-)0,21 |
| Aumento devido aos resultados do exercicio | | 9.086.187,40 | | | 9.086.187,40 |
| Valor distribuidos no exercicio 2024 | | | 6.395.450,31 | | 6.395.450,31 |
| Lasçamentos do exercicio | | | | (-)79.999,32 | (-)79.999,32 |
| Saldo Final em 31.12.2024 | (-)0,31 | 129.856.484,36 | (-)13.797.907,99 | 1.206.852,57 | 117.265.428,63 |
| Notas | | | | | |

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Número de Ordem do Livro: | 58 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COMERCIAL 3 ALBE LTDA |
| NIRE | 35212084959 |
| CNPJ | 74.400.052/0001-91 |
| Número de Ordem | 58 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO GERAL |
| Município | SAO PAULO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 03/02/1994 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2025 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 258169 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COMERCIAL 3 ALBE LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO GERAL |
| Número de ordem | 58 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 258169 |
| Data de inicio | 01/01/2025 |
| Data de término | 31/12/2025 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.36.05.C2.20.19.E3.A9.C0.3E.9E.5F.5A.43.F3.2C.75.40.EC.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Número de Ordem do Livro: | 58 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO DE RESULTADO | | R$ 18.050.169,11 | R$ 20.795.770,51 |
| RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVICOS | | R$ 184.976.331,96 | R$ 187.276.103,24 |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS | | R$ 219.800.968,55 | R$ 219.897.096,75 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R$ 217.058.983,20 | R$ 218.851.728,67 |
| RECEITA COM SERVICOS | | R$ 2.259.812,50 | R$ 589.493,68 |
| RECEITA COM LOCAÇÃO | | R$ 482.172,85 | R$ 455.874,40 |
| (-) DEDUCOES DA REC. OPER. BRUTA | | R$ (34.824.636,59) | R$ (32.620.993,51) |
| (-) IMPOSTOS S/ VENDAS | | R$ (26.918.610,06) | R$ (21.944.897,03) |
| (-) DEVOLUCOES E DESCONTOS | | R$ (7.024.386,77) | R$ (10.643.027,99) |
| (-) IMPOSTOS S/ SERVICOS | | R$ (881.639,76) | R$ (33.068,49) |
| (-) CUSTOS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS | | R$ (84.086.483,48) | R$ (84.826.285,28) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (84.086.483,48) | R$ (84.826.285,28) |
| (-) CUSTO DA MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (84.086.483,48) | R$ (84.826.285,28) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (77.021.248,59) | R$ (81.133.214,48) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (77.021.248,59) | R$ (81.133.214,48) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (11.208.090,59) | R$ (12.312.635,77) |
| (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (64.489.792,49) | R$ (67.976.916,01) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R$ (1.323.365,51) | R$ (843.662,70) |
| RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ 2.996.036,53 | R$ 10.044.156,88 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDA | | R$ (3.565.013,08) | R$ (4.368.743,45) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (3.565.013,08) | R$ (4.368.743,45) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 6.561.049,61 | R$ 14.412.900,33 |
| RECEITA FINANCEIRA | | R$ 6.561.049,61 | R$ 14.412.900,33 |
| (-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS | | R$ 120.605,61 | R$ (124.810,45) |
| (-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS | | R$ 120.605,61 | R$ (120.972,06) |
| (-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL | | R$ 120.605,61 | R$ (120.972,06) |
| (-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS - CME | | | R$ (3.838,39) |
| (-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS - CME | | | R$ (3.838,39) |
| (-) PROVISOES FISCAIS | | R$ (8.935.072,92) | R$ (10.440.179,40) |
| (-) PROVISOES FISCAIS | | R$ (8.935.072,92) | R$ (10.440.179,40) |
| (-) PROVISOES C. SOCIAL E I. RENDA | | R$ (8.935.072,92) | R$ (10.440.179,40) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.36.05.C2.20.19.E3.A9.C0.3E.9E.5F.5A.43.F3.2C.75.40.EC.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Número de Ordem do Livro: | 58 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 167.602.626,43 | R$ 215.346.952,38 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 147.793.114,91 | R$ 194.354.253,38 |
| DISPONIVEL | | R$ 87.748.689,11 | R$ 115.745.313,33 |
| CAIXA | | R$ 105.927,34 | R$ 1.415,29 |
| BANCOS CTA MOVIMENTO | | R$ 8.740.766,02 | R$ 4.596.416,17 |
| APLICACAO FINANCEIRA | | R$ 78.901.995,75 | R$ 111.147.481,87 |
| CREDITOS DIVERSOS | | R$ 32.108.807,04 | R$ 33.426.971,10 |
| CLIENTES | | R$ 23.986.879,20 | R$ 23.897.431,36 |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 419.352,28 | R$ 153.965,11 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R$ 4.432.806,22 | R$ 6.556.539,38 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R$ 3.269.769,34 | R$ 2.819.035,25 |
| ESTOQUES | | R$ 27.935.618,76 | R$ 45.181.968,95 |
| ESTOQUES DIVERSOS | | R$ 20.949.749,46 | R$ 19.617.366,86 |
| ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS | | R$ 4.214.271,40 | R$ 5.104.566,78 |
| MERCADORIA DE TERCEIROS | | R$ 2.771.597,90 | R$ 20.460.035,31 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 19.809.511,52 | R$ 20.992.699,00 |
| ATIVO PERMANENTE | | R$ 19.793.571,23 | R$ 20.984.014,21 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 3.246.246,21 | R$ 3.246.246,21 |
| IMOBILIZADO | | R$ 30.389.582,80 | R$ 33.948.994,60 |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | | R$ (13.842.257,78) | R$ (16.211.226,60) |
| INTANGIVEL | | R$ 8.684,79 | R$ 8.684,79 |
| Intangível - SCP | | R$ 8.684,79 | R$ 8.684,79 |
| Imobilizado em Andamento | | R$ 7.255,50 | R$ 0,00 |
| DESPESAS COM PESSOAL | | R$ 7.255,50 | R$ 0,00 |
| CONTAS DE COMPENSACAO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMPENSACOES ATIVAS | | R$ 4.941.740,03 | R$ 9.310.787,53 |
| MERCADORIAS PROPRIAS | | R$ 3.113.752,22 | R$ 7.406.950,28 |
| BENS DE TERCEIROS | | R$ 1.827.987,81 | R$ 1.903.837,25 |
| (-) COMPENSACOES PASSIVAS | | R$ (4.941.740,03) | R$ (9.310.787,53) |
| (-) MERCADORIAS PROPRIAS | | R$ (3.113.752,22) | R$ (7.406.950,28) |
| (-) BENS DE TERCEIROS | | R$ (1.827.987,81) | R$ (1.903.837,25) |
| PASSIVO | | R$ 167.602.626,43 | R$ 215.346.952,38 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 44.354.266,80 | R$ 69.300.097,45 |
| OBRIGACOES OPERACIONAIS | | R$ 44.354.266,80 | R$ 69.300.097,45 |
| FORNECEDORES | | R$ 21.990.563,49 | R$ 22.905.936,96 |
| OUTRAS OBRIGACOES | | R$ 15.746.164,44 | R$ 43.081.845,07 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 4.589.698,47 | R$ 895.220,98 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R$ 1.587.416,80 | R$ 687.131,99 |
| ENCARGOS SOCIAIS | | R$ 221.628,91 | R$ 615.898,65 |
| OBRIGACOES PROVISIONADAS | | R$ 218.794,69 | R$ 1.114.063,80 |
| (-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 488.000,00 | R$ 517.380,26 |
| OBRIGACOES OPERACIONAIS | | R$ 1.040.000,00 | R$ 1.069.380,26 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LP | | R$ 1.040.000,00 | R$ 1.069.380,26 |
| (-) Despesas de Execicios Futuros | | R$ (552.000,00) | R$ (552.000,00) |
| (-) DESPESAS DE EXERCICIOS FUTUROS | | R$ (552.000,00) | R$ (552.000,00) |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 122.760.359,63 | R$ 145.529.474,67 |
| CAPITAL E RESERVAS | | R$ 122.760.359,63 | R$ 145.529.474,67 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 5.494.931,00 | R$ 5.494.931,00 |
| (-) RESERVA DE CAPITAL | | R$ (0,31) | R$ (0,31) |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 129.856.484,36 | R$ 147.799.275,80 |
| (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS | | R$ (13.797.907,99) | R$ (8.891.585,07) |
| AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL | | R$ 1.206.852,57 | R$ 1.126.853,25 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.36.05.C2.20.19.E3.A9.C0.3E.9E.5F.5A.43.F3.2C.75.40.EC.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | | | |
| CNPJ: | 74.400.052/0001-91 | Nire: | 35212084959 | Scp: | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 | | | | |
| Forma de Escrituração Contábil: | Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | | | | |
| Natureza do Livro: | LIVRO DIARIO GERAL | | | | |
| Identificação do arquivo(hash): | 1A.36.05.C2.20.19.E3.A9.C0.3E.9E.5F.5A.43.F3.2C.75.40.EC.E8- | | | | |

Consulta Realizada em: 01/05/2026 09:37:11

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.5

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35212084959 | 74.400.052/0001-91 | |
| **NOME EMPRESARIAL** | | |
| COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| LIVRO DIARIO GERAL | 58 |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)** | |
| 1A.36.05.C2.20.19.E3.A9.C0.3E.9E.5F.5A.43.F3.2C.75.40.EC.E8 | |
| **ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)** | |
| | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 22336041804 | BRUNO DA SILVA MEDEIROS:22336041804 | 798888201419476242 7 | 07/05/2025 a 06/05/2028 | Não |
| Administrador | 06296281811 | JOAO ALBERTO ARAUJO DA SILVA:06296281811 | 700038165510964297 9 | 30/12/2025 a 30/12/2026 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

1A.36.05.C2.20.19.E3.A9.C0.3E.9E.5F.
5A.43.F3.2C.75.40.EC.E8-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/05/2026 às 12:32:26

CF.A5.3C.6B.63.FB.AF.43
A2.D3.90.72.CB.14.5B.3D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/aaace3b4-7a03-4ac8-bfa7-748cfc7a7bfe.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 04/05/2026 09:30:34 | Competência: | 12/2025 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11101001 | Caixa | | | R$ 0,00 | D | R$ 5.072.241,10 | R$ 5.072.241,10 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 11101002 | Caixa Interno | | | R$ 936,92 | D | R$ 1.000,00 | R$ 521,63 | R$ 478,37 | D | R$ 1.415,29 | D |
| 11102001 | Banco Santander | | | R$ 17.401,22 | D | R$ 2.117.429,16 | R$ 2.069.048,32 | R$ 48.380,84 | D | R$ 65.782,06 | D |
| 11102002 | Banco do Brasil | | | R$ 197.330,47 | D | R$ 11.631.350,40 | R$ 11.789.066,94 | R$ 157.716,54 | C | R$ 39.613,93 | D |
| 11102009 | Banco Bradesco | | | R$ 27.291,03 | D | R$ 9,49 | R$ 84,20 | R$ 74,71 | C | R$ 27.216,32 | D |
| 11102014 | Banco do Brasil 200200-0 | | | R$ 2.066.751,62 | D | R$ 10.106.561,56 | R$ 11.452.127,97 | R$ 1.345.566,41 | C | R$ 721.185,21 | D |
| 11102015 | Banco Itau - Serviços | | | R$ 0,00 | D | R$ 1.653.505,32 | R$ 1.653.505,32 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 11102018 | Banco Itau | | | R$ 2.056.149,13 | D | R$ 18.306.179,13 | R$ 16.940.288,93 | R$ 1.365.890,20 | D | R$ 3.422.039,33 | D |
| 11102019 | Banco Santander - SCP | | | R$ 15.828,25 | D | R$ 13.169,69 | R$ 185,00 | R$ 12.984,69 | D | R$ 28.812,94 | D |
| 11102020 | Banco Santander - 130044764 | | | R$ 34.900,47 | D | R$ 788.573,48 | R$ 621.743,60 | R$ 166.829,88 | D | R$ 201.730,35 | D |
| 11102021 | Banco Santander - 130044771 | | | R$ 19.756,67 | D | R$ 220.001,79 | R$ 192.559,06 | R$ 27.442,73 | D | R$ 47.199,40 | D |
| 11102040 | Banco Itau - 97443-4 | | | R$ 6.667,08 | D | R$ 285.000,00 | R$ 248.830,45 | R$ 36.169,55 | D | R$ 42.836,63 | D |
| 11103002 | Banco Santander Investimento | | | R$ 30.431.710,78 | D | R$ 371.575,63 | R$ 0,00 | R$ 371.575,63 | D | R$ 30.803.286,41 | D |
| 11103003 | Banco Itau Investimento | | | R$ 29.737.360,38 | D | R$ 365.520,17 | R$ 0,00 | R$ 365.520,17 | D | R$ 30.102.880,55 | D |
| 11103005 | Banco Santander Investimento - SCP | | | R$ 715.639,30 | D | R$ 8.742,06 | R$ 0,00 | R$ 8.742,06 | D | R$ 724.381,36 | D |
| 11103007 | Banco XPI (Nova) | | | R$ 15.020.542,94 | D | R$ 184.328,76 | R$ 0,00 | R$ 184.328,76 | D | R$ 15.204.871,70 | D |
| 11103008 | Banco do Brasil investimento | | | R$ 30.200.117,96 | D | R$ 410.140,30 | R$ 0,00 | R$ 410.140,30 | D | R$ 30.610.258,26 | D |
| 11103009 | Banco BTG Pactual Investimento | | | R$ 8.753.140,09 | D | R$ 0,00 | R$ 5.051.336,50 | R$ 5.051.336,50 | C | R$ 3.701.803,59 | D |
| 11201001 | Duplicatas a Receber | | | R$ 18.599.450,40 | D | R$ 18.197.703,65 | R$ 17.423.724,71 | R$ 773.978,94 | D | R$ 19.373.429,34 | D |



Página 1402 de 1582

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/aaace3b4-7a03-4ac8-bfa7-748cfc7a7bfe.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 04/05/2026 09:30:34 | Competência: | 12/2025 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11201002 | Contas a receber diversos | | | R$ 728.947,32 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 728.947,32 | D |
| 11201004 | Duplicatas a receber - Locação | | | R$ 7.892,00 | D | R$ 18.064,05 | R$ 18.064,05 | R$ 0,00 | D | R$ 7.892,00 | D |
| 11201005 | Duplicatas a receber - SCP - CME | | | R$ 4.014.305,73 | D | R$ 2.676.500,22 | R$ 2.903.643,25 | R$ 227.143,03 | C | R$ 3.787.162,70 | D |
| 11202001 | Devolucao de Compras | | | R$ 200.724,85 | D | R$ 9.130,66 | R$ 55.890,40 | R$ 46.759,74 | C | R$ 153.965,11 | D |
| 11204001 | ICMS a Recuperar - SP | | | R$ 0,00 | D | R$ 1.189.667,81 | R$ 1.186.498,94 | R$ 3.168,87 | D | R$ 3.168,87 | D |
| 11204002 | Impostos a Restituir - PERDCOMP | | | R$ 1.077.248,45 | D | R$ 3.297.809,69 | R$ 831.988,30 | R$ 2.465.821,39 | D | R$ 3.543.069,84 | D |
| 11204003 | IRRF a Compensar | | | R$ 13.745,42 | D | R$ 74,72 | R$ 13.820,14 | R$ 13.745,42 | C | R$ 0,00 | D |
| 11204004 | Impostos a Compensar - NF Mercadorias | | | R$ 319.545,21 | D | R$ 0,00 | R$ 2.062,98 | R$ 2.062,98 | C | R$ 317.482,23 | D |
| 11204005 | Icms s Mercadorias Consignadas | | | R$ 2.039.306,11 | D | R$ 358.960,90 | R$ 963.455,37 | R$ 604.494,47 | C | R$ 1.434.811,64 | D |
| 11204007 | Pis a compensar | | | R$ 19.432,48 | C | R$ 19.525,17 | R$ 92,69 | R$ 19.432,48 | D | R$ 0,00 | D |
| 11204008 | Cofins a compensar | | | R$ 106.776,10 | C | R$ 107.203,90 | R$ 427,80 | R$ 106.776,10 | D | R$ 0,00 | D |
| 11204009 | CSLL a compensar | | | R$ 4.228,04 | D | R$ 119,60 | R$ 0,00 | R$ 119,60 | D | R$ 4.347,64 | D |
| 11204011 | IR sobre aplicacao financeira | | | R$ 1.484.811,79 | D | R$ 130.469,58 | R$ 1.596.046,54 | R$ 1.465.576,96 | C | R$ 19.234,83 | D |
| 11204012 | Outros Impostos e Contrib.a Recuperar | | | R$ 1.876.894,22 | D | R$ 0,00 | R$ 1.782.573,22 | R$ 1.782.573,22 | C | R$ 94.321,00 | D |
| 11204014 | ICMS a recuperar - MG | | | R$ 9.268,40 | D | R$ 35.486,47 | R$ 44.754,87 | R$ 9.268,40 | C | R$ 0,00 | D |
| 11204016 | Pis a recuperar s/ Mercadorias | | | R$ 0,00 | D | R$ 23.048,84 | R$ 23.048,84 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 11204017 | Cofins a recuperar s/ Mercadorias | | | R$ 0,00 | D | R$ 106.845,10 | R$ 106.845,10 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 11204018 | IRPJ A COMPENSAR - APUR. POR ESTIMATIVA | | | R$ 3.837.380,97 | D | R$ 0,00 | R$ 3.836.909,53 | R$ 3.836.909,53 | C | R$ 471,44 | D |
| 11204019 | CSLL A COMPENSAR - APUR. POR ESTIMATIVA | | | R$ 2.957.993,55 | D | R$ 211.020,17 | R$ 3.148.052,98 | R$ 2.937.032,81 | C | R$ 20.960,74 | D |
| 11204020 | IRPJ a Compensar - SCP - CME | | | R$ 430.275,68 | D | R$ 128.472,00 | R$ 385.416,00 | R$ 256.944,00 | C | R$ 173.331,68 | D |
| 11204021 | Pis a recuperar s/ SCP | | | R$ 23.463,81 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 23.463,81 | C |
| 11204022 | Cofins a recuperar s/ SCP | | | R$ 19.969,20 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 19.969,20 | D |



Página 1403 de 1582

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/aaace3b4-7a03-4ac8-bfa7-748cfc7a7bfe.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 04/05/2026 09:30:34 | Competência: | 12/2025 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11204023 | CSLL a compensar - SCP - CME | | | R$ 3.494,61 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 3.494,61 | D |
| 11204026 | IRRF s/ Mercadorias | | | R$ 2.136.254,93 | D | R$ 566.946,94 | R$ 2.334.901,87 | R$ 1.767.954,93 | C | R$ 368.300,00 | D |
| 11204027 | ICMS s/ Imobilizado a Realizar (CIAP) | | | R$ 588.499,79 | D | R$ 0,00 | R$ 11.460,32 | R$ 11.460,32 | C | R$ 577.039,47 | D |
| 11206001 | Adiantamentos Diversos | | | R$ 63.248,65 | D | R$ 39.617,69 | R$ 37.286,97 | R$ 2.330,72 | D | R$ 65.579,37 | D |
| 11206002 | Adiantamento de Ferias | | | R$ 485,68 | C | R$ 237.417,78 | R$ 125.184,23 | R$ 112.233,55 | D | R$ 111.747,87 | D |
| 11206003 | Adiantamento de Decimo | | | R$ 405.567,59 | D | R$ 2.241,01 | R$ 407.808,60 | R$ 405.567,59 | C | R$ 0,00 | D |
| 11206004 | Adiantamento de Salarios | | | R$ 0,00 | D | R$ 131.023,01 | R$ 131.023,01 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 11206005 | Adiantamento Convenio Farmácia | | | R$ 0,00 | D | R$ 4.985,51 | R$ 4.985,51 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 11206006 | Adiantamento Promocao de Vendas | | | R$ 17.529,34 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 17.529,34 | D |
| 11206011 | Adiantamento Importacoes | | | R$ 1.537.989,08 | D | R$ 2.162,34 | R$ 0,00 | R$ 2.162,34 | D | R$ 1.540.151,42 | D |
| 11206013 | Adiantamentos SN | | | R$ 113.655,86 | D | R$ 1.027.306,57 | R$ 1.140.962,43 | R$ 113.655,86 | C | R$ 0,00 | D |
| 11206014 | Adiantamento Diversos - SCP | | | R$ 35.301,74 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 35.301,74 | D |
| 11206016 | Adiantamento antecipação a fornecedores | | | R$ 917.744,30 | D | R$ 814.811,96 | R$ 683.830,75 | R$ 130.981,21 | D | R$ 1.048.725,51 | D |
| 11206019 | Adiantamento de Compensação s/ Folha | | | R$ 1.625,51 | C | R$ 3.682,33 | R$ 2.056,82 | R$ 1.625,51 | D | R$ 0,00 | D |
| 11501001 | Estoque de Mercadorias | | | R$ 15.644.531,53 | D | R$ 7.506.606,64 | R$ 7.356.754,17 | R$ 149.852,47 | D | R$ 15.794.384,00 | D |
| 11501002 | Estoques Diversos | | | R$ 125,47 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 125,47 | D |
| 11501003 | Estoque SCP | | | R$ 116.169,30 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 116.169,30 | D |
| 11501006 | Estoque de Mercadorias - F4 | | | R$ 782.853,56 | D | R$ 211.514,94 | R$ 263.482,71 | R$ 51.967,77 | C | R$ 730.885,79 | D |
| 11501007 | Estoque de Mercadorias - F6 | | | R$ 3.056.796,20 | D | R$ 17.525,26 | R$ 98.519,16 | R$ 80.993,90 | C | R$ 2.975.802,30 | D |
| 11502001 | Estoque em Poder de terceiros | | | R$ 1.847.005,91 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 1.847.005,91 | D |



Página 1404 de 1582

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/aaace3b4-7a03-4ac8-bfa7-748cfc7a7bfe.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 04/05/2026 09:30:34 | Competência: | 12/2025 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11502002 | Remessa de Mercadoria em Comodato | | | R$ 2.752.449,49 | D | R$ 24.227,04 | R$ 1.102,10 | R$ 23.124,94 | D | R$ 2.775.574,43 | D |
| 11502005 | Remessa para demonstracao | | | R$ 481.986,44 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 481.986,44 | D |
| 11503002 | Mercadoria em demonstracao | | | R$ 481.986,44 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 481.986,44 | C |
| 11503003 | Materiais de Terceiros em Nosso Pode | | | R$ 20.060.680,33 | D | R$ 1.488.104,15 | R$ 606.762,73 | R$ 881.341,42 | D | R$ 20.942.021,75 | D |
| 12301001 | Investimento - SCP | | | R$ 360.000,00 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 360.000,00 | D |
| 12301004 | Investimento - SCP - CME | | | R$ 2.886.246,21 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 2.886.246,21 | D |
| 12302001 | Equipamentos de Informatica | | | R$ 1.786.658,32 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 1.786.658,32 | D |
| 12302002 | Instalacoes | | | R$ 198.239,97 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 198.239,97 | D |
| 12302004 | Maquinas e Equipamentos | | | R$ 5.933.389,87 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 5.933.389,87 | D |
| 12302005 | Moveis e Utensilios | | | R$ 883.247,01 | D | R$ 2.000,00 | R$ 0,00 | R$ 2.000,00 | D | R$ 885.247,01 | D |
| 12302006 | Software | | | R$ 72.493,47 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 72.493,47 | D |
| 12302007 | Veiculos | | | R$ 3.032.126,12 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 3.032.126,12 | D |
| 12302008 | Predios | | | R$ 17.450.232,89 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 17.450.232,89 | D |
| 12302009 | Moveis e Utensilios - SCP | | | R$ 1.853,79 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 1.853,79 | D |
| 12302010 | Maquinas e Equipamentos - SCP | | | R$ 60.000,00 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 60.000,00 | D |
| 12302014 | Moveis e Utensilios - SCP - CME | | | R$ 107.103,13 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 107.103,13 | D |
| 12302015 | Maquinas e equipamentos - SCP - CME | | | R$ 2.465.240,09 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 2.465.240,09 | D |
| 12302016 | Softwear - SCP - CME | | | R$ 41.342,00 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 41.342,00 | D |
| 12302017 | Equipamentos de Informatica - SCP - CME | | | R$ 812.787,83 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 812.787,83 | D |
| 12302018 | Terreno | | | R$ 1.679.319,58 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 1.679.319,58 | D |
| 12302019 | ( - ) ICMS s/ Imobilizado a Realizar | | | R$ 592.045,50 | C | R$ 15.006,03 | R$ 0,00 | R$ 15.006,03 | D | R$ 577.039,47 | C |
| 12303001 | Equipamentos de Informatica | | | R$ 2.003.820,94 | C | R$ 245.991,36 | R$ 28.828,74 | R$ 217.162,62 | D | R$ 1.786.658,32 | C |
| 12303002 | Instalacoes | | | R$ 183.590,29 | C | R$ 0,00 | R$ 1.651,84 | R$ 1.651,84 | C | R$ 185.242,13 | C |



Página 1405 de 1582

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/aaace3b4-7a03-4ac8-bfa7-748cfc7a7bfe.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 04/05/2026 09:30:34 | Competência: | 12/2025 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12303004 | Maquinas e Equipamentos | | | R$ 3.765.566,86 | C | R$ 0,00 | R$ 49.556,93 | R$ 49.556,93 | C | R$ 3.815.123,79 | C |
| 12303005 | Moveis e Utensilios | | | R$ 808.838,62 | C | R$ 0,00 | R$ 7.077,14 | R$ 7.077,14 | C | R$ 815.915,76 | C |
| 12303006 | Softwear | | | R$ 45.691,61 | C | R$ 0,00 | R$ 613,38 | R$ 613,38 | C | R$ 46.304,99 | C |
| 12303007 | Veiculos | | | R$ 1.789.219,29 | C | R$ 0,00 | R$ 51.056,25 | R$ 51.056,25 | C | R$ 1.840.275,54 | C |
| 12303008 | Predios | | | R$ 6.856.256,46 | C | R$ 0,00 | R$ 58.166,95 | R$ 58.166,95 | C | R$ 6.914.423,41 | C |
| 12303009 | Maquinas e Equipamentos - SCP | | | R$ 50.198,99 | C | R$ 0,00 | R$ 499,99 | R$ 499,99 | C | R$ 50.698,98 | C |
| 12303010 | Moveis e Utensilios - SCP | | | R$ 2.965,02 | C | R$ 1.142,64 | R$ 31,41 | R$ 1.111,23 | D | R$ 1.853,79 | C |
| 12303014 | Maquinas e Equipamentos - SCP - CME | | | R$ 266.989,52 | C | R$ 0,00 | R$ 21.143,94 | R$ 21.143,94 | C | R$ 288.133,46 | C |
| 12303015 | Moveis e Utensilios - SCP - CME | | | R$ 46.269,40 | C | R$ 0,00 | R$ 837,46 | R$ 837,46 | C | R$ 47.106,86 | C |
| 12303016 | Softwear - SCP - CME | | | R$ 16.295,32 | C | R$ 0,00 | R$ 344,51 | R$ 344,51 | C | R$ 16.639,83 | C |
| 12303017 | Equipamentos de Informatica - SCP - CME | | | R$ 390.388,57 | C | R$ 0,00 | R$ 12.461,17 | R$ 12.461,17 | C | R$ 402.849,74 | C |
| 12402002 | Capital intelectual - SCP CME | | | R$ 8.684,79 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 8.684,79 | D |
| 16101001 | Mercadorias em Consignacao | | | R$ 902.342,90 | D | R$ 3.047.481,80 | R$ 2.162.959,50 | R$ 884.522,30 | D | R$ 1.786.865,20 | D |
| 16101002 | Ativo em Comodato | | | R$ 1.651.275,52 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 1.651.275,52 | D |
| 16101005 | Remessa para conserto | | | R$ 1.854.802,05 | D | R$ 33.050,00 | R$ 0,00 | R$ 33.050,00 | D | R$ 1.887.852,05 | D |
| 16101006 | Recebimento p/ Troca | | | R$ 2.012.158,40 | D | R$ 52.800,00 | R$ 0,00 | R$ 52.800,00 | D | R$ 2.064.958,40 | D |
| 16101007 | Recebimento em Locacao | | | R$ 15.999,11 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 15.999,11 | D |
| 16102001 | Comodato | | | R$ 1.160.391,53 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 1.160.391,53 | D |
| 16102002 | Consignacao | | | R$ 38.107,66 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 38.107,66 | D |
| 16102003 | Remessa para conserto | | | R$ 84.893,31 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 84.893,31 | D |
| 16102005 | Remessa de Bens em Garantia | | | R$ 620.444,75 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 620.444,75 | D |
| 16201001 | Mercadorias em Consignacao | | | R$ 1.594.580,20 | C | R$ 1.891.741,43 | R$ 2.084.026,43 | R$ 192.285,00 | C | R$ 1.786.865,20 | C |
| 16201002 | Ativo em Comodato | | | R$ 1.651.275,52 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 1.651.275,52 | C |
| 16201005 | Remessa para conserto | | | R$ 1.854.802,05 | C | R$ 0,00 | R$ 33.050,00 | R$ 33.050,00 | C | R$ 1.887.852,05 | C |



Página 1406 de 1582

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/aaace3b4-7a03-4ac8-bfa7-748cfc7a7bfe.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 04/05/2026 09:30:34 | Competência: | 12/2025 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16201006 | Recebimento p/ Troca | | | R$ 2.012.158,40 | C | R$ 0,00 | R$ 52.800,00 | R$ 52.800,00 | C | R$ 2.064.958,40 | C |
| 16201007 | Recebimento em Locacao | | | R$ 15.999,11 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 15.999,11 | C |
| 16202001 | Comodato | | | R$ 1.160.391,53 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 1.160.391,53 | C |
| 16202002 | Consignacao | | | R$ 38.107,66 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 38.107,66 | C |
| 16202003 | Remessa para conserto | | | R$ 84.893,31 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 84.893,31 | C |
| 16202004 | Retorno de Bens em Garantia | | | R$ 620.444,75 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 620.444,75 | C |
| 21101001 | Fornecedores | | | R$ 11.508.959,04 | C | R$ 12.521.215,83 | R$ 12.785.789,05 | R$ 264.573,22 | C | R$ 11.773.532,26 | C |
| 21101002 | Outros Fornecedores | | | R$ 10.627.976,00 | C | R$ 0,00 | R$ 504.175,00 | R$ 504.175,00 | C | R$ 11.132.151,00 | C |
| 21101003 | Fornec. Conta Intermediaria | | | R$ 253,70 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 253,70 | C |
| 21102001 | Devolucao de Clientes | | | R$ 1.712.042,67 | C | R$ 705.577,67 | R$ 661.077,67 | R$ 44.500,00 | D | R$ 1.667.542,67 | C |
| 21102002 | Adiantamento de Clientes | | | R$ 9.044,40 | C | R$ 76.722,82 | R$ 67.099,78 | R$ 9.623,04 | D | R$ 578,64 | D |
| 21102005 | Creditos a Identificar | | | R$ 9.254,42 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 9.254,42 | C |
| 21102006 | Dividendos a pagar | | | R$ 0,00 | D | R$ 5.053.996,34 | R$ 5.053.996,34 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 21102009 | Dividendos a pagar SCP CME | | | R$ 9.645.012,81 | C | R$ 312.049,79 | R$ 312.049,79 | R$ 0,00 | D | R$ 9.645.012,81 | C |
| 21102010 | Obrigações com Terceiros | | | R$ 29.703.117,67 | C | R$ 606.762,73 | R$ 2.664.258,87 | R$ 2.057.496,14 | C | R$ 31.760.613,81 | C |
| 21104001 | Cofins a Recolher | | | R$ 0,00 | D | R$ 102.921,67 | R$ 102.921,67 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 21104002 | Pis a Recolher | | | R$ 0,00 | D | R$ 17.397,26 | R$ 17.397,26 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 21104003 | Contribuicao Social a Recolher | | | R$ 142,94 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 142,94 | C |
| 21104004 | Iss a Recolher | | | R$ 58.455,08 | C | R$ 58.455,11 | R$ 56.642,40 | R$ 1.812,71 | D | R$ 56.642,37 | C |
| 21104006 | Icms a Recolher - SP | | | R$ 100.846,30 | C | R$ 1.287.345,24 | R$ 1.186.498,94 | R$ 100.846,30 | D | R$ 0,00 | D |
| 21104007 | IRRF a Recolher | | | R$ 19.279,94 | C | R$ 19.266,14 | R$ 23.763,16 | R$ 4.497,02 | C | R$ 23.776,96 | C |
| 21104008 | IRRF Contas a Pagar | | | R$ 0,00 | D | R$ 20.190,11 | R$ 20.190,11 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |



Página 1407 de 1582

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/aaace3b4-7a03-4ac8-bfa7-748cfc7a7bfe.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 04/05/2026 09:30:34 | Competência: | 12/2025 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21104011 | Parcelamentos - Tributos Federais | | | R$ 0,00 | D | R$ 23.755,73 | R$ 23.755,73 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 21104012 | ICMS Contas a Pagar | | | R$ 0,00 | D | R$ 100.846,30 | R$ 100.846,30 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 21104013 | Contrib.Social Contas a Pagar | | | R$ 95.550,52 | D | R$ 3.726.574,60 | R$ 3.822.125,12 | R$ 95.550,52 | C | R$ 0,00 | D |
| 21104014 | I.R.P.J. Contas a Pagar | | | R$ 430.497,57 | D | R$ 8.297.009,24 | R$ 8.727.506,81 | R$ 430.497,57 | C | R$ 0,00 | D |
| 21104015 | IPI a Recolher | | | R$ 4.090,34 | C | R$ 27.846,07 | R$ 24.815,03 | R$ 3.031,04 | D | R$ 1.059,30 | C |
| 21104016 | CSLL, PIS, COFINS, CSRF Contas a Pagar | | | R$ 0,00 | D | R$ 6.969,33 | R$ 6.969,33 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 21104017 | Icms Subst. Tributaria a Recolher | | | R$ 0,00 | D | R$ 38.402,71 | R$ 38.402,71 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 21104024 | Pis a pagar | | | R$ 17.397,26 | C | R$ 26.810,34 | R$ 90.676,62 | R$ 63.866,28 | C | R$ 81.263,54 | C |
| 21104025 | Cofins a pagar | | | R$ 176.393,60 | C | R$ 129.687,00 | R$ 434.044,18 | R$ 304.357,18 | C | R$ 480.750,78 | C |
| 21104026 | ICMS a recolher - MG | | | R$ 0,00 | D | R$ 44.754,87 | R$ 62.752,86 | R$ 17.997,99 | C | R$ 17.997,99 | C |
| 21104027 | Juros sobre Capital Proprio a pagar | | | R$ 854.209,94 | C | R$ 950.209,23 | R$ 329.586,39 | R$ 620.622,84 | D | R$ 233.587,10 | C |
| 21104028 | Irrf sobre JCP a recolher | | | R$ 0,00 | D | R$ 566.626,50 | R$ 566.626,50 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 21105001 | Decimo a Pagar | | | R$ 2.903,99 | C | R$ 688.595,00 | R$ 685.691,01 | R$ 2.903,99 | D | R$ 0,00 | D |
| 21105005 | Pensao Alimenticia a Pagar | | | R$ 4.882,68 | C | R$ 12.020,48 | R$ 13.038,54 | R$ 1.018,06 | C | R$ 5.900,74 | C |
| 21105006 | Pro Labore a Pagar | | | R$ 12.344,62 | C | R$ 16.314,82 | R$ 16.314,82 | R$ 0,00 | D | R$ 12.344,62 | C |
| 21105007 | Rescisoes a Pagar | | | R$ 0,00 | D | R$ 66.208,12 | R$ 74.192,78 | R$ 7.984,66 | C | R$ 7.984,66 | C |
| 21105008 | Salarios a Pagar | | | R$ 520.022,08 | C | R$ 2.025.934,05 | R$ 1.988.718,88 | R$ 37.215,17 | D | R$ 482.806,91 | C |
| 21105010 | CSLL,PIS,COFINS,CSRF a Recolher | | | R$ 19.222,81 | C | R$ 6.969,33 | R$ 5.050,36 | R$ 1.918,97 | D | R$ 17.303,84 | C |
| 21105013 | ISS Contas a Pagar | | | R$ 0,00 | D | R$ 57.218,25 | R$ 57.218,25 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 21105015 | Transitória - Obrigações Trabalhistas | | | R$ 1.137.567,24 | C | R$ 1.829.476,78 | R$ 691.909,54 | R$ 1.137.567,24 | D | R$ 0,00 | D |
| 21105016 | IRPJ A Pagar - SCP CME | | | R$ 83.648,03 | D | R$ 469.064,02 | R$ 636.360,06 | R$ 167.296,04 | C | R$ 83.648,01 | C |



Página 1408 de 1582

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/aaace3b4-7a03-4ac8-bfa7-748cfc7a7bfe.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 04/05/2026 09:30:34 | Competência: | 12/2025 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21105017 | CSLL A Pagar - SCP CME | | | R$ 77.023,21 | D | R$ 77.083,21 | R$ 231.249,63 | R$ 154.166,42 | C | R$ 77.143,21 | C |
| 21106002 | Contribuição Assistencial | | | R$ 584,14 | C | R$ 941,86 | R$ 963,26 | R$ 21,40 | C | R$ 605,54 | C |
| 21106003 | Fgts a Recolher | | | R$ 104.550,50 | C | R$ 188.236,96 | R$ 188.727,21 | R$ 490,25 | C | R$ 105.040,75 | C |
| 21106005 | Inss a Recolher | | | R$ 330.181,65 | C | R$ 632.502,60 | R$ 640.397,25 | R$ 7.894,65 | C | R$ 338.076,30 | C |
| 21106007 | IRRF a recolher - folha | | | R$ 110.878,30 | C | R$ 70.170,81 | R$ 131.468,57 | R$ 61.297,76 | C | R$ 172.176,06 | C |
| 21107001 | Ferias | | | R$ 179.339,13 | C | R$ 200.094,82 | R$ 847.212,51 | R$ 647.117,69 | C | R$ 826.456,82 | C |
| 21107002 | Inss s/ Ferias | | | R$ 45.144,63 | C | R$ 44.925,00 | R$ 221.270,80 | R$ 176.345,80 | C | R$ 221.490,43 | C |
| 21107003 | Fgts de Ferias | | | R$ 13.478,64 | C | R$ 13.479,58 | R$ 66.117,49 | R$ 52.637,91 | C | R$ 66.116,55 | C |
| 21107004 | Decimo Terceiro | | | R$ 751.578,36 | C | R$ 833.538,62 | R$ 81.960,26 | R$ 751.578,36 | D | R$ 0,00 | D |
| 21107005 | Inss s/ Decimo | | | R$ 202.167,29 | C | R$ 221.878,38 | R$ 19.711,09 | R$ 202.167,29 | D | R$ 0,00 | D |
| 21107006 | Fgts s/ Decimo | | | R$ 79.191,11 | D | R$ 66.655,52 | R$ 145.846,63 | R$ 79.191,11 | C | R$ 0,00 | D |
| 21115004 | Banco Santander | | | R$ 0,00 | D | R$ 18.266,66 | R$ 18.266,66 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 22101003 | Emprestimos dos Sócios - SCP | | | R$ 1.040.000,00 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 1.040.000,00 | C |
| 22101005 | Empréstimo consignado | | | R$ 21.670,38 | C | R$ 21.670,38 | R$ 29.380,26 | R$ 7.709,88 | C | R$ 29.380,26 | C |
| 22201002 | Emprestimos dos Sócios - SCP (redutora) | | | R$ 552.000,00 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 552.000,00 | D |
| 25101002 | Capital Social Realizado | | | R$ 2.000.000,00 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 2.000.000,00 | C |
| 25101003 | Capital Social - SCP | | | R$ 600.000,00 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 600.000,00 | C |
| 25101005 | Capital Social - SCP - CME | | | R$ 2.894.931,00 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 2.894.931,00 | C |
| 25102002 | Ajustes a Valor Presente | | | R$ 0,31 | D | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 0,31 | D |
| 25103001 | Reserva de Lucros | | | R$ 90.503.349,75 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 90.503.349,75 | C |
| 25103003 | Lucros do Exercicio | | | R$ 0,00 | D | R$ 213.514.226,57 | R$ 234.309.997,08 | R$ 20.795.770,51 | C | R$ 20.795.770,51 | C |
| 25103005 | Resultado do Exercicio - SCP InM | | | R$ 19.127,31 | D | R$ 24.441,82 | R$ 1.142,64 | R$ 23.299,18 | D | R$ 42.426,49 | D |



Página 1409 de 1582

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/aaace3b4-7a03-4ac8-bfa7-748cfc7a7bfe.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 04/05/2026 09:30:34 | Competência: | 12/2025 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25103006 | Resultado do Exercicio - SCP CME | | | R$ 17.623.222,49 | C | R$ 4.855.139,48 | R$ 2.785.337,88 | R$ 2.069.801,60 | D | R$ 15.553.420,89 | C |
| 25103007 | RESERVA DE LUCROS SCP ? OSTENSIVO | | | R$ 20.989.161,14 | C | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | D | R$ 20.989.161,14 | C |
| 25104001 | Dividendos | | | R$ 971.329,90 | D | R$ 5.053.996,34 | R$ 383.582,73 | R$ 4.670.413,61 | D | R$ 5.641.743,51 | D |
| 25104004 | Dividendos - SCP - CME | | | R$ 2.937.791,77 | D | R$ 312.049,79 | R$ 0,00 | R$ 312.049,79 | D | R$ 3.249.841,56 | D |
| 25105001 | Ajustes de Valor presente | | | R$ 1.133.519,86 | C | R$ 6.666,61 | R$ 0,00 | R$ 6.666,61 | D | R$ 1.126.853,25 | C |
| 31101001 | Vendas | | | R$ 203.386.716,96 | C | R$ 218.754.575,71 | R$ 15.367.858,75 | R$ 203.386.716,96 | D | R$ 0,00 | D |
| 31101002 | Vendas Diversas | | | R$ 97.152,96 | C | R$ 97.152,96 | R$ 0,00 | R$ 97.152,96 | D | R$ 0,00 | D |
| 31102001 | Venda de servicos | | | R$ 552.884,08 | C | R$ 589.493,68 | R$ 36.609,60 | R$ 552.884,08 | D | R$ 0,00 | D |
| 31104001 | Vendas - Locaçao de equipamento | | | R$ 437.810,35 | C | R$ 455.874,40 | R$ 18.064,05 | R$ 437.810,35 | D | R$ 0,00 | D |
| 31105001 | Venda de Serviços - SCP - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 2.676.500,22 | R$ 2.676.500,22 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 31201001 | I.c.m.s. | | | R$ 13.365.029,13 | D | R$ 925.479,03 | R$ 14.290.508,16 | R$ 13.365.029,13 | C | R$ 0,00 | D |
| 31201002 | P.i.s. | | | R$ 1.242.260,93 | D | R$ 73.313,39 | R$ 1.315.574,32 | R$ 1.242.260,93 | C | R$ 0,00 | D |
| 31201003 | Cofins | | | R$ 5.768.505,72 | D | R$ 353.544,80 | R$ 6.122.050,52 | R$ 5.768.505,72 | C | R$ 0,00 | D |
| 31201005 | IPI | | | R$ 315.797,26 | D | R$ 52.661,10 | R$ 368.458,36 | R$ 315.797,26 | C | R$ 0,00 | D |
| 31201006 | ICMS Dif. de aliquota | | | R$ 23.326,54 | D | R$ 2.013,36 | R$ 25.339,90 | R$ 23.326,54 | C | R$ 0,00 | D |
| 31202002 | Devolucoes de Vendas | | | R$ 9.989.079,92 | D | R$ 653.948,07 | R$ 10.643.027,99 | R$ 9.989.079,92 | C | R$ 0,00 | D |
| 31203001 | I.s.s | | | R$ 31.238,06 | D | R$ 1.830,46 | R$ 33.068,52 | R$ 31.238,06 | C | R$ 0,00 | D |
| 31206001 | ISS - SCP - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 53.530,01 | R$ 53.530,01 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 31206003 | P.I.S - CME | | | R$ 1.402,27 | D | R$ 17.397,26 | R$ 18.799,53 | R$ 1.402,27 | C | R$ 0,00 | D |
| 31206004 | C.O.F.I.N.S - CME | | | R$ 79.133,01 | C | R$ 159.428,02 | R$ 80.295,01 | R$ 79.133,01 | D | R$ 0,00 | D |
| 32101001 | Custo das Mercadorias Vendidas | | | R$ 78.170.899,29 | D | R$ 6.947.462,72 | R$ 85.118.362,0 | R$ 78.170.899,29 | C | R$ 0,00 | D |

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/aaace3b4-7a03-4ac8-bfa7-748cfc7a7bfe.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 04/05/2026 09:30:34 | Competência: | 12/2025 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32101001 | Custo das Mercadorias Vendidas | | | R$ 78.170.899,29 | D | R$ 6.947.462,72 | 1 | R$ 78.170.899,29 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501001 | Salarios | | | R$ 6.656.341,99 | D | R$ 583.443,17 | R$ 7.239.785,16 | R$ 6.656.341,99 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501003 | Decimo Terceiro | | | R$ 587.038,08 | D | R$ 676.970,42 | R$ 1.264.008,50 | R$ 587.038,08 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501004 | Inss | | | R$ 2.046.572,04 | D | R$ 375.953,31 | R$ 2.422.525,35 | R$ 2.046.572,04 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501005 | Fgts | | | R$ 499.298,05 | D | R$ 169.928,39 | R$ 669.226,44 | R$ 499.298,05 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501006 | Ferias | | | R$ 734.294,91 | D | R$ 94.385,94 | R$ 828.680,85 | R$ 734.294,91 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501007 | Indenizacoes | | | R$ 181.051,61 | D | R$ 45.374,96 | R$ 226.426,57 | R$ 181.051,61 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501009 | Vale Transporte | | | R$ 52.598,34 | D | R$ 8.924,67 | R$ 61.523,01 | R$ 52.598,34 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501010 | Seguro de Vida | | | R$ 2.433,68 | D | R$ 224,81 | R$ 2.658,49 | R$ 2.433,68 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501011 | Assistencia Medica | | | R$ 362.030,28 | D | R$ 78.670,61 | R$ 440.700,89 | R$ 362.030,28 | C | R$ 0,00 | D |
| 33501012 | Assistencia Odontologica | | | R$ 93.931,64 | D | R$ 0,00 | R$ 93.931,64 | R$ 93.931,64 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502001 | Pro Labore Sócios | | | R$ 179.463,02 | D | R$ 16.314,82 | R$ 195.777,84 | R$ 179.463,02 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502003 | Viagens e Estadias | | | R$ 324.609,15 | D | R$ 63.578,38 | R$ 388.187,53 | R$ 324.609,15 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502004 | Depreciacao | | | R$ 2.006.018,59 | D | R$ 196.951,23 | R$ 2.202.969,82 | R$ 2.006.018,59 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502005 | Material de Expediente / Promocioal | | | R$ 25.020,18 | D | R$ 1.446,28 | R$ 26.466,46 | R$ 25.020,18 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502006 | Brindes e Doacoes | | | R$ 72.292,04 | D | R$ 8.098,00 | R$ 80.390,04 | R$ 72.292,04 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502007 | Assistencia Juridica | | | R$ 50.374,80 | D | R$ 0,00 | R$ 50.374,80 | R$ 50.374,80 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502009 | Manutencao Maquinas e Equipamentos | | | R$ 147.492,59 | D | R$ 27.170,00 | R$ 174.662,59 | R$ 147.492,59 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502010 | Sindicato e Associacoes | | | R$ 28.361,39 | D | R$ 657,72 | R$ 29.019,11 | R$ 28.361,39 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502011 | Assistencia Contabil | | | R$ 212.325,05 | D | R$ 32.438,13 | R$ 244.763,18 | R$ 212.325,05 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502012 | Informatica - Manutenção | | | R$ 867.688,51 | D | R$ 78.294,47 | R$ 945.982,98 | R$ 867.688,51 | C | R$ 0,00 | D |



Página 1411 de 1582

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/aaace3b4-7a03-4ac8-bfa7-748cfc7a7bfe.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 04/05/2026 09:30:34 | Competência: | 12/2025 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33502013 | Comunicacao | | | R$ 121.287,54 | D | R$ 10.000,50 | R$ 131.288,04 | R$ 121.287,54 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502014 | Energia Eletrica | | | R$ 101.208,96 | D | R$ 20.445,38 | R$ 121.654,34 | R$ 101.208,96 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502015 | Prestacao de Servicos | | | R$ 42.717.631,71 | D | R$ 3.825.048,19 | R$ 46.542.679,90 | R$ 42.717.631,71 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502016 | Aluguel e Condominio | | | R$ 199.057,87 | D | R$ 20.218,61 | R$ 219.276,48 | R$ 199.057,87 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502017 | Seguros | | | R$ 216.740,59 | D | R$ 0,00 | R$ 216.740,59 | R$ 216.740,59 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502018 | Serviços de Terceiros - PJ | | | R$ 3.620.147,05 | D | R$ 474.300,78 | R$ 4.094.447,83 | R$ 3.620.147,05 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502019 | Cartório | | | R$ 43.748,27 | D | R$ 799,68 | R$ 44.547,95 | R$ 43.748,27 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502020 | Amostras | | | R$ 91.116,64 | D | R$ 13.496,21 | R$ 104.612,85 | R$ 91.116,64 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502022 | I.p.v.a | | | R$ 42.744,58 | D | R$ 0,00 | R$ 42.744,58 | R$ 42.744,58 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502023 | Manutencao Predial | | | R$ 1.294.077,41 | D | R$ 87.033,50 | R$ 1.381.110,91 | R$ 1.294.077,41 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502024 | Pedagio e Estacionamento | | | R$ 56.294,19 | D | R$ 6.897,46 | R$ 63.191,65 | R$ 56.294,19 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502025 | Correios | | | R$ 12.420,96 | D | R$ 3.047,08 | R$ 15.468,04 | R$ 12.420,96 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502026 | Alimentacao - PAT | | | R$ 1.189.646,40 | D | R$ 136.370,60 | R$ 1.326.017,00 | R$ 1.189.646,40 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502027 | Materiais Consumo | | | R$ 1.320.989,85 | D | R$ 270.793,76 | R$ 1.591.783,61 | R$ 1.320.989,85 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502028 | Treinamentos e Eventos | | | R$ 515.371,99 | D | R$ 11.298,57 | R$ 526.670,56 | R$ 515.371,99 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502029 | Manutencao Veiculos | | | R$ 238.511,25 | D | R$ 39.607,19 | R$ 278.118,44 | R$ 238.511,25 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502030 | Combustivel e Lubrificantes | | | R$ 363.855,14 | D | R$ 28.712,48 | R$ 392.567,62 | R$ 363.855,14 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502031 | Assistencia Medica Trabalhista | | | R$ 20.708,03 | D | R$ 418,08 | R$ 21.126,11 | R$ 20.708,03 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502032 | Seguro Predial | | | R$ 16.693,65 | D | R$ 21.719,59 | R$ 38.413,24 | R$ 16.693,65 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502033 | Gratificações | | | R$ 22.346,72 | D | R$ 2.262,24 | R$ 24.608,96 | R$ 22.346,72 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502034 | Licenciamento | | | R$ 3.257,42 | D | R$ 0,00 | R$ 3.257,42 | R$ 3.257,42 | C | R$ 0,00 | D |



Página 1412 de 1582

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/aaace3b4-7a03-4ac8-bfa7-748cfc7a7bfe.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 04/05/2026 09:30:34 | Competência: | 12/2025 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33502035 | Frete | | | R$ 418.940,39 | D | R$ 25.415,86 | R$ 444.356,25 | R$ 418.940,39 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502036 | Multa de Veiculos | | | R$ 7.193,16 | D | R$ 0,00 | R$ 7.193,16 | R$ 7.193,16 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502037 | Agua | | | R$ 57.942,26 | D | R$ 3.947,85 | R$ 61.890,11 | R$ 57.942,26 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502038 | Perda de Mercadorias | | | R$ 275.200,65 | D | R$ 0,00 | R$ 275.200,65 | R$ 275.200,65 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502040 | Serviços Gerais Autônomos | | | R$ 64.510,00 | D | R$ 5.275,00 | R$ 69.785,00 | R$ 64.510,00 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502045 | Desembraraco Aduaneiro | | | R$ 3.368,40 | D | R$ 0,00 | R$ 3.368,40 | R$ 3.368,40 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502046 | Consultoria | | | R$ 88.014,69 | D | R$ 13.076,26 | R$ 101.090,95 | R$ 88.014,69 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502047 | Ajuda de Custo | | | R$ 1.080.245,27 | D | R$ 121.247,66 | R$ 1.201.492,93 | R$ 1.080.245,27 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502048 | Informatica - Melhorias | | | R$ 280.835,77 | D | R$ 28.119,25 | R$ 308.955,02 | R$ 280.835,77 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502049 | Taxi / uber | | | R$ 13.962,38 | D | R$ 729,54 | R$ 14.691,92 | R$ 13.962,38 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502050 | Despesas não dedutiveis | | | R$ 7.385,62 | D | R$ 0,00 | R$ 7.385,62 | R$ 7.385,62 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502052 | Indenização Processo Judicial | | | R$ 124.598,44 | D | R$ 0,00 | R$ 124.598,44 | R$ 124.598,44 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502053 | Bonificação | | | R$ 670.863,66 | D | R$ 42.501,83 | R$ 713.365,49 | R$ 670.863,66 | C | R$ 0,00 | D |
| 33502054 | Comissões Representantes | | | R$ 3.192.376,66 | D | R$ 193.047,30 | R$ 3.385.423,96 | R$ 3.192.376,66 | C | R$ 0,00 | D |
| 33503001 | Taxas Municipais | | | R$ 31.043,23 | D | R$ 0,00 | R$ 31.043,23 | R$ 31.043,23 | C | R$ 0,00 | D |
| 33503002 | Taxas Estaduais | | | R$ 5.599,15 | D | R$ 1.792,00 | R$ 7.391,15 | R$ 5.599,15 | C | R$ 0,00 | D |
| 33503004 | I.P.T.U. | | | R$ 174.245,34 | D | R$ 0,00 | R$ 174.245,34 | R$ 174.245,34 | C | R$ 0,00 | D |
| 33503005 | Multas | | | R$ 74.865,50 | D | R$ 97.260,99 | R$ 172.126,49 | R$ 74.865,50 | C | R$ 0,00 | D |
| 33503006 | Taxas e Emolumentos | | | R$ 34.348,47 | D | R$ 704,60 | R$ 35.053,07 | R$ 34.348,47 | C | R$ 0,00 | D |
| 33503007 | Auto de Infracao | | | R$ 423.803,42 | D | R$ 0,00 | R$ 423.803,42 | R$ 423.803,42 | C | R$ 0,00 | D |
| 33602008 | Aluguel / Condominio | | | R$ 16.500,00 | D | R$ 1.500,00 | R$ 18.000,00 | R$ 16.500,00 | C | R$ 0,00 | D |
| 33602012 | Estacionamento - Taxi | | | R$ 65,02 | D | R$ 0,00 | R$ 65,02 | R$ 65,02 | C | R$ 0,00 | D |

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/aaace3b4-7a03-4ac8-bfa7-748cfc7a7bfe.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 04/05/2026 09:30:34 | Competência: | 12/2025 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33602014 | Depreciação | | | R$ 5.845,40 | D | R$ 531,40 | R$ 6.376,80 | R$ 5.845,40 | C | R$ 0,00 | D |
| 33801002 | Salarios - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 217.728,52 | R$ 217.728,52 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33801003 | Decimo Terceiro - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 232.142,19 | R$ 232.142,19 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33801004 | Inss - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 130.670,77 | R$ 130.670,77 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33801006 | Fgts - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 31.014,39 | R$ 31.014,39 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33801007 | Ferias - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 49.288,24 | R$ 49.288,24 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33801008 | Indenizaçoes - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 4.840,73 | R$ 4.840,73 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33801009 | Vale Transporte - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 6.792,30 | R$ 6.792,30 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33802001 | Material para Consumo - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 374.429,89 | R$ 374.429,89 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33802002 | Assistencia Contábil - CME | | | R$ 4.865,72 | D | R$ 0,00 | R$ 4.865,72 | R$ 4.865,72 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802003 | Locaçao de Equipamentos - SCP - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 1.036,30 | R$ 1.036,30 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33802004 | Correios - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 533,13 | R$ 533,13 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33802008 | Prestação de Serviço - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 106.784,36 | R$ 106.784,36 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33802009 | Depreciação - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 34.787,08 | R$ 34.787,08 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33802010 | Vale Alimentação - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 61.632,52 | R$ 61.632,52 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33802011 | Estacionamento - Taxi - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 30,90 | R$ 30,90 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33802012 | Aluguel / Condominio - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 2.933,52 | R$ 2.933,52 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33802016 | Treinamentos e Eventos - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 1.015,00 | R$ 1.015,00 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33802017 | Manutencao Maquinas e Equipamentos - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 110.178,53 | R$ 110.178,53 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33802018 | Informatica - Manutencao - CME | | | R$ 711,69 | D | R$ 220,00 | R$ 931,69 | R$ 711,69 | C | R$ 0,00 | D |
| 33802019 | Assistencia Medica Trabalhista - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 94,00 | R$ 94,00 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33802020 | Material de Expediente - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 300,50 | R$ 300,50 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/aaace3b4-7a03-4ac8-bfa7-748cfc7a7bfe.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 04/05/2026 09:30:34 | Competência: | 12/2025 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33802021 | Viagem e Estadias - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 963,47 | R$ 963,47 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33802023 | Combustivel e Lubrificantes - CME | | | R$ 0,00 | D | R$ 1.412,23 | R$ 1.412,23 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 33803002 | Taxas Estaduais - CME | | | R$ 518,18 | D | R$ 0,00 | R$ 518,18 | R$ 518,18 | C | R$ 0,00 | D |
| 34101001 | Juros de Mora | | | R$ 349.705,41 | D | R$ 58.465,10 | R$ 408.170,51 | R$ 349.705,41 | C | R$ 0,00 | D |
| 34101002 | Descontos Concedidos | | | R$ 7.597,64 | D | R$ 95,05 | R$ 7.692,69 | R$ 7.597,64 | C | R$ 0,00 | D |
| 34101005 | Juros Financiamentos | | | R$ 5.297,27 | D | R$ 0,00 | R$ 5.297,27 | R$ 5.297,27 | C | R$ 0,00 | D |
| 34101006 | Despesas Bancarias | | | R$ 96.843,21 | D | R$ 11.321,26 | R$ 108.164,47 | R$ 96.843,21 | C | R$ 0,00 | D |
| 34101007 | IOF | | | R$ 347,32 | D | R$ 32,59 | R$ 379,91 | R$ 347,32 | C | R$ 0,00 | D |
| 34101009 | Variacao Cambial | | | R$ 75.449,40 | D | R$ 0,00 | R$ 75.449,40 | R$ 75.449,40 | C | R$ 0,00 | D |
| 34101010 | Juros S/ Emprestimos | | | R$ 179,79 | D | R$ 0,00 | R$ 179,79 | R$ 179,79 | C | R$ 0,00 | D |
| 34101013 | Devedores Duvidosos | | | R$ 3.900,00 | D | R$ 0,00 | R$ 3.900,00 | R$ 3.900,00 | C | R$ 0,00 | D |
| 34101014 | Juros sobre Capital Proprio | | | R$ 3.429.923,70 | D | R$ 329.586,39 | R$ 3.759.510,09 | R$ 3.429.923,70 | C | R$ 0,00 | D |
| 34201001 | Juros Ativos | | | R$ 52.826,23 | C | R$ 53.815,94 | R$ 989,71 | R$ 52.826,23 | D | R$ 0,00 | D |
| 34201002 | Descontos Obtidos | | | R$ 1.603.699,64 | C | R$ 1.648.110,34 | R$ 44.410,70 | R$ 1.603.699,64 | D | R$ 0,00 | D |
| 34201003 | Rendimentos Aplicacoes Financeiras | | | R$ 11.617.902,92 | C | R$ 12.958.209,84 | R$ 1.340.306,92 | R$ 11.617.902,92 | D | R$ 0,00 | D |
| 34201004 | Juros s/ Saldos Bancarios | | | R$ 18.710,97 | C | R$ 19.270,83 | R$ 559,86 | R$ 18.710,97 | D | R$ 0,00 | D |
| 34201006 | Receitas Diversas | | | R$ 5.400,50 | C | R$ 5.400,50 | R$ 0,00 | R$ 5.400,50 | D | R$ 0,00 | D |
| 35101001 | Alienacao de Ativos Imobilizado | | | R$ 120.972,06 | D | R$ 0,00 | R$ 120.972,06 | R$ 120.972,06 | C | R$ 0,00 | D |
| 35201002 | Alienacao de Ativos Imobilizado - CME | | | R$ 3.838,39 | D | R$ 0,00 | R$ 3.838,39 | R$ 3.838,39 | C | R$ 0,00 | D |
| 36101001 | Contribuicao Social | | | R$ 0,00 | D | R$ 2.819.689,06 | R$ 2.819.689,06 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 36101002 | Imposto de Renda PJ | | | R$ 0,00 | D | R$ 7.808.469,61 | R$ 7.808.469,61 | R$ 0,00 | D | R$ 0,00 | D |
| 36401001 | Contribuição Social - SCP - CME | | | R$ 740.128,24 | D | R$ 308.332,84 | R$ 1.048.461,08 | R$ 740.128,24 | C | R$ 0,00 | D |
| 36401002 | Imposto de Renda PJ - | | | R$ 2.036.375,37 | D | R$ 720.008,08 | R$ | R$ 2.036.375,37 | C | R$ 0,00 | D |

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/aaace3b4-7a03-4ac8-bfa7-748cfc7a7bfe.pdf

# BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 | CNPJ: | 74.400.052/0001-91 |
| Data de Emissão: | 04/05/2026 09:30:34 | Competência: | 12/2025 |

| Código Conta | Conta | Cód. Centro Custo | Centro de Custo | Saldo Anterior | D/C | Débito | Crédito | Movimento do | D/ | Saldo Final | D/ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36401002 | SCP - CME | | | R$ 2.036.375,37 | D | R$ 720.008,08 | 2.756.383,45 | R$ 2.036.375,37 | C | R$ 0,00 | D |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Presidente: | _____ | Assinatura: | _____ |
| Tesoureiro: | _____ | Assinatura: | _____ |
| Contador: | _____ | Assinatura: | _____ |

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2025 a 31/12/2025 | CNP | 74.400.052/0001-91 | Número de Ordem do Livro: | 58 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 | | | | |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| | RESERVA DE LUCROS (R$) | DISTRIBUICAO DE LUCROS (R$) | AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL (R$) | |
| Saldo Inicial em 01.01.2025 | 129.856.484,36 | (-)13.797.907,99 | 1.206.852,57 | 117.265.428,94 |
| Aumento da reserva de lucros | 10.108.567,43 | 13.797.907,99 | (-)79.999,32 | 23.826.476,10 |
| Lucro do exercicio | 2.745.601,40 | (-)8.891.585,07 | | (-)6.145.983,67 |
| Prejuizo SCP INM | (-)23.299,18 | | | (-)23.299,18 |
| Lucro SCP CME | 5.111.921,79 | | | 5.111.921,79 |
| Saldo Final em 31.12.2025 | 147.799.275,80 | (-)8.891.585,07 | 1.126.853,25 | 140.034.543,98 |
| Notas | | | | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.36.05.C2.20.19.E3.A9.C0.3E.9E.5F.5A.43.F3.2C.75.40.EC.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

## EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35212084959 | | 03/02/1994 | 06/01/1994 | |

| NOME COMERCIAL |
|---|
| COMERCIAL 3 ALBE LTDA. |

| TITULO DE ESTABELECIMENTO | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| | SOCIEDADE LIMITADA |

| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 74.400.052/0001-91 | AVENIDA JACOBUS BALDI | 745 | ANEXO 707 711 |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| JARDIM IRACEMA | SAO PAULO | SP | 05847-000 | R$ | 2.000.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

## SÓCIO E ADMINISTRADOR

| NOME |
|---|
| JOAO ALBERTO ARAUJO DA SILVA |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA DOMENICO PEROTTI | 50 | APTO 101 |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| JARDIM FONTE DO MOR | SAO PAULO | SP | 05704-080 | 17384389X |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 062.962.818-11 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | 1.600.000,00 |

## SÓCIO E ADMINISTRADOR

| NOME |
|---|
| JOSE ALBERTO DA SILVA |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA DOMENICO PEROTTI | 50 | APTO 71 |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| JARDIM FONTE DO MOR | SAO PAULO | SP | 05704-080 | 178155044 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 062.962.808-40 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | 400.000,00 |

## FILIAIS

| NIRE | CNPJ | | | |
|---|---|---|---|---|
| 31999155836 | | | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA CASSIA | | 379 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP |
| PRADO | BELO HORIZONTE | | MG | 31411-040 |

| NIRE | CNPJ | | | |
|---|---|---|---|---|
| 35905234927 | 74.400.052/0006-04 | | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| AVENIDA JACOBUS BALDI | | 744 | LOTE 10A 12A | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP |
| CIDADE FIM DE SEMAN | SAO PAULO | | SP | 05847-000 |

| NIRE | CNPJ | | | |
|---|---|---|---|---|
| 41999814544 | | | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA CATARINA DE BORA | | 55 | QD:5 LT:4 | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP |
| JARDIM GAION | LONDRINA | | PR | 86039-370 |

## ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 02/01/2026 | 1.000.680/26-5 |

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 15/12/2025. APRECIAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR O BALANCO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONOMICO, RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 E DELIBERAR SOBRE A DESTINACAO DOS LUCROS EVIDENCIADOS

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212084959
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/05/2026

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 291026539, segunda-feira, 4 de maio de 2026 às 08:46:49.

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 951103*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, CNPJ: 74.400.052/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de maio de 2026.

**PEDIDO N°:** 0096571516

CRC 2SP02447/0-2-SP

**$uporthe Contabilidade S/S Ltda**

**CNPJ: 00.006.677/0001-37 - CCM: 2.264.808-9**

Pelo presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço e Demonstração de Resultado do último Exercício Social ano base 2024 da empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, Inscrita no **CNPJ sob o nº 74.400.052/0001-91**.

| | | |
|---|---|---|
| Ativo Circulante + Ativo não Circulante | R$ | 147.793.114,91 |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante | R$ | 44.842.266,80 |
| **Indice de Liquidez Geral** | | 3,30 |

| | | |
|---|---|---|
| Ativo Circulante | R$ | 147.793.114,91 |
| Passivo Circulante | R$ | 44.354.266,80 |
| **Indice de Liquidez Corrente** | | 3,33 |

| | | |
|---|---|---|
| Passivo Circulante + Passivel não Circulante | R$ | 44.842.266,80 |
| Ativo total | R$ | 167.602.626,43 |
| **Indice de Endividamento** | | 0,27 |

**São Paulo, 28 de Abril de 2025**

**João Alberto Araujo da Silva**
**CPF: 062.962.818-11**
**Sócio Administrador**

**Bruno da Silva Medeiros**
**CPF: 223.360.418-04**
**Contador – CT CRC 1SP273026/O-5**

Rua Antonio Mariano, nº 735 - CEP 04784-000 - Jd. Suzana - São Paulo - SP - Tel: 11-5660-7515 / 11-5666-7619
E-mail: suporthe@suporthecontabilidade.com.br Home page: www.suporthecontabilidade.com.br

CRC 2SP02447/0-2-SP

**$uporthe Contabilidade S/S Ltda**

**CNPJ: 00.006.677/0001-37 - CCM: 2.264.808-9**

Pelo presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço e Demonstração de Resultado do último Exercício Social ano base 2025 da empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, Inscrita no **CNPJ sob o nº 74.400.052/0001-91**.

| | | |
|---|---|---|
| Ativo Circulante + Ativo não Circulante | R$ | 194.354.253,38 |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante | R$ | 69.817.477,71 |
| **Indice de Liquidez Geral** | | 2,78 |

| | | |
|---|---|---|
| Ativo Circulante | R$ | 194.354.253,38 |
| Passivo Circulante | R$ | 69.300.097,45 |
| **Indice de Liquidez Corrente** | | 2,80 |

| | | |
|---|---|---|
| Passivo Circulante + Passivel não Circulante | R$ | 69.817.477,71 |
| Ativo total | R$ | 215.346.952,38 |
| **Indice de Endividamento** | | 0,32 |

**São Paulo, 05 de Maio de 2026**

**João Alberto Araujo da Silva**
**CPF: 062.962.818-11**
**Sócio Administrador**

**Bruno da Silva Medeiros**
**CPF: 223.360.418-04**
**Contador – CT CRC 1SP273026/O-5**

Rua José Joaquim Cesar , 33 - CEP 04784-120 - Jd. Ipanema - São Paulo - SP - Tel.: 11 - 5660-7515 / 11 5666-7619
Email.: contato@suporthecontabilidade.com.br Home page: www.suporthecontabilidade.com.br

ANEXO

EMPRESA: SHOCK EXPRESS TRANSPORTES RAPIDOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 20, BARRACÃO A
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.933.620/0001-34
PROCESSO: 25351.530311/2010-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 396037/13, com base nos artigos 6° e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4° e 5°, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: DL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 2300, SALA B
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80240040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 79.581.484/0001-60
PROCESSO: 25023.000604/86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo, emitido pela autoridade sanitária local competente (Estadual ou Municipal), constando a alteração requerida, e relação simplificada e atualizada dos tipos de produtos com que a empresa irá trabalhar.
PROCESSO: 25023.000604/86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Cópia da Licença de Funcionamento ou Alvará Sanitário atualizado, expedido pela autoridade sanitária local competente (Estadual ou Municipal), constando a alteração requerida.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: LOGÍSTICO CENTRO NORTE LTDA.
ENDEREÇO: ROD TO 050 MARGINAL LESTE CH 33
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77020179 - PALMAS/TO
CNPJ: 10.190.242/0001-49
PROCESSO: 25351.600887/2010-19 AUTORIZ/MS: 1.08561.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEDRO BOESSIO, N° 130, DEPÓSITO 03
*BAIRRO: HUMAITÁ CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS*
CNPJ: 10.807.173/0001-70
PROCESSO: 25351.596508/2010-01 AUTORIZ/MS: G4Y95WY3XHW2 (8.07062.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPRISUL SUPRIMENTOS MÉDICOSLTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 908, CONJUNTO 505 E 507
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90150002 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.226.301/0001-91
PROCESSO: 25351.089473/2009-04 AUTORIZ/MS: UL4990MMMM9Y (8.05055.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDLINK COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES- EIRELI -ME
ENDEREÇO: RUA JOSE EVALDO CARNEIRO DA SILVA N 13 SALA 123
BAIRRO: CENTRO CEP: 28010520 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 14.494.521/0001-57
PROCESSO: 25351.685560/2012-11 AUTORIZ/MS: GH2Y6L4LYY08 (8.09353.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ENTRE POLOS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MAXARANGUAPE, 621- SALA 100
BAIRRO: TIROL CEP: 59020160 - NATAL/RN
CNPJ: 03.948.998/0001-49
PROCESSO: 25351.520633/2012-11 AUTORIZ/MS: G793M92751H7 (8.08971.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA FORTALEZA, 5233
BAIRRO: CENTRO CEP: 76940000 - ROLIM DE MOURA/RO
CNPJ: 04.167.190/0001-97
PROCESSO: 25351.216899/2007-14 AUTORIZ/MS: PXL31HM35423 (8.03870.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GRAND PACK EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROBERTO GORDON, 455
BAIRRO: VILA MARY CEP: 09990090 - DIADEMA/SP
CNPJ: 02.029.962/0001-07
PROCESSO: 25351.015313/2006-15 AUTORIZ/MS: P8Y1923XWH6M (8.02887.4)
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTHOMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA EWERTON VISCO, N° 290, SALA 1602, EDF BOULEVARD SIDE EMPRESARIAL
BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41802022 - SALVADOR/BA
CNPJ: 09.199.889/0001-52
PROCESSO: 25351.744167/2011-17 AUTORIZ/MS: PH58Y1408Y6X (8.08468.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENIVALDO MATEUS DE LIMA
ENDEREÇO: RUA 802, ESQUINA COM RUA A S/N QD 801 LOTE 15 SALA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74633110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.848.850/0001-54
PROCESSO: 25351.248324/2004-18 AUTORIZ/MS: L62224M5X196 (8.02258.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: RMW PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOM SEBASTIAO DO REGO, 653
BAIRRO: VILA GUMERCINDO CEP: 04129000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.615.270/0001-23
PROCESSO: 25351.120996/2012-19 AUTORIZ/MS: G09XX046WM5Y (8.08379.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO *DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA*
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 641
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510111 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 16.750.827/0001-52
PROCESSO: 25351.718441/2012-30 AUTORIZ/MS: UL3M71W1851Y (8.09250.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FOGLIENE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR CAMILO JULIO 2126
BAIRRO: IBITI DO PAÇO CEP: 18086000 - SOROCABA/SP
CNPJ: 55.773.519/0001-02
PROCESSO: 25351.448472/2009-32 AUTORIZ/MS: 9W239L8L622W (8.06429.8)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MAURÍCIO FRANCO PACHECO ME
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES VARELA 1667, SALA 03
BAIRRO: JARDIM SOCIAL CEP: 82520040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.089.071/0001-99
PROCESSO: 25023.020202/2006-34 AUTORIZ/MS: U9859H8W78XM (8.03122.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NUCLEO DE ESPECIALIDADES APLICADAS EM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DO ESTILO BARROCO, 431
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04709011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.172.467/0001-03
PROCESSO: 25351.252974/2013-36 AUTORIZ/MS: UY953W32723M (8.09471.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS COSMETICOS E PERFUMARIAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPAO B
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 08.992.424/0001-91
PROCESSO: 25351.646314/2009-36 AUTORIZ/MS: GY28L36WMWXM (8.05914.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R NOSSA SENHORA DA ROSA MÍSTICA, N°51, SALA 01
BAIRRO: CALDAS DA IMPERATRIZ CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
CNPJ: 14.817.957/0001-30
PROCESSO: 25351.229180/2012-38 AUTORIZ/MS: PX7Y0131ZL33 (8.08524.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GEOGRAPHICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JACY, Nº 131
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51150190 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.341.330/0001-27
PROCESSO: 25351.636366/2011-39 AUTORIZ/MS: G4L58W47MM8Y (8.08042.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: LACMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. RAUL PIRES BARBOSA N.1271
BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA 2 CEP: 79040120 - CAMPO *GRANDE/MS*
CNPJ: 06.100.899/0001-09
PROCESSO: 25351.119133/2009-40 AUTORIZ/MS: UL85XH97Y2MH (8.05511.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: W.VIX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
*ENDEREÇO: RUA CONSTANTE SODRE, N 750, SALA 403*
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056310 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 12.542.523/0001-49
PROCESSO: 25351.230841/2012-46 AUTORIZ/MS: P86W0X84555L (8.08537.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA VALTER DE ABREU, N° 106
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 31930430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.510.579/0001-68
PROCESSO: 25351.576063/2010-47 AUTORIZ/MS: G842W2X88636 (8.06821.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA N°1320
BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125620 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 08.951.989/0001-20
PROCESSO: 25351.347191/2012-47 AUTORIZ/MS: P428M1L48W7Y (8.09416.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014070700201

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO GALENO N. 3225-C GALPÃO 02, SALA 01
BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29175701 - SERRA/ES
CNPJ: 05.343.029/0001-90
PROCESSO: 25351.517213/2009-47 AUTORIZ/MS: ULY4850HM77 (8.05603.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSLOCAVE LTDA
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 431
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 13276250 - VALINHOS/SP
CNPJ: 01.255.050/0001-82
PROCESSO: 25351.614842/2008-50 AUTORIZ/MS: G421ML636373 (8.04694.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MF MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OSCAR FREIRE, 1920
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 05409011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.559.259/0001-28
PROCESSO: 25351.356845/2011-51 AUTORIZ/MS: G524309804Y5 (8.07888.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FERRARA OPHTHALMICS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, Nº 1642, SALA 201
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30150331 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.280.502/0001-01
PROCESSO: 25351.221929/2004-53 AUTORIZ/MS: UWM282YL5H90 (8.02221.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROTEPI - PRODUTOS TECNOLOGICOS DO PIAUÍ LTDA
ENDEREÇO: RUA FÉLIX PACHECO Nº 1972
BAIRRO: CENTRO/SUL CEP: 64001160 - TERESINA/PI
CNPJ: 12.563.959/0001-14
PROCESSO: 25351.000710/2011-53 AUTORIZ/MS: KY6W056423L2 (8.07529.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICINAL COMÉRCIO SERVIÇO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CIPRIANO SANTOS, Nº 580
BAIRRO: CANUDOS CEP: 66070000 - BELÉM/PA
CNPJ: 22.968.028/0001-50
PROCESSO: 25351.206209/2009-54 AUTORIZ/MS: 3H41629X69M6 (8.05685.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM TORRES, Nº 107
BAIRRO: TORRE CEP: 58040210 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.260.831/0001-77
PROCESSO: 25351.556879/2008-56 AUTORIZ/MS: GL68X843176L (8.04622.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OMRON HEALTHCARE BRASIL REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AV PAULISTA, 967, ANDAR 5
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311918 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.345.462/0001-02
PROCESSO: 25351.229283/2011-61 AUTORIZ/MS: P86969YW6H96 (8.07575.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CONSALAB COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO 394 A 398 E 402
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04267000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.195.125/0001-38
PROCESSO: 25351.284565/2007-65 AUTORIZ/MS: G9W44959XL78 (8.03955.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RNL COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: EST DOS ROMEIROS, KM 38 GALPÃO G11 E G12 N183
BAIRRO: CONDOMÍNIO MORRO GRANDE CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 04.552.729/0001-21
PROCESSO: 25351.465395/2011-72 AUTORIZ/MS: P424WL309W87 (8.07898.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRONTOFAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO SAMANHA, Nº777A
BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 31520100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.098.242/0001-60
PROCESSO: 25351.555832/2008-75 AUTORIZ/MS: UP61YXMY025M (8.04629.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MK LIFE PRODUTOS MEDICAL E DENTAL LTDA
ENDEREÇO: AV. IPIRANGA, 6681, PRÉDIO 96F, SALA 127
BAIRRO: PARTENON CEP: 90610001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 14.594.331/0001-01
PROCESSO: 25351.254287/2013-78 AUTORIZ/MS: K64YXH1052Y3 (8.09434.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA PEZÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MONTE AZUL Nº 504, SALA 02, PISO SUPERIOR
BAIRRO: CHÁCARAS REUNIDAS CEP: 12238350 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 52.658.424/0001-41
PROCESSO: 25351.723892/2012-80 AUTORIZ/MS: 4HM28XH7Y8H2 (8.09559.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MASTER HOSPITALAR - DISTRIBUIÇAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENÇO DOS SANTOS, 25
BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15035080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 10.790.876/0001-32
PROCESSO: 25351.468860/2009-81 AUTORIZ/MS: U0Y9452748MX (8.05566.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALMERI ANGELO SALVIANO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO 776
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 50100160 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.011.743/0001-80
PROCESSO: 25019.000167/2010-89 AUTORIZ/MS: UH84923H4764 (8.06908.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DOMIANE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JACINTO GONÇALVES Nº 60
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05568240 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.488.254/0001-43
PROCESSO: 25351.314483/2005-91 AUTORIZ/MS: X163M30WM0L7 (8.03280.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RC ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOISES FORTI, N ° 1230
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13360000 - CAPIVARI/SP
CNPJ: 02.377.937/0001-06
PROCESSO: 25351.257142/2006-91 AUTORIZ/MS: U922718XXX61 (8.03160.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO TORQUATO Nº 22
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21032150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.142.575/0001-65
PROCESSO: 25351.802625/2010-94 AUTORIZ/MS: U22X935556X8 (8.07520.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: F. R. DE FREITAS
ENDEREÇO: RUA BIAS FORTES Nº 153 SALA 13
BAIRRO: CENTRO CEP: 35411809 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 08.002.459/0001-36
PROCESSO: 25351.624741/2008-97 AUTORIZ/MS: G7479W7384YY (8.04799.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO BASSI Nº 572
BAIRRO: PQ. INDL. FERREIRA FERNANDES CEP: 07174460 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 59.650.556/0001-76
PROCESSO: 25004.006402/96-70 AUTORIZ/MS: 1.02430.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707/711
BAIRRO: JARDIM FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO: 25000.047347/99-14 AUTORIZ/MS: XX34WXL9MW5W (8.00101.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MICMMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR LAURO DE OLIVEIRA 44
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90420121 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 94.069.580/0001-17
PROCESSO: 25025.023289/96 AUTORIZ/MS: 1.03158.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRADENT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA INDOCHINA Nº 201
BAIRRO: JD FONTANA CEP: 06713030 - COTIA/SP
CNPJ: 79.937.967/0001-54
PROCESSO: 25024.000696/97-25 AUTORIZ/MS: 1.03334.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Q SHCGN CR QUADRA 716 BLOCO B - LOJA 48
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70770732 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.596.529/0001-10
PROCESSO: 25000.050637/99-72 AUTORIZ/MS: 8.00078.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 3 DE JULHO DE 2014

A *Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária* no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014070700202

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/cfffface9-460d-4c56-8960-23c8327bd522.pdf Página 1424 de 1582

ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: odontobau equipamentos odontologicos ltda - epp
ENDEREÇO: AL OCTAVIO PINHEIRO BRISOLA, 07-07
BAIRRO: V SANTA TERESA CEP: 17012059 - BAURU/SP
CNPJ: 05.325.362/0001-76
PROCESSO: 25351.719662/2017-54 AUTORIZ/MS: P7Y4M48H0317 (8.16079.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI Nº 1.099, TERREO
BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 85603000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 26.419.311/0001-83
PROCESSO: 25351.649923/2017-61 AUTORIZ/MS: 70815X9377XW (8.16075.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: GLOBO FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALMON
BAIRRO: PARAISO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 02.326.373/0001-82
PROCESSO: 25351.728637/2017-61 AUTORIZ/MS: PY122X6X6M3H (8.16088.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: SERRA SAÚDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 1244
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801080 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 23.597.822/0003-69
PROCESSO: 25351.728716/2017-72 AUTORIZ/MS: 6751LLW41ML3 (8.16087.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: conexão minas encomendas expressas ltda - me
ENDEREÇO: Avenida Américo Vespúcio, 943
BAIRRO: Parque Riachuelo CEP: 31230240 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.427.003/0001-02
PROCESSO: 25351.713392/2017-78 AUTORIZ/MS: PY13W49H625H (8.16077.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: A.W.T. LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Doutor Alberto Franco Lamunier, 150
BAIRRO: Parque Via Norte CEP: 13065531 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 20.384.298/0001-98
PROCESSO: 25351.062561/2018-81 AUTORIZ/MS: X8217Y6164M5 (8.16086.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO GUARANY Nº 246 QUADRA 02 LOTE 4-A SALA 02
BAIRRO: CEP: - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 24.237.168/0001-83
PROCESSO: 25351.725382/2017-85 AUTORIZ/MS: W0619L727WLM (8.16089.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.998.982/0001-07
PROCESSO: 25351.728873/2017-88 AUTORIZ/MS: 7Y3331L1WHY1 (8.16083.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: PRISMA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GEMINIANO CAMPOS, 16
BAIRRO: N. SRA. DAS DORES CEP: 55004430 - CARUARU/PE
CNPJ: 10.013.769/0001-06
PROCESSO: 25351.500486/2017-89 AUTORIZ/MS: PW194238XX4H (8.15824.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: EBENEZER - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: R AMARO DE SANTA RITA 72 sala 2
BAIRRO: FANNY CEP: 81030230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.581.142/0001-03
PROCESSO: 25351.729000/2017-92 AUTORIZ/MS: P315LM577H18 (8.16092.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 220
BAIRRO: Campo Pequeno CEP: 83404230 - COLOMBO/PR
CNPJ: 04.267.668/0001-50
PROCESSO: 25351.713198/2017-92 AUTORIZ/MS: P1H35Y4X69YL (8.16080.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: MEDIPRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua pedro paes mendonça, 89b, suissa
BAIRRO: jabotiana CEP: 49051040 - ARACAJU/SE
CNPJ: 27.292.082/0001-41
PROCESSO: 25351.506013/2017-95 AUTORIZ/MS: 2Y81XYH6Y015 (8.15721.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: GRAZIETE SOUZA DE MELO NUNES ME
ENDEREÇO: RUA PIAUI, 173
BAIRRO: PARQUE HAVAI CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 19.646.781/0001-14
PROCESSO: 25351.719663/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07804.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: GLOBO FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALMON
BAIRRO: PARAISO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 02.326.373/0001-82
PROCESSO: 25351.728654/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07805.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: join transportes inteligentes ltda
ENDEREÇO: R. THEODORO LÖCKER, 821 4-C
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81270370 - CURITIBA/PR
CNPJ: 86.906.383/0001-30
PROCESSO: 25351.722810/2017-18 AUTORIZ/MS: 3.07803.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: THESEO SAÚDE ANIMAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Celeste Filla nº 108, Galpão B
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
CNPJ: 18.671.540/0001-62
PROCESSO: 25351.692940/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07806.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: nutrientes med distribuidora de medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: rua são miguel nº 262 galpão b
BAIRRO: santa clara CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 26.383.079/0001-70
PROCESSO: 25351.719659/2017-31 AUTORIZ/MS: 3.07801.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: ID TRANSPORTES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MAMORE 503 - CONJ 41,42,43 E 44 PARTE
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454040 - BARUERI/SP
CNPJ: 25.209.002/0001-16
PROCESSO: 25351.724388/2017-35 AUTORIZ/MS: 3.07802.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 51

## RESOLUÇÃO-RE Nº 496, DE 1º DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NOVA CEDRAL COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 462, COMPLEMENTO 452
BAIRRO: JARDIM TRÊS MARIAS CEP: 06790070 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 13.366.641/0001-06
PROCESSO: 25351.462642/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09031.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: PANALPINA LTDA
ENDEREÇO: AV JORNALISTA ROBERTO MARINHO, 85, ANDAR 12 CONJ 121 E 122
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04576010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.728.108/0001-94
PROCESSO: 25351.491220/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.07019.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

---

EMPRESA: TRANS-OK TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON 1760, L03 Q3
BAIRRO: INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276000 - OSASCO/SP
CNPJ: 01.474.090/0001-15
PROCESSO: 25351.356847/2011-15 AUTORIZ/MS: 2.05976.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: BARCELONA UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI
ENDEREÇO: Av. Senador Queiros, nº 605, 8º andar, Conjunto 817
BAIRRO: Centro CEP: 01026001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.214.805/0001-40
PROCESSO: 25351.343277/2013-41 AUTORIZ/MS: 2.07035.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707/711
BAIRRO: CIDADE FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.400.052/0001-91

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018030500086

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

---

EMPRESA: LABOR LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DUILIO 314 GALPÃO
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05043020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.317.467/0001-58
PROCESSO: 25351.362663/2006-60 AUTORIZ/MS: K4031786H5Y2 (8.03295.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: R A C COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO HOSPITALAR LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, Nº 458 - SALA 1218
BAIRRO: CENTRO CEP: 28010272 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 21.352.730/0001-21
PROCESSO: 25351.575185/2015-67 AUTORIZ/MS: W6312H199MXM (8.12799.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: SINERGIA ATACADISTA EIRELI
ENDEREÇO: R HELIOPOLIS, 180
BAIRRO: COBILANDIA CEP: 29111140 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.298.936/0001-52
PROCESSO: 25351.497200/2013-67 AUTORIZ/MS: UL8712M389HY (8.09771.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES, 5548
BAIRRO: JOSÉ DE ALENCAR CEP: 60830005 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 41.651.740/0001-29
PROCESSO: 25016.058733/2007-70 AUTORIZ/MS: 2H52WMM718Y1 (8.03983.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: C. M. DA SILVA EIRELI
ENDEREÇO: R ELESBAO VELOSO (P B VISTA) 3434
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 64031180 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.782.170/0001-87
PROCESSO: 25351.440380/2010-71 AUTORIZ/MS: PLM7M12LW3W8 (8.06652.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-153, 3621 GALPAO B KM 02
BAIRRO: FAZENDA BARREIRO DO MEIO CEP: 75132400 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 01.206.820/0015-00
PROCESSO: 25351.454491/2014-78 AUTORIZ/MS: P81131LMLY6Y (8.10844.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: AGE HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R DAS CARMELITAS 3800 702
BAIRRO: HAUER CEP: 81610070 - CURITIBA/PR
CNPJ: 13.038.445/0001-02
PROCESSO: 25351.651273/2013-79 AUTORIZ/MS: PWYW1HMW6X5M (8.10420.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: K M G FARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PROJETADA II Nº 255 ANEXO 247
BAIRRO: ANTARES CEP: 57048105 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 09.343.517/0001-58
PROCESSO: 25351.071094/2011-80 AUTORIZ/MS: PM783057HY10 (8.07478.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: J. E. COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MAJOR ASSIS DE VASCONCELOS, Nº 415
BAIRRO: CENTRO CEP: 69980000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 08.467.386/0001-58
PROCESSO: 25351.109781/2014-88 AUTORIZ/MS: U3W78877H13H (8.10280.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: Haoxi Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Clarence, nº 351
BAIRRO: Vila Cruzeiro CEP: 04727040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.678.146/0001-04
PROCESSO: 25351.012266/2004-88 AUTORIZ/MS: PX250HW08H41 (8.01900.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

---

EMPRESA: ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Verissimo Marques, 1267
BAIRRO: Centro CEP: 83005410 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 19.880.964/0001-08
PROCESSO: 25351.737668/2014-95 AUTORIZ/MS: 412HLL5HL690 (8.11403.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: SUL PAPEIS INDUSTRIA DE PAPEL LTDA
ENDEREÇO: AV CLEMENTE CIFALI, 285 Pavilhão 07
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94935225 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 05.767.575/0001-58
PROCESSO: 25351.280963/2015-97 AUTORIZ/MS: PH3524HYH545 (8.12084.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: EQUILIBRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R. PERDIZES, 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701420 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.903.640/0001-08
PROCESSO: 25023.160005/02-52 AUTORIZ/MS: 8.01034.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

---

EMPRESA: SERCON IND. COM. AP. MED. HOSP. LTDA
ENDEREÇO: RUA TENENTE ONOFRE RODRIGUES AGUIAR 1201
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 08770040 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 59.233.783/0001-04
PROCESSO: 25004.002355/94 AUTORIZ/MS: 1.02597.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

---

EMPRESA: RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: BR 040, KM 697 (PROLONGAMENTO AV. SÃO FRANCISCO) Nº 309
BAIRRO: CAIÇARAS CEP: 36205666 - BARBACENA/MG
CNPJ: 00.562.583/0001-44
PROCESSO: 25000.038364/99-42 AUTORIZ/MS: 8.00026.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707/711
BAIRRO: CIDADE FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.409.052/0001-91
PROCESSO: 25351.032968/2003-05 AUTORIZ/MS: 3.02821.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: TRANS-OK TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON 1760, L03 Q3
BAIRRO: INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276000 - OSASCO/SP
CNPJ: 01.474.090/0001-15
PROCESSO: 25351.356840/2011-15 AUTORIZ/MS: 3.04831.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: BTA ADITIVOS LTDA
ENDEREÇO: RUA A, LOTE 06, DISTRITO INDUSTRIAL PEDRO BORTOLUZZI, S/N, BARRACÃO 01
BAIRRO: LINHA SÃO SEBASTIÃO CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC
CNPJ: 83.514.216/0001-09
PROCESSO: 25351.549869/2010-16 AUTORIZ/MS: 3.04585.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: VOFSI QUIMICA PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: R PADRE NESTOR DE ALENCAR, 8080
BAIRRO: BARRA DE JANGADA CEP: 54460260 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 03.684.285/0001-15
PROCESSO: 25019.184134/2004-38 AUTORIZ/MS: 3.03021.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

*Total de Empresas : 47*

**RESOLUÇÃO-RE Nº 497, DE 1º DE MARÇO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, alinão ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.221194/2002-04 AUTORIZ/MS: 1.05553.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
PROCESSO: 25351.374051/2006-10 AUTORIZ/MS: K6244Y86H2H1 (8.03311.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
PROCESSO: 25351.420461/2014-43 AUTORIZ/MS: 3.05993.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e0b3e6cd-9a31-46aa-9ef3-55087a8d0bcd.pdf Página 1426 de 1582

# Prefeitura da Cidade de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS**

**Contribuinte**
16512600133

**Documento**
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

**Número**
2024/02873-00

**Nome do Proprietário**
COMERCIAL 3 ALBE LTDA

**Data Publicação**
07/05/2024

**Endereço do Imóvel**

| Codlog | Endereço | Número |
|---|---|---|
| 06258-8 | AV JACOBUS BALDI | 00711 |

| Complemento/Bairro | Sub.Pref. | CEP |
|---|---|---|
| 707/ 745 JD. SÃO LUIZ | MB | 05847-000 |

**Zona de Uso**

**Categoria de Uso**
NR2.

**Descrição**

O SUBPREFEITO DO M'BOI MIRIM - SUB-MB EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMOVEL:
- Uso não residencial tolerável a vizinhança residencial - Comércio especializado.

ESTABELECIMENTO: COMERCIAL 3 ALBE LTDA, C.C.M.: 22329714, C.N.P.J.: 74.400.052/0001-91, ATIVIDADE(S): farmácia, drogaria, AREA OCUPADA: 3442,35 M2, VAGAS PARA ESTACIONAMENTO: 54, LARGURA DA VIA: 12,00 M.

DEMAIS CONTRIBUINTE(s) ENVOLVIDO(s) (SQL(s)):
16512600125 16512600540

RESPONSAVEL TECNICO:
EMERSON HUNGARO CAU A032588-0

ZONEAMENTO : ZM

AMPARO LEGAL:
1) LEI 10.205/86, LEI 16.402/16 E DECRETO 49.969/08.

RESSALVAS:
1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:
I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.
II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LI-

**Requerimento**
16512600133-00003

PROCESSO: 6046. 2023/ 0006835-9 EMISSAO: 22/05/2024



**Código Verificação:** BC9B.090D.5ECB.1AA1.1D1E.0137.C88B.E979

# Prefeitura da Cidade de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS**

**Contribuinte** 16512600133

**Documento** 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

**Número** 2024/02873-00

**Nome do Proprietário** COMERCIAL 3 ALBE LTDA

**Data Publicação** 07/05/2024

**Endereço do Imóvel**

| Codlog | Endereço | Número |
|---|---|---|
| 06258-8 | AV JACOBUS BALDI | 00711 |

| Complemento/Bairro | Sub.Pref. | CEP |
|---|---|---|
| 707/ 745 JD. SÃO LUIZ | MB | 05847-000 |

**Zona de Uso**

**Categoria de Uso** NR2.

CENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEI-
TANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.

NOTAS:

1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
3) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
4) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DECLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO NAO SUBSTITUI QUALQUER DOCUMENTO EXPEDIDO PELA PMSP RELATIVO A REGULARIDADE DA EDIFICACAO.
6) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
7) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.
8) COPIA DAS ARTS/RRTS E RESPECTIVOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO



**Código Verificação:** BC9B.090D.5ECB.1AA1.1D1E.0137.C88B.E979

# Prefeitura da Cidade de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS**

**Contribuinte**
16512600133

**Documento**
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

**Número**
2024/02873-00

**Nome do Proprietário**
COMERCIAL 3 ALBE LTDA

**Data Publicação**
07/05/2024

**Endereço do Imóvel**

| Codlog | Endereço | Número |
|---|---|---|
| 06258-8 | AV JACOBUS BALDI | 00711 |

| Complemento/Bairro | Sub.Pref. | CEP |
|---|---|---|
| 707/ 745 JD. SÃO LUIZ | MB | 05847-000 |

**Zona de Uso**

**Categoria de Uso**
NR2.

DEVERAO ESTAR DISPONIVEIS NO IMOVEL PARA APRESENTACAO A FISCALIZA
CAO, A QUALQUER TEMPO, JUNTAMENTE COM ESTE AUTO DE LICENCA DE FUN
CIONAMENTO.

**Requerimento**
16512600133-00003

PROCESSO: 6046. 2023/ 0006835-9 EMISSAO: 22/05/2024

**Página**
3 /3

**Código Verificação:** BC9B.090D.5ECB.1AA1.1D1E.0137.C88B.E979

**RESOLUÇÃO-RE Nº 665, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA DE LIMA SOARES

ANEXO

Fabricante: GCS Co., Ltd.
Endereço: #301~327, 33, Sagimakgol-ro 62beon-gil, Jungwon-gu, Seongnamsi, Gyeonggi-do, 13211 - Coreia do Sul
Solicitante: Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda.
CNPJ: 06.172.459.0001-59
Autorização de Funcionamento: 8045196 Expediente: 0262709/25-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo de Indeferimento: Em atendimento ao Inciso I do §1º do Art. 4º da RDC nº 497/2021.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 666, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Renovar a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA DE LIMA SOARES

ANEXO

Empresa: Comercial 3 Albe Ltda. CNPJ: 74.400.052/0001-91
Endereço: Avenida Jacobus Baldi, N° 745/707/711, Jardim Iracema, São Paulo - SP. CEP: 05847-000
Autorização de Funcionamento: 8001015 Expediente: 1479231/25-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.
Validade até: 04/07/2030

**RESOLUÇÃO-RE Nº 676, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Renovar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA DE LIMA SOARES

ANEXO

Fabricante: KFF S.A.
Endereço: Espora Nº 41/49/51, Sarandí, Buenos Aires, 1872 - Argentina
Solicitante: DR Importação Exportação e Distribuição Ltda. CNPJ: 17.634.786/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8099138 Expediente: 0879774/25-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.
Validade até: 26/02/2028
---
Fabricante: Radiometer Turku Ou
Endereço: Biolinja 12, Turku, 20750 - Finlândia
Solicitante: Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos para Laboratório Ltda. CNPJ: 42.160.812/0001-44
Autorização de Funcionamento: 1003312 Expediente: 0011001/26-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.
Validade até: 15/07/2028

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/0c9e6368-1bb8-4e02-8c49-73c8b847ef1e.pdf

**RESOLUÇÃO-RE Nº 677, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**RESOLUÇÃO-RE Nº**

A GERENTE-GERAL SUB
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNC
o art. 140, aliado ao art. 203, I, §
Diretoria Colegiada - RDC nº 585
Art. 1º Conceder às e
Práticas de Fabricação de Produt
Art. 2º A presente cer
sua publicação, conforme art. 1º
20 de março de 2024.
Art. 3º Esta Resolução

Fabricante: Euromed Biotech Co.,
Endereço: 4F, NO. 23, SHANBIAN
FUJIAN PROVINCE, 361027, China
Solicitante: NL Comércio Exterior
Autorização de Funcionamento: 1
Certificado de Boas Práticas de
diagnóstico de uso in vitro das c
Motivo: Publicado deferimento
autoridades regulatórias e de
Anvisa.
---
Fabricante: POLY MEDICURE LIMI
Endereço: PLOT NO 115-117, SE
121004, FARIDABAD, HARYANA, I
Solicitante: PASSROD IMPORTAÇÃ
ME. CNPJ: 26.185.222/0001-10
Autorização de Funcionamento: 8
Certificado de Boas Práticas de F
médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento
autoridades regulatórias e de
Anvisa.
---
Fabricante: Shenzhen Lifotronic T
Endereço: No.2 Zhanghua Road
Province, 523808, China.
Solicitante: VR MEDICAL IMPORT
LTDA. CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8
Certificado de Boas Práticas de F
médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento
autoridades regulatórias e de
Anvisa.
---
Fabricante: Shenzhen Lifotronic T
Endereço: No.2 Zhanghua Road
Province, 523808, China
Solicitante: VR MEDICAL IMPORT
LTDA. CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8
Certificado de Boas Práticas de
diagnóstico de uso in vitro das c
Motivo: Publicado deferimento
autoridades regulatórias e de
Anvisa.

**RESOLUÇÃO-RE N**

A GERENTE-GERAL SUB
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNC
o art. 140, aliado ao art. 203, I, §
Diretoria Colegiada - RDC nº 585,
9.782, de 26 de janeiro de 1999,
Art. 1º Adotar a(s) me
Art. 2º Esta Resolução

1. Empresa: VERIS PRODUTOS PA
Produto - Apresentação (Lote): SO
CONCENTRAÇÕES) (LOTES: TODOS)
CONCENTRAÇÕES) (LOTES: TODOS
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0015028/26-2
Assunto: 70351 - Ações de Fiscali
Ações de fiscalização: Proibição -

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

# AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n° ***666*** na data de ***23/02/2026*** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Comercial 3 Albe Ltda. CNPJ: 74.400.052/0001-91
Endereço: Avenida Jacobus Baldi, N° 745/707/711, Jardim Iracema, São Paulo - SP. CEP: 05847-000
Autorização de Funcionamento: 8001015 Expediente: 1479231/25-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Validade até: 04/07/2030

---

Documento assinado eletronicamente por **Renata de Lima Soares**, **Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 25/02/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/cf1c9124-cead-49bf-ac40-3082668ac02d.pdf 

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4100260** e o código CRC **5CA9353C**.



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/cf1c9124-cead-49bf-ac40-3082668ac02d.pdf 

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Capote Valente, 487 - Jardim América - CEP 05409-001
São Paulo - SP Fone (0..11) 3067-1450 - Fax (0..11) 3064-8973
Home page: http://www.crfsp.org.br

**CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO**

**Nº 4480563/26**

O **Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP)**, autarquia federal, criado pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com Sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05409-001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CERTIFICA** para os devidos fins, a pedido do(a) próprio(a) interessado(a), com fundamento no artigo 67, V da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que o estabelecimento **COML 3 ALBE LTDA**, situado a Rua/Av. **AV JACOBUS BALDI 745/ 707 /711 CIDADE FIM DE SEMANA** – SAO PAULO / SP – CEP **05847000**, está registrado nesta entidade sob o nº **27.858** e exerce o ramo de atividade de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS/PRODUTOS PARA SAÚDE/ALIMENTOS/COSMÉTICOS/SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**, possuindo como Responsável Técnico o(a) Farmacêutico(a) Dr.(a) **LEA APARECIDA DOMINGUES BARRETO**, inscrito(a) sob o nº **79.144**.

**Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição.**

**São Paulo, 03 de Março de 2026.**

Para validar a certidão, acesse: https://portal.crfsp.org.br/consultar-certidoes
Autenticação: C84AF-26585-C0015-EF83C-EB155-46005-AC

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

CONTRIBUINTE: 16512600540

DOCUMENTO: 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

NÚMERO: 2013/09930-00

NOME DO PROPRIETÁRIO: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/04/2013

ENDEREÇO DO IMÓVEL

| CÓDLOG | NOME | NÚMERO |
|---|---|---|
| 06258-8 | AV JACOBUS BALDI | 00745 |

| COMPLEMENTO/BAIRRO | | CEP |
|---|---|---|
| E 771 JD FIM DE SEMANA | SP DO IMOVEL: MB | 05847-000 |

ZONA DE USO: ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2.

CATEGORIA DE USO: NR1

DESCRIÇÃO

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MB EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMOVEL:
- USOS NAO RESIDENCIAIS COMPATIVEIS. - COMERCIO DIVERSIFICADO..

ESTABELECIMENTO: COMERCIAL 3 ALBE LTDA, C.C.M.: 223289714, C.N.P.J.: 74.400.052/0001-91, ATIVIDADE(S): INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS, ORTOPEDICOS E DENTARIOS, AREA OCUPADA: 2032,00 M2, VAGAS PARA ESTACIONAMENTO: 42, LARGURA DA VIA: 13,60 M.

ZONEAMENTO ATUAL: ZM-2/001

CLASSIFICACAO VIARIA: LOCAL

AMPARO LEGAL:
1) LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.969/08.

RESSALVAS:
1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTESES ELENCADAS NO ART.2 DESSA LEI:
I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - COM, DA RAIAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.
II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA; A CONSTATACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.2 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

NOTAS:
1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E

REQUERIMENTO: 16512600540-00001

PROCESSO: 2013-0075148-3 EMISSAO: 11/04/2013 01/02

SEQ.

1ª Via Munícipe/2ª Via Processo

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

CONTRIBUINTE: 16512600540

DOCUMENTO: 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

NÚMERO: 2013/09930-00

NOME DO PROPRIETÁRIO: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/04/2013

ENDEREÇO DO IMÓVEL

| CÓDLOG | NOME | NÚMERO |
|---|---|---|
| 06258-8 | AV JACOBUS BALDI | 00745 |

| COMPLEMENTO/BAIRRO | | CEP |
|---|---|---|
| E 771 JD FIM DE SEMANA | SP DO IMOVEL: MB | 05847-000 |

ZONA DE USO: ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2.

CATEGORIA DE USO: NR1

DESCRIÇÃO

FEDERAL, PERTINENTES.

2) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PE NALIDADES PREVISTA EM LEI.

3) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PRO CESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDI MENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

4) DEVERAO SER OBSERVADOS OS PARAMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECI DOS NO QUADRO 2/D ANEXO A PARTE III DA LEI 13.885/04 PARA AS ZM E ZMP VIA LOCAL.

REQUERIMENTO: 16512600540-00001

PROCESSO: 2013-0075148-3 EMISSAO: 11/04/2013 02/02

SEQ.

1ª Via Munícipe/2ª Via Processo

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

CONTRIBUINTE: 16512600133

DOCUMENTO: 013-0-01 AUTO DE REGULARIZACAO

NÚMERO: 2013/09926-00

NOME DO PROPRIETÁRIO: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/04/2013

ENDEREÇO DO IMÓVEL

| CÓDLOG | NOME | NÚMERO |
|---|---|---|
| 06258-8 | AV JACOBUS BALDI | 00711 |

| COMPLEMENTO/BAIRRO | | CEP |
|---|---|---|
| LT 11 QD 6 B CID FIM DE SEMANA | SP DO IMOVEL: MB | 05847-000 |

ZONA DE USO: ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2.

CATEGORIA DE USO: NR1

DESCRIÇÃO

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-MB EXPEDE O PRESENTE AUTO DE REGULARIZACAO, PARA A AREA TOTAL DA CONSTRUCAO - 747,00 M2, AREA A REGULARIZAR - 299,00 M2, AREA EXISTENTE ANTERIOR - 448,00 M2, NUMERO DE PAVIMENTOS - 3, AREA DE TERRENO: REAL - 510,90 M2, ESCRITURA - 500,00 M2.

COM 10,00 M DE TESTADA PRINCIPAL FRENTE PARA A AV JACOBUS BALDI

DESTINADO A USO COMERCIAL.

USO DO IMOVEL:
- USOS NAO RESIDENCIAIS COMPATIVEIS. - USOS NAO RESIDENCIAIS COMPATIVEIS..

RESPONSAVEL TECNICO:
JOAO GASPAR DJANIKIAN FILHO CREA 5060117748

ZONEAMENTO ATUAL: ZM-2/001

CLASSIFICACAO VIARIA: LOCAL

AMPARO LEGAL:
1) LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92.
2) LEI 8382/76
3) LEI 13.885/04 E DECRETO 45.817/05

RESSALVAS:
1) ESTE AUTO NAO RECONHECE A INEXISTENCIA DE ACOES JUDICIAIS, MOVIDAS PELA MUNICIPALIDADE OU TERCEIROS, QUE TENHAM POR OBJETO A EDIFICACAO REGULARIZADA.

NOTAS:
1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
2) ESTE DOCUMENTO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMOVEL, POR PARTE DA PREFEITURA.

REQUERIMENTO: 16512600133-00002

PROCESSO: 2013-0049558-4 EMISSAO: 11/04/2013

SEQ.: 01/01

1ª Via Munícipe/2ª Via Processo

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**Prefeitura Municipal de SÃO PAULO**

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-003814-1-1 DATA DE VALIDADE: 30/10/2028

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nº PROCESSO: | | | |
| Nº PROTOCOLO: | **6018.2025/0098640-5** | DATA DO PROTOCOLO: | **29/08/2025** |
| SUBGRUPO: | **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA** | | |
| AGRUPAMENTO: | **COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS** | | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | **4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR** | | |
| OBJETO LICENCIADO: | **ESTABELECIMENTO** | | |
| DETALHE: | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: | **COMERCIAL 3 ALBE LTDA** | CNPJ ALBERGANTE: | |
| NOME FANTASIA: | **3 ALBE** | | |
| CNPJ / CPF: | **74.400.052/0001-91** | | |
| LOGRADOURO: | **Avenida JACOBUS BALDI** | NÚMERO: | **745** |
| COMPLEMENTO: | **707,711** | | |
| BAIRRO: | **Jardim Iracema** | | |
| MUNICÍPIO: | **SÃO PAULO** | | |
| CEP: | **05847-000** | UF: | **SP** |
| PÁGINA DA WEB: | | | |

RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO ALBERTO ARAUJO DA SILVA
CPF: 06296281811 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEA APARECIDA DOMINGUES BARRETO
CPF: 32422249817 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 79144 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CAROLINA SIMOES RABELLO NETO LEAL
CPF: 37016196895 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 76138 UF: SP

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003814-1-1** DATA DE VALIDADE: **30/10/2028**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

**CLASSE DE PRODUTO:**

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

TRANSPORTE PRÓPRIO

**O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.**
**ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.**

**SÃO PAULO** LOCAL

**30/10/2025** DATA DE DEFERIMENTO

**Codigo de Validação: 1761860075834**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**Prefeitura Municipal de SÃO PAULO**

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-003822-1-3 DATA DE VALIDADE: 30/10/2028

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nº PROCESSO: | | | |
| Nº PROTOCOLO: | **6018.2025/0098624-3** | DATA DO PROTOCOLO: | **29/08/2025** |
| SUBGRUPO: | **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA** | | |
| AGRUPAMENTO: | **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE** | | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | **4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS** | | |
| OBJETO LICENCIADO: | **ESTABELECIMENTO** | | |
| DETALHE: | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: | **COMERCIAL 3 ALBE LTDA** | CNPJ ALBERGANTE: | |
| NOME FANTASIA: | **3 ALBE** | | |
| CNPJ / CPF: | **74.400.052/0001-91** | | |
| LOGRADOURO: | **Avenida JACOBUS BALDI** | NÚMERO: | **745** |
| COMPLEMENTO: | **707, 711** | | |
| BAIRRO: | **Jardim Iracema** | | |
| MUNICÍPIO: | **SÃO PAULO** | | |
| CEP: | **05847-000** | UF: | **SP** |
| PÁGINA DA WEB: | | | |

RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO ALBERTO ARAUJO DA SILVA
CPF: 06296281811 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEA APARECIDA DOMINGUES BARRETO
CPF: 32422249817 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 79144 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CAROLINA SIMOES RABELLO NETO LEAL
CPF: 37016196895 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 76138 UF: SP

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003822-1-3** DATA DE VALIDADE: **30/10/2028**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

**CLASSE DE PRODUTO:**

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

TRANSPORTE PRÓPRIO

**O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.**
**ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.**

**SÃO PAULO** — LOCAL

**30/10/2025** — DATA DE DEFERIMENTO

**Codigo de Validação: 1761859918429**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

**Comprovante de Juntada do protocolo** 3933/2026 22/06/2026 10:14:34

**LOCAL:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**

Proposta Readequada - COMERCIAL ALBE 3 | Proposta Readequada inclusao item 08 - CIRURGICA UNIAO | CIRURGICA UNIAO Detergente Enzimatico 5 Enzimas 5L PROLINK | CIRURGICA UNIAO GOLD DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS |

**DESPACHO:**

Juntado ao presente protocolo 3933/2026 os documentos de número 287 até 290

*ML*

**Marcela Costa Lopes**
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 22 de Junho de 2026

São Paulo, 19 de junho de 2026.

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe**

Secretaria Municipal da Saúde

**Edital de Pregão Eletronico n.º** 18/2026

**Processo n.º** 3.933/2026

**Data de Realização:** 29/05/2026 ás 09H00M

A empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, estabelecida na Avenida Jacobus Baldi, 745 – Jd. Iracema – São Paulo/SP – Telefone: (11) 5519-4022 – E-mail: comercial@3albe.com.br , inscrita no CNPJ sob nº 74.400.052/0001-91, neste ato representada por seu representante legal Sr. Eduardo Alves de Amorim, RG: 41.929.300-0, CPF: 342.177.918-01, Residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 300 - casa 264 - Chacara Nossa Senhora do Bom Conselho – São Paulo/SP, propõe fornecer à Secretaria Municipal da Saúde, em estrito cumprimento ao previsto no Edital da licitação em epígrafe , o(s) produto(s) conforme abaixo discriminado:

**PROPOSTA DE PREÇOS**

| Item | Descrição do Produto | Unidade | Qtde. | Pç. Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | ÁCIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO - GALÃO. Formulação que não necessite de nenhum procedimento de diluição. Acompanhado de coadjuvante/adjuvante conforme a formulação do produto (ativador/inibidor de corrosão), concentração de 0,09% a 0,2% , pH de 3 a 7, odor caracteristico suave, atóxico, sem efeito residual, atividade mínima de 20 dias. Bactericida, micobactericida, fungicida, esporacida e viruscida para esterilização e desinfecção de alto nível. Atividade na presença de matéria orgânica, soro, sangue, fluidos corpóreos e gorduras. Uso em materiais de inaloterapia e oxigenoterapia, endoscopios, laparoscopios, artroscopios, broncoscopios, cistoscopios, endoscopios digestivos e colonoscopios. Embalagem e tampa resistentes a rupturas, perdas e extravazamento do produto durante o transporte e manipulação, preservando a qualidade do produto. Galão de 5 litros . Acompanhado de frasco com tiras reagentes específicas e compatíveis com o produto ( No mínimo 12 tiras por galão). | Galão 5 litros | 63 | R$ 229,50 | R$ 14.458,50 |
| **Marca/Fabricante:** PROACTION PERACETIC 0,2% / GROW QUIMICA | | | | | |
| **Apresentação / Embalagem:** GALÃO 5 LITROS – CX.4. | | | | | |
| **Registro no Ministério da Saúde** n.º 3.4407.0011 | | | | | |
| **Procedência:** Nacional | | | | | |
| **Validade do Produto:** 02 (dois) anos | | | | | |
| **Preço Unitário:** R$ 229,50 - duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos. | | | | | |
| **Preço Total:** R$ 14.458,50 - quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos. | | | | | |

**Valor Total da Proposta R$ 14.458,50 - quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos.**

**Notas Importantes:**

Declaramos, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

Declaramos que, por ser de seu conhecimento, atende e submete todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, com redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Declaramos que os produtos ofertados serão entregues com validade mínima de 12 (doze) meses.

Declaramos que os produtos terão garantia contra defeitos de fabricação.

Declaramos que cumpriremos todos os termos da Ata de Registro de Preço, caso sejamos vencedores do certame.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

**Validade da Proposta**: 60 (sessenta) dias.

**Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias uteis.

**Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias.

**Dados bancários:** Banco do Brasil - Ag. 1173-8 - C/C 200200-0

Atenciosamente,

EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801

Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES DE AMORIM:34217791801
Dados: 2026.06.19 15:08:05 -03'00'

Eduardo Alves de Amorim
Procurador
RG: 41.929.300-0
CPF: 342.177.918-01

74.400.052/0001-91
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Av Jacobus Baldi, 745
Jardim Fim de Semana
CEP: 05847 - 000
São Paulo - SP

**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL
*E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br*

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010
Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP
CNPJ: 04.063.331/0001-21
INSC. EST.: 587.122.394.114

Rio Claro, 28 de Maio de 2026

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE - SP
A/C DEPTO. COMPRAS / LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 - PROCESSO N° 3933/2026**

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 30 | FR | CLOREXIDINA, GLICONATO 2% - SOLUÇÃO TOPICA DEGERMANTE - FRASCO 1 LITRO | RIOQUÍMICA | R$17,46 | R$523,80 |
| 2 | 132 | FR | AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO 1 LITRO | RIOQUÍMICA | R$4,50 | R$594,00 |
| 8 | 29 | GL | DETERGENTE ENZIMATICO DESINCROSTANTE:liquido, concentrado, composto por 03 (tres) ou mais enzimas em quantidade suficiente para remoção de materia organica de instrumentais cirurgicos em geral e endoscopios. O detergente deve ter pH neutro, não irritante de pele e mucosa, nao caustico, nao corrosivo, biodegradavel- com laudo de analise de pH do produto puro e diluido e ensaio de atividade bacteriostatica. Galão plastico de 5 litros | PROLINK | R$93,00 | R$2.697,00 |
| 10 | 16.215 | ALMOT | ALCOOL ETILICO 70% - ALMOTOLIA 100ML | PROLINK | R$1,65 | R$26.754,75 |
| 11 | 44 | FR | DETERGENTE ENZIMÁTICO. Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica. DEVE TER: ação bacteriostática. 4 Enzimas; Possuir alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Limpeza manual ou automatizada: FRASCO COM 1 L. Validade mínima: 12 meses após a entrega. | PROLINK | R$20,65 | R$908,60 |
| **VALOR TOTAL DA PROPOSTA** | | | | | | **R$31.478,15** |

Prazo de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias - CONFORME EDITAL
Local de Entrega: CONFORME EDITAL
Garantia: Conforme edital;
Impostos: Inclusos.
Banco: Banco do Brasil: Agência: 6507-2 C/C.: 42.832-9
Email Para Realização de Pedidos: pedido@cirurgicauniao.com.br
Email para Comunicação: licitacao@cirurgicauniao.com.br
E-mail para contratos: contratos@cirurgicauniao.com.br



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/a97a479d-5e6e-4f50-9335-b70b10444b30.pdf

DECLARAMOS ESTARMOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL, LEI ESTADUAL 6544/89, LEI FEDERAL 8666/93 E 14.133/2021, LEI FEDERAL 8883/94 E DEMAIS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES CUJAS NORMAS INCIDAM SOBRE A PRESENTE LICITAÇÃO.

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
RG N. 32.435.094-6
CPF N. 219.763.728-28
SÓCIO-GERENTE

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2026.06.19 10:56:57 -03'00'

ENDEREÇO: AV. 18 Nº 1161 APTO 44- Centro - CEP:13500-490 - Rio Claro - SP

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

| Detalhe do Produto: ZYMEDET GOLD 5-E | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA | | |
| **CNPJ** | 01.140.700/0001-44 | **Autorização** | 3.02.610-5 |
| **Nome Comercial** | ZYMEDET GOLD 5-E | | |
| **Classe Terapêutica** | DETERGENTE ENZIMÁTICO | | |
| **Registro** | 326100033 | | |
| **Processo** | 25351.691079/2017-71 | | |
| **Vencimento do registro** | 16/04/2028 | | |
| **Situação do Produto** | ATIVO | | |

| **Rótulo** |
|---|
| Visualizar 1º rótulo |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO | LIQUIDO | 1 | 16/04/2018 |
| **Validade** | 24 meses | **Registro** | 3261000330011 |
| **Princípio Ativo** | | | |
| **Embalagem** | • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO<br>• Secundária - CAIXA DE PAPELAO | | |
| **Local de Fabricação** | Fabricantes Nacionais<br>• PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>*[sem dados cadastrados]* | | |
| **Via de Administração** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **IFA único** | Não | | |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM | | |

| | |
|---|---|
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Medicamento de referência** | **Não** |
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO | LIQUIDO | 2 | 16/04/2018 |
| **Validade** | 24 meses | **Registro** | 3261000330028 |
| **Princípio Ativo** | | | |
| **Embalagem** | • Primária - GALAO PLASTICO<br>• Secundária - CAIXA DE PAPELAO | | |
| **Local de Fabricação** | Fabricantes Nacionais<br>• PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>*[sem dados cadastrados]* | | |
| **Via de Administração** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **IFA único** | Não | | |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM | | |
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** | | |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* | | |

| | |
|---|---|
| **Medicamento de referência** | **Não** |
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| ALMOTOLIA + CAIXA DE PAPELAO | LIQUIDO | 3 | 16/04/2018 |
| **Validade** | 24 meses | **Registro** | 3261000330036 |
| **Princípio Ativo** | | | |
| **Embalagem** | • Primária - ALMOTOLIA<br>• Secundária - CAIXA DE PAPELAO | | |
| **Local de Fabricação** | Fabricantes Nacionais<br>• PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>*[sem dados cadastrados]* | | |
| **Via de Administração** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **IFA único** | Não | | |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM | | |
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** | | |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* | | |
| **Medicamento de referência** | **Não** | | |
| **Apresentação fracionada** | **Não** | | |

Voltar

## 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

É um DETERGENTE ENZIMÁTICO, indicado especificamente para a limpeza de instrumentos cirúrgicos, artigos médicos e odontológicos, manualmente e/ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover a sujidade orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos.

## 2. ESPECIFICAÇÃO

Estado físico: Líquido transparente a translúcido;
Cor: Amarela;
Densidade: 0,980 - 1,030 g/ml a 25°C;
Inflamabilidade: Não inflamável;
Corrosividade: Não corrosivo;
pH (puro): 6,0 a 8,5 a 25°C;
Atividade enzimática Proteolítica: 0,03 $UP.mL^{-1}.min.^{-1}$
Atividade enzimática Amilolítica: 0,02 $UA.mL-^{1}.min.^{-1}$

Estabilidade: Manter em sua embalagem original, afastado de luz e calor excessivo.

## 3. MODO DE USAR

**Limpeza Manual:** Em um recipiente limpo, diluir o produto previamente em água. A diluição deverá ser de 1 ml do produto para 1000 ml (1L) de água (1:1000). Cada 1 ml de produto rende 1001 ml de solução pronta para limpeza. Deixar agir por 5 minutos, e se necessário friccionar os instrumentos/ artigos com as mãos vestidas de luvas látex, retirar o material da solução e enxaguar com água em abundância.

**Limpeza automatizada**: Este produto pode ser utilizado em máquinas de limpeza ultrassônicas ou termodesinfectora desde que previamente testados. Para isso, proceder conforme descrito: Diluir ou programar a diluição do produto. A diluição deverá ser de 1 ml do produto para 1000 ml (1L) de água (1:1000). Cada 1 ml de produto rende 1001 ml de solução pronta para limpeza, deixar agir por 5 minutos ou seguir as instruções do fabricante do equipamento. Na sequência enxaguar com água em abundância.

**Recomendações sobre a qualidade da água utilizada:** Água deionizada ou água potável na temperatura de 35 a 45ºC, que atenda: **pH 6,0 a 8,5; condutividade máxima: 150 µS/cm** e **dureza máxima: 100 mg/L $CaCO_3$**.

**UTILIZAR IMEDIATAMENTE APÓS O PREPARO. A REUTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE LIMPEZA PODE PROVOCAR PERDA DA EFICIÊNCIA.**

## 4. PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS NO USO

Não misturar com outros produtos. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não reutilize as embalagens vazias.

Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos ou com a pele. ATENÇÃO! Provoca irritação ocular e cutânea. Usar luvas, avental, óculos e máscara de proteção durante a manipulação do produto.

**ATENÇÃO: MANTENHA O PRODUTO FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS.**

## 5. COMPOSIÇÃO

Protease, Amilase, Lipase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carboidrase, Nonil Fenol Etoxilado (1,25% p/p), Estabilizantes, Solventes Orgânicos, Alcalinizantes, Corante, Conservantes e Veículo.

## 6. EMBALAGEM

- ✓ Galão Plástico de 5 litros, acondicionado em caixa de papelão;
- ✓ Frasco Plástico Opaco de 1 litro, acondicionado em caixa de papelão;
- ✓ Frasco Plástico Opaco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão;
- ✓ Frasco Plástico Opaco de 100 ml c/ tampa almotolia, acondicionado em caixa de papelão;
- ✓ Frasco Plástico Opaco de 100 ml c/ tampa rosca, acondicionado em caixa de papelão.

## 7. ARMAZENAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (15 a 30 ºC). Manter o produto em sua embalagem original, ao abrigo da luz e do calor excessivo.

**8. ANVISA**

**Numero de processo do produto:** 25351.325558/2024-21.

**Número registro:** 321600036.

**Autorização de Funcionamento M.S. n°:** AFE: 3.02.610-5.

**9. ANEXOS**

Não aplicável.

**Prolink Indústria Química Ltda.**
Fone: (17) 3267 0770
www.prolinkquimica.com.br
e-mail: sac@prolinkquimica.com.br

**Comprovante de Tramitação do protocolo** 3933/2026 22/06/2026 10:29:26

**DE:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PARA:**

14 - SECRETARIA SAÚDE / 94 - ALMOXARIFADO - FARMÁCIA

**ANEXOS:**

Nenhum anexo informado na tramitação.

**DESPACHO:**

Encaminhamos o presente processo para análise e parecer das propostas readequadas das empresas Cirurgica União e Comercial 3 Albe, convocadas em segundo lugar, bem como das exigências técnicas solicitadas em edital completo e no anexo I - (termo de referência).

*ML*

**Marcela Costa Lopes**
Auxiliar Administrativo

PERUÍBE, 22 de Junho de 2026

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?a734b5c7-12c7-46fa-8585-0a2cf606d559

**Comprovante de Tramitação do protocolo** 3933/2026 23/06/2026 14:45:41

**DE:**
14 - SECRETARIA SAÚDE / 94 - ALMOXARIFADO - FARMÁCIA

**PARA:**
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**
Parecer 2@ analise de propostas docs PE 18 26 |

**DESPACHO:**
Segue parecer da 2ª analise de propostas e documentos.

**Kelly Cristine Geres Sanches**

PERUÍBE, 23 de Junho de 2026

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?1306f1d6-787f-44d5-8b2d-1816016678af

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 - CEP 11750-000
Fone / Fax (13) 3451-3044
<<<< Estado de São Paulo.>>>>

Peruíbe, 23 de junho de 2026.

Ao Departamento de Administração

**Parecer da 2ª análise de propostas e documentos do Pregão Eletrônico 18/2026**

Analisando as propostas quanto à descrição técnica e os documentos do Pregão Eletrônico 18/2026, conforme solicitado nos itens 8.6 e 11.19 do edital respectivamente, segue o parecer.

A empresa Cirurgica Uniao entregou os documentos do item vencedor 8, o qual atende ao especificado no edital.

A empresa Comercial 3 Albe entregou os documentos do item vencedor 9, o qual atende ao especificado no edital.

Kelly C. Geres
Farmacêutica



Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?e8ae84b6-cedc-4946-a55b-9293316671d3

**Comprovante de Tramitação do protocolo** 3933/2026 25/06/2026 09:13:26

**DE:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PARA:**

9 - SECRETARIA FINANÇAS / 341 - CONTABILIDADE LICITATÓRIA

**ANEXOS:**

Nenhum anexo informado na tramitação.

**DESPACHO:**

Para análise e parecer técnico, quanto às documentações contábeis apresentadas pela empresa COMERCIAL 3 ALBE convocada em segundo lugar, exigidas no edital completo no item 11.17 e alíneas (a, a1, b, c e d).

*ML*

**Marcela Costa Lopes**
Auxiliar Administrativo

PERUÍBE, 25 de Junho de 2026

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?ac5709af-f45d-4ef3-8bcf-6335d8b4f9ee

**Comprovante de Tramitação do protocolo** 3933/2026 25/06/2026 16:41:41

**DE:**
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 341 - CONTABILIDADE LICITATÓRIA

**PARA:**
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**
PARECER CONTABIL - COMERCIAL 3 ALBE LTDA |

**DESPACHO:**
Boa tarde Prezados,

Em atendimento à solicitação recebida, encaminho o parecer técnico contábil referente à análise das documentações contábeis apresentadas pela empresa COMERCIAL 3 ALBE, convocada em segundo lugar, conforme exigências previstas no item 11.17 e alíneas (a, a1, b, c e d) do edital.

Atenciosamente,

LS

**LUCIENE DA SILVA SANTOS**
CONTADOR

PERUÍBE, 25 de Junho de 2026

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?fa19cb60-c1ae-4417-89b6-15931a84f4ef

| **PARECER CONTÁBIL** | |
|---|---|
| ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL | |
| LICITAÇÃO. | PREGÃO ELETRÔNICO N°18/2026 |
| Processo Administrativo: 3.933/2026 | |
| Requerente: | Secretaria Municipal de Administração |
| EMPRESA: | COMERCIAL 3 ALBE LTDA |

**A**

**Secretaria Municipal de Administração**

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?8b0752ee-0ce2-4e8d-b0cb-d61cd11ac225

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

| Item 11.17 Edital | Situação Financeira da licitante/índices financeiros | | Índices |
|---|---|---|---|
| "c" | Índice de Liquidez Geral | ≥ 1,00 | |
| "c" | Índice de Liquidez Corrente | ≥ 1,00 | |
| "c" | Índice de Endividamento | ≤ 0,50 | |
| | | | |
| Item 11.17 Edital | Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21 | | |
| "d" | PL mínimo | R$ 7.336,75 | **R$ 145.529.474,67** |

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, diante do exposto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), **estando apto** para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital PREGÃO ELETRÔNICO N°18/2026.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 25 de Junho de 2026.

LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821

Assinado digitalmente por LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR R & C SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OU=Videoconferencia, OU=42428140000105, CN=LUCIENE DA SILVA SANTOS:37588897821
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.25 16:37:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Luciene da Silva Santos
CONTADORA
CRC-SP 339407/0

Assinado por LUCIENE DA SILVA SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?8b0752ee-0ce2-4e8d-b0cb-d61cd11ac225

**Comprovante de Juntada do protocolo** 3933/2026 26/06/2026 10:12:53

**LOCAL:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**

Ed_Julg_ Hab Seg_Colocado - PE 18.2026 | Comunicado PE 18_26 - Retorno Sessao Seg Colocado |

**DESPACHO:**

Juntado ao presente protocolo 3933/2026 os documentos de número 298 até 299

*ML*

**Marcela Costa Lopes**
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 26 de Junho de 2026

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

## EDITAL DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por seu pregoeiro, torna público para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas abaixo participantes convocadas em segundo lugar, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2026.

## EMPRESAS JULGADAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS

**CIRURGICA UNIÃO LTDA**, com sede na Rua 25, n° 1.908, Bairro: Jardim São Paulo, na cidade de Rio Claro – SP, CEP: 13.503-010 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.063.331/0001-21, foi considerada foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 01, 02, **08,** 10 e 11.

**COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, com sede na Av. Jacobus Baldi, n° 745 – Anexo 707 e 711, Jardim Iracema, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 05.847-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.400.052/0001-91, foi considerada foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: **09.**

**Parecer da 2ª análise de propostas e documentos do Pregão Eletrônico 18/2026**

Analisando as propostas quanto à descrição técnica e os documentos do Pregão Eletrônico 18/2026, conforme solicitado nos itens 8.6 e 11.19 do edital respectivamente, segue o parecer.

A empresa Cirurgica Uniao entregou os documentos do item vencedor 8, o qual atende ao especificado no edital.



Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?af595fa8-4551-4e3f-a0aa-1d4e7d04b375

A empresa Comercial 3 Albe entregou os documentos do item vencedor 9, o qual atende ao especificado no edital.

Kelly C. Geres

Farmacêutica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 26 DE JUNHO DE 2026.**

**MARCELA COSTA LOPES**

**Pregoeira**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?af595fa8-4551-4e3f-a0aa-1d4e7d04b375

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE**
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (013) 3451.1028 – admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

# COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO

# DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 - **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES),** retornará sua sessão no dia **29/06/2026 às 10:00 horas** divulgação do resultado da fase habilitatória do segundo colocado e prosseguimento do certame.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 26 DE JUNHO DE 2026.**

**MARCELA COSTA LOPES**
**Pregoeira**



Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?6879ef1a-2975-4c5a-b8d6-84f34f5f725e

**Comprovante de Juntada do protocolo** 3933/2026 29/06/2026 11:33:47

**LOCAL:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**

ATA SESSAO PE 18_26 |

**DESPACHO:**

Juntado ao presente protocolo 3933/2026 os documentos de número 301 até 301

*ML*

**Marcela Costa Lopes**
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 29 de Junho de 2026

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 18/2026** Nº Processo: **3.933/2026**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:51 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **1** Valor Arrematado: **17,4600**

Licitante Vencedor: **CIRURGICA UNIÃO LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 27/05/2026 17:13:47 | Licitante 01 | **350,0000** | C |
| 2 | 28/05/2026 15:46:51 | Licitante 02 | **31,1300** | C |
| 3 | 28/05/2026 16:30:00 | Licitante 03 | **75,6200** | C |
| 4 | 28/05/2026 16:48:08 | Licitante 04 | **31,1300** | C |
| 5 | 28/05/2026 16:54:24 | Licitante 05 | **20,3500** | C |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| LANCES | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor |
| 1 | 29/05/2026 09:37:26 | Licitante 04 | **17,4600** |
| 2 | 29/05/2026 09:41:46 | Licitante 01 | **109,3800** |
| 3 | 29/05/2026 09:42:18 | Licitante 02 | **18,6000** |

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 29/05/2026 09:01:51 | 29/05/2026 09:33:01 | 1ª |
| LANCES | 29/05/2026 09:33:01 | 29/05/2026 09:45:02 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 29/05/2026 09:45:01 | 29/05/2026 10:03:29 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 29/05/2026 10:03:29 | 29/06/2026 10:04:49 | 1ª |
| RECURSO | 29/06/2026 10:04:49 | 29/06/2026 10:41:58 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:25 | 29/06/2026 10:41:48 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:57 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:51 | Às 09:01:51 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).. |
| STEMA | 29/05/2026 09:01:51 | Aberto a sessão da ata para o lote 1. |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:51 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:03:37 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:32:17 | SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:01 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 350,0000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:01 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 31,1300. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:01 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 75,6200. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:01 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 20,3500. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:01 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 31,1300. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:33:01 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 1. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:33:01 | Aberto as propostas do lote 1. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:01 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:33:18 | FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!! |
| LICITANTE 04 | 29/05/2026 09:37:26 | O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R$ 17,4600. |
| LICITANTE 01 | 29/05/2026 09:41:46 | O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R$ 109,3800. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 09:42:18 | O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R$ 18,6000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:43:01 | Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:45:02 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:45:02 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:03:29 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:14:26 | ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:34 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:43 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:51 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:25 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| LICITANTE 04 | 29/05/2026 10:21:28 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Readequada.pdf solicitado. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:41:08 | Empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. anexou o documento Proposta.zip solicitado. |
| LICITANTE 05 | 29/05/2026 10:55:58 | Empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP anexou o documento PROPOSTAPERUIBE18ASS.pdf solicitado. |
| REGOEIRO | 18/06/2026 09:29:31 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| PREGOEIRO | 18/06/2026 09:29:31 | no dia 19/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:04:18 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:07:03 | Habilitado o licitante CIRURGICA UNIÃO LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO.. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:36:32 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 20/06/2026 às 10:36. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:37:56 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:31 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:46 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| LICITANTE 04 | 19/06/2026 11:21:12 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Ps.rar solicitado. |
| PREGOEIRO | 26/06/2026 10:25:33 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 -<br>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão no dia 29/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória do segundo colocado e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 26 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:01:22 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:39 | ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO, CONFORME DETERMINA O EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:49 | Declaro habilitado o licitante CIRURGICA UNIÃO LTDA. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:49 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:05:15 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 1. |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 1. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:39:50 | TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:26 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:48 | Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante CIRURGICA UNIÃO LTDA com o valor de R$ 17,4600. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:58 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| RURGICA UNIÃO LTDA | 04063331000121 |

osseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a mpresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04063331000121

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| CIRURGICA UNIÃO LTDA | 04063331000121 | 29/06/2026 10:41:48 | **17,4600** |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 18/2026** Nº Processo: **3.933/2026**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:51 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **2** Valor Arrematado: **4,5000**

Licitante Vencedor: **CIRURGICA UNIÃO LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 28/05/2026 15:46:51 | Licitante 01 | **5,7000** | C |
| 2 | 28/05/2026 15:59:04 | Licitante 02 | **8,8000** | C |
| 3 | 28/05/2026 16:30:00 | Licitante 03 | **24,6600** | C |
| 4 | 28/05/2026 16:48:08 | Licitante 04 | **5,7900** | C |
| 5 | 28/05/2026 16:54:24 | Licitante 05 | **4,9500** | C |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| LANCES | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor |
| 1 | 29/05/2026 09:37:29 | Licitante 04 | **4,5000** |

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 29/05/2026 09:01:51 | 29/05/2026 09:33:02 | 1ª |
| LANCES | 29/05/2026 09:33:01 | 29/05/2026 09:43:03 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 29/05/2026 09:43:02 | 29/05/2026 10:03:29 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 29/05/2026 10:03:29 | 29/06/2026 10:04:49 | 1ª |
| RECURSO | 29/06/2026 10:04:49 | 29/06/2026 10:41:58 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:26 | 29/06/2026 10:41:48 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:58 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:51 | Às 09:01:51 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:51 | Aberto a sessão da ata para o lote 2. |
| STEMA | 29/05/2026 09:01:51 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| REGOEIRO | 29/05/2026 09:03:37 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES. |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:32:17 | SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:01 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 5,7000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:01 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 8,8000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:01 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 24,6600. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:01 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 4,9500. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:02 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 5,7900. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:33:02 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 2. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:33:02 | Aberto as propostas do lote 2. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:02 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:33:18 | FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!! |
| LICITANTE 04 | 29/05/2026 09:37:29 | O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R$ 4,5000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:43:03 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:43:03 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:03:29 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:14:26 | ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:34 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:43 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:51 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:25 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| LICITANTE 04 | 29/05/2026 10:21:28 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Readequada.pdf solicitado. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:29:10 | Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.pdf solicitado. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:37:13 | O documento PROPOSTA.pdf foi removido pelo Fornecedor J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. |
| LICITANTE 01 | 29/05/2026 10:41:08 | Empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. anexou o documento Proposta.zip solicitado. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:45:53 | Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado. |
| LICITANTE 05 | 29/05/2026 10:55:58 | Empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP anexou o documento PROPOSTAPERUIBE18ASS.pdf solicitado. |
| REGOEIRO | 18/06/2026 09:29:31 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| PREGOEIRO | 18/06/2026 09:29:31 | no dia 19/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:04:18 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:07:03 | Habilitado o licitante CIRURGICA UNIÃO LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO.. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:10:38 | Habilitado o licitante J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO.. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:36:32 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 20/06/2026 às 10:36. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:37:56 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:31 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:46 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| LICITANTE 04 | 19/06/2026 11:21:12 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Ps.rar solicitado. |
| PREGOEIRO | 26/06/2026 10:25:33 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 -<br>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão no dia 29/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória do segundo colocado e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 26 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:01:22 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:39 | ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO, CONFORME DETERMINA O EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:49 | Declaro habilitado o licitante CIRURGICA UNIÃO LTDA. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:49 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:05:15 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 2. |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 2. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:39:50 | TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:26 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:48 | Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante CIRURGICA UNIÃO LTDA com o valor de R$ 4,5000. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:58 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **citante** | **CNPJ** |
| RURGICA UNIÃO LTDA | 04063331000121 |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | 11201854000152 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04063331000121

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| CIRURGICA UNIÃO LTDA | 04063331000121 | 29/06/2026 10:41:48 | **4,5000** |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 18/2026** Nº Processo: **3.933/2026**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:51 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **3** Valor Arrematado: **3,8500**

Licitante Vencedor: **J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 28/05/2026 15:59:04 | Licitante 01 | **4,1000** | C |
| 2 | 28/05/2026 16:30:00 | Licitante 02 | **26,5600** | C |
| 3 | 28/05/2026 16:48:08 | Licitante 03 | **9,4000** | C |
| 4 | 28/05/2026 16:54:24 | Licitante 04 | **6,1500** | C |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| LANCES | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor |
| 1 | 29/05/2026 09:35:40 | Licitante 01 | **4,0500** |
| 2 | 29/05/2026 09:37:34 | Licitante 03 | **4,7200** |
| 3 | 29/05/2026 10:12:50 | Licitante 01 | **3,8500** |

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 29/05/2026 09:01:51 | 29/05/2026 09:33:02 | 1ª |
| LANCES | 29/05/2026 09:33:02 | 29/05/2026 09:43:03 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 29/05/2026 09:43:02 | 29/05/2026 10:13:16 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 29/05/2026 10:13:16 | 29/06/2026 10:04:50 | 1ª |
| RECURSO | 29/06/2026 10:04:49 | 29/06/2026 10:41:58 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:26 | 29/06/2026 10:41:48 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:58 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:51 | Às 09:01:51 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).. |
| STEMA | 29/05/2026 09:01:51 | Aberto a sessão da ata para o lote 3. |
| STEMA | 29/05/2026 09:01:51 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:03:37 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:32:17 | SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:02 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 4,1000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:02 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 26,5600. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:02 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 6,1500. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:02 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 9,4000. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:33:02 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 3. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:33:02 | Aberto as propostas do lote 3. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:02 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:33:18 | FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!! |
| LICITANTE 01 | 29/05/2026 09:35:40 | O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R$ 4,0500. |
| LICITANTE 03 | 29/05/2026 09:37:34 | O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R$ 4,7200. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:43:03 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:43:03 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:01:05 | Sr licitante 01, seu valor está acima da média estimada por esta prefeitura, consegue melhorar este valor? |
| LICITANTE 01 | 29/05/2026 10:02:59 | Bom dia, um momento que estarei verificando |
| LICITANTE 01 | 29/05/2026 10:05:48 | Sr. consigo fazer 3,85 |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:09:56 | Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:09:57 | Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta. |
| LICITANTE 01 | 29/05/2026 10:12:50 | O valor negociado do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R$ 3,8500. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:13:16 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:14:26 | ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:34 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:43 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:51 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:25 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| LICITANTE 03 | 29/05/2026 10:21:28 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Readequada.pdf solicitado. |
| LICITANTE 01 | 29/05/2026 10:29:10 | Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.pdf solicitado. |
| CITANTE 01 | 29/05/2026 10:37:13 | O documento PROPOSTA.pdf foi removido pelo Fornecedor J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. |
| CITANTE 01 | 29/05/2026 10:45:53 | Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado. |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| LICITANTE 04 | 29/05/2026 10:55:58 | Empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP anexou o documento PROPOSTAPERUIBE18ASS.pdf solicitado. |
| PREGOEIRO | 18/06/2026 09:29:31 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão no dia 19/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:04:18 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:10:38 | Habilitado o licitante J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO.. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:36:32 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 20/06/2026 às 10:36. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:37:56 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:31 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:46 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| LICITANTE 03 | 19/06/2026 11:21:12 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Ps.rar solicitado. |
| PREGOEIRO | 26/06/2026 10:25:33 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão no dia 29/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória do segundo colocado e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 26 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:01:22 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:39 | ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO, CONFORME DETERMINA O EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:50 | Declaro habilitado o licitante J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:50 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:05:16 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 3. |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 3. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:39:50 | TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:26 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:48 | Declaro adjudicado o pregão do lote 3 para o licitante J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA com o valor de R$ 3,8500. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:58 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | 11201854000152 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 11201854000152

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | 11201854000152 | 29/06/2026 10:41:48 | **3,8500** |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 18/2026** Nº Processo: **3.933/2026**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:51 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **4** Valor Arrematado: **33,0000**

Licitante Vencedor: **J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 28/05/2026 15:46:51 | Licitante 01 | **38,6000** | C |
| 2 | 28/05/2026 15:59:04 | Licitante 02 | **36,0000** | C |
| 3 | 28/05/2026 16:30:00 | Licitante 03 | **212,4200** | C |
| 4 | 28/05/2026 16:48:08 | Licitante 04 | **49,8500** | C |
| 5 | 28/05/2026 16:54:24 | Licitante 05 | **47,8800** | C |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| LANCES | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor |
| 1 | 29/05/2026 09:35:15 | Licitante 02 | **35,6400** |
| 2 | 29/05/2026 09:37:59 | Licitante 04 | **35,0000** |
| 3 | 29/05/2026 09:39:00 | Licitante 02 | **34,6500** |
| 4 | 29/05/2026 10:12:59 | Licitante 02 | **33,0000** |

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 29/05/2026 09:01:51 | 29/05/2026 09:33:03 | 1ª |
| LANCES | 29/05/2026 09:33:02 | 29/05/2026 09:43:04 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 29/05/2026 09:43:03 | 29/05/2026 10:13:16 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 29/05/2026 10:13:16 | 29/06/2026 10:04:50 | 1ª |
| RECURSO | 29/06/2026 10:04:50 | 29/06/2026 10:41:58 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:26 | 29/06/2026 10:41:48 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:58 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| STEMA | 29/05/2026 09:01:51 | Às 09:01:51 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).. |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:51 | Aberto a sessão da ata para o lote 4. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:51 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:03:37 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:32:17 | SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:02 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 38,6000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:02 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 36,0000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:02 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 212,4200. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:02 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 47,8800. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:02 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 49,8500. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:33:03 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 4. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:33:03 | Aberto as propostas do lote 4. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:03 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:33:18 | FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!! |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 09:35:15 | O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R$ 35,6400. |
| LICITANTE 04 | 29/05/2026 09:37:41 | O lance do licitante Licitante 04 para o lote 4 foi de R$ 36,0000. |
| LICITANTE 04 | 29/05/2026 09:37:59 | O lance do licitante Licitante 04 para o lote 4 foi de R$ 35,0000. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 09:39:00 | O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R$ 34,6500. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:43:04 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:43:04 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:01:53 | Sr. licitante 02, o valor está acima da média estimada por esta prefeitura, consegue melhorar seu valor? |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:02:59 | Bom dia, um momento que estarei verificando |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:06:17 | Sr. consigo fazer 33,00 |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:10:00 | Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:10:00 | Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:12:59 | O valor negociado do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R$ 33,0000. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:13:16 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:14:26 | ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:34 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:43 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:51 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| REGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| REGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:25 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| LICITANTE 04 | 29/05/2026 10:21:28 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Readequada.pdf solicitado. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:29:10 | Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.pdf solicitado. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:37:13 | O documento PROPOSTA.pdf foi removido pelo Fornecedor J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. |
| LICITANTE 01 | 29/05/2026 10:41:08 | Empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. anexou o documento Proposta.zip solicitado. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:45:53 | Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado. |
| LICITANTE 05 | 29/05/2026 10:55:58 | Empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP anexou o documento PROPOSTAPERUIBE18ASS.pdf solicitado. |
| PREGOEIRO | 18/06/2026 09:29:31 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão no dia 19/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:04:18 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:10:38 | Habilitado o licitante J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO.. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:36:32 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 20/06/2026 às 10:36. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:37:56 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:31 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:46 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| LICITANTE 04 | 19/06/2026 11:21:12 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Ps.rar solicitado. |
| PREGOEIRO | 26/06/2026 10:25:33 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 -<br>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão no dia 29/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória do segundo colocado e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 26 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:01:22 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:39 | ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO, CONFORME DETERMINA O EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:50 | Declaro habilitado o licitante J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. |
| REGOEIRO | 29/06/2026 10:04:50 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| REGOEIRO | 29/06/2026 10:05:16 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 4. |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 4. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:39:50 | TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:26 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:48 | Declaro adjudicado o pregão do lote 4 para o licitante J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA com o valor de R$ 33,0000. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:58 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | 11201854000152 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 11201854000152

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | 11201854000152 | 29/06/2026 10:41:48 | **33,0000** |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 18/2026** Nº Processo: **3.933/2026**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:51 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **5** Valor Arrematado: **6,6500**

Licitante Vencedor: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 28/05/2026 15:46:51 | Licitante 02 | **6,6500** | C |
| 2 | 28/05/2026 16:30:00 | Licitante 03 | **26,2200** | C |
| 3 | 28/05/2026 16:48:08 | Licitante 04 | **9,9400** | C |
| 4 | 28/05/2026 16:54:24 | Licitante 05 | **9,9900** | C |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| LANCES | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor |
| 1 | 29/05/2026 09:37:49 | Licitante 04 | **7,5000** |

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 29/05/2026 09:01:51 | 29/05/2026 09:33:03 | 1ª |
| LANCES | 29/05/2026 09:33:03 | 29/05/2026 09:43:04 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 29/05/2026 09:43:03 | 29/05/2026 10:03:29 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 29/05/2026 10:03:29 | 29/06/2026 10:04:50 | 1ª |
| RECURSO | 29/06/2026 10:04:50 | 29/06/2026 10:41:58 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:26 | 29/06/2026 10:41:48 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:58 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:51 | Às 09:01:51 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:51 | Aberto a sessão da ata para o lote 5. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:51 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:03:37 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:32:17 | SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS. |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:03 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 6,6500. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:03 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 26,2200. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:03 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 9,9900. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:03 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 9,9400. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:33:03 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 5. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:33:03 | Aberto as propostas do lote 5. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:33:03 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:33:18 | FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!! |
| LICITANTE 04 | 29/05/2026 09:37:49 | O lance do licitante Licitante 04 para o lote 5 foi de R$ 7,5000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:43:04 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:43:04 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:03:29 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:14:26 | ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:34 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:43 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:51 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:25 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| LICITANTE 04 | 29/05/2026 10:21:28 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Readequada.pdf solicitado. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:41:08 | Empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. anexou o documento Proposta.zip solicitado. |
| LICITANTE 05 | 29/05/2026 10:55:58 | Empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP anexou o documento PROPOSTAPERUIBE18ASS.pdf solicitado. |
| PREGOEIRO | 18/06/2026 09:29:31 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão no dia 19/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:04:18 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| REGOEIRO | 19/06/2026 10:08:05 | Habilitado o licitante DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO.. |
| REGOEIRO | 19/06/2026 10:36:32 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 20/06/2026 às 10:36. |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:37:56 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:31 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:46 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| LICITANTE 04 | 19/06/2026 11:21:12 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Ps.rar solicitado. |
| PREGOEIRO | 26/06/2026 10:25:33 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 -<br>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão no dia 29/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória do segundo colocado e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 26 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:01:22 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:39 | ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO, CONFORME DETERMINA O EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:50 | Declaro habilitado o licitante DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:50 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:05:16 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 5. |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 5. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:39:50 | TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:26 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:48 | Declaro adjudicado o pregão do lote 5 para o licitante DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. com o valor de R$ 6,6500. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:58 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | 56081482000106 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 56081482000106

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | 56081482000106 | 29/06/2026 10:41:48 | **6,6500** |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 18/2026** Nº Processo: **3.933/2026**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:51 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **6** Valor Arrematado: **5,8200**

Licitante Vencedor: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 28/05/2026 15:46:51 | Licitante 01 | **5,8200** | C |
| 2 | 28/05/2026 15:59:04 | Licitante 02 | **7,3300** | C |
| 3 | 28/05/2026 16:30:00 | Licitante 03 | **33,8200** | C |
| 4 | 28/05/2026 16:48:08 | Licitante 04 | **8,8500** | C |
| 5 | 28/05/2026 16:54:24 | Licitante 05 | **7,1500** | C |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| LANCES | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor |
| 1 | 29/05/2026 09:48:40 | Licitante 04 | **6,5000** |

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 29/05/2026 09:01:51 | 29/05/2026 09:46:17 | 1ª |
| LANCES | 29/05/2026 09:46:16 | 29/05/2026 09:56:18 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 29/05/2026 09:56:17 | 29/05/2026 10:03:30 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 29/05/2026 10:03:29 | 29/06/2026 10:04:50 | 1ª |
| RECURSO | 29/06/2026 10:04:50 | 29/06/2026 10:41:58 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:26 | 29/06/2026 10:41:48 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:58 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:51 | Às 09:01:51 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:51 | Aberto a sessão da ata para o lote 6. |
| STEMA | 29/05/2026 09:01:51 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| REGOEIRO | 29/05/2026 09:03:37 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES. |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:32:17 | SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 5,8200. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 7,3300. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 33,8200. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 7,1500. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 8,8500. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:46:17 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 6. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:46:17 | Aberto as propostas do lote 6. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:46:32 | FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!! |
| LICITANTE 04 | 29/05/2026 09:48:40 | O lance do licitante Licitante 04 para o lote 6 foi de R$ 6,5000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:56:18 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:56:18 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:03:30 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:14:26 | ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:34 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:43 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:51 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:25 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:25 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| LICITANTE 04 | 29/05/2026 10:21:28 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Readequada.pdf solicitado. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:29:10 | Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.pdf solicitado. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:37:13 | O documento PROPOSTA.pdf foi removido pelo Fornecedor J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. |
| LICITANTE 01 | 29/05/2026 10:41:08 | Empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. anexou o documento Proposta.zip solicitado. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:45:53 | Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado. |
| LICITANTE 05 | 29/05/2026 10:55:58 | Empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP anexou o documento PROPOSTAPERUIBE18ASS.pdf solicitado. |
| REGOEIRO | 18/06/2026 09:29:31 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| PREGOEIRO | 18/06/2026 09:29:31 | no dia 19/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:04:18 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:08:05 | Habilitado o licitante DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO.. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:10:38 | Habilitado o licitante J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO.. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:36:32 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 20/06/2026 às 10:36. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:37:56 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:31 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:46 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| LICITANTE 04 | 19/06/2026 11:21:12 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Ps.rar solicitado. |
| PREGOEIRO | 26/06/2026 10:25:33 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 -<br>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão no dia 29/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória do segundo colocado e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 26 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:01:22 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:39 | ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO, CONFORME DETERMINA O EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:50 | Declaro habilitado o licitante DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:50 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:05:16 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 6. |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 6. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:39:50 | TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:26 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:48 | Declaro adjudicado o pregão do lote 6 para o licitante DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. com o valor de R$ 5,8200. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:58 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **citante** | **CNPJ** |
| MEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | 56081482000106 |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | 11201854000152 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 56081482000106

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | 56081482000106 | 29/06/2026 10:41:48 | **5,8200** |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 18/2026** Nº Processo: **3.933/2026**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:52 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **7** Valor Arrematado: **5,6000**

Licitante Vencedor: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 28/05/2026 15:46:51 | Licitante 01 | **5,6000** | C |
| 2 | 28/05/2026 15:59:04 | Licitante 02 | **30,2500** | C |
| 3 | 28/05/2026 16:48:08 | Licitante 03 | **8,8500** | C |
| 4 | 28/05/2026 16:54:24 | Licitante 04 | **7,1500** | C |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| LANCES | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor |
| 1 | 29/05/2026 09:48:36 | Licitante 03 | **6,5000** |

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 29/05/2026 09:01:52 | 29/05/2026 09:46:17 | 1ª |
| LANCES | 29/05/2026 09:46:17 | 29/05/2026 09:56:18 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 29/05/2026 09:56:17 | 29/05/2026 10:03:30 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 29/05/2026 10:03:30 | 29/06/2026 10:04:50 | 1ª |
| RECURSO | 29/06/2026 10:04:50 | 29/06/2026 10:41:58 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:26 | 29/06/2026 10:41:48 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:58 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:52 | Às 09:01:52 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:52 | Aberto a sessão da ata para o lote 7. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:52 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:03:37 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:32:17 | SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS. |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 5,6000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 30,2500. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 7,1500. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 8,8500. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:46:17 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 7. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:46:17 | Aberto as propostas do lote 7. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:46:32 | FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!! |
| LICITANTE 03 | 29/05/2026 09:48:36 | O lance do licitante Licitante 03 para o lote 7 foi de R$ 6,5000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:56:18 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:56:18 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:03:30 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:14:26 | ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:34 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:43 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:51 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:25 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:25 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| LICITANTE 03 | 29/05/2026 10:21:28 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Readequada.pdf solicitado. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:29:10 | Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.pdf solicitado. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:37:13 | O documento PROPOSTA.pdf foi removido pelo Fornecedor J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. |
| LICITANTE 01 | 29/05/2026 10:41:08 | Empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. anexou o documento Proposta.zip solicitado. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:45:53 | Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado. |
| LICITANTE 04 | 29/05/2026 10:55:58 | Empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP anexou o documento PROPOSTAPERUIBE18ASS.pdf solicitado. |
| PREGOEIRO | 18/06/2026 09:29:31 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão no dia 19/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| PREGOEIRO | 18/06/2026 09:29:31 | Pregoeira |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:04:18 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:08:05 | Habilitado o licitante DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO.. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:10:38 | Habilitado o licitante J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO.. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:36:33 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 20/06/2026 às 10:36. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:37:56 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:31 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:46 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| LICITANTE 03 | 19/06/2026 11:21:12 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Ps.rar solicitado. |
| PREGOEIRO | 26/06/2026 10:25:33 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 -<br>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão no dia 29/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória do segundo colocado e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 26 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:01:22 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:39 | ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO, CONFORME DETERMINA O EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:50 | Declaro habilitado o licitante DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:50 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:05:16 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 7. |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 7. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:39:50 | TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:27 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:48 | Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. com o valor de R$ 5,6000. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:58 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | 56081482000106 |
| A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | 11201854000152 |

osseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |

habilitada a Empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 56081482000106

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | 56081482000106 | 29/06/2026 10:41:48 | **5,6000** |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 18/2026** Nº Processo: **3.933/2026**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:52 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **8** Valor Arrematado: **93,0000**

Licitante Vencedor: **CIRURGICA UNIÃO LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 28/05/2026 15:59:04 | Licitante 01 | **243,0000** | C |
| 2 | 28/05/2026 16:30:00 | Licitante 02 | **533,3300** | C |
| 3 | 28/05/2026 16:48:08 | Licitante 03 | **235,1700** | C |
| 4 | 28/05/2026 16:54:24 | Licitante 04 | **87,3800** | C |
| 5 | 28/05/2026 18:21:10 | Licitante 05 | **780,0000** | C |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| LANCES | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor |
| 1 | 29/05/2026 09:47:38 | Licitante 01 | **110,2000** |
| 2 | 29/05/2026 09:48:31 | Licitante 03 | **93,0000** |

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 29/05/2026 09:01:52 | 29/05/2026 09:46:17 | 1ª |
| LANCES | 29/05/2026 09:46:17 | 29/05/2026 09:56:18 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 29/05/2026 09:56:17 | 29/05/2026 10:03:30 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 29/05/2026 10:03:30 | 19/06/2026 10:13:29 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 19/06/2026 10:13:29 | 19/06/2026 10:35:51 | 2ª |
| HABILITAÇÃO | 19/06/2026 10:35:51 | 29/06/2026 10:04:50 | 2ª |
| RECURSO | 29/06/2026 10:04:50 | 29/06/2026 10:41:58 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:27 | 29/06/2026 10:41:48 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:58 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| STEMA | 29/05/2026 09:01:52 | Às 09:01:52 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).. |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:52 | Aberto a sessão da ata para o lote 8. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:52 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:03:37 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:32:17 | SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 243,0000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 533,3300. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 87,3800. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 235,1700. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 780,0000. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:46:17 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 8. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:46:17 | Aberto as propostas do lote 8. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:46:32 | FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!! |
| LICITANTE 01 | 29/05/2026 09:47:38 | O lance do licitante Licitante 01 para o lote 8 foi de R$ 110,2000. |
| LICITANTE 03 | 29/05/2026 09:48:31 | O lance do licitante Licitante 03 para o lote 8 foi de R$ 93,0000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:56:18 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:56:18 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:03:30 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:14:26 | ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:34 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:43 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:51 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:25 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:25 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| LICITANTE 03 | 29/05/2026 10:21:28 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Readequada.pdf solicitado. |
| LICITANTE 01 | 29/05/2026 10:29:10 | Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.pdf solicitado. |
| LICITANTE 01 | 29/05/2026 10:37:13 | O documento PROPOSTA.pdf foi removido pelo Fornecedor J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. |
| LICITANTE 01 | 29/05/2026 10:45:53 | Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado. |
| LICITANTE 04 | 29/05/2026 10:55:58 | Empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP anexou o documento PROPOSTAPERUIBE18ASS.pdf solicitado. |
| REGOEIRO | 18/06/2026 09:29:31 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 - |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| PREGOEIRO | 18/06/2026 09:29:31 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão no dia 19/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:04:18 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:10:38 | Habilitado o licitante J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO.. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:13:29 | Inabilitado o licitante TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP pelo motivo: POR  NÃO ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO, CONFORME PARECER CONTÁBIL ANEXO NA ABA DADOS EDITAL.. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:22:42 | SR LICITANTE TEM INTERESSE NO ITEM, VISTO QUE O PRIMEIRO COLOCADO FOI INABILITADO? |
| LICITANTE 03 | 19/06/2026 10:32:39 | Bom dia, Sr! Temos interesse no item |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:32:54 | ok |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:35:12 | Favor encaminhar a proposta readequada com a inclusão do item no prazo máximo de 24 horas no campo anexar documentos. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:35:51 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:36:33 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 20/06/2026 às 10:36. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:36:33 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 20/06/2026 às 10:36. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:37:56 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:31 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:46 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| LICITANTE 03 | 19/06/2026 11:21:12 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Ps.rar solicitado. |
| LICITANTE 05 | 19/06/2026 15:10:03 | Empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA anexou o documento PROPOSTANEGOCIADAPERUIBE.pdf solicitado. |
| PREGOEIRO | 26/06/2026 10:25:33 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 -<br>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão no dia 29/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória do segundo colocado e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 26 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:01:22 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:02:02 | Habilitado o licitante CIRURGICA UNIÃO LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO.. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:39 | ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO, CONFORME DETERMINA O EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:50 | Declaro habilitado o licitante CIRURGICA UNIÃO LTDA. |
| REGOEIRO | 29/06/2026 10:04:50 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| REGOEIRO | 29/06/2026 10:05:16 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 8. |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 8. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:39:51 | TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:27 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:48 | Declaro adjudicado o pregão do lote 8 para o licitante CIRURGICA UNIÃO LTDA com o valor de R$ 93,0000. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:58 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| INABILITAÇÃO | | |
|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Motivo** |
| TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP | 64815897000194 | POR NÃO ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO, CONFORME PARECER CONTÁBIL ANEXO NA ABA DADOS EDITAL. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| CIRURGICA UNIÃO LTDA | 04063331000121 |
| J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | 11201854000152 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04063331000121

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| CIRURGICA UNIÃO LTDA | 04063331000121 | 29/06/2026 10:41:48 | **93,0000** |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 18/2026** Nº Processo: **3.933/2026**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:52 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **9** Valor Arrematado: **229,5000**

Licitante Vencedor: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 28/05/2026 15:46:51 | Licitante 01 | **241,5800** | C |
| 2 | 28/05/2026 15:59:04 | Licitante 02 | **250,0000** | C |
| 3 | 28/05/2026 16:30:00 | Licitante 03 | **1.846,0000** | C |
| 4 | 28/05/2026 16:48:08 | Licitante 04 | **241,5800** | C |
| 5 | 28/05/2026 16:54:24 | Licitante 05 | **137,5000** | D |
| 6 | 28/05/2026 18:21:10 | Licitante 06 | **390,0000** | C |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Motivo** |
| **1** | 19/06/2026 00:00:00 | TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP | 137,50 | POR NÃO ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL, CONFORME PARECER CONTÁBIL, EM ANEXO NA ABA DADOS DO EDITAL |

| LANCES | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor |
| 1 | 29/05/2026 09:47:32 | Licitante 06 | **229,5000** |
| 2 | 29/05/2026 09:48:18 | Licitante 02 | **136,1200** |

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 29/05/2026 09:01:52 | 29/05/2026 09:46:17 | 1ª |
| LANCES | 29/05/2026 09:46:17 | 29/05/2026 09:56:18 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 29/05/2026 09:56:17 | 29/05/2026 10:03:30 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 29/05/2026 10:03:30 | 19/06/2026 10:10:00 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 19/06/2026 10:10:00 | 19/06/2026 10:35:51 | 2ª |
| HABILITAÇÃO | 19/06/2026 10:35:51 | 29/06/2026 10:04:51 | 2ª |
| RECURSO | 29/06/2026 10:04:50 | 29/06/2026 10:41:59 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:27 | 29/06/2026 10:41:48 | 1ª |
| DJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:58 | | 2ª |

ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:52 | Às 09:01:52 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:52 | Aberto a sessão da ata para o lote 9. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:52 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:03:37 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:32:17 | SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 241,5800. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 250,0000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 1.846,0000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 137,5000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 241,5800. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 390,0000. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:46:17 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 9. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:46:17 | Aberto as propostas do lote 9. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:46:32 | FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!! |
| LICITANTE 06 | 29/05/2026 09:47:32 | O lance do licitante Licitante 06 para o lote 9 foi de R$ 229,5000. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 09:48:18 | O lance do licitante Licitante 02 para o lote 9 foi de R$ 136,1200. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:56:18 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:56:18 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:03:30 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:14:26 | ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:34 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:43 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:51 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:25 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:25 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| CITANTE 04 | 29/05/2026 10:21:28 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Readequada.pdf solicitado. |
| CITANTE 02 | 29/05/2026 10:29:10 | Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.pdf |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:29:10 | solicitado. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:37:13 | O documento PROPOSTA.pdf foi removido pelo Fornecedor J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. |
| LICITANTE 01 | 29/05/2026 10:41:08 | Empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. anexou o documento Proposta.zip solicitado. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:45:53 | Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado. |
| LICITANTE 05 | 29/05/2026 10:55:58 | Empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP anexou o documento PROPOSTAPERUIBE18ASS.pdf solicitado. |
| PREGOEIRO | 18/06/2026 09:29:31 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão no dia 19/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:04:18 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:10:00 | Inabilitado o licitante J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA pelo motivo: A LICITANTE SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA, CONFORME PARECER TÉCNICO DA FARMACÊUTICA EM ANEXO NA ABA DADOS DE EDITAL.. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:17:12 | Desclassificado o licitante Licitante 05 pelo motivo: POR NÃO ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL, CONFORME PARECER CONTÁBIL, EM ANEXO NA ABA DADOS DO EDITAL. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:22:10 | SR LICITANTE TEM INTERESSE NO ITEM, VISTO QUE O PRIMEIRO COLOCADO FOI INABILITADO? |
| LICITANTE 06 | 19/06/2026 10:27:00 | Bom dia |
| LICITANTE 06 | 19/06/2026 10:27:35 | um momento por favor |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:28:54 | OK |
| LICITANTE 06 | 19/06/2026 10:33:24 | Sr. pregoeiro, temos interesse. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:35:36 | Favor encaminhar a proposta readequada no prazo máximo de 24 horas no campo anexar documentos. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:35:51 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:36:33 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 20/06/2026 às 10:36. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:36:33 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 20/06/2026 às 10:36. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:37:56 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:31 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:46 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| LICITANTE 04 | 19/06/2026 11:21:12 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Ps.rar solicitado. |
| LICITANTE 06 | 19/06/2026 15:10:03 | Empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA anexou o documento PROPOSTANEGOCIADAPERUIBE.pdf solicitado. |
| REGOEIRO | 26/06/2026 10:25:33 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 -<br>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| PREGOEIRO | 26/06/2026 10:25:33 | no dia 29/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória do segundo colocado e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 26 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:01:22 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:02:15 | Habilitado o licitante COMERCIAL 3 ALBE LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO.. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:39 | ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO, CONFORME DETERMINA O EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:51 | Declaro habilitado o licitante COMERCIAL 3 ALBE LTDA. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:51 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:05:16 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 9. |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 9. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:39:51 | TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:27 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:48 | Declaro adjudicado o pregão do lote 9 para o licitante COMERCIAL 3 ALBE LTDA com o valor de R$ 229,5000. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:59 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| INABILITAÇÃO | | |
|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Motivo** |
| J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | 11201854000152 | A LICITANTE SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA, CONFORME PARECER TÉCNICO DA FARMACÊUTICA EM ANEXO NA ABA DADOS DE EDITAL. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| COMERCIAL 3 ALBE LTDA | 74400052000191 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ: 74400052000191

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| COMERCIAL 3 ALBE LTDA | 74400052000191 | 29/06/2026 10:41:48 | **229,5000** |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 18/2026** Nº Processo: **3.933/2026**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:52 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **10** Valor Arrematado: **1,6500**

Licitante Vencedor: **CIRURGICA UNIÃO LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 28/05/2026 15:46:50 | Licitante 02 | **1,8800** | C |
| 2 | 28/05/2026 15:59:03 | Licitante 03 | **5,2700** | C |
| 3 | 28/05/2026 16:29:59 | Licitante 04 | **8,7400** | C |
| 4 | 28/05/2026 16:48:08 | Licitante 05 | **1,8800** | C |
| 5 | 28/05/2026 16:54:24 | Licitante 06 | **2,0000** | C |
| 6 | 28/05/2026 17:06:06 | Licitante 01 | **1,8800** | C |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| LANCES | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor |
| 1 | 29/05/2026 09:48:00 | Licitante 05 | **1,6500** |
| 2 | 29/05/2026 09:52:22 | Licitante 01 | **1,6800** |

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 29/05/2026 09:01:52 | 29/05/2026 09:46:17 | 1ª |
| LANCES | 29/05/2026 09:46:17 | 29/05/2026 09:56:19 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 29/05/2026 09:56:17 | 29/05/2026 10:03:30 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 29/05/2026 10:03:30 | 29/06/2026 10:04:51 | 1ª |
| RECURSO | 29/06/2026 10:04:51 | 29/06/2026 10:41:59 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:27 | 29/06/2026 10:41:48 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:59 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:52 | Às 09:01:52 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).. |
| STEMA | 29/05/2026 09:01:52 | Aberto a sessão da ata para o lote 10. |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:52 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:03:37 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:32:17 | SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 1,8800. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 5,2700. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 8,7400. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 2,0000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 1,8800. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 1,8800. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:46:17 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 10. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:46:17 | Aberto as propostas do lote 10. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:17 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:46:32 | FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!! |
| LICITANTE 05 | 29/05/2026 09:48:00 | O lance do licitante Licitante 05 para o lote 10 foi de R$ 1,6500. |
| LICITANTE 01 | 29/05/2026 09:52:22 | O lance do licitante Licitante 01 para o lote 10 foi de R$ 1,6800. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:56:19 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:56:19 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:03:30 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:14:26 | ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:34 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:43 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:51 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:25 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| LICITANTE 05 | 29/05/2026 10:20:27 | SR |
| LICITANTE 05 | 29/05/2026 10:21:02 | Desculpa. Eu ia dizer que o campo para anexar nao estava aberto, mas o sr acabou de abrir! Obrigada |
| LICITANTE 05 | 29/05/2026 10:21:28 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Readequada.pdf solicitado. |
| LICITANTE 03 | 29/05/2026 10:29:10 | Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.pdf solicitado. |
| CITANTE 03 | 29/05/2026 10:37:13 | O documento PROPOSTA.pdf foi removido pelo Fornecedor J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. |
| CITANTE 02 | 29/05/2026 10:41:08 | Empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. anexou o documento Proposta.zip |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:41:08 | solicitado. |
| LICITANTE 03 | 29/05/2026 10:45:53 | Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado. |
| LICITANTE 06 | 29/05/2026 10:55:58 | Empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP anexou o documento PROPOSTAPERUIBE18ASS.pdf solicitado. |
| PREGOEIRO | 18/06/2026 09:29:31 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão no dia 19/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:04:18 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:07:03 | Habilitado o licitante CIRURGICA UNIÃO LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO.. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:10:38 | Habilitado o licitante J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO.. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:36:32 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 20/06/2026 às 10:36. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:37:56 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:31 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:46 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| LICITANTE 05 | 19/06/2026 11:21:12 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Ps.rar solicitado. |
| PREGOEIRO | 26/06/2026 10:25:34 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 -<br>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão no dia 29/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória do segundo colocado e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 26 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:01:22 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:39 | ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO, CONFORME DETERMINA O EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:51 | Declaro habilitado o licitante CIRURGICA UNIÃO LTDA. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:51 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:05:15 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 10. |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |
| STEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 10. |
| REGOEIRO | 29/06/2026 10:39:51 | TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO. |
| REGOEIRO | 29/06/2026 10:41:27 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:48 | Declaro adjudicado o pregão do lote 10 para o licitante CIRURGICA UNIÃO LTDA com o valor de R$ 1,6500. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:59 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| CIRURGICA UNIÃO LTDA | 04063331000121 |
| J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | 11201854000152 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04063331000121

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| CIRURGICA UNIÃO LTDA | 04063331000121 | 29/06/2026 10:41:48 | **1,6500** |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE 18/2026** Nº Processo: **3.933/2026**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:52 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **11** Valor Arrematado: **20,6500**

Licitante Vencedor: **CIRURGICA UNIÃO LTDA**

| PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor | **Status** |
| 1 | 28/05/2026 15:46:50 | Licitante 01 | **26,0000** | C |
| 2 | 28/05/2026 15:59:03 | Licitante 02 | **50,0000** | C |
| 3 | 28/05/2026 16:30:00 | Licitante 03 | **148,2800** | C |
| 4 | 28/05/2026 16:48:08 | Licitante 04 | **46,0600** | C |
| 5 | 28/05/2026 16:54:24 | Licitante 05 | **43,6300** | C |
| 6 | 28/05/2026 18:21:10 | Licitante 06 | **180,0000** | C |

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

| LANCES | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Data/Hora** | **Licitante** | Valor |
| 1 | 29/05/2026 09:47:55 | Licitante 04 | **20,6500** |
| 2 | 29/05/2026 09:49:10 | Licitante 02 | **41,1800** |

| EVENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Evento** | **Data/Hora Inicial do** | **Data/Hora Final do** | **Vezes** |
| AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS | 29/05/2026 09:01:52 | 29/05/2026 09:46:18 | 1ª |
| LANCES | 29/05/2026 09:46:17 | 29/05/2026 09:56:19 | 1ª |
| ABERTURA DE VISTAS | 29/05/2026 09:56:18 | 29/05/2026 10:03:30 | 1ª |
| HABILITAÇÃO | 29/05/2026 10:03:30 | 29/06/2026 10:04:51 | 1ª |
| RECURSO | 29/06/2026 10:04:51 | 29/06/2026 10:41:59 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:27 | 29/06/2026 10:41:48 | 1ª |
| ADJUDICAÇÃO | 29/06/2026 10:41:59 | | 2ª |

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:52 | Às 09:01:52 do dia 29 de maio do ano de 2026, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP, situada no(a) Rua Nilo Soares Ferreira - 50 - Centro, Peruíbe/SP, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE 18/2026, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).. |
| STEMA | 29/05/2026 09:01:52 | Aberto a sessão da ata para o lote 11. |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:01:52 | Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:03:37 | BOM DIA SENHORES LICITANTES: PROPOSTAS ABERTAS E VOLTAREMOS ÀS 09:30 HORAS PARA INÍCIO DA DISPUSTA DE LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:32:17 | SRS. LICITANTES, EM INSTANTES INICIAREMOS A DISPUTA DE LANCES. FIQUEM ATENTOS. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:18 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 26,0000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:18 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 50,0000. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:18 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 148,2800. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:18 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 43,6300. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:18 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 46,0600. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:18 | Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 180,0000. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:46:18 | Tempo da fase de lances iniciado para o lote 11. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:46:18 | Aberto as propostas do lote 11. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:46:18 | Declaro iniciada a fase de LANCES. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 09:46:32 | FASE DE LANCES INICIADA. FAVOR OFERTAR SEUS MELHORES LANCES!!!! |
| LICITANTE 04 | 29/05/2026 09:47:55 | O lance do licitante Licitante 04 para o lote 11 foi de R$ 20,6500. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 09:49:10 | O lance do licitante Licitante 02 para o lote 11 foi de R$ 41,1800. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:56:19 | Declaro encerrado a fase competitiva. |
| SISTEMA | 29/05/2026 09:56:19 | Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:03:30 | Fase alterada para HABILITAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:14:26 | ATENÇÃO SRS. LICITANTES INSERIR A PROPOSTA READEQUADA NO CAMPO ANEXAR DOCUMENTO DA PLATAFORMA COMPRAS BR NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, CONFORME ITEM 10.5 DO EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:34 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:43 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:19:51 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:24 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| PREGOEIRO | 29/05/2026 10:20:25 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 30/05/2026 às 10:20. |
| LICITANTE 04 | 29/05/2026 10:20:27 | SR |
| LICITANTE 04 | 29/05/2026 10:21:02 | Desculpa. Eu ia dizer que o campo para anexar nao estava aberto, mas o sr acabou de abrir! Obrigada |
| LICITANTE 04 | 29/05/2026 10:21:28 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Readequada.pdf solicitado. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:29:10 | Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA anexou o documento PROPOSTA.pdf solicitado. |
| CITANTE 02 | 29/05/2026 10:37:13 | O documento PROPOSTA.pdf foi removido pelo Fornecedor J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. |
| CITANTE 01 | 29/05/2026 10:41:08 | Empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. anexou o documento Proposta.zip |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| LICITANTE 01 | 29/05/2026 10:41:08 | solicitado. |
| LICITANTE 02 | 29/05/2026 10:45:53 | Empresa J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADA.pdf solicitado. |
| LICITANTE 05 | 29/05/2026 10:55:58 | Empresa TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP anexou o documento PROPOSTAPERUIBE18ASS.pdf solicitado. |
| PREGOEIRO | 18/06/2026 09:29:31 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão no dia 19/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:04:18 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:07:03 | Habilitado o licitante CIRURGICA UNIÃO LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO.. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:10:38 | Habilitado o licitante J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA pelo motivo: POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL COMPLETO.. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:36:32 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 20/06/2026 às 10:36. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:36:33 | Pregoeiro solicitou anexo para a empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA. Foi concedido o prazo de 1.440 minutos para envio dos documentos, com encerramento em 20/06/2026 às 10:36. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:37:56 | SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS QUE NESTE MOMENTO SUSPENDEREMOS A SESSÃO, NO AGUARDO DA PROPOSTA READEQUADA, PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO AOS SETORES TÉCNICOS PARA ANÁLISE |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:31 | A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA RETORNO DA SESSÃO COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE PREVIAMENTE VENCEDOR E CONTINUIDADE DO CERTAME CONFORME EDITAL, SERÁ FEITO ATRAVÉS DE COMUNICADO E DISPONIBILIZADO NESTE PORTAL. FAVOR ACOMPANHAREM. |
| PREGOEIRO | 19/06/2026 10:38:46 | AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES E ENCERRAREMOS A SESSÃO, DEVENDO O LICITANTE OBSERVAR O ITEM 11.4.1. DO EDITAL COMPLETO:<br>“11.4.1 FICA A LICITANTE CIENTE DA RESPONSABILIDADE DO ACOMPANHAMENTO DE EVENTUAIS COMUNICADOS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO ANDAMENTO DO PRESENTE PREGÃO, INSERIDOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRASBR, RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PERDAS DE NEGÓCIOS, PRAZOS, OBRIGAÇÕES E DEMAIS ATOS INERENTE AO CERTAME.” |
| LICITANTE 04 | 19/06/2026 11:21:12 | Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA anexou o documento Ps.rar solicitado. |
| LICITANTE 06 | 19/06/2026 15:10:03 | Empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA anexou o documento PROPOSTANEGOCIADAPERUIBE.pdf solicitado. |
| PREGOEIRO | 26/06/2026 10:25:34 | COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO<br>DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026<br>A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 -<br>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), retornará sua sessão no dia 29/06/2026 às 10:00 horas divulgação do resultado da fase habilitatória do segundo colocado e prosseguimento do certame.<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 26 DE JUNHO DE 2026.<br>MARCELA COSTA LOPES<br>Pregoeira |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:01:22 | BOM DIA SRS. LICITANTES, CONFORME COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO COMPRAS BR E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, RETORNAMOS A SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO, PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:39 | ABRIREMOS NESTE MOMENTO O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO, CONFORME DETERMINA O EDITAL. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:51 | Declaro habilitado o licitante CIRURGICA UNIÃO LTDA. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:04:51 | Fase alterada para INTENÇÃO DE RECURSO. |
| REGOEIRO | 29/06/2026 10:05:15 | Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 11. |
| STEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Não houve manifestação de recurso para o lote. |

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE 18/2026

| TROCA DE MENSAGENS | | |
|---|---|---|
| **Apelido** | **Data/Hora** | **Mensagem** |
| SISTEMA | 29/06/2026 10:35:16 | Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote 11. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:39:51 | TENDO EM VISTA DECORRIDO O PRAZO E SEM QUE HOUVESSE INTENÇÃO DE RECURSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM OS PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:27 | Fase alterada para ADJUDICAÇÃO. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:48 | Declaro adjudicado o pregão do lote 11 para o licitante CIRURGICA UNIÃO LTDA com o valor de R$ 20,6500. |
| PREGOEIRO | 29/06/2026 10:41:59 | Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe. |

| HABILITAÇÃO | |
|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** |
| CIRURGICA UNIÃO LTDA | 04063331000121 |
| J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | 11201854000152 |

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04063331000121

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

| ADJUDICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Licitante** | **CNPJ** | **Data/Hora** | Valor |
| CIRURGICA UNIÃO LTDA | 04063331000121 | 29/06/2026 10:41:48 | **20,6500** |

Às 10:41 horas do dia 29 de junho de 2026, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

**EQUIPE**

Marcela Costa Lopes
**Pregoeiro**

Jussara Aparecida de Lima Britto
**Membro da Equipe**

Wilson Teixeira Ferreira
**Membro da Equipe**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha), Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?46c23329-53e2-4855-9518-b302ed3edd30

**Comprovante de Tramitação do protocolo** 3933/2026 30/06/2026 10:05:43

**DE:**
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PARA:**
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

**ANEXOS:**
Nenhum anexo informado na tramitação.

**DESPACHO:**
Para análise e manifestação quanto a homologação.

*ML*

**Marcela Costa Lopes**
Auxiliar Administrativo

PERUÍBE, 30 de Junho de 2026

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?121c51f8-8f2a-4910-9e02-dc5c24b33d15

**Comprovante de Tramitação do protocolo** 3933/2026 30/06/2026 10:26:25

**DE:**
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

**PARA:**
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**
Parecer SAJ - Homologacao PE 18_26 - Processo 3933_2026 |

**DESPACHO:**
Segue parecer.

**Edenilson De Melo Chaves Silva**
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 30 de Junho de 2026

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?ca50bc6a-543f-4a35-b6ea-63fe183e86f8

**Pregão Eletrônico 18/2026**

**Processo 3.933/2026**

**A PREGOEIRA**

Nota-se no caso em tela, tratar-se de pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).**

A empresa vencedora da fase de lances, em cumprimento ao edital apresentou a documentação de habilitação e a pregoeira com o apoio dos setores técnicos, em análise, comprovoram habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico- financeira e qualificação técnica da licitante, sendo dessa forma manifestamente inadmissível qualquer interposição de recurso, nada mais restando a agente de contratação que a adjudicação do certame em favor da empresa vencedora.

Adjudicação é um ato administrativo de cunho declaratório, pelo qual se enuncia o vencedor da licitação, Dispõe o Artigo 71, IV da Lei 14.133/2021 que “encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação”.

Observa-se que no caso em tela houve a ausência de manifestação de interesse recursal por parte dos licitantes participantes, restando à autoridade superior a adjudicação e homologação do certame.

Adjudicado o certame deve ser o presente encaminhado ao Chefe do Executivo para a homologação nos termos do artigo 71, IV da Lei 14.133/2021 após juízo de admissibilidade.

Efetuada a homologação deverá ser o resultado publicado no diário Oficial do Estado de São Paulo e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), produzindo assim, os direitos ao adjudicatário, no prazo previsto no edital para assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 30 DE JUNHO DE 2026.**

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA

Assinado digitalmente por EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.30 10:24:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA**

**ASSESSOR JURÍDICO**



Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?20f7a31f-2338-4b48-be19-4a0e7c2ddfcf

**Comprovante de Juntada do protocolo** 3933/2026 30/06/2026 10:56:25

**LOCAL:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**

Adjudicacao PE 18-2026 |

**DESPACHO:**

Juntado ao presente protocolo 3933/2026 os documentos de número 306 até 306

*ML*

**Marcela Costa Lopes**
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 30 de Junho de 2026

# ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

**Ao Senhor Prefeito Municipal:**

Trata-se de Concorrência Eletrônica visando a para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES)**, que teve como vencedoras as empresas:

**CIRURGICA UNIÃO LTDA**, com sede na Rua 25, n° 1.908, Bairro: Jardim São Paulo, na cidade de Rio Claro – SP, CEP: 13.503-010 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.063.331/0001-21, que arrematou os itens: item 01 no valor unitário de **R$ 17,46;** item 02 no valor unitário de **R$ 4,50;** item 08 no valor unitário de **R$ 93,00;** item 10 no valor unitário de **R$ 1,65 e** item 11 no valor unitário de **R$ 20,65.**

**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Paulo de Frontim, n° 25, Bairro: Vila Virginia, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.030-430 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.081.482/0001-06, que arrematou os itens: item 05 no valor unitário de **R$ 6,65;** item 06 no valor unitário de **R$ 5,82 e** item 07 no valor unitário de **R$ 5,60.**

**J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, com sede na Av. Eng Luiz Carlos Berrini, n° 1140, conj 81 e 82, Bairro: Cidade Monções, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 04.571-930 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.201.854/0001-52, que arrematou os itens: item 03 no valor unitário de **R$ 3,85 e** item 04 no valor unitário de **R$ 33,00.**

**COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, com sede na Av. Jacobus Baldi, n° 745 – Anexo 707 e 711, Jardim Iracema, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 05.847-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.400.052/0001-91, que arrematou o item 09 no valor unitário de **R$ 229,50.**

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame aos vencedores, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.



Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?77bc41d0-9e47-4f46-9b36-1928d9905e66

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação às empresas vencedoras acima mencionadas.

Peruíbe, em 30 de junho de 2026.

**MARCELA COSTA LOPES**
**Agente de Contratação**

**Ao Departamento de Licitações**

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2021 e o bem elaborado Parecer SAJ, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2026, em favor das empresas acima mencionadas.

Peruíbe, em 30 de junho de 2026.

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**
**Prefeito Municipal**



Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha), FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?77bc41d0-9e47-4f46-9b36-1928d9905e66

**Comprovante de Juntada do protocolo** 3933/2026 01/07/2026 15:45:12

**LOCAL:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**

Publicacao Adjudicacao_Homologacao - PE 18_26 | CND ESTADUAL N INSC - CIRURGICA UNIAO | FGTS CIRURGICA UNIAO - 01-07-26 | CERTIDAO ESTADUAL DEBITOS NAO INSCRITOS - NFC - 20.10.2026 - COMERCIAL 3 ALBE | CNDT - 23.09.2026 - COMERCIAL 3 ALBE | ESTADUAL - 22.07.2026 - COMERCIAL 3 ALBE | FEDERAL - 19.12.2026 - COMERCIAL 3 ALBE | CND ESTADUAL N INSC 01-12-2026 - DIMEBRAS | CND ESTADUAL INSC 18-07-2026 - DIMEBRAS | FGTS 13-07-2026 - DIMEBRAS | FGTS 13-07-2026 - J A COMERCIO | Certidao Negativa CEIS_CNEP - CIRURGICA UNIAO | Certidao Negativa CEIS_CNEP - COMERCIAL 3 ALBE | Certidao Negativa CEIS_CNEP - DIMEBRAS | Certidao Negativa CEIS_CNEP - J A COMERCIO | Impedimentos Contrato Licitacao CIRURGICA UNIAO | Impedimentos Contrato Licitacao COMERCIAL 3 ALBE | Impedimentos Contrato Licitacao DIMEBRAS | Impedimentos Contrato Licitacao J A COMERCIO |

**DESPACHO:**

Juntado ao presente protocolo 3933/2026 os documentos de número 308 até 326

*ML*

**Marcela Costa Lopes**
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 1 de Julho de 2026

## PARIQUERA-AÇU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

**EXTRATO PREGÃO - EXECUCAO DE PROJETO PORTA PALETE 30.06**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/MEI/EPP O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade PREGÃOELETRÔNICO pelo MENOR PREÇOcujo objeto desta licitação é a contratação de empresa para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRATELEIRAS PORTA PALETES, NO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇÚ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Pariquera-Açu/SP, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 08/07/2026 até às 8h do dia 24/07/2026. Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 24/07/2026. Início da Sessão Pública: 9h do dia 24/07/2026. Tempo de Disputa: 10 minutos. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Valor estimado da licitação: R$ 73.876,19 (setenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos). Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP(www.pariqueraacu.sp.gov.br) OUatravés da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Pariquera-Açu/SP, em 30 de junho de 2026. WAGNER BENTO DA COSTA PREFEITO

## PAULÍNIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

**AVISO DE EDITAL E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 109/2026Objeto: Registro de preços para aquisição de enxoval hospitalarData e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 20/07/2026 às 08h30min.Início da disputa da etapa de lances: 20/07/2026 às 09h.Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.Paulínia, 30 de junho de 2026.Danilo BarrosPrefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2025PROTOCOLO Nº 20895/2025SC Nº 606/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLARA Prefeitura Municipal de Paulínia, através do Prefeito Municipal, torna público que foi adjudicado e homologado o processo licitatório em epígrafe, conforme as condições, especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos e disponibilizados nos sítios https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes; https://bnccompras.com/Home/Login e no Portal Nacional de Contratações Públicas.Paulínia, 30 de junho de 2026.DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DE CAFÉ DA MANHÃ / CAFÉ DA TARDE/ COFFEE BREAK E COQUETEL CORPORATIVOData e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 20/07/2026 às 08h30min.Início da disputa da etapa de lances: 20/07/2026 às 09h.Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.Paulínia, 30 de junho de 2026.DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

## PERUÍBE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 18/2026**

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026Ao Senhor Prefeito Municipal:Trata-se de Concorrência Eletrônica visando a para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES), que teve como vencedoras as empresas:CIRURGICA UNIÃO LTDA, com sede na Rua 25, n° 1.908, Bairro: Jardim São Paulo, na cidade de Rio Claro – SP, CEP: 13.503-010 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.063.331/0001-21, que arrematou os itens: item 01 no valor unitário de R$ 17,46; item 02 no valor unitário de R$ 4,50; item 08 no valor unitário de R$ 93,00; item 10 no valor unitário de R$ 1,65 e item 11 no valor unitário de R$ 20,65. DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Paulo de Frontim, n° 25, Bairro: Vila Virginia, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.030-430 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.081.482/0001-06, que arrematou os itens: item 05 no valor unitário de R$ 6,65; item 06 no valor unitário de R$ 5,82 e item 07 no valor unitário de R$ 5,60. J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, com sede na Av. Eng Luiz Carlos Berrini, n° 1140, conj 81 e 82, Bairro: Cidade Monções, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 04.571-930 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.201.854/0001-52, que arrematou os itens: item 03 no valor unitário de R$ 3,85 e item 04 no valor unitário de R$ 33,00. COMERCIAL 3 ALBE LTDA, com sede na Av. Jacobus Baldi, n° 745 – Anexo 707 e 711, Jardim Iracema, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 05.847-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.400.052/0001-91, que arrematou o item 09 no valor unitário de R$ 229,50. Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame aos vencedores, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021. Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação às empresas vencedoras acima mencionadas.Peruíbe, em 30 de junho de 2026.MARCELA COSTA LOPESAgente de ContrataçãoAo Departamento de Licitações Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2021 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2026, em favor das empresas acima mencionadas. Peruíbe, em 30 de junho de 2026. FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDOPrefeito Municipal

**AV_C 13_2026**

AVISO DE LICITAÇÃOCONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2026LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe a Concorrência Pública Nº 13/2026 - Processo nº 11.484/2026.Regime de licitação: Regime de empreitada por preços unitáriosCritério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBALModo de disputa: ABERTOOBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PASSEIO E CICLOVIA NA ORLA DA PRAIA AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS JUNIOR "ORLA DA PRAIA - FASE 06", conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 01/07/2026, nos seguintes endereços eletrônicos:- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-brINICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 01/07/2026.TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 22/07/2026.ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 22/07/2026.INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 22/07/2026.REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.LOCAL: www.comprasbr.com.brPREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 30 DE JUNHO DE 2026.FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDOPREFEITO MUNCIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PE 23/2026**

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026 – REGISTRO DE PREÇOSLICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 23/2026 - Processo nº 9.503/2026.Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIOModo de disputa: ABERTOOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO EM REGIME DE COMODATO, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 01/07/2026, nos seguintes endereços eletrônicos:- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/ - Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/ - Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-brINICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 01/07/2026.TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 29/07/2026.ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 29/07/2026.INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 29/07/2026.REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.LOCAL: www.comprasbr.com.br PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 30 DE JUNHO 2026.FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDOPREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO ADITAMENTO 174_2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBEEXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026Aditamento Nº: 174/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I do Edital e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento n° 08/2023. Contratada: Cristiano Martins De Faria. Modalidade: Inexigibilidade: 100/2024 Processo Nº 14.476/2026 Assinatura: 30/06/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 120/2024

**HOMOLOGAÇÃO C 09/2026**

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA Nº 09/2026 Ao Senhor Prefeito Municipal:Trata-se de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA – INFRAESTRUTURA URBANA RUA RIBEIRÃO PRETO – CIDADE BALNEÁRIA NOVA PERUÍBE, que teve como vencedoras as empresas:CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua dos Pescadores nº 134, na cidade de Peruibe/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.656.494/0001-28, foi considerada habilitada e classificada por atender integralmente todas as exigências do edital, sagrando-se vencedora do lote 01.Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.Peruíbe, em 30 de junho de 2026.WILSON TEIXEIRA FERREIRAAgente de ContrataçãoAo Departamento de LicitaçõesNos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Concorrência nº 09/2026, em favor das empresas acima mencionadas. Peruíbe, em 30 de junho de 2026. Felipe Antonio Colaço Bernardo - Prefeito Municipal

## PIEDADE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

**AVISO**

Retificação

PROCESSO Nº 3399/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026

A Prefeitura Municipal de Piedade, por meio de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA de retificação do instrumento convocatório da Concorrência Eletrônica nº 014/2026, conforme as deliberações e correções que seguem:

Onde se lê:

" CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026"

Leia-se:

"CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026"

30 de junho de 2026

Renaldo Correa da Silva

Prefeito Municipal

## PILAR DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o 1º Termo Aditivo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 24/2026, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A ZERO QUILÔMETRO. Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a data de Abertura da Sala de Disputa, que acontecerá à partir das 13h00min do dia 21 de julho de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 30 de junho de 2026.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º 26/2026

Objeto: DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS PARA AS CIDADES DE SOROCABA/SP E ITAPETININGA/SP SOB REGIME DE FRETAMENTO.

COMUNICAMOS que está SUSPENSO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2026, para revisão do Edital e seus anexos.

A nova data de abertura da sala de disputa será divulgada na forma da Lei.

Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitações pelo e-mail licitacao@pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3278-9700, ramal 217.

Pilar do Sul, 30 de junho de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO - Prefeito Municipal

## PINDAMONHANGABA

### CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO N.º 01/2026**

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Estágio n.º 01/2026, destinado à formação de Cadastro Reserva para estudantes do curso de Direito, nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

As inscrições estarão abertas no período de 13 de julho de 2026 até as 12h (horário de Brasília) do dia 28 de julho de 2026, exclusivamente por meio do portal do CIEE.

O Edital n.º 01/2026, seu Anexo I, o cronograma, os requisitos, o conteúdo programático e demais informações encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Câmara Municipal de Pindamonhangaba (www.pindamonhangaba.sp.leg.br) e no Portal do CIEE: (https://pp.ciee.org.br/vitrine/16853/detalhe).

## PIQUETE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

**CONTRATO Nº 58/2026 - INSTRUMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE E A EMPRESA PARINA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EXTRATO**

OBJETO: PERMISSÃO DE USO ONEROSA PARA CAMAROTE (PIQUETÃO 2026), conforme disposto na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2026, Processo Administrativo nº 63/2026, respaldado no Art. 75, Inc. II da Lei Federal 14.133/2021. VALOR: R$ 36.000,00. VIGÊNCIA: A presente contratação inicia na data de sua assinatura e vigerá por prazo certo, ou seja, até a entrega dos itens, não podendo ser superior ao prazo de 12 (doze) meses.. Piquete, 26 de junho de 2026. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI – Prefeito Municipal

## PIRASSUNUNGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**ERRATA D 43/26**

Errata: Processo Administrativo: 2942/2026. Modalidade: dispensa de licitação n° 43/26. Onde lê-se: Artigo 75, Inciso VII; Leia-se: Artigo 75, § 7 – Graziela de Cássia Villela – Secretaria Municipal de Cultura.

Este documento pode ser verificado pelo código E.2026.07.01.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.063.331/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 26070066384-11 |
| Data e hora da emissão | 01/07/2026 15:33:28 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.063.331/0001-21
**Razão social:** CIRURGICA UNIAO LTDA
**Endereço:** R 25 1908 1928/ JARDIM SAO PAULO / RIO CLARO / SP / 13503-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/06/2026 a 09/07/2026

**Certificação Número:** 2026061003200921286781

Informação obtida em 01/07/2026 15:31:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 74.400.052/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 26040969479-55 |
| Data e hora da emissão | 27/04/2026 12:10:12 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL 3 ALBE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 74.400.052/0001-91
Certidão nº: 33951547/2026
Expedição: 27/03/2026, às 11:14:15
Validade: 23/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL 3 ALBE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **74.400.052/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/0863d192-745c-4513-9f4f-eec843cbf283.pdf 

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 74.400.052

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 83075718 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 22/06/2026 08:59:05 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: COMERCIAL 3 ALBE LTDA**
**CNPJ: 74.400.052/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:43 do dia 22/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2026.
Código de controle da certidão: **6E8D.CB9C.B63B.FF52**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ: 56.081.482/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 26060010503-00 |
| Data e hora da emissão | 01/06/2026 08:12:41 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 56.081.482

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 83055038 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 18/06/2026 08:47:47 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 56.081.482/0001-06

**Razão social:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** R PAULO DE FRONTIM 25 / VILA VIRGINIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14030-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/06/2026 a 13/07/2026

**Certificação Número:** 2026061401580416821153

Informação obtida em 16/06/2026 16:22:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.201.854/0001-52

**Razão social:** J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

**Endereço:** AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1140 1140 CONJ 81 E 82/ CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04571-930

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2026 a 17/07/2026

**Certificação Número:** 2026061804191602989868

Informação obtida em 01/07/2026 15:32:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CIRURGICA UNIAO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.063.331/0001-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:40:35 do dia 01/07/2026 , com validade até o dia 31/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: X7Hu2lMhO4qWRdBBbTNV

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**

CPF/CNPJ: **74.400.052/0001-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:42:17 do dia 01/07/2026 , com validade até o dia 31/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: srYFJrSEcjqEqRLkmJen

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **56.081.482/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:43:13 do dia 01/07/2026 , com validade até o dia 31/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: QGOTNnnh0VCFkRLKeuW9

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/3960575d-6822-47f3-983a-af614427be4a.pdf Página 1528 de 1582

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.201.854/0001-52**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:44:00 do dia 01/07/2026 , com validade até o dia 31/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: mXccGtywwaCdttGgbCf1

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

# Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 01/07/2026 às 14:26:55

**Em 01/07/2026 às 14:23:34 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:**

**CNPJ:** 04063331000121

**Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:**

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

# Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 01/07/2026 às 14:30:58

**Em 01/07/2026 às 14:23:34 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:**

**CNPJ:** 74400052000191

**Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:**

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

# Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 01/07/2026 às 14:32:35

**Em 01/07/2026 às 14:23:34 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:**

**CNPJ:** 56081482000106

**Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:**



https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1c188852-593b-40e8-b4e7-7b93705fc439.pdf

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

# Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 01/07/2026 às 14:34:29

**Em 01/07/2026 às 14:23:34 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:**

**CNPJ:** 11201854000152

**Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:**

**Comprovante de Juntada do protocolo** 3933/2026 01/07/2026 16:00:31

**LOCAL:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**

ARP 83_26 - PE 18_26 - CIRURGICA UNIAO | Cadastro do Responsavel_CIRURGICA UNIAO | Declaracao disponibilidade - PE 18_26 - CIRURGICA UNIAO | ARP 84_26 - PE 18_26 - COMERCIAL 3 ALBE | Cadastro do Responsavel_COMERCIAL 3 ALBE | Declaracao disponibilidade - PE 18_26 - COMERCIAL 3 ALBE | ARP 85_26 - PE 18_26 - DIMEBRAS | Cadastro do Responsavel_DIMEBRAS | Declaracao disponibilidade - PE 18_26 - DIMEBRAS | ARP 86_26 - PE 18_26 - JA COMERCIO | Cadastro do Responsavel_J A COMERCIO | Declaracao disponibilidade - PE 18_26 - J A COMERCIO |

**DESPACHO:**

Juntado ao presente protocolo 3933/2026 os documentos de número 328 até 339

*ML*

**Marcela Costa Lopes**
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 1 de Julho de 2026

**PREGÃO ELETRONICO 18/2026**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.933/2026**
**INTERESSADO: Secretaria de Saúde**
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Ao um dia do mês de julho do ano de 2026, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Peruíbe, sito na Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, o Município de Peruíbe, devidamente representado e assistido por **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, e a empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, com sede na Rua 25, n° 1.908, Bairro: Jardim São Paulo, na cidade de Rio Claro – SP, CEP: 13.503-010 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.063.331/0001-21, por seu representante legal ao final assinado e identificado, acordam proceder, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a Ata de Registro de Preços.

## I - DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).**

## II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem validade o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

**2.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Peruíbe, não ficará obrigado adquirir os serviços objeto deste Pregão, exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelar a Ata ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

## III - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** Segue abaixo o preço registrado referente **ao(s) item(s)** do Pregão Eletrônico, com seu respectivo preço unitário.

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 30 | FR | CLOREXIDINA, GLICONATO 2% - SOLUÇÃO TOPICA DEGERMANTE - FRASCO 1 LITRO | RIOQUÍMICA | R$ 17,46 |
| 2 | 132 | FR | AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO 1 LITRO | RIOQUÍMICA | R$ 4,50 |
| 8 | 29 | GL | DETERGENTE ENZIMATICO DESINCROSTANTE:liquido, concentrado, composto por 03 (tres) ou mais enzimas em quantidade suficiente para remoção de materia organica de instrumentais cirurgicos em geral e endoscopios. O detergente deve ter pH neutro, não irritante de pele e mucosa, nao caustico, nao corrosivo, biodegradavel- com laudo de analise de pH do produto puro e diluido e ensaio de atividade bacteriostatica. Galão plastico de 5 litros | PROLINK | R$ 93,00 |
| 10 | 16.215 | ALMOT | ALCOOL ETILICO 70% - ALMOTOLIA 100ML | PROLINK | R$ 1,65 |
| 11 | 44 | FR | DETERGENTE ENZIMÁTICO. Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica. DEVE TER: ação bacteriostática. 4 Enzimas; Possuir alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Limpeza manual ou automatizada: FRASCO COM 1 L. Validade mínima: 12 meses após a entrega. | PROLINK | R$ 20,65 |

**3.2** Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da ata de registro de preços ão à conta da seguinte dotação orçamentária:



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior (Cirúrgica U (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?178e70d7-48bd-4eca-bf30-faf0fcab0654

- 02.10.04. DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA
- 10.305.0006.2068 GESTAO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
- 3.3.90.30 FICHA 355- FEDERAL/ MATERIAL DE CONSUMO

- 02.10.05.DEPTO DE ASSISTENCIA HOSP. E REGULAÇAO MEDICA
- 10.303.0006.2072 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MAC
- 3.3.90.30 FICHA 386 - TESOURO/MATERIAL DE CONSUMO

**IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**4.1**. **Os produtos deverão ser entregues observando-se as seguintes condições:**

**4.2. Local de entrega:** Rua Alfredo Gomes, 26 A – Centro – Peruíbe – SP (Central de Abastecimento Farmacêutico).

**4.3. Quantidades para entrega:** Os produtos serão solicitados em quantidades de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

**4.4. Horário de entrega:** impreterivelmente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, não serão aceitos a entrega dos produtos após as 16:00 horas em hipótese alguma.

**4.5. Dias de entrega:** de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados.

**4.6.** Obs.: os produtos estarão sujeitos à supervisão da Comissão de Recebimento de materiais, para avaliação de qualidade e sujeitos à troca, conforme avaliação.

**4.7.** O prazo de entrega dos produtos é de até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento do Pedido transmitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

**4.8.** Caso a qualidade dos produtos não corresponda à especificação do objeto, serão eles rejeitados.

**4.9.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo **12 (doze) meses**, na data da entrega ao Departamento de Saúde.

**4.10.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos/serviços entregues.

**V - DO PAGAMENTO**

**5.1.** O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.

**5.2.** A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

**5.3.** A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 17.2, a partir da data de sua reapresentação.

**5.4.** A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

**5.5.** O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado, uma vez atendido todos os requisitos deste termo de referência.

**5.6.** A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

**5.6.1.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

**5.6.2.** Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

**5.7.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

**5.8.** A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

**5.9.** Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

**5.10.** No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório cumento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior (Cirúrgica U (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?178e70d7-48bd-4eca-bf30-faf0fcab0654

profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

**5.11.** Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

**VI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

**6.1.** Entregar o objeto contratado em conformidade com as especificações previstas no Edital e com sua proposta apresentada;

**6.2.** Cumprir integralmente o objeto e os prazos estabelecidos, disponibilizando, para isso, os recursos humanos e materiais necessários à sua execução;

**6.3.** Fornecer à Contratante, sempre que solicitado, informações detalhadas e pertinentes ao objeto contratado;

**6.4.** Permitir à Contratante, por meio de seu departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização sobre a execução do objeto, especialmente quanto à qualidade, quantidade e conformidade com as especificações contratadas, sem que tal fiscalização isente ou reduza a responsabilidade da Contratada por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros.

**6.5.** Cumprir integralmente o especificado no anexo 1 – Termo de Referência.

**VII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**7.1.** Disponibilizar à Contratada, de forma clara e em tempo hábil, todas as diretrizes, documentos e informações necessários para a execução do objeto;

**7.2.** Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com os valores e prazos estabelecidos no contrato e na legislação vigente;

**7.3.** Designar gestores e fiscais para acompanhar e supervisionar a execução do contrato, garantindo a observância de suas cláusulas e a qualidade dos bens ou serviços contratados.

**7.4.** Exercer Gestão da ata de registro de preços e a Fiscalização, por funcionários e técnicos especialmente designados, ficando designado Gestor da ata de registro de preços o servidor: Pablo Rodrigues Gonzaga, portador do CPF: 037.625.336-51 e ficando designado como Fiscal o servidor: Kelly Cristine Geres Sanches, portador do CPF: 248.487.268-24.

**VIII - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)**

**8.1.** A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (8.2 “c”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (8.2.”d”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos “g”, “h”, “i”, “j’, “k” e “l” do item 8.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2 “c”, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior (Cirúrgica U (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?178e70d7-48bd-4eca-bf30-faf0fcab0654

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

**8.4.** A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial da ata de registro de preços;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro de preços.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 8.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

**8.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**8.6.** Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**8.7.** Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**8.8.** Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**8.9.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**8.10.** O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

## IX. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**9.1.** No caso de renovação da Ata de Registro de Preços, desde que haja interesse da Administração, deverá ser previamente apurada a vantajosidade econômico-financeira, mediante comparação entre o preço registrado, devidamente atualizado conforme o índice de reajuste previsto no Decreto Municipal nº 6.800, de 10 de março de 2026, e os preços praticados no mercado à época da análise, de modo a assegurar a manutenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**9.2.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

**9.3.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

**9.4.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a tação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**9.5.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior (Cirúrgica U (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?178e70d7-48bd-4eca-bf30-faf0fcab0654

do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

**9.6.** Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

**9.7.** A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 do edital).

**9.8.** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**9.9.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

**9.9.1.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

## X. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)

**10.1. Do cancelamento da ata ou do preço registrado:**

**10.1.1.** O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior (Cirúrgica U (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?178e70d7-48bd-4eca-bf30-faf0fcab0654

I- for liberado;
II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

**10.1.2.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I- pelo decurso do prazo de vigência;
II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**10.2.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**10.3.** O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

## XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Caso a qualidade do (s) produto (s) não correspondam a especificação do objeto, são eles devolvido para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descrita na clausula VI. **A Ordem de Expedição/Pedido será o instrumento formalizador do Contrato.**

**11.1.1.** A contratada deverá informar o nome, cargo, RG, CPF, e-mail pessoal e e-mail profissional do responsável pela formalização e assinatura de instrumentos análogos ao contrato e Termos de Ciência e Notificação advindos destes, e, caso haja alteração do mesmo a vencedora deverá atualizar tais informações imediatamente.

**11.1.2.** Integram esta Ata, independente da transcrição, o edital e a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) classificada em 1º lugar.

**11.1.3.** Na presente ata de registro de preços não terá a possibilidade de adesão por outros órgãos da Administração Pública em geral.

## XII - DO FORO

**12.1.** As partes elegem especificamente o Foro Distrital da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**12.2.** E por estarem de acordo, declaram as partes aceitarem as disposições contidas nas condições e cláusulas, todas que fazem parte do inserto no processo nº 3.933/2026, bem com observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que firmam a presente Ata, na presença de testemunhas e que também subscrevem.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUÍBE, EM 01 DE JULHO DE 2026.**

**FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CIRURGICA UNIÃO LTDA**
**DETENTORA DA ATA**

**Gestor do Contrato**
Nome: Pablo Rodrigues Gonzaga
CPF: 037.625.366-51

**Fiscal do contrato**
Nome: Kelly Cristine Geres Sanches
CPF: 248.487.268-24

**Testemunhas:**

Bruno Motta Dompieri
CPF:321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
15.905.528-06



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior (Cirúrgica U (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?178e70d7-48bd-4eca-bf30-faf0fcab0654

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTOR: CIRURGICA UNIÃO LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 83/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Peruibe, em 01/07/2026

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**Pela detentora da ata:**

Nome: Sérgio Eduardo Guerra da Silva Junior

Cargo: Sócio-Gerente

CPF: 219.763.728-28



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior (Cirúrgica U (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?178e70d7-48bd-4eca-bf30-faf0fcab0654

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Pablo Rodrigues Gonzaga

Cargo: Técnico de Farmácia

CPF: 037.625.366-51

**DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

**FISCAL DO CONTRATO**

Nome: Kelly Cristine Geres Sanches

Cargo: Farmacêutica

CPF: 248.487.268-24

*(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior (Cirúrgica U (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?178e70d7-48bd-4eca-bf30-faf0fcab0654

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

CNPJ: 46.578.514/0001-20

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe/SP

Licitação: Pregão Eletrônico: 18/2026 – Ata Registro Preço 83/2026

| | |
|---|---|
| Nome: | **FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO** |
| Cargo: | **PREFEITO MUNICIPAL** |
| CPF: | **280.337.298-30** |
| Período de gestão: | **2025 a 2029** |

*Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

*2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*

*3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 01 DE JULHO DE 2026**

**BRUNO MOTTA DOMPIERI**
**DIRETOR DEPARTAMENTO**
**CPF: 321.955.498-90**

Assinado por Bruno Motta Dompieri (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?e9b962d6-a2bf-4d93-aeff-590b65447da3

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1028
Estado de São Paulo

# DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

## PREGÃO ELETRONICO 18/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
CNPJ Nº: 46.578.514/0001-20
CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA
CNPJ: 04.063.331/0001-21
ATA REGISTRO PREÇO N° (DE ORIGEM): 83/2026
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) Comprovação no plano plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Peruíbe, 01 de julho de 2026.

**FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**
**PREFEITO MUNICIPAL**
**prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br**

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?a6719041-1cb7-4849-9460-b7ca9568e73e

**PREGÃO ELETRONICO 18/2026**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.933/2026**
**INTERESSADO: Secretaria de Saúde**
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Ao um dia do mês de julho do ano de 2026, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Peruíbe, sito na Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, o Município de Peruíbe, devidamente representado e assistido por **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, e a empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, com sede na Av. Jacobus Baldi, n° 745 – Anexo 707 e 711, Jardim Iracema, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 05.847-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.400.052/0001-91, por seu representante legal ao final assinado e identificado, acordam proceder, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a Ata de Registro de Preços.

## I - DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).**

## II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem validade o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

**2.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Peruíbe, não ficará obrigado adquirir os serviços objeto deste Pregão, exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelar a Ata ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

## III - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** Segue abaixo o preço registrado referente **ao(s) item(s)** do Pregão Eletrônico, com seu respectivo preço unitário.

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 63 | GL | ACIDO PERACETICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO - GALÃO. Formulação que não necessite de nenhum procedimento de diluição. Acompanhado de coadjuvante/adjuvante conforme a formulação do produto (ativador/inibidor de corrosão), concentração de 0,09% a 0,2% , pH de 3 a 7, odor caracteristico suave, atóxico, sem efeito residual, atividade mínima de 20 dias. Bactericida, micobactericida, fungicida, esporacida e viruscida para esterilização e desinfecção de alto nível. Atividade na presença de matéria orgânica, soro, sangue, fluidos corpóreos e gorduras. Uso em materiais de inaloterapia e oxigenoterapia, endoscopios, laparoscopios, artroscopios, broncoscopios, cistoscopios, endoscopios digestivos e colonoscopios. Embalagem e tampa resistentes a rupturas, perdas e extravazamento do produto durante o transporte e manipulação, preservando a qualidade do produto. Galão de 5 litros . Acompanhado de frasco com tiras reagentes especificas e compativeis com o produto ( No minimo 12 tiras por galão). | PROACTION PERCETIC 0,2% / GROW QUIMICA | R$ 229,50 |

**3.2** Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da ata de registro de preços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.10.04. DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA
- 10.305.0006.2068 GESTAO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?425bbc55-82ed-4d31-beca-66e922d7eb42

- 3.3.90.30 FICHA 355- FEDERAL/ MATERIAL DE CONSUMO

- 02.10.05.DEPTO DE ASSISTENCIA HOSP. E REGULAÇAO MEDICA
- 10.303.0006.2072 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MAC
- 3.3.90.30 FICHA 386 - TESOURO/MATERIAL DE CONSUMO

## IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**4.1**. **Os produtos deverão ser entregues observando-se as seguintes condições:**

**4.2. Local de entrega:** Rua Alfredo Gomes, 26 A – Centro – Peruíbe – SP (Central de Abastecimento Farmacêutico).

**4.3. Quantidades para entrega:** Os produtos serão solicitados em quantidades de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

**4.4. Horário de entrega:** impreterivelmente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, não serão aceitos a entrega dos produtos após as 16:00 horas em hipótese alguma.

**4.5. Dias de entrega:** de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados.

**4.6.** Obs.: os produtos estarão sujeitos à supervisão da Comissão de Recebimento de materiais, para avaliação de qualidade e sujeitos à troca, conforme avaliação.

**4.7.** O prazo de entrega dos produtos é de até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento do Pedido transmitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

**4.8.** Caso a qualidade dos produtos não corresponda à especificação do objeto, serão eles rejeitados.

**4.9.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo **12 (doze) meses**, na data da entrega ao Departamento de Saúde.

**4.10.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos/serviços entregues.

## V - DO PAGAMENTO

**5.1.** O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.

**5.2.** A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

**5.3.** A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 17.2, a partir da data de sua reapresentação.

**5.4.** A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

**5.5.** O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado, uma vez atendido todos os requisitos deste termo de referência.

**5.6.** A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

**5.6.1.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

**5.6.2.** Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

**5.7.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

**5.8.** A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

**5.9.** Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

**5.10.** No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do ...ional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

**5.11.** Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?425bbc55-82ed-4d31-beca-66e922d7eb42

será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

## VI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

**6.1.** Entregar o objeto contratado em conformidade com as especificações previstas no Edital e com sua proposta apresentada;
**6.2.** Cumprir integralmente o objeto e os prazos estabelecidos, disponibilizando, para isso, os recursos humanos e materiais necessários à sua execução;
**6.3.** Fornecer à Contratante, sempre que solicitado, informações detalhadas e pertinentes ao objeto contratado;
**6.4.** Permitir à Contratante, por meio de seu departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização sobre a execução do objeto, especialmente quanto à qualidade, quantidade e conformidade com as especificações contratadas, sem que tal fiscalização isente ou reduza a responsabilidade da Contratada por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros.
**6.5.** Cumprir integralmente o especificado no anexo 1 – Termo de Referência.

## VII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**7.1.** Disponibilizar à Contratada, de forma clara e em tempo hábil, todas as diretrizes, documentos e informações necessários para a execução do objeto;
**7.2.** Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com os valores e prazos estabelecidos no contrato e na legislação vigente;
**7.3.** Designar gestores e fiscais para acompanhar e supervisionar a execução do contrato, garantindo a observância de suas cláusulas e a qualidade dos bens ou serviços contratados.
**7.4.** Exercer Gestão da ata de registro de preços e a Fiscalização, por funcionários e técnicos especialmente designados, ficando designado Gestor da ata de registro de preços o servidor: Pablo Rodrigues Gonzaga, portador do CPF: 037.625.336-51 e ficando designado como Fiscal o servidor: Kelly Cristine Geres Sanches, portador do CPF: 248.487.268-24.

## VIII - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

**8.1.** A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:
a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
**8.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (8.2 “c”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (8.2.”d”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 8.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2 “c”, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
**8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?425bbc55-82ed-4d31-beca-66e922d7eb42

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

**8.4.** A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial da ata de registro de preços;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro de preços.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 8.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

**8.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**8.6.** Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**8.7.** Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**8.8.** Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**8.9.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**8.10.** O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

## IX. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**9.1.** No caso de renovação da Ata de Registro de Preços, desde que haja interesse da Administração, deverá ser previamente apurada a vantajosidade econômico-financeira, mediante comparação entre o preço registrado, devidamente atualizado conforme o índice de reajuste previsto no Decreto Municipal nº 6.800, de 10 de março de 2026, e os preços praticados no mercado à época da análise, de modo a assegurar a manutenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**9.2.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

**9.3.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

**9.4.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**9.5.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?425bbc55-82ed-4d31-beca-66e922d7eb42

**9.6.** Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

**9.7.** A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 do edital).

**9.8.** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**9.9.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

**9.9.1.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do "h" acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

## X. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)

**10.1. Do cancelamento da ata ou do preço registrado:**

**10.1.1.** O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?425bbc55-82ed-4d31-beca-66e922d7eb42

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

**10.1.2.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**10.2.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**10.3.** O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

## XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Caso a qualidade do (s) produto (s) não correspondam a especificação do objeto, são eles devolvido para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descrita na clausula VI. **A Ordem de Expedição/Pedido será o instrumento formalizador do Contrato.**

**11.1.1.** A contratada deverá informar o nome, cargo, RG, CPF, e-mail pessoal e e-mail profissional do responsável pela formalização e assinatura de instrumentos análogos ao contrato e Termos de Ciência e Notificação advindos destes, e, caso haja alteração do mesmo a vencedora deverá atualizar tais informações imediatamente.

**11.1.2.** Integram esta Ata, independente da transcrição, o edital e a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) classificada em 1º lugar.

**11.1.3.** Na presente ata de registro de preços não terá a possibilidade de adesão por outros órgãos da Administração Pública em geral.

## XII - DO FORO

**12.1.** As partes elegem especificamente o Foro Distrital da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**12.2.** E por estarem de acordo, declaram as partes aceitarem as disposições contidas nas condições e cláusulas, todas que fazem parte do inserto no processo nº 3.933/2026, bem com observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que firmam a presente Ata, na presença de testemunhas e que também subscrevem.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUÍBE, EM 01 DE JULHO DE 2026.**

**FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMERCIAL 3 ALBE LTDA**
**DETENTORA DA ATA**

**Gestor do Contrato**
Nome: Pablo Rodrigues Gonzaga
CPF: 037.625.366-51

**Fiscal do contrato**
Nome: Kelly Cristine Geres Sanches
CPF: 248.487.268-24

**Testemunhas:**

Bruno Motta Dompieri
CPF:321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF: 315.905.528-06



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?425bbc55-82ed-4d31-beca-66e922d7eb42

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTOR: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 84/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Peruibe, em 01/07/2026

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**Pela detentora da ata:**

Nome: Eduardo Alves de Amorim

Cargo: Representante Legal

CPF: 342.177.918-01



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?425bbc55-82ed-4d31-beca-66e922d7eb42

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Pablo Rodrigues Gonzaga

Cargo: Técnico de Farmácia

CPF: 037.625.366-51

**DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

**FISCAL DO CONTRATO**

Nome: Kelly Cristine Geres Sanches

Cargo: Farmacêutica

CPF: 248.487.268-24

*(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), EDUARDO ALVES DE AMORIM (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?425bbc55-82ed-4d31-beca-66e922d7eb42

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

CNPJ: 46.578.514/0001-20

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe/SP

Licitação: Pregão Eletrônico: 18/2026 – Ata Registro Preço 84/2026

| | |
|---|---|
| Nome: | **FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO** |
| Cargo: | **PREFEITO MUNICIPAL** |
| CPF: | **280.337.298-30** |
| Período de gestão: | **2025 a 2029** |

*Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

*2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*

*3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 01 DE JULHO DE 2026**

**BRUNO MOTTA DOMPIERI**
**DIRETOR DEPARTAMENTO**
**CPF: 321.955.498-90**

Assinado por Bruno Motta Dompieri (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9fd6fe96-6df0-457f-8060-6e73b4a61130

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1028
Estado de São Paulo

# DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

## PREGÃO ELETRONICO 18/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
CNPJ Nº: 46.578.514/0001-20
CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
CNPJ: 74.400.052/0001-91
ATA REGISTRO PREÇO N° (DE ORIGEM): 84/2026
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) Comprovação no plano plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Peruíbe, 01 de julho de 2026.

**FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**
**PREFEITO MUNICIPAL**
**prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br**

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?22b67f06-97a1-4223-a20e-3ef5d9f5f50b

**PREGÃO ELETRONICO 18/2026**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85 /2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.933/2026**
**INTERESSADO: Secretaria de Saúde**
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Ao um dia do mês de julho do ano de 2026, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Peruíbe, sito na Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, o Município de Peruíbe, devidamente representado e assistido por **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, e a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, estabelecida, com sede na Rua Paulo de Frontim, n° 25, Bairro: Vila Virginia, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.030-430, por seu representante legal ao final assinado e identificado, acordam proceder, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a Ata de Registro de Preços.

## I - DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).**

## II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem validade o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

**2.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Peruíbe, não ficará obrigado adquirir os serviços objeto deste Pregão, exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelar a Ata ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

## III - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** Segue abaixo o preço registrado referente **ao(s) item(s)** do Pregão Eletrônico, com seu respectivo preço unitário.

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 993 | FR | Álcool etílico 70%, utilizado para uso geral, com graduação alcoólica 70 INPM. Composição: álcool etílico 70% e água q.s.p. Acondicionado em frasco plástico contendo 1000 ml, contendo dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade. O vencedor deverá apresentar no prazo de 07 (sete) dias úteis laudo de irritação cutânea primária e bactericida frente a cepas de: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa. | SULMAR | R$6,65 |
| 6 | 755 | ALMOT | ANTISSEPTICO AQUOSO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO - PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO) - USO TOPICO - ALMOTOLIA 100ML | VIC PHARMA | R$5,82 |
| 7 | 370 | ALMOT | ANTISSEPTICO DEGERMANTE A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO - PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO) - USO TOPICO - ALMOTOLIA 100ML | VIC PHARMA | R$5,60 |



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUIZ CARLOS GELOTTI (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?dca4babb-059a-4f4b-9de5-76df551c5093

**3.2** Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da ata de registro de preços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.10.04. DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA
- 10.305.0006.2068 GESTAO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
- 3.3.90.30 FICHA 355- FEDERAL/ MATERIAL DE CONSUMO

- 02.10.05.DEPTO DE ASSISTENCIA HOSP. E REGULAÇAO MEDICA
- 10.303.0006.2072 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MAC
- 3.3.90.30 FICHA 386 - TESOURO/MATERIAL DE CONSUMO

## IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**4.1**. **Os produtos deverão ser entregues observando-se as seguintes condições:**

**4.2. Local de entrega:** Rua Alfredo Gomes, 26 A – Centro – Peruíbe – SP (Central de Abastecimento Farmacêutico).

**4.3. Quantidades para entrega:** Os produtos serão solicitados em quantidades de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

**4.4. Horário de entrega:** impreterivelmente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, não serão aceitos a entrega dos produtos após as 16:00 horas em hipótese alguma.

**4.5. Dias de entrega:** de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados.

**4.6.** Obs.: os produtos estarão sujeitos à supervisão da Comissão de Recebimento de materiais, para avaliação de qualidade e sujeitos à troca, conforme avaliação.

**4.7.** O prazo de entrega dos produtos é de até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento do Pedido transmitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

**4.8.** Caso a qualidade dos produtos não corresponda à especificação do objeto, serão eles rejeitados.

**4.9.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo **12 (doze) meses**, na data da entrega ao Departamento de Saúde.

**4.10.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos/serviços entregues.

## V - DO PAGAMENTO

**5.1.** O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.

**5.2.** A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

**5.3.** A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 17.2, a partir da data de sua reapresentação.

**5.4.** A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

**5.5.** O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado, uma vez atendido todos os requisitos deste termo de referência.

**5.6.** A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

**5.6.1.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

**5.6.2.** Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

**5.7.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

**5.8.** A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

**5.9.** Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros ›rios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso ›ado.



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUIZ CARLOS GELOTTI (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?dca4babb-059a-4f4b-9de5-76df551c5093

**5.10.** No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

**5.11.** Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

## VI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

**6.1.** Entregar o objeto contratado em conformidade com as especificações previstas no Edital e com sua proposta apresentada;

**6.2.** Cumprir integralmente o objeto e os prazos estabelecidos, disponibilizando, para isso, os recursos humanos e materiais necessários à sua execução;

**6.3.** Fornecer à Contratante, sempre que solicitado, informações detalhadas e pertinentes ao objeto contratado;

**6.4.** Permitir à Contratante, por meio de seu departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização sobre a execução do objeto, especialmente quanto à qualidade, quantidade e conformidade com as especificações contratadas, sem que tal fiscalização isente ou reduza a responsabilidade da Contratada por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros.

**6.5.** Cumprir integralmente o especificado no anexo 1 – Termo de Referência.

## VII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**7.1.** Disponibilizar à Contratada, de forma clara e em tempo hábil, todas as diretrizes, documentos e informações necessários para a execução do objeto;

**7.2.** Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com os valores e prazos estabelecidos no contrato e na legislação vigente;

**7.3.** Designar gestores e fiscais para acompanhar e supervisionar a execução do contrato, garantindo a observância de suas cláusulas e a qualidade dos bens ou serviços contratados.

**7.4.** Exercer Gestão da ata de registro de preços e a Fiscalização, por funcionários e técnicos especialmente designados, ficando designado Gestor da ata de registro de preços o servidor: Pablo Rodrigues Gonzaga, portador do CPF: 037.625.336-51 e ficando designado como Fiscal o servidor: Kelly Cristine Geres Sanches, portador do CPF: 248.487.268-24.

## VIII - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

**8.1.** A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (8.2 “c”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (8.2.”d”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos “g”, “h”, “i”, “j’, “k” e “l” do item 8.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2 “c”, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUIZ CARLOS GELOTTI (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?dca4babb-059a-4f4b-9de5-76df551c5093

b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

**8.4.** A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
c) não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial da ata de registro de preços;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
g) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
h) dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro de preços.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 8.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

**8.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**8.6.** Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**8.7.** Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**8.8.** Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**8.9.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**8.10.** O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

## IX. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**9.1.** No caso de renovação da Ata de Registro de Preços, desde que haja interesse da Administração, deverá ser previamente apurada a vantajosidade econômico-financeira, mediante comparação entre o preço registrado, devidamente atualizado conforme o índice de reajuste previsto no Decreto Municipal nº 6.800, de 10 de março de 2026, e os preços praticados no mercado à época da análise, de modo a assegurar a manutenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**9.2.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

**9.3.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

**9.4.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos ...ido a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de ... de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUIZ CARLOS GELOTTI (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?dca4babb-059a-4f4b-9de5-76df551c5093

contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**9.5.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

**9.6.** Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

**9.7.** A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 do edital).

**9.8.** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**9.9.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

**9.9.1.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

**) CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)**



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUIZ CARLOS GELOTTI (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?dca4babb-059a-4f4b-9de5-76df551c5093

**10.1. Do cancelamento da ata ou do preço registrado:**

**10.1.1.** O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

**10.1.2.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**10.2.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**10.3.** O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

## XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Caso a qualidade do (s) produto (s) não correspondam a especificação do objeto, são eles devolvido para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descrita na clausula VI. **A Ordem de Expedição/Pedido será o instrumento formalizador do Contrato.**

**11.1.1.** A contratada deverá informar o nome, cargo, RG, CPF, e-mail pessoal e e-mail profissional do responsável pela formalização e assinatura de instrumentos análogos ao contrato e Termos de Ciência e Notificação advindos destes, e, caso haja alteração do mesmo a vencedora deverá atualizar tais informações imediatamente.

**11.1.2.** Integram esta Ata, independente da transcrição, o edital e a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) classificada em 1º lugar.

**11.1.3.** Na presente ata de registro de preços não terá a possibilidade de adesão por outros órgãos da Administração Pública em geral.

## XII - DO FORO

**12.1.** As partes elegem especificamente o Foro Distrital da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**12.2.** E por estarem de acordo, declaram as partes aceitarem as disposições contidas nas condições e cláusulas, todas que fazem parte do inserto no processo nº 3.933/2026, bem com observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que firmam a presente Ata, na presença de testemunhas e que também subscrevem.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUÍBE, EM 01 DE JULHO DE 2026.**

**FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
**DETENTORA DA ATA**

**Gestor do Contrato**
Nome: Pablo Rodrigues Gonzaga
CPF: 037.625.366-51

**Fiscal do contrato**
Nome: Kelly Cristine Geres Sanches
CPF: 248.487.268-24

**Testemunhas:**

Bruno Motta Dompieri
CPF:321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
15.905.528-06



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUIZ CARLOS GELOTTI (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?dca4babb-059a-4f4b-9de5-76df551c5093

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTOR: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 85/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Peruibe, em 01/07/2026

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**Pela detentora da ata:**

Nome: Luiz Carlos Gelotti

Cargo: Sócio Gerente

CPF: 290.459.598-87



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUIZ CARLOS GELOTTI (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?dca4babb-059a-4f4b-9de5-76df551c5093

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Pablo Rodrigues Gonzaga

Cargo: Técnico de Farmácia

CPF: 037.625.366-51

**DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

**FISCAL DO CONTRATO**

Nome: Kelly Cristine Geres Sanches

Cargo: Farmacêutica

CPF: 248.487.268-24

*(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), LUIZ CARLOS GELOTTI (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?dca4babb-059a-4f4b-9de5-76df551c5093

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

CNPJ: 46.578.514/0001-20

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe/SP

Licitação: Pregão Eletrônico: 18/2026 – Ata Registro Preço 85/2026

| | |
|---|---|
| Nome: | **FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO** |
| Cargo: | **PREFEITO MUNICIPAL** |
| CPF: | **280.337.298-30** |
| Período de gestão: | **2025 a 2029** |

*Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

*2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*

*3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 01 DE JULHO DE 2026**

**BRUNO MOTTA DOMPIERI**
**DIRETOR DEPARTAMENTO**
**CPF: 321.955.498-90**

Assinado por Bruno Motta Dompieri (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?b228d07f-7f44-4495-9818-519966a58128

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1028
Estado de São Paulo

# DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

## PREGÃO ELETRONICO 18/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
CNPJ Nº: 46.578.514/0001-20
CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06
ATA REGISTRO PREÇO N° (DE ORIGEM): 85/2026
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) Comprovação no plano plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Peruíbe, 01 de julho de 2026.

**FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**
**PREFEITO MUNICIPAL**
**prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br**

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?701964a5-f8bd-462b-9d3d-ca2bc09f3133

**PREGÃO ELETRONICO 18/2026**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.933/2026**
**INTERESSADO: Secretaria de Saúde**
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Ao um dia do mês de julho do ano de 2026, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Peruíbe, sito na Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, o Município de Peruíbe, devidamente representado e assistido por **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, e a empresa J. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.201.854/0001-52, estabelecida com sede na Av. Eng Luiz Carlos Berrini, n° 1140, conj 81 e 82, Bairro: Cidade Monções, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 04.571-930, por seu representante legal ao final assinado e identificado, acordam proceder, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a Ata de Registro de Preços.

## I - DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).**

## II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem validade o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

**2.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Peruíbe, não ficará obrigado adquirir os serviços objeto deste Pregão, exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelar a Ata ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

## III - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** Segue abaixo o preço registrado referente **ao(s) item(s)** do Pregão Eletrônico, com seu respectivo preço unitário.

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 674 | FR | HIPOCLORITO DE SODIO 1% - FRASCO 1 LITRO | VIC PHARMA | R$3,85 |
| 4 | 41 | FR | VASELINA LIQUIDA - USO HOSPITALAR - FRASCO 1 LITRO | VIC PHARMA | R$33,00 |

**3.2** Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da ata de registro de preços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.10.04. DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA
- 10.305.0006.2068 GESTAO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
- 3.3.90.30 FICHA 355- FEDERAL/ MATERIAL DE CONSUMO

- 02.10.05.DEPTO DE ASSISTENCIA HOSP. E REGULAÇAO MEDICA
- 10.303.0006.2072 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MAC
- 3.3.90.30 FICHA 386 - TESOURO/MATERIAL DE CONSUMO

## IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**4.1**. **Os produtos deverão ser entregues observando-se as seguintes condições:**

**4.2. Local de entrega:** Rua Alfredo Gomes, 26 A – Centro – Peruíbe – SP (Central de Abastecimento Farmacêutico).

**4.3. Quantidades para entrega:** Os produtos serão solicitados em quantidades de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura Municipal de Peruíbe.



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?051a5410-4f06-4a92-9b10-309a6e74dca0

**4.4. Horário de entrega:** impreterivelmente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, não serão aceitos a entrega dos produtos após as 16:00 horas em hipótese alguma.

**4.5. Dias de entrega:** de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados.

**4.6.** Obs.: os produtos estarão sujeitos à supervisão da Comissão de Recebimento de materiais, para avaliação de qualidade e sujeitos à troca, conforme avaliação.

**4.7.** O prazo de entrega dos produtos é de até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento do Pedido transmitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

**4.8.** Caso a qualidade dos produtos não corresponda à especificação do objeto, serão eles rejeitados.

**4.9.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo **12 (doze) meses**, na data da entrega ao Departamento de Saúde.

**4.10.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos/serviços entregues.

## V - DO PAGAMENTO

**5.1.** O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.

**5.2.** A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

**5.3.** A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 17.2, a partir da data de sua reapresentação.

**5.4.** A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

**5.5.** O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado, uma vez atendido todos os requisitos deste termo de referência.

**5.6.** A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

**5.6.1.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

**5.6.2.** Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

**5.7.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

**5.8.** A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

**5.9.** Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

**5.10.** No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

**5.11.** Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

## VI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

**6.1.** Entregar o objeto contratado em conformidade com as especificações previstas no Edital e com sua proposta apresentada;

**6.2.** Cumprir integralmente o objeto e os prazos estabelecidos, disponibilizando, para isso, os recursos humanos e materiais necessários à sua execução;

**6.3.** Fornecer à Contratante, sempre que solicitado, informações detalhadas e pertinentes ao objeto contratado;

**6.4.** Permitir à Contratante, por meio de seu departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização sobre a execução do objeto, especialmente quanto à qualidade, quantidade e conformidade com as especificações tadas, sem que tal fiscalização isente ou reduza a responsabilidade da Contratada por eventuais danos causados nicípio ou a terceiros.



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?051a5410-4f06-4a92-9b10-309a6e74dca0

**6.5.** Cumprir integralmente o especificado no anexo 1 – Termo de Referência.

## VII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**7.1.** Disponibilizar à Contratada, de forma clara e em tempo hábil, todas as diretrizes, documentos e informações necessários para a execução do objeto;
**7.2.** Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com os valores e prazos estabelecidos no contrato e na legislação vigente;
**7.3.** Designar gestores e fiscais para acompanhar e supervisionar a execução do contrato, garantindo a observância de suas cláusulas e a qualidade dos bens ou serviços contratados.
**7.4.** Exercer Gestão da ata de registro de preços e a Fiscalização, por funcionários e técnicos especialmente designados, ficando designado Gestor da ata de registro de preços o servidor: Pablo Rodrigues Gonzaga, portador do CPF: 037.625.336-51 e ficando designado como Fiscal o servidor: Kelly Cristine Geres Sanches, portador do CPF: 248.487.268-24.

## VIII - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

**8.1.** A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:
a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
**8.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (8.2 “c”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (8.2.”d”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos “g”, “h”, “i”, “j’, “k” e “l” do item 8.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2 “c”, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
**8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
**8.4.** A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:
I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
c) não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?051a5410-4f06-4a92-9b10-309a6e74dca0

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial da ata de registro de preços;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro de preços.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 8.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

**8.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**8.6.** Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**8.7.** Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**8.8.** Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**8.9.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**8.10.** O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

## IX. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**9.1.** No caso de renovação da Ata de Registro de Preços, desde que haja interesse da Administração, deverá ser previamente apurada a vantajosidade econômico-financeira, mediante comparação entre o preço registrado, devidamente atualizado conforme o índice de reajuste previsto no Decreto Municipal nº 6.800, de 10 de março de 2026, e os preços praticados no mercado à época da análise, de modo a assegurar a manutenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**9.2.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

**9.3.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

**9.4.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**9.5.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

**9.6.** Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

**9.7.** A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 do edital).

**9.8.** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**9.9.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão los dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?051a5410-4f06-4a92-9b10-309a6e74dca0

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

**9.9.1.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

## X. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)

**10.1. Do cancelamento da ata ou do preço registrado:**

**10.1.1.** O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

**10.1.2.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**10.2.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?051a5410-4f06-4a92-9b10-309a6e74dca0

o contraditório e a ampla defesa.

**10.3.** O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

## XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Caso a qualidade do (s) produto (s) não correspondam a especificação do objeto, são eles devolvido para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descrita na clausula VI. **A Ordem de Expedição/Pedido será o instrumento formalizador do Contrato.**

**11.1.1.** A contratada deverá informar o nome, cargo, RG, CPF, e-mail pessoal e e-mail profissional do responsável pela formalização e assinatura de instrumentos análogos ao contrato e Termos de Ciência e Notificação advindos destes, e, caso haja alteração do mesmo a vencedora deverá atualizar tais informações imediatamente.

**11.1.2.** Integram esta Ata, independente da transcrição, o edital e a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) classificada em 1º lugar.

**11.1.3.** Na presente ata de registro de preços não terá a possibilidade de adesão por outros órgãos da Administração Pública em geral.

## XII - DO FORO

**12.1.** As partes elegem especificamente o Foro Distrital da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**12.2.** E por estarem de acordo, declaram as partes aceitarem as disposições contidas nas condições e cláusulas, todas que fazem parte do inserto no processo nº 3.933/2026, bem com observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que firmam a presente Ata, na presença de testemunhas e que também subscrevem.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUÍBE, EM 01 DE JULHO DE 2026.**

**FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**J. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**
**DETENTORA DA ATA**

**Gestor do Contrato**
Nome: Pablo Rodrigues Gonzaga
CPF: 037.625.366-51

**Fiscal do contrato**
Nome: Kelly Cristine Geres Sanches
CPF: 248.487.268-24

**Testemunhas:**

Bruno Motta Dompieri
CPF:321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF: 315.905.528-06



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?051a5410-4f06-4a92-9b10-309a6e74dca0

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTOR: **J. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 86/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Peruibe, em 01/07/2026

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**Pela detentora da ata:**

Nome: Jose Bruno Gemaque Costa

Cargo: Sócio/proprietário

CPF: 517.440.902-20



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?051a5410-4f06-4a92-9b10-309a6e74dca0

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Pablo Rodrigues Gonzaga

Cargo: Técnico de Farmácia

CPF: 037.625.366-51

**DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

**FISCAL DO CONTRATO**

Nome: Kelly Cristine Geres Sanches

Cargo: Farmacêutica

CPF: 248.487.268-24

*(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), JOSE BRUNO GEMAQUE COSTA (Rubrica), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), Bruno Motta Dompieri (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?051a5410-4f06-4a92-9b10-309a6e74dca0

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

CNPJ: 46.578.514/0001-20

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe/SP

Licitação: Pregão Eletrônico: 18/2026 – Ata Registro Preço 86/2026

| | |
|---|---|
| Nome: | **FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO** |
| Cargo: | **PREFEITO MUNICIPAL** |
| CPF: | **280.337.298-30** |
| Período de gestão: | **2025 a 2029** |

*Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

*2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*

*3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 01 DE JULHO DE 2026**

**BRUNO MOTTA DOMPIERI**
**DIRETOR DEPARTAMENTO**
**CPF: 321.955.498-90**

Assinado por Bruno Motta Dompieri (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?5f24bb15-f708-4686-aa2c-8b802f0892c3

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1028
Estado de São Paulo

# DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

## PREGÃO ELETRONICO 18/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
CNPJ Nº: 46.578.514/0001-20
CONTRATADA: J. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 11.201.854/0001-52
ATA REGISTRO PREÇO N° (DE ORIGEM): 86/2026
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL (CENTRO DE ZOONOSES).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) Comprovação no plano plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Peruíbe, 01 de julho de 2026.

**FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**
**PREFEITO MUNICIPAL**
**prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br**

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?6555dac7-a9df-4246-8b1b-67df7972e0e

**Comprovante de Juntada do protocolo** 3933/2026 01/07/2026 16:25:20

**LOCAL:**

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXOS:**

ESTADUAL PROCURADORIA - CIRUR. UNIAO | Gmail - PARA INFORMAR GESTOR E FISCAL - PE 18_2026 - MEDICAMENTOS ANTISSEPTICOS |

**DESPACHO:**

Juntado ao presente protocolo 3933/2026 os documentos de número 341 até 342

*ML*

**Marcela Costa Lopes**
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 1 de Julho de 2026